

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 2850.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	70\$000
	{ No exterior	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior	56\$000
	{ No exterior	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos anexos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMÁRIO

N. 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.010, de 9 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.091, de 30 de dezembro de 1939.
Decreto n. 5.159, de 22 de janeiro de 1940.
Decreto n. 5.265, de 16 de fevereiro de 1940.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Obras e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Marinha — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Divisão do Pessoal Civil.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Escola Nacional de Veterinária.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Imigração, do Serviço de Comunicações e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.091 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Concede à firma J. Augusto & Irmão autorização para funcionar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o que requereu a firma J. Augusto & Irmão, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, decreta:

Art. 1.º É concedida à firma J. Augusto & Irmão autorização para funcionar de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 938, de 8 de dezembro de 1938, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C—1.628—17-2-940—2054)

DECRETO N. 5.159 — DE 22 DE JANEIRO DE 1940

Aprova projeto e orçamento para a construção da estação "Guarda", no ramal de Lauro Müller, da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, arrendatária da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, e de acordo com o parecer da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 1.242-S, de 28 de novembro último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção da estação "Guarda", no km. 11+034 ramal de Lauro Müller, da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 46:443\$745 (quarenta e seis contos quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco réis), depois de apuradas em regular

tomada de contas, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor na referida Estrada.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 1.591 — 17-2-1940 — 32\$6)

DECRETO N. 5.265 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1940

Aprova o Regulamento para a Escola de Geógrafos do Exército

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o Regulamento para a Escola de Geógrafos do Exército, que com este baixa, assinado pelo general de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

REGULAMENTO DA ESCOLA DE GEÓGRAFOS DO EXÉRCITO

Parte I

TÍTULO I

Da Escola e seus fins

Art. 1.º A Escola de Geógrafos do Exército (E. G. E.) com sede na Capital Federal, destina-se à formação dos técnicos da ativa e da reserva, necessários ao quadro de técnicos do Serviço Geográfico do Exército.

TÍTULO II

Plano geral do ensino

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO GERAL DO ENSINO

Art. 2.º O ensino na E. G. E. compreenderá:

- a) *Curso complementar*, destinado à formação dos técnicos da reserva.
- b) *Curso de Engenheiros Geógrafos Militares*, destinado à formação dos técnicos da ativa.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 3.º O Curso Complementar é de um ano e visa completar os conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, dos engenheiros civis que tenham requerido ao Ministro da Guerra ingresso no Quadro de Técnicos do Serviço Geográfico, categoria T. R.

Art. 4.º O Curso de Engenheiros Geógrafos Militares é de dois anos e tem em vista a preparação de oficiais técnicos em condições de assumirem as responsabilidades das diferentes funções de direção e execução privativas do quadro de técnicos do Serviço Geográfico, conforme o respectivo regulamento.

CAPÍTULO III

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS

Art. 5.º — O Curso Complementar constará das seguintes matérias:

1. Topografia e Desenho Topográfico.
2. Aerofotogrametria prática.
3. Prática de Astronomia de Campo.
4. Cálculos técnicos.

Art. 6.º As matérias do Curso Complementar serão ensinadas em um período de aulas de seis meses seguido de um período de campo de dois meses.

Parágrafo único. O período de campo terá por fim a realização, no terreno, de um trabalho completo de levantamento no qual deverão ser incluídas todas as modalidades da técnica ensinada no período de aulas.

Art. 7.º O Curso de Engenheiros Geógrafos Militares será constituído das seguintes matérias:

1º ano:

1. Astronomia.
2. Geodésia.
3. Fotogrametria.
4. Topografia e Desenho Topográfico.
5. Geologia.
6. Cálculos técnicos.

2º ano:

1. Astronomia
2. Geodésia.
3. Fotogrametria.
4. Topografia e Desenho Topográfico.
5. Cálculos técnicos.
6. Cartografia e Artes Gráficas.

Art. 8.º Cada ano do Curso de Engenheiros Geógrafos Militares constará de um período de aulas de seis meses seguido de um período de campo de dois meses.

Parágrafo único. Os períodos de campo terão por fim a realização de trabalhos de levantamentos em conjunto.

TÍTULO III

Regime didático

CAPÍTULO I

ORIENTAÇÃO GERAL DO ENSINO

Art. 9.º As matérias constantes dos dois cursos da E. G. E. serão distribuídas pelas sete cadeiras seguintes:

- 1ª cadeira — Astronomia.
- 2ª cadeira — Geodésia.
- 3ª cadeira — Fotogrametria
- 4ª cadeira — Topografia.
- 5ª cadeira — Geologia.
- 6ª cadeira — Cartografia.
- 7ª cadeira — Cálculos técnicos.

Art. 10. O ensino nas diversas cadeiras obedecerá à seguinte orientação:

1ª cadeira — Astronomia:

Curso Complementar — Prática de Astronomia de campo (determinação da hora local, da longitude, da latitude e do azimute).

Curso de Engenheiros Geógrafos Militares — 1º ano — Sistemas de coordenadas e suas transformações. Movimento diurno. Tempo. Interpolação. Efemérides. Paralaxe; semi-diâmetros; Refração astronômica. Depressão do horizonte. Precessão e nutação. Aberração. Posições aparentes dos astros. Teoria e prática dos aparelhos de observação. 2º ano — Prática de Astronomia de campo (determinação da hora local, da longitude, da latitude e do azimute).

2ª cadeira — Geodésia:

Curso de Engenheiros Geógrafos Militares — 1º ano — Teoria das curvas e das superfícies. Geometria do elipsoide terrestre. Teoria das linhas geodésicas. Coordenadas geodésicas, esféricas e esferoidicas. Coordenadas conformes de Gauss. 2º ano — Teoremas fundamentais da geodésia prática. Resolução dos triângulos geodésicos. Transporte das coordenadas geográficas. Triangulações. Geoide. Função potencial e forma da Terra. As grandes triangulações históricas. Nivelamento de precisão. Determinação trigonométrica das altitudes.

3ª cadeira — Fotogrametria:

Curso Complementar — Aérofotogrametria prática (execução das fotografias aéreas e seu aproveitamento na Topografia. Processos de restituição em aparelhos simplificados).

Curso de Engenheiros Geógrafos Militares — 1º ano — Ótica geométrica. Fotogrametria terrestre. 2º ano — Fotogrametria aérea.

4ª cadeira — Topografia:

Curso Complementar — Cartas e plantas. Instrumentos topográficos. Principais métodos de levantamento topográfico, especialmente gráfico. Nomenclatura e representação das formas do terreno. Leis do modelado. Prática de levantamento à prancheta com auxílio de dados aérofotogramétricos. Reambulatório. Disposições sobre convenções e prática do desenho correspondente. Representação de formas do terreno esquematizadas em modelos.

Curso de Engenheiros Geógrafos Militares — 1º ano — Cartas e plantas; sua utilização em geral, especialmente militar. Teoria e prática dos instrumentos topográficos e dos métodos de levantamento. Disposições sobre as convenções cartográficas adotadas no S. G. E. Prática do desenho correspondente. 2º ano — Prática dos métodos de levantamento (conclusão). Topologia. Nomenclatura e representação das formas do terreno. Legislação de terras. Descrição geográfico-militar duma zona. Desenho topográfico — representação das formas do terreno esquematizadas em modelos topográficos.

5ª cadeira — Geologia:

Curso de Engenheiros Geógrafos Militares — 1º ano — Geologia estática (forma da Terra, densidade, calor, rigidez, marés, magnetismo, isostasia, meteorologia, prospeção, prática de mineralogia e petrografia, diversos tipos do solo). Geologia dinâmica (erosões, fenômenos de origem interna, sua influência no modelado do terreno). Geologia histórica (evolução do Globo, coluna geológica, geologia histórica e estrutura geológica do Brasil). Aspecto fitogeográfico do Brasil.

6ª cadeira — Cartografia:

Curso de Engenheiros Geógrafos Militares — 2º ano — Cartografia (representação de uma superfície sobre outra e do elipsóide sobre o plano, representações conformes cilíndricas, cônica e estereográfica, representações equivalentes e mistas). Artes gráficas (ótica fotográfica, chapas secas, copiagem, colódio húmido, fabricação de clichés, papéis, tintas e máquinas de impressão).

7ª cadeira — Cálculos técnicos:

Curso Complementar — Cálculos logarítmicos e taqueométricos. Régua de cálculo e máquina de calcular. Compensações elementares (mínimos quadrados). Nomografia. Formulários.

Curso de Engenheiros Geógrafos Militares — 1º ano — Cálculos logarítmicos e taqueométricos. Régua de cálculo e máquina de calcular. Compensações elementares (mínimos quadrados). Nomografia. Formulários.

2º ano — Desenvolvimento da técnica ensinada no 1º ano com aplicações a casos concretos.

CAPÍTULO II

PROGRAMAS DE ENSINO

Art. 11. Os programas de ensino serão elaborados trienalmente e apresentados cinco meses antes do início de cada triênio pelos professores, submetidos à revisão da Direção do Ensino e à aprovação final da Inspeção Geral do Ensino do Exército.

Art. 12. Na revisão dos programas a Direção do Ensino deve visar um rigoroso ajustamento entre eles, evitando repetições de assuntos e estabelecendo recíproca cooperação didática.

Art. 13. Os professores, mensalmente, discriminarão o número de lições em que vão esplanar as diversas partes da disciplina, conciliando as necessidades didáticas com os horários. O Diretor da E.G.E. dará aos alunos conhecimento dessas discriminações mensais.

Art. 14. É obrigatória para os professores a execução integral do programa de sua disciplina.

Art. 15. Os programas de ensino serão revistos anualmente e submetidos à Inspeção Geral do Ensino do Exército.

Art. 16. Os programas deverão ser organizados tendo em vista o essencial e dispensando o acessório.

Art. 17. O programa dos trabalhos a executar durante o período de campo será organizado no fim do período de aulas que o antecede, pela Direção do Ensino, com a colaboração dos professores e submetido à Inspeção Geral do Ensino do Exército.

Art. 18. Nos programas de ensino devem os professores indicar sucintamente seus objetivos e bibliografia.

CAPÍTULO III

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

Art. 19. A comemoração das datas nacionais ou da Escola serão aproveitadas para o cultivo da moral e do civismo, com homenagens a nomes notáveis da Geografia Nacional.

CAPÍTULO IV

MÉTODOS DE ENSINO

Art. 20. O ensino deve ser orientado de modo que a instrução seja objetiva, contínua, gradual e sucessiva.

Art. 21. De um modo geral a instrução objetiva será obtida com a observação dos seguintes princípios:

a) entre a teoria e a prática deve existir correlação que permita aos alunos contacto com situações reais e concretas;

b) em todas as disciplinas deve haver estímulo à iniciativa, à capacidade de apreensão e à reflexão pessoal do aluno;

c) os processos de ensino adotados serão os seguintes: preleções, exercícios no terreno, demonstrações gráficas, projecções cinematográficas, diagramas, arguições, exercícios diversos de aplicação, trabalhos em laboratório, excursões a oficinas, estabelecimentos industriais e departamentos técnicos civis ou militares.

CAPÍTULO V

DA BIBLIOTECA

Art. 22. A E.G.E. manterá como fonte de consulta para professores e alunos, uma biblioteca, diretamente dependente da Direção do Ensino e que se formará de exemplares de livros ou quaisquer publicações, obtidos por aquisição, permuta ou doação e aprovados pela Direção do Ensino.

Art. 23. Na Direção do Ensino funcionará uma Comissão Permanente de Biblioteca, constituída pelo Diretor de Ensino e por dois professores por ele designados.

Art. 24. A Comissão Permanente incumbirá organizar a Biblioteca e apresentar sugestões sobre sua melhoria, propôr à Direção do Ensino compra e permuta de publicações, orientar a correspondência com outras bibliotecas nacionais e estrangeiras.

Art. 25. A organização interna da Biblioteca caberá a um bibliotecário a quem compete:

- a) fichar e catalogar de acordo com as instruções da Biblioteca Militar e em um só catálogo todas as publicações a seu cargo;
- b) administrar e fiscalizar os trabalhos da Biblioteca;
- c) manter em dia a catalogação, classificação e inventário das publicações;
- d) apresentar anualmente à Direção do Ensino relatório dos serviços prestados, bem como inventário das publicações.

Art. 26. O bibliotecário será responsabilizado pelas publicações retiradas, desde que em seu lugar não fiquem recibos firmados por quem as levou.

Art. 27. As publicações só podem ser retiradas pelo prazo máximo de quinze dias.

CAPÍTULO VI

RÁDIO E CINEMA

Art. 28. A Escola será dotada, para fins didáticos, de aparelhos de projeção fixa ou cinematográfica, assim como de rádio recepção.

TÍTULO IV

Regime escolar

CAPÍTULO I

ANO ESCOLAR

Art. 29. O ano escolar abrangerá dez meses do ano civil, iniciando-se as aulas no primeiro dia útil de março. Os meses de janeiro e fevereiro serão consagrados às férias e aos trabalhos relativos às matrículas.

Art. 30. O período de aulas será encerrado no último dia útil de agosto. A primeira quinzena de setembro será reservada às provas parciais.

Art. 31. Para o período de campo a E.G.E. acantonará na segunda quinzena de setembro, permanecendo nessa situação durante dois meses.

Art. 32. O mês de dezembro será reservado aos exames finais.

CAPÍTULO II

DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO

Art. 33. O horário das aulas será organizado, ouvidos os professores, pela Direção do Ensino.

Art. 34. As aulas teóricas terão a duração de 50 minutos, as práticas, de, no mínimo, duas horas.

Art. 35. Para as aulas práticas os alunos poderão ser distribuídos em sub-turmas de que se encarregarão o professor e os adjuntos respectivos.

CAPÍTULO III

FREQUÊNCIA ÀS AULAS — DESLIGAMENTO

Art. 36. A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é um serviço militar por cujo cumprimento serão responsabilizados.

Art. 37. Nenhum professor poderá dispensar alunos dos trabalhos ou aulas salvo quando houver motivo de força maior devendo nesse caso comunicar o fato à Direção do Ensino.

Art. 38. O comparecimento dos alunos será verificado pela assinatura do livro de presença, o qual deverá conter na primeira página, a relação nominal dos alunos, e bem assim as rubricas com que os mesmos assinalarão sua presença às aulas. O professor anotará as faltas lançando a palavra "Faltou" no número de ordem correspondente ao aluno que não tiver comparecido.

Art. 39. Todas as indicações no livro de presença deverão ser feitas a tinta. Qualquer correção feita pelo professor, só admitida antes da entrega do livro à Direção do Ensino, o que se dará logo após a terminação da aula, deverá ser ressalvada antes da rubrica.

Art. 40. Ao aluno que, por motivo justificado, faltar no mesmo dia a uma ou mais aulas ou exercícios, marcar-se-á um ponto. A não justificação da falta acarreta, além do ponto, a punição disciplinar correspondente.

Art. 41. O aluno que se retirar de uma aula ou exercício não só ficará sujeito a que se marque um ponto pela falta, mas ainda à punição disciplinar que o caso comporte.

Art. 42. A justificação das faltas será feita perante a Direção do Ensino.

Art. 43. Será publicado, semanalmente, no Boletim da Escola, o número de pontos dos alunos.

Art. 44. O aluno que completar vinte pontos no decorrer de um ano, será desligado. Entretanto, se as faltas resultarem de caso de força maior (doença ou acidente), e o aluno tiver obtido, nos

seus trabalhos anteriores, média geral não inferior a cinco, o desligamento só será efetuado quando atingidos quarenta pontos.

CAPÍTULO IV

HABILITAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 45. É vedada a dispensa de provas escolares de habilitação determinadas em leis ou regulamentos.

Art. 46. A habilitação será verificada pelas provas abaixo enumeradas:

- a) trabalhos correntes;
- b) provas parciais;
- c) exames finais;
- d) provas práticas do período de campo.

Art. 47. Os julgamentos serão expressos por uma nota numérica variável de zero a dez, aproximando-se os resultados até centésimos, quando for o caso.

Art. 48. Os trabalhos correntes compreendem exposições orais e trabalhos práticos ou escritos. Visam o exercício de tarefas completas compreendendo, segundo o caso, observações, medições, resoluções, cálculos, gráficos, trabalhos de laboratório, etc. Serão, em princípio, mensais. Quando houver mais de um trabalho mensal, na mesma disciplina, a média aritmética dos graus neles obtidos constituirá o grau mensal.

Art. 49. A média dos trabalhos correntes de cada matéria é a média aritmética dos graus mensais.

Art. 50. As provas parciais, realizadas na primeira quinzena de setembro, serão escritas e terão a duração de três horas.

Art. 51. Haverá uma prova parcial por matéria, sendo cada uma julgada por uma comissão examinadora constituída por três membros do quadro de ensino da E. G. E. O grau da prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Art. 52. As provas deverão ser rubricadas por todos os membros da comissão, cabendo ao professor da disciplina organizar a lista dos examinandos, com as respectivas notas, entregando-a à Direção do Ensino.

Art. 53. A prova iniciada e interrompida será atribuído grau zero, salvo justo impedimento, devidamente provado perante a Direção do Ensino, que decidirá como de justiça.

Art. 54. Durante as provas é proibida qualquer troca de idéias entre os alunos, bem como consultas não permitidas pela comissão ou pelo professor. Em caso de desobediência a essa restrição o professor ou o presidente da comissão examinadora fará retirar da sala o aluno faltoso, considerando-se interrompida sua prova.

Art. 55. O aluno que terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente da sala.

Art. 56. A relação dos graus obtidos pelos alunos será publicada no Boletim da E. G. E.

Art. 57. O conhecimento da língua vernácula deve constituir objeto de constante solicitude, levando-se em conta, no julgamento das provas, a correção e a precisão de linguagem.

Art. 58. A prova parcial do Curso Complementar e a do primeiro ano do Curso de Engenheiros Geógrafos Militares são consideradas *exame de habilitação*, sendo inhabilitado o aluno que obtiver média inferior a quatro em qualquer das matérias. A média para habilitação, por matéria, é apurada tomando-se duas parcelas:

Média dos trabalhos correntes anteriores, com peso um.

Gráu da prova parcial, com peso três.

Art. 59. O aluno inhabilitado é imediatamente desligado da E. G. E., onde não poderá mais matricular-se.

Art. 60. As provas práticas do período de campo compreendem as diversas tarefas que forem distribuídas aos alunos durante os trabalhos de levantamento conjunto.

Art. 61. O grau da prática da matéria é apurado pelo média das notas atribuídas a cada aluno no fim do período pelo professor ou adjuntos.

Art. 62. A conta de ano por matéria será obtida pela média ponderada das seguintes parcelas:

Média dos trabalhos correntes, com peso um.

Gráu da prova parcial, com peso três.

Gráu da prática, com peso quatro.

Art. 63. No fim de cada ano escolar haverá um *exame final*, por matéria, compreendendo provas escritas e orais, julgadas por uma comissão examinadora da qual deverá fazer parte o professor da cadeira.

Art. 64. O exame escrito terá a duração de quatro horas. O grau desta prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores.

Art. 65. Todas as medidas expressas nos artigos de números 52 a 57 se aplicam aos exames escritos.

Art. 66. O exame oral constará da arguição pelos examinadores, sobre parte vaga, que deverá abranger o essencial da matéria, e, a seguir sobre o ponto sorteado, com duas horas de antecedência, de uma lista previamente organizada pela Direção do Ensino.

Art. 67. No exame oral cada examinador examinará cada aluno pelo prazo máximo de vinte minutos. O grau desta prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores.

Art. 68. O grau do exame final será a média aritmética entre os graus da prova escrita e oral.

Art. 69. O grau de aprovação, por matéria, será a média aritmética das seguintes parcelas:

Conta de ano.

Gráu de exame final.

Art. 70. Será aprovado o aluno que obtiver grau de aprovação igual ou superior a quatro.

Art. 71. O grau de ano é a média dos graus de aprovação de cada matéria.

Art. 72. Em um mesmo dia nenhum aluno poderá ser chamado a exame oral em mais de uma disciplina.

Art. 73. A reprovação em mais de uma matéria importa em imediato desligamento do aluno e proibição de nova matrícula.

Art. 74. O aluno reprovado em uma única matéria poderá ser submetido, no mês de fevereiro seguinte, a outro exame final. Uma nova reprovação, importará em imediato desligamento da E. G. E. e proibição de nova matrícula.

Art. 75. O grau de curso, que decide a classificação por merecimento intelectual, é a média aritmética entre os graus de todos os exames finais efetuados na E. G. E.

CAPÍTULO V

MATRÍCULAS — CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 76. O Ministro da Guerra, por proposta da Inspetoria Geral do Ensino do Exército, fixará, de dois em dois anos, o número máximo de matrículas no Curso de Engenheiros Geógrafos, que se inicia, ano sim ano não.

Parágrafo único. Para fazer tal proposta a Inspetoria Geral do Ensino do Exército deverá ouvir a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, sobre as necessidades do Quadro Técnico.

Art. 77. A matrícula no Curso de Engenheiros Geógrafos Militares será feita mediante concurso entre primeiros Tenentes do Exército ativo, de infantaria, cavalaria e artilharia, devendo, para isto, o candidato satisfazer às seguintes condições:

- a) não possuir outra especialização;
- b) ter menos de trinta anos de idade;
- c) ter sido julgado apto em inspeção de saúde.

Art. 78. Os requerimentos de matrícula no Curso de Engenheiros Geógrafos Militares são dirigidos ao Ministro da Guerra e deverão dar entrada na Secretaria da E. G. E. até o dia 30 de dezembro do ano anterior ao da matrícula.

Parágrafo único. A E. G. E. remeterá os requerimentos, convenientemente informados, à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, até quinze de janeiro.

Art. 79. A Secretaria da E. G. E. organizará, findos os exames de admissão, a relação dos oficiais aprovados, por ordem de merecimento intelectual, remetendo-a à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, com a designação dos que foram matriculados.

Art. 80. O concurso de admissão ao Curso de Engenheiros Geógrafos Militares, constará das seguintes provas, escritas e orais:

- 1ª — Trigonometria esférica e Cosmografia.
- 2ª — Geometria analítica e Descritiva.
- 3ª — Cálculo infinitesimal.
- 4ª — Física e Química.

Art. 81. Os programas detalhados para o concurso de admissão devem ser publicados no "Diário Oficial" em qualquer dia do mês de agosto do ano anterior ao da matrícula.

Art. 82. As provas escritas e orais, do concurso de admissão, serão realizadas durante o mês de fevereiro, obedecendo às mesmas disposições que regem os exames finais.

Art. 83. O candidato à matrícula que for inhabilitado em concurso, poderá concorrer, ainda uma vez, a outro concurso, se satisfizer, na ocasião, às exigências do art. 77 deste Regulamento.

Art. 84. A matrícula de engenheiros civis no Curso Complementar, será objeto de Instruções Especiais.

Parte II

TÍTULO I

Direção e administração da Escola

CAPÍTULO I

SUBORDINAÇÃO DA ESCOLA

Art. 85. A Escola de Geógrafos do Exército é diretamente subordinada à Inspetoria Geral do Ensino do Exército no que concerne ao ensino e ao Serviço Geográfico do Exército sob os demais pontos de vista.

CAPÍTULO II

DIREÇÃO DA ESCOLA

Art. 86. O Diretor da Escola será um coronel ou tenente-coronel do Quadro Técnico do Serviço Geográfico do Exército, o qual disporá para o exercício de suas funções, do seguinte quadro de administração:

- a) Fiscal administrativo, major, do Quadro Técnico do S. G. E.;
- b) Secretário, capitão, do Quadro Técnico do S. G. E.;
- c) Médico, capitão ou 1º tenente;
- d) Almojarife-tesoureiro, 4º ou 2º tenente;
- e) Bibliotecário, oficial da reserva, de preferência tendo pertencido ao Q. T. do S. G. E.

Art. 87. Ao Diretor da Escola, compete:

a) Superintender, orientar e fiscalizar, para coordená-los e sistematizá-los, todos os serviços técnicos-pedagógicos e administrativos do estabelecimento;

b) Desempenhar as atribuições previstas nos regulamentos disciplinares e administrativos para o comandante de corpo em tudo o que for compatível com o regime escolar;

c) Zelar para que o ensino acompanhe o desenvolvimento da técnica e seja mantido dentro da unidade de doutrina indispensável ao Exército;

d) Acompanhar o funcionamento dos serviços técnicos e administrativos, no sentido de verificar se a legislação escolar é cumprida com exatidão;

e) Examinar e submeter à aprovação definitiva da Inspetoria Geral do Ensino do Exército os programas de ensino das diversas disciplinas dos Cursos, dos concursos de admissão ou outros trabalhos didáticos;

f) Decidir sobre todos os assuntos dependentes da direção da Escola e informar ou dar parecer sobre os requerimentos, petições, memoriais e todos os documentos cuja solução escape à sua autoridade;

g) Propor as nomeações, designações e contratos do pessoal docente e dos quadros administrativos, quer fixos quer extranumerários.

h) Admitir, dentro da legislação normal, diaristas em número suficiente para a execução dos trabalhos previstos para o período de campo;

i) Propor ao Inspetor Geral do Ensino do Exército as designações dos membros para as comissões examinadoras dos concursos de admissão;

j) Informar, seguidamente, ao Inspetor Geral do Ensino do Exército a marcha do ensino apresentando, até quinze de janeiro de cada ano, um relatório circunstanciado dos trabalhos referentes ao ano anterior e propondo as medidas necessárias à maior eficiência da Escola;

k) Corresponder-se diretamente sobre os assuntos que interessam à Escola com as autoridades militares e civis, quando não for exigida a intervenção da Inspetoria Geral do Ensino do Exército;

l) Velar pela fiel observância das leis, regulamentos, instruções, diretivas ou ordens em vigor, concernentes à Escola, bem como pela disciplina do pessoal militar e civil;

m) Distribuir o pessoal administrativo pelos diversos órgãos ou serviços da Escola;

n) Fazer acantonar ou acampar professores e alunos ou outros elementos julgados necessários à execução do programa previsto para o período de campo;

o) Distribuir os adjuntos pelas cadeiras de acordo com as necessidades do ensino;

p) Distribuir o material de ensino e de administração;

q) Desempenhar todas as demais funções especiais previstas no Regulamento da E. G. E.

Art. 88. O substituto imediato do Diretor será o oficial mais graduado da Escola que pertencer ao Quadro Técnico do S. G. E.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Art. 89. São órgãos de execução da Direção da Escola os serviços técnico-pedagógicos e os serviços administrativos.

CAPÍTULO IV

SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

Art. 90. Os serviços técnico-pedagógicos, dirigidos pelo próprio Diretor da Escola, têm por fim:

a) Administrar, orientar e coordenar todas as atividades escolares;

b) Elaborar e propor as reformas técnicas necessárias ao aperfeiçoamento didático;

c) Elaborar instruções e diretivas especializadas sobre matéria escolar.

Art. 91. Os serviços técnico-pedagógicos são distribuídos pelos seguintes órgãos:

- a) Direção do Ensino;
- b) Quadro de Ensino.

CAPÍTULO V

DIREÇÃO DO ENSINO

Art. 92. A Direção do Ensino abrange:

- a) Órgão diretor, orientador e coordenador;
- b) Arquivo especializado de documentação pedagógica;
- c) Biblioteca especializada;
- d) Gabinete de material técnico.

Art. 93. O Diretor do Ensino é o próprio Diretor da Escola.

Art. 94. A Direção do Ensino deve promover:

- a) A elaboração e a boa execução dos programas;
- b) O estudo dos problemas do método, dos processos, dos meios e do material de ensino;
- c) A verificação do aproveitamento e coordenação em geral do trabalho do pessoal do Quadro de Ensino;
- d) Organização dos pontos previstos no art. 66.

Parágrafo único. O Diretor do Ensino entrará em entendimento com o Diretor do Serviço Geográfico do Exército, afim de que os programas de ensino comportem estudos relativos à evolução dos processos de levantamento.

Art. 95. O arquivo especializado de documentação pedagógica, subordinado diretamente à Direção do Ensino, será destinado à guarda e conservação:

- a) Das provas e trabalhos escritos e gráficos mensais, parciais e de exames;
- b) De quaisquer documentos relativos à história e ao estado atual da pedagogia e da técnica do ensino e aos problemas da organização do ensino, bem como aos vários processos e recursos didáticos.

O arquivo conterá ainda os elementos indispensáveis a uma completa e perfeita organização de dados para a definitiva elaboração do trabalho estatístico de natureza propriamente pedagógica.

CAPÍTULO VI

QUADRO DE ENSINO

Art. 96. O Quadro de Ensino da Escola será constituído de professores e adjuntos nomeados em comissão, de acordo com as leis em vigor.

Art. 97. Os professores serão nomeados, um para cada cadeira.

Art. 98. Os adjuntos, em número de seis, serão distribuídos pelas sete cadeiras, de acordo com as necessidades do ensino.

CAPÍTULO VII

DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSORADO

Art. 99. Constituem *deveres e atribuições* do professor:

- a) ensinar a matéria de sua cadeira, executando integralmente, de acordo com o melhor critério didático, o programa em vigor;
- b) sugerir à Direção do Ensino as medidas necessárias à eficiência de suas funções;
- c) cumprir rigorosamente todas as disposições regulamentares e todas as instruções, ordens ou recomendações da Direção do Ensino;
- d) fornecer ao registro da Direção do Ensino e da Secretaria, no decurso dos cinco dias que se seguirem ao término do prazo de vinte dias estabelecido para a correção das provas, as notas respectivas;
- e) julgar os trabalhos correntes, as provas parciais e de exames dos seus alunos, fornecendo à Direção do Ensino as notas respectivas dentro de vinte dias após a realização das mesmas (as provas uma vez julgadas serão mostradas aos alunos);
- f) dirigir e fiscalizar as provas para que haja sido indicado;
- g) realizar com zelo os trabalhos técnicos de sua atividade e de que haja sido incumbido;
- h) tomar parte nas mesas e comissões julgadoras e examinadoras para que tenha sido designado;
- i) os professores poderão ser aproveitados nos anos em que suas cadeiras não funcionarem, em funções especiais, ainda que estranhas ao ensino.

Art. 100. Constituem *deveres e atribuições* do adjunto:

- a) substituir o professor da cadeira em seus impedimentos;
- b) auxiliar o professor da cadeira em todos os trabalhos escolares;
- c) os deveres e atribuições previstas nas letras f, g e h do artigo anterior;
- d) desempenhar-se das demais comissões ou tarefas para que tenha sido escolhido.

Art. 101. As faltas cometidas pelos membros do Quadro de Ensino serão punidas de acordo com o Regulamento Disciplinar do Exército.

Art. 102. Quando a transgressão for considerada de alta gravidade, o Diretor da Escola suspenderá imediatamente o membro do Quadro de Ensino que a houver cometido, levando o fato ao conhecimento da Inspeção Geral do Ensino do Exército.

CAPÍTULO VIII

DA NOMEAÇÃO E DISPENSA DO PROFESSORADO

Art. 103. Os professores e adjuntos em comissão serão nomeados mediante indicação da Escola e proposta da Inspeção Geral do Ensino do Exército, satisfeitas as seguintes exigências:

a) *Preparo profissional* — Pertencer ao Quadro Técnico do Serviço Geográfico do Exército;

b) *Experiência e tirocínio* — Ter realizado durante quatro anos trabalhos técnicos relacionados com a docência, levando-se em consideração a eficiência desses trabalhos.

Art. 104. Os professores e adjuntos em comissão poderão ser dispensados a qualquer tempo, por conveniência da disciplina, por motivo de moléstia que os impeça de servir a contento ou ainda por ensino deficiente.

Art. 105. A dispensa por conveniência da disciplina decorrerá da transgressão ao regime disciplinar ou escolar, a que fica sujeito todo o magistério militar.

Art. 106. A dispensa por motivo de moléstia será precedida de prova de sanidade e de capacidade física, pela qual se verifique que o oficial apresenta doença ou defeito incompatível com a própria atividade militar ou contra-indicação para continuar na docência, por distúrbio funcional, defeito de linguagem, de visão ou audição.

Art. 107. A dispensa por deficiência decorrerá:

- a) da assiduidade inferior a setenta e cinco por cento das aulas e trabalhos que tenham sido distribuídos ao docente;
- b) da pontualidade em relação aos mesmos, em idêntica proporção;
- c) da execução imperfeita do programa de ensino;
- d) da não adoção dos novos processos didáticos por incapacidade ou desinteresse;
- e) do afastamento da função por mais de dois meses.

Art. 108. A Direção do Ensino compete apurar, em inquérito regular, os casos de dispensa de membro do Quadro de Ensino.

Art. 109. A proposta de dispensa do professor ou adjunto, devidamente fundamentada pela Direção da Escola, será encaminhada à Inspeção Geral do Ensino do Exército, que a submeterá à consideração final do Ministro da Guerra.

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE O PROFESSORADO

Art. 110. Os professores e adjuntos não poderão exercer funções diferentes das especificadas neste Regulamento.

Art. 111. As funções de professor e adjunto em comissão serão consideradas de relevo e assim consignadas nos assentamentos dos oficiais que as exercerem.

Art. 112. Os professores e adjuntos em comissão terão, além dos vencimentos do posto, uma gratificação, que será fixada anualmente no Orçamento da Guerra pelo Ministro da Guerra e proposta, seis meses antes do início de cada exercício financeiro, pela Inspeção Geral do Ensino do Exército.

CAPÍTULO X

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 113. Os serviços administrativos diretamente dependentes da Direção da E. G. E., visam dirigir, coordenar e fiscalizar tudo o que se refere à administração propriamente dita. São chefiados pelo Fiscal-Administrativo.

Art. 114. Ao Almojarife-Tesoureiro cabem as atribuições conferidas no Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa e de Administração do Exército, no que for compatível com o regime escolar.

Art. 115. Ao médico incumbem as atribuições definidas no Regulamento do Serviço de Saúde em Tempo de Paz e no Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa.

Art. 116. Ao Secretário cabem, além das atribuições conferidas pelo Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército ao Adjunto do Corpo, no que for compatível com o regime escolar, mais as seguintes:

- a) preparar todos os elementos necessários às decisões do Diretor da Escola;
- b) atender aos assuntos não atribuídos aos órgãos técnico-pedagógicos e aos demais órgãos administrativos;
- c) centralizar e dirigir a coleta das informações necessárias ao conhecimento da vida de magistério do pessoal do Quadro de Ensino e do elemento discente da Escola;
- d) organizar o cadastro completo do pessoal da Escola;
- e) manter em dia os assentamentos dos professores e adjuntos. Esses assentamentos devem ser organizados com indicação do nome, estado, categoria, datas de nomeação, posse, exercício, acessos, transferências, comissões, licenças, trabalhos que hajam executado, serviços relevantes e tudo o mais que possa interessar à carreira do professor e do adjunto;
- f) levantar, anualmente, o quadro do pessoal de ensino para a consequente remessa à Inspeção Geral do Ensino do Exército;

g) estudar e dar parecer sobre todos os assuntos relativos aos funcionários públicos civis e extranumerários, bem como executar as medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que a seu respeito forem adotadas;

h) informar os processos administrativos atinentes aos assuntos que versarem sobre o meio soldo e o montepio militar;

i) organizar e ter em ordem o fichário da Escola, de maneira que, a qualquer momento, possa ser verificada a situação dos trabalhos correntes;

j) preparar o expediente relativo à remessa aos demais órgãos de ensino e de administração, dos documentos referentes ao pessoal, à administração e ao funcionalismo da Escola;

k) redigir os documentos solicitados pelas autoridades competentes, subscrever certidões, conferir e autenticar cópias que mandar extrair;

l) ter sob sua guarda os documentos de caráter secreto, confidencial ou reservado;

m) apresentar, semestralmente, à Direção da Escola, uma relação dos trabalhos do expediente e, anualmente, um relatório minucioso para servir de base à organização do relatório anual;

n) ter sob sua guarda e responsabilidade as leis, decretos, regulamentos, instruções, avisos e documentos que constituírem a legislação e regularem o funcionamento do ensino;

o) manter absolutamente em dia os elementos referidos na alínea anterior, bem assim os registes dos pareceres da Direção do Ensino e dos demais órgãos técnicos, por assuntos, de maneira que, a qualquer momento, possam ser consultados;

p) fazer escriturar o livro de assentamentos dos alunos e lavrar as respectivas certidões;

q) preparar a correspondência, de conformidade com as instruções do Diretor;

r) distribuir, dirigir e coordenar os seus trabalhos;

s) subscrever no livro respectivo os termos de exames;

t) escriturar ou fazer escriturar o livro de matrículas;

u) fazer escriturar os graus, apurar médias, contas de ano, classificações e organizar chamadas para exames, de acordo com o plano elaborado pela Direção do Ensino;

v) organizar e manter em dia o histórico da Escola;

x) dirigir e fiscalizar os serviços auxiliares que lhe forem atribuídos

CAPÍTULO XI

SERVIÇOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 117. O pessoal civil dos serviços auxiliares da administração fica diretamente subordinado ao Fiscal-Administrativo.

TÍTULO II

Dependências e instalações pedagógicas

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 118. Para que o ensino seja ministrado com o necessário desenvolvimento em todas as suas partes, disporá a E.G.E. de:

a) Biblioteca;

b) Gabinete de material técnico compreendendo três secções:

1 — Mostruários e laboratórios de geologia e mineralogia;

2 — Aparelhos e instrumentos de observação e medição;

3 — Modelos topográficos;

c) Sala de projeções;

d) Sala reservada aos trabalhos dos professores.

Parte III

TÍTULO ÚNICO

Corpo discente

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO DO CORPO DISCENTE

Art. 119. Constituem o corpo discente da E.G.E. os alunos nela matriculados.

CAPÍTULO II

DEVERES E DIREITOS

Art. 120. É dever do aluno ter sempre em vista que a E.G.E. ensina os conhecimentos técnicos fundamentais, cabendo essencialmente ao futuro profissional alcançar dentro de sua especialidade, mediante perseverante esforço pessoal, a verdadeira competência prática e técnica.

Art. 121. São direitos do aluno:

a) expor, no fim da aula, as dificuldades encontradas no estudo de qualquer disciplina, procurando o auxílio e o conselho do respectivo professor ou adjunto. É expressamente proibido aos discentes interromperem a preleção do professor; este, porém, poderá reservar cinco minutos, no fim da aula, para dar qualquer esclarecimento que algum discente necessite, não sendo permitida nenhuma discussão entre ambos;

b) usar das instalações e dependências pedagógicas, mediante licença, dos professores e adjuntos ou da Direção do Ensino.

Parte IV

TÍTULO ÚNICO

Disposições gerais e transitórias

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 122. Terminados os trabalhos escolares de cada curso, será enviada à Inspeção Geral do Ensino do Exército a relação nominal dos alunos que o terminaram com os respectivos graus de curso.

Art. 123. Ao oficial que concluir o curso de engenheiro geógrafo militar, será conferido o grau de engenheiro geógrafo militar, a que corresponderá um diploma, impresso em papel pergamimho, segundo o modelo do anexo I.

Art. 124. O ato da colação de grau dos engenheiros será realizado em sessão pública solene da Diretoria e do Corpo Docente da Escola.

Art. 125. Do ato de colação de grau será lavrado um termo, assinado pelo Diretor da Escola, pelos professores da mesma que tiverem assistido ao ato, pelo Secretário e pelos graduados.

Art. 126. Aberta a sessão, o Secretário fará, por ordem hierárquica, a chamada dos engenheiros, que formarão à parte. O Diretor da E.G.E. então lhes conferirá o grau, pronunciando as seguintes palavras: "Em nome do Governo da República, eu, (posto, nome e função), confiro o grau de engenheiro geógrafo militar aos senhores, (posto e nome de cada um dos graduandos na mesma ordem hierárquica)."

Em seguida, cada um dos graduandos receberá seu diploma da mais alta autoridade presente.

Art. 127. Aos engenheiros civis que completarem o curso complementar, será conferido o diploma de Engenheiro Geógrafo Militar T. R. Eurico G. Dutra.

(Formato: 35 cm. de altura por 45 cm. de largura)

Estados Unidos do Brasil

Ministério da Guerra

(Armas da República)

Escola de Geógrafos do Exército

Em nome do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil

EU, (posto e nome), Diretor da Escola de Geógrafos do Exército, faço saber que o Sr., filho de nascido em de de no Estado de, por ter concluído o Curso de Engenheiro Geógrafo Militar pelo Regulamento que baixou com o Decreto n.º de de de é conferido o presente título de Engenheiro Geógrafo Militar.

Capital Federal, de de

O Diretor da Escola de Geógrafos do Exército

O Secretário da Escola

O Engenheiro

DECRETO-LEI N. 2.010 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1940

Corrige falhas encontradas nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas anexas ao presente decreto-lei substituirão, no que se referem, as que acompanham o Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor a contar de 1 de janeiro de 1940, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Permanente

CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
6	Ajudante de Pagador....	J	—	—	I	12	Ajudante de Pagador	J	6 vagos } Tesouro Nacional. 3 vagos }
2	Ajudante de Tesoureiro..	J	—	—	I	5	Ajudante de Tesoureiro	J	

CARREIRAS

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
ARQUIVISTA						ARQUIVISTA			
1		F	—	—	V	20		F	15 vagos (dos quais nove serão preenchidos imediatamente.)
1		F	—	—	I				
7		F	—	4	VII				
ESCRITURÁRIO						ESCRITURÁRIO			
4		F	1	—	I	600		F	Os vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os cargos das carreiras de Escri- turário, Escrivão (com função de Escriurário) e Oficial Ad- ministrativo do Quadro Suple- mentar. 378 vagos.
7		F	—	—	II				
17		F	—	—	III				
2		F	—	—	IV				
25		F	—	4	V				
78		F	86	—	VII				
6		F	—	—	VIII	900		E	818 vagos.
5		E	—	3	I				
10		E	—	—	II				
2		E	—	—	III				
4		E	—	—	IV				
32		E	—	3	V				
82		E	—	77	VII				
1		E	—	—	VIII				
29		E	—	—	XII				
40		D	—	—	III				
87		D	—	—	VII				
8		D	—	—	VIII				
10		D	—	—	IX				
130		C	—	—	VIII	—		C	130 excedentes.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
OFICIAL ADMINISTRATIVO						OFICIAL ADMINISTRATIVO			
12		J	—	—	I	110		J	4 excedentes.
10		J	—	—	II				
8		J	2	—	IV				
4		J	—	—	V				
48		J	—	—	VII				
SERVENTE						SERVENTE			
29		B	—	—	I	230		B	102 vagos.
6		B	—	4	II				
8		B	—	8	III				
6		B	—	2	IV				
28		B	—	14	V				
5		B	—	2	VI	—		A	20 excedentes.
36		B	—	14	VII				
50		B	—	22	VIII				
23		B	—	—	XII				
40		A	—	35	VII				
55		A	—	40	VIII				
						TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
2	Técnicos de Laboratório.	H	—	—	V	12		H	9 vagos.
2	Perito	H	—	—	V				
2	Fiscal de metais.....	H	—	2	V				

Quadro Suplementar

Cargos e carreiras extintos, cujos vencimentos são os dos padrões do art. 20 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e cujas funções serão, oportunamente, exercidas por extranumerários, na forma da legislação que vigorar

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
CHEFE DE COZINA						CHEFE DE COZINA			
1		I	—	—	I	1		I	

Quadro Suplementar
CARGOS E CARREIRAS EXTINTOS, CUJOS VENCIMENTOS SÃO OS DOS PADRÕES NUMÉRICOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo
6	Ajudante de Pagador.....	J	32:200\$9	Thesouro Nacional	I	6	Ajudante de Pagador
3	Ajudante de Tesoureiro.....	J	32:200\$9	Thesouro Nacional	I	3	Ajudante de Tesoureiro
<i>Auxiliar de escrita</i>							
4		G	18:563\$0	D. do Domínio da União	I		
5		G	18:563\$0	D. do Domínio da União	I		
2		G	18:563\$0	D. do Domínio da União	I		
<i>Continuo</i>							
4		B	8:123\$6	Alf. de Santos.....	VIII	7	
3		C	8:683\$0	Rec. de São Paulo.....	III		
1		B	6:611\$3	Alf. de Vitória.....	VIII		
3		B	6:137\$2	Alf. de São Salvador...	VIII		
1		B	6:251\$8	Alf. de Recife	VIII		
1		B	6:068\$8	Alf. de S. Francisco....	VIII		
1		B	5:970\$8	Alf. de Porto Alegre....	VIII		
1		A	5:970\$8	Alf. de Porto Alegre....	VIII		
1		A	5:412\$4	Alf. de João Pessoa....	VIII		
3		B	5:100\$3	Alf. de Manaus	VIII		
2		B	5:360\$5	Alf. de Macaé	VIII		
1		A	5:202\$0	Alf. de Fortaleza	VIII		
1		B	4:999\$6	Alf. de Pelotas	VIII		
2		B	4:821\$1	Alf. do Rio Grande....	VIII		
1		B	4:810\$4	Alf. de Florianópolis ..	VIII		
1		A	4:537\$2	Alf. de Sta. Ana do Liv.	VIII		
3		B	4:167\$2	Alf. de Belém	VIII		
1		B	3:958\$2	Alf. de Corumbá	VIII		
1		A	3:615\$5	Alf. de S. Luiz.....	VIII		
1		A	3:408\$3	Alf. de Parnaíba	VIII		
1		B	2:993\$9	Alf. de Uruguaiana ...	VIII		

SITUAÇÃO PROPOSTA

Nº de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Diferença de remuneração		Observações
					A mais	A menos	
6	Ajudante de Pagador	23	—	—	199\$1	—	Em comissão, res- salvado o dis- posto no art. 28 da Lei n. 284, de 1936.
3	Ajudante de Tesoureiro	23	—	—	199\$1	—	
11	Auxiliar de escrita	13	—	—	—	563\$0 563\$0 563\$0	
7	Continuo	5	—	—	276\$4	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 5.
—		4	1	—	553\$7	—	
15		3	—	1	—	431\$0 254\$8 68\$8	
—		—	—	—	29\$2 29\$2 587\$6 599\$7	—	
8		2	—	—	—	560\$5 102\$0 199\$0 24\$1 19\$1	
—		—	—	—	262\$8	—	
7		1	—	—	—	567\$2 358\$3 15\$3	
—		—	—	—	193\$7 606\$4	—	

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA						
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou Padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou Padrão	Excedentes	Valores	Diferença de remuneração A mais A menos	Observações
Escriturário												
47		G	14:400\$0 Alf. do Rio de Janeiro...		VIII	—	Escriturário	10	70	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção a 11.
2		F	14:551\$6 Alf. de Aracaju		VIII	—		—	—	—	151\$6	
3		F	14:186\$8 Alf. de Fortaleza		VIII	—		—	—	213\$2	—	
1		F	13:932\$0 Alf. de Maceió		VIII	—		—	—	468\$0	—	
17		F	14:052\$8 Rec. de S. Paulo.....		III	—		—	—	317\$2	—	
3		G	13:739\$4 Alf. de S. Luiz.....		VIII	—		—	—	—	539\$4	Classes niveladas para efeito de promoção a 11.
2		G	13:572\$0 Alf. de Manaus		VIII	—		—	—	—	372\$0	
2		F	13:454\$0 Alf. de Porto Alegre...		VIII	—		—	—	—	254\$0	
1		E	13:454\$0 Alf. de Porto Alegre...		VIII	—		—	—	—	254\$0	
6		F	13:447\$2 Alf. de Corumbá		VIII	—		—	—	—	217\$2	
15		F	13:380\$0 Alf. de Santos		VIII	—		—	—	—	80\$0	Classes niveladas para efeito de promoção a 11.
62		F	13:380\$0 Alf. de Santos		VIII	—		—	—	—	193\$8	
6		G	13:006\$2 Dir. Imposto de Renda.		XII	—		—	—	—	563\$3	
1		F	12:736\$7 Alf. de Belém		VIII	—		—	—	—	462\$3	
28		E	10:062\$3 Alf. do Rio Grande....		VIII	—		—	—	—	283\$6	
2		D	9:883\$3 Dir. Imposto de Renda.		XII	—		—	—	—	532\$5	Classes niveladas para efeito de promoção a 7.
2		F	9:067\$5 Alf. de Maceió		VIII	—		—	—	—	544\$8	
1		F	8:944\$8 Alf. de Manaus		VIII	—		—	—	—	544\$8	
4		E	8:944\$8 Alf. de Manaus		VIII	—		—	—	—	94\$3	
2		D	8:494\$3 Alf. de Parnaíba		VIII	—		—	—	—	204\$8	
3		F	8:195\$2 Alf. de Belém		VIII	—		—	—	—	204\$8	Classes niveladas para efeito de promoção a 7.
5		E	8:195\$2 Alf. de Belém		VIII	—		—	—	—	306\$4	
3		E	8:195\$2 Alf. de Belém		VIII	—		—	—	—	528\$6	
3		E	8:093\$0 Alf. de Uruguiana		VIII	—		—	—	—	—	
1		F	7:871\$4 Alf. do Rio Grande.....		VIII	—		—	—	—	—	
Escriturário (1)												
2		E	12:314\$4 Alf. de Pelotas		VIII	—	Escriturário	8	24	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção a 9.
4		E	11:862\$8 Alf. de Porto Alegre...		VIII	—		—	—	—	314\$0	
5		D	11:862\$8 Alf. de Porto Alegre...		VIII	—		—	—	—	437\$2	
2		F	12:064\$4 Alf. de Florianópolis ..		VIII	—		—	—	—	437\$2	
2		E	12:041\$6 Alf. de João Pessoa....		VIII	—		—	—	—	64\$4	
3		E	11:987\$6 Alf. de S. Salvador.....		VIII	—		—	—	—	41\$6	Classes niveladas para efeito de promoção a 9.
4		E	11:595\$2 Alf. de S. Salvador.....		VIII	—		—	—	—	42\$4	
3		F	11:595\$2 Alf. de Paranaguá		VIII	—		—	—	—	404\$8	
2		F	11:765\$6 Alf. de Recife		VIII	—		—	—	—	234\$4	
2		E	11:765\$6 Alf. de Recife		VIII	—		—	—	—	234\$4	
3		E	11:310\$8 Alf. de Sta. Ana do Liv.		VIII	—		—	—	—	510\$8	Classes niveladas para efeito de promoção a 9.
2		E	10:575\$2 Alf. de Aracaju		VIII	—		—	—	—	227\$8	
2		D	10:575\$2 Alf. de Aracaju		VIII	—		—	—	—	227\$8	
3		E	10:485\$2 Alf. de S. Salvador.....		VIII	—		—	—	—	314\$8	
3		E	10:377\$0 Alf. de Corumbá		VIII	—		—	—	—	423\$0	
1		D	10:230\$6 Alf. de Recife		VIII	—		—	—	—	540\$4	

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA						
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Diferença de remuneração A mais A menos	Observações
1		F	8:941\$8 Alf. de Manaus		VIII	24		5	—	10	541\$8	Classes niveladas para efeito de promoção a 7.
2		E	8:475\$6 M.R. 1.ª Jaguarão		IX						75\$6	
1		E	8:491\$3 Alf. da Parnaíba		VIII						94\$3	
1		D	8:491\$3 Alf. da Parnaíba		VIII						94\$3	
1		F	8:195\$2 Alf. de Belém		VIII						201\$8	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
1		E	8:083\$6 M.R. 1.ª Foz Iguaçu		IX						310\$1	
1		E	8:243\$6 M.R. 1.ª D. Pedrito		IX						156\$1	
1		G	8:400\$0 M.R. 1.ª Asseguá		IX						566\$4	
1		F	7:833\$6 M.R. 1.ª Itaquí		IX						528\$6	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
3		F	7:871\$4 Alf. do Rio Grande		VIII						528\$6	
1		D	7:871\$4 Alf. do Rio Grande		VIII						530\$1	
1		E	7:730\$1 Alf. de Manaus		VIII						530\$1	
1		E	7:730\$1 Alf. de Manaus		VIII						44\$7	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
1		D	7:244\$7 Alf. de S. Luiz		VIII						217\$2	
4		D	6:952\$8 Alf. de Belém		VIII						217\$2	
10		D	6:952\$8 Alf. de Belém		VIII						415\$6	
1		F	7:615\$6 M.R. 1.ª Quaraí		IX						595\$2	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
1		E	7:795\$2 P.F. S. Maria		IX						454\$1	
1		E	7:651\$4 M.R. 1.ª S. Borja		IX						305\$2	
1		E	7:705\$2 M.R. 1.ª D. Pedrito		IX						480\$0	
1		E	6:720\$0 M.R. 1.ª Sta. Isabel		IX						480\$0	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
1		E	6:720\$0 P.F. de Rosário		IX						480\$0	
1		E	6:720\$0 P.F. S. Luiz		IX						480\$0	
1		E	6:720\$0 P.F. S. Gabriel		IX						220\$1	
1		E	6:720\$0 P.F. Cruz Alta		IX						480\$0	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
1		E	6:979\$6 P.F. Cachoeira		IX						480\$0	
1		E	6:720\$0 P.F. Alegrete		IX						480\$0	
1		F	6:720\$0 M.R. 1.ª Quaraí		IX						480\$0	
2		E	6:720\$0 P.F. de Bagé		IX						480\$0	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
2		E	6:720\$0 M.R. 1.ª Itaquí		IX						480\$0	
1		E	6:720\$0 M.R. 1.ª Porto Xavier		IX						480\$0	
2		E	6:736\$8 M.R. 1.ª São Borja		IX						463\$2	
2		E	6:736\$8 M.R. 1.ª São Borja		IX						463\$2	Classes niveladas para efeito de promoção a 5.
2		D	6:732\$0 M.R. 1.ª Sta. V. Palmar		IX						468\$0	
2		D	6:732\$0 M.R. 1.ª Sta. V. Palmar		IX						468\$0	
1		E	12:063\$6 Alf. de Florianópolis ..		VIII		Fiel de armazem				63\$6	
1		E	12:311\$4 Alf. de Pelotas		VIII			8	—	—	311\$4	
2		E	12:041\$6 Alf. João Pessoa		VIII						41\$6	
1		D	11:882\$8 Alf. de São Francisco ..		VIII						117\$2	

SITUAÇÃO PROPOSTA

Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Diferença de remuneração		Observações
					A mais	A menos	
1	Guarda-mór	26	—	—	800\$0	—	
3	Guarda-mór	21	—	—	400\$0	—	
1	Guarda-mór	20	—	—	415\$6	—	
1	Guarda-mór	19	—	—	421\$0	—	
1	Guarda-mór	19	—	—	571\$6	—	
2	Guarda-mór	18	—	—	160\$0	302\$4	
1	Guarda-mór	16	—	—	—	—	
1	Guarda-mór	16	—	—	40\$8	—	
1	Guarda-mór	16	—	—	21\$0	—	
2	Guarda-mór	16	—	—	316\$9	—	
1	Guarda-mór	14	—	—	—	259\$7	
1	Guarda-mór	14	—	—	538\$1	—	
1	Guarda-mór	13	—	—	494\$4	—	
1	Guarda-mór	13	—	—	—	230\$4	
1	Guarda-mór	12	—	—	498\$9	—	
1	Guarda-mór	10	—	—	78\$0	—	
—		24	26	—	—	127\$2	Classes niveladas para efeito de promoção à 26.
409		23	—	26	400\$0	—	
—		21	91	—	499\$4	—	
—		21	—	—	499\$1	—	
—		21	—	—	324\$6	—	
—		21	—	—	456\$0	—	
—		21	—	—	400\$0	385\$4	
254		19	—	108	—	106\$0	Classes niveladas para efeito de promoção à 23.
—		19	—	—	786	350\$7	
—		19	—	—	924\$0	—	
—		19	—	—	574\$6	—	
—		19	—	—	75\$6	—	
—		18	58	—	—	—	
—		18	—	—	160\$0	—	
—		18	—	—	49\$3	—	
104		16	—	76	120\$8	302\$4	Classes niveladas para efeito de promoção à 19.
—		16	—	—	316\$9	—	
—		16	—	—	474\$8	—	
—		16	—	—	459\$3	—	

SITUAÇÃO ATUAL

Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro
1	Guarda-mór	L	40:000\$0	Alf. do Rio de Janeiro	VIII
3	Guarda-mór	K	29:600\$0	Alf. do Rio de Janeiro	VIII
1	Guarda-mór	K	27:418\$4	Alf. de Porto Alegre	VIII
1	Guarda-mór	I	24:776\$0	Alf. de S. Salvador	VIII
1	Guarda-mór	I	24:628\$4	Alf. de Recife	VIII
2	Guarda-mór	I	23:840\$0	Alf. de Santos	VIII
1	Guarda-mór	H	21:902\$4	Alf. de Fortaleza	VIII
1	Guarda-mór	H	21:589\$2	Alf. de Florianópolis	VIII
1	Guarda-mór	H	21:576\$0	Alf. de João Pessoa	VIII
1	Guarda-mór	I	21:283\$1	Alf. do Rio Grande	VIII
1	Guarda-mór	H	19:459\$7	Alf. de Curitiba	VIII
1	Guarda-mór	G	18:664\$6	Alf. de S. Salvador	VIII
1	Guarda-mór	I	17:505\$9	Alf. de Belém	VIII
1	Guarda-mór	G	18:230\$4	Alf. de S. Francisco	VIII
1	Guarda-mór	H	16:601\$1	Alf. de S. Luiz	VIII
1	Guarda-mór	G	14:322\$0	Alf. do Rio Grande	VIII
25		K	34:927\$2	Alf. do Rio de Janeiro	VIII
1		K	34:400\$0	Alf. de Santos	VIII
30		J	33:200\$9	Rec. do Dist. Federal	III
48		J	33:200\$9	Tesouro Nacional	I
5		J	33:075\$4	Rec. de S. Paulo	III
17		J	29:544\$0	Alf. de Santos	VIII
50		J	30:385\$4	Dir. do Imp. de Renda	XII
24		K	29:600\$0	Alf. do Rio de Janeiro	VIII
4		I	25:306\$0	Alf. de Porto Alegre	VIII
43		I	25:550\$7	Rec. do Dist. Federal	III
10		I	25:192\$4	Rec. de S. Paulo	III
2		I	21:976\$0	Alf. de S. Salvador	VIII
2		I	24:638\$4	Alf. de Recife	VIII
82		I	25:124\$4	Dir. Imp. de Renda	XII
39		J	24:000\$0	Alf. do Rio de Janeiro	VIII
15		I	23:840\$0	Alf. de Santos	VIII
1		H	23:950\$7	Rec. do Dist. Federal	III
16		H	21:479\$2	Rec. de S. Paulo	III
2		H	21:902\$4	Alf. de Fortaleza	VIII
2		I	21:383\$1	Alf. do Rio Grande	VIII
6		H	21:425\$2	Alf. de Recife	VIII
2		H	21:140\$7	Alf. de Maceió	VIII

Oficial administrativo

SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Tabela numérica e relação nominal do pessoal extranumerário diarista, organizadas de acordo com a alínea b, do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o exercício de 1940, correndo a despesa à conta do crédito orçamentário, Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 3, Item 02 — Diaristas da Presidência da República — Anexo n. 2, do Orçamento vigente.

TABELA NUMÉRICA

N.º de Diarista — Função	Salário Diário	Despesa Diária	Despesa Anual
5. Servical	12\$0	60\$0	18:000\$0
6. Mensageiro	10\$0	60\$0	18:000\$0
			36:000\$0

RELAÇÃO NOMINAL

5 — Servical:

1. Aquino Vitorino Teixeira — Admitido em 8 de janeiro de 1940.
2. Sotero de Sousa Dias Jr. — Admitido em 8 de janeiro de 1940.
3. Edson Braga — Admitido em 10 de janeiro de 1940.
4. Pedro Guerreiro — Admitido em 10 de janeiro de 1940.
5. Lauriano Alonso — Admitido em 10 de janeiro de 1940.

6 — Mensageiro:

- 1 a 6. Vagos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

130 — Em 3 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro próximo passado, reorganizando os diversos quadros do Ministério da Fazenda, fundiu-os em dois, apenas, um permanente e outro suplementar, tendo sido encaminhado àquele Ministério, para o devido estudo, as respectivas tabelas.

2. Esse estudo, como era natural, pelo vulto do trabalho, demorou algum tempo, durante o qual várias alterações foram efetuadas, decorrentes do provimento de cargos, aposentadorias e falecimentos de funcionários.

3. Essas alterações, portanto, todas verificadas depois da elaboração das novas tabelas e expedição do citado decreto-lei, exigiram que o trabalho fôsse revisto e atualizado.

4. Terminada, assim, a revisão, que foi feita com a colaboração do Serviço do Pessoal daquele Ministério, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que retifica, nas tabelas que o acompanham, as que foram anexadas ao decreto-lei referido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino.

(Assinado Decreto-lei n. 2.010, em 9-2-1940.)

N. 158 — Em 14 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o requerimento anexo, em que Eduarda Fernandes Scheid, viúva de Heitor Scheid, ex-engenheiro ajudante, aposentado, da Inspetoria de Águas e Esgotos, do Ministério da Educação e Saúde, pleiteia:

a) pagamento da diferença de vencimento de seu falecido esposo entre o cargo de engenheiro ajudante e o de engenheiro chefe de seção, que exerceu, interinamente, no período de 2 de outubro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

b) que, pelos argumentos aduzidos, seja a aposentadoria de Heitor Scheid concedida no cargo de engenheiro chefe de seção da Inspetoria de Águas e Esgotos, que exerceu, interinamente.

2. O engenheiro Heitor Scheid exercia, em caráter efetivo, o cargo de engenheiro ajudante da Inspetoria de Águas e Esgotos e foi nomeado, por decreto de 28 de setembro de 1931, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, combinado com o art. 76 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro chefe de Seção da mesma Inspetoria,

em substituição ao funcionário efetivo, engenheiro Nelson Coelho Leal, que passou a exercer, como substituto, o cargo de inspetor.

3. Por decreto de 28 de dezembro de 1931, teve o engenheiro Nelson Coelho Leal confirmada a sua nomeação, em comissão, para aquele cargo e, em ofício de 13 de janeiro seguinte, sob n. 4, propôs, já como Inspetor, em comissão, a nomeação do engenheiro ajudante Gil Mota para, nos termos da última parte do art. 76, do Decreto n. 16.711, citado, substituí-lo no seu cargo efetivo de engenheiro chefe de Seção, declarando, na sua proposta, que, uma vez aceita a indicação, não mais teria razão de ser a designação anteriormente feita, do engenheiro Heitor Scheid.

4. Assim é que, por decreto de 18 daquele mês e ano, foi o engenheiro Gil Mota nomeado para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro chefe de Seção, durante o impedimento do efetivo Nelson Coelho Leal, cargo do qual tomou posse 5 dias depois, passando a perceber a diferença de vencimento que, até então, vinha sendo atribuída ao engenheiro Heitor Scheid, que continuou, entretanto, no exercício do cargo até 31 de dezembro de 1934, quando foi desligado do serviço, por efeito de aposentadoria.

5. Acontece, porém, que a interinidade do engenheiro Heitor Scheid foi feita com fundamento no art. 76, do Decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, que regula a substituição dos inspetores, engenheiros-chefes de Divisão, engenheiros-chefes de Seção, engenheiros-ajudantes, chefe da Seção de Expediente, contadores e chefe da Seção de Contabilidade da Inspetoria de Águas e Esgotos nos impedimentos temporários, não excedentes de 30 dias, enquanto que o engenheiro Gil Mota teve a sua interinidade fundamentada, segundo a proposta, na última parte daquele artigo de lei, que regula as substituições desses mesmos funcionários nos impedimentos superiores a 30 dias.

6. Esta segunda nomeação tornou, portanto, de nenhum efeito a do engenheiro Heitor Scheid que já por si tinha prazo de validade limitado a 30 dias, no máximo, nos termos do dispositivo legal em que foi fundamentada.

7. A sua permanência no cargo de engenheiro chefe de seção até 31 de dezembro de 1934, foi ilegal, portanto, não lhe assistindo direito à percepção da diferença de vencimento ora reclamada.

8. Improcede, também, o pedido feito pela requerente relativamente à aposentadoria do ex-funcionário de quem se trata, por falta de amparo legal.

9. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo requerimento a Vossa Excelência e de opinar pelo seu indeferimento, devendo o processo ser remetido ao Ministério da Educação e Saúde, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 15-2-40. — G. VARGAS.

160 — Em 14 de fevereiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Por decreto de 29 de dezembro de 1938, foi aposentado, nos termos da legislação em vigor, no cargo da classe H, da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro VIII, Ministério da Fazenda, Pedro José Bayer.

2. Esse funcionário, dizendo-se prejudicado pelo retardamento na ulatimação do seu processo de aposentadoria, na Diretoria da Despesa Pública, solicita que seja ouvido este Departamento e dada ao caso a solução considerada de justiça.

3. O Ministério da Fazenda, apreciando a reclamação do interessado, declara que aquela Diretoria tem procurado atender aos interesses do mesmo funcionário no que concerne à apuração do seu tempo de serviço, para fixação do seu provento de inatividade, sendo a demora alegada motivada pela impossibilidade de ser comprovado um período de 37 meses, em virtude de extravio das folhas de pagamento, das quais deveriam ser extraídas as certidões necessárias.

4. Salienta, porém, que várias diligências foram feitas com o fim de resolver a dificuldade surgida, não se tendo, porém, chegado a um resultado satisfatório, de vez que a repartição onde servia o funcionário não dispõe de outros elementos, por onde se possa comprovar o seu exercício naquele período.

5. A vista disso, esclarece, o interessado promoveu, no Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, uma justificação com a qual pretende provar aquele tempo de serviço.

6. A circular n. 62, de 6 de maio de 1933, permite a prova do tempo de serviço por meio de tais justificações, apenas quando se verificar que os documentos dos quais normalmente se extraem as certidões não existem

“em virtude de roubo, incêndio ou destruição”

caso em que, deve o processo ser instruído

“com certidão negativa passada pela repartição competente, confirmando a inexistência dos referidos documentos pelos motivos indicados”.

7. No caso de que se trata, é claro que os documentos acima aludidos não existem na repartição onde deveriam estar arquivados, não se tendo, entretanto, comprovado que essa inexistência tenha sido motivada por incêndio, roubo ou destruição.

8. Em face disso, e uma vez provado, como está, no processo, o extravio das folhas de pagamento relativas ao período citado, o que

impossibilita a obtenção das certidões que deveriam ser extraídas de tais documentos, opina o Ministério da Fazenda por que seja aceita a justificação de fls. 20 a 34, a qual visa, apenas, comprovar o efetivo exercício do requerente naquele cargo, durante aqueles 37 meses.

9. Estando devidamente justificada a proposta, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, também, por que seja aceita aquela justificação, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 15-2-40. — GETULIO VARGAS.

162 — Em 14 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que José Sebastião, Humberto Zonioli, Américo de Campos Silva, Genésio Cardoso, Luiz Ferraz, Leonádio Marcolino, Geraldo Guedes de Sousa, Gilberto Aquiles Monteiro e Evangelista Rodrigues, ferroviários da "Tramway da Cantareira (Estrada de Ferro do Estado de São Paulo), pedem que, para os devidos fins, se esclareça se são eles funcionários públicos ou continuam "na Caixa de Aposentadoria e Pensões, sem outras regalias".

2. Alegam os peticionários que

- a) "trabalham sob a direção da Secretaria da Viação do Estado";
- b) "as rendas entram diariamente para o Tesouro do Estado";
- c) "os pagamentos são feitos pelo mesmo Tesouro".

3. Referem, em seguida, já terem, a respeito, recorrido àquela Secretaria, que lhes não deu solução satisfatória.

4. Mas, aos Poderes do Estado é que cumpre resolver o caso em apelo, *ex-vi*, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, que, dispondo no artigo 2.º, letra b):

"são órgãos da Administração do Estado:
"o Departamento Administrativo",

estabelece, no artigo 17, letra a, que é da sua competência

"proceder ao estudo dos serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos do Estado..."

5. Em tais condições, este Departamento, tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se. Em 15-2-40 — G. VARGAS.

163 — Em 14 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta em que Rufino José da Silva, dizendo-se habilitado em concurso para o Ministério da Fazenda, pede o seu aproveitamento na carreira de Escriurário desse Ministério, de conformidade com o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, visto já exercer cargo ou função pública federal, há mais de um ano.

2. O concurso em que se achava habilitado o missivista perdau a sua validade em 31 de dezembro, por força do Decreto-lei n. 1.572, já referido.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se. Em 15-2-40. — G. VARGAS.

166 — Em 15 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — João de Brito Albuquerque de Veiga Filho e outros, auxiliares de 5ª classe, extranumerários-mensalistas, da Faculdade de Medicina da Bahia, em requerimento dirigido a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, pedem pagamento dos salários que deixaram de perceber durante o ano de 1938.

2. Os requerentes, propostos em novembro de 1937, começaram a trabalhar, com autorização do Diretor da Faculdade, em 1 de janeiro de 1938.

3. A Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde informou ser o caso dos peticionários idêntico ao de Nilde Macedo Ribeiro e outros, que na exposição de motivos n. 2.049, de 23 de outubro último, deste Departamento, obtiveram parecer favorável à medida pleiteada.

4. Nestas condições, ao submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à pretensão dos requerentes, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Educação e Saúde, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 15-2-40. — G. VARGAS.

167 — Em 15 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa poposta relativa à melhoria do extranumerário-mensalista Antônio Ferreira Duarte, de auxiliar de escritório VII, para auxiliar de escritório VIII, em vaga existente na tabela do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho — Salário Mínimo — daquele Ministério, e, bem assim, as admissões de João Ricardo de Araújo Lima e João de Deus Peixoto Vieira da Cunha, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem as funções de auxiliar de escritório VII, preenchendo as vagas decorrentes, a primeira, da melhoria acima apontada, e a segunda, da dispensa de Zairo Diógenes Maia.

2. Na forma do que ficou estabelecido pelo art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, os candidatos propostos a admissão deverão submeter-se à prova de habilitação, promovida por este Departamento.

3. Não tendo sido, ainda, regulada a execução dessa prova, deverá aquele Ministério aguardar a habilitação de candidatos para funções de menor salário.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo, e de opinar favoravelmente ao atendimento da proposta, quanto à melhoria de salário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 15-2-40. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 17/2/40, página 2.785, 1ª coluna, exposição de motivos 148, § 4º, 4ª linha, onde se lê: "ao Estado sabe"; leia-se: "ao Estado cabe".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 776-40 — Sizenando Fernandes, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, alegando ter sido aprovado no concurso para a carreira de carteiro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em requerimento ao Sr. presidente deste Departamento, solicita nomeação para aquele cargo.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Ministério da Viação e Obras Públicas, no caso, o órgão competente para apreciar o pedido. Encaminhe-se ao S. P. V. Em 16-2-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.531-39 — João Ferreira Junior, condutor de trem, da classe E, do quadro II, do Ministério da Viação, solicita transferência para a carreira de detetive.

Parecer: Não tendo comparecido às provas de sanidade e de capacidade física, conforme consta do ofício n. 115, de 14 de fevereiro do corrente ano, do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., opino pelo arquivamento do pedido. D. S. do DASP, em 15-2-40. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado. Ao S. P. 2. Em 16-2-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processos ns. 811, 788, 789, 790 e 793, de 1940, respectivamente, de Michel Karan, Astolfo Ribeiro Pinto Bandeira, Edenilson da Rocha Soares, José Maria de Sales Andrade Filho e Moacir Pedro Lebre de Sampaio, solicitando revisão de prova do concurso de Agrônomo.

Parecer: Tendo a banca examinadora, depois de feitas as revisões solicitadas, declarado em parecer unânime não ter encontrado razões que a levassem a modificar os julgamentos anteriores, esta Divisão opina pela manutenção dos graus atribuídos. D. S. do DASP, em 16-2-40. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Despacho: Mantenho os graus atribuídos, à vista do parecer. Em 16-2-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo de calculista — Trata o presente processo das inscrições para o concurso destinado ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de calculista do Ministério da Agricultura.

Parecer: As referidas inscrições foram abertas por edital publicado pela primeira vez, no *Diário Oficial* de 5 de dezembro de 1939, e se encerraram às 17 horas do dia 8 do corrente mês. O número de candidatos atingiu a 80, sendo 70 do sexo masculino e 10 do sexo feminino. Nos termos do art. 5º das Instruções Gerais, aprovadas pela portaria n. 117, de 25-2-39, tenho a honra de submeter à aprovação do Sr. presidente deste Departamento as inscrições de todos os candidatos da relação inclusa. D. S. do DASP, em 16-2-40. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Despacho: Aprovo as inscrições. Em 16-2-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo de detetive — Trata o presente processo das inscrições para o concurso destinado ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Parecer: As referidas inscrições foram abertas por edital publicado pela primeira vez no *Diário Oficial* de 5 de dezembro de 1939, e se encerraram às 17 horas do dia 26 de janeiro último. O número de candidatos atingiu a 556. Nos termos do artigo 5º das Instruções Gerais, aprovadas pela portaria n. 117, de 25/2/1939, tenho a

honra de submeter à aprovação do Sr. presidente deste Departamento as inscrições de todos os candidatos da relação inclusa. D. S. do DASP, em 16-2-40. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

Despacho: Aprovo as inscrições. Em 16-2-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 817-40 — Carlos Alberto de Oliveira Leite, candidato ao concurso de diplomata, realizado em 1938, pede vista de sua prova de francês.

Despacho: Deferido. A prova ficará à disposição do requerente, quinta-feira, dia 22 do corrente, de 14 às 15 horas. Em 17-2-40. — *Murilo Braga*, diretor de divisão.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 17 do corrente, página 2.786, na 11, linha, onde se lê: "Benedito Yasmarr..."; leia-se: "Benedito Lasmar...".

Divisão do Extranumerário

Retificações à publicação feita no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1940.

Comissão de Defesa da Economia Nacional

Pág. 1.638 — 5 *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê: 1. Carmen Couto Martins

Leia-se: Carmen Porto Martins.

3 — *Merceologista XXI* — 1:500\$0

Onde se lê: 1. Fritz Wilhelm Wilbert

Leia-se: Fritz Wilhelm Wilberg.

1 — *Telefonista VII* — 400\$0

Onde se lê: 1. Ana de Souza Batista

Leia-se: Ena de Souza Batista.

3 — *Merceologista XX* — 1:400\$0

Onde se lê: 2. Casimiro Brodziak

Leia-se: Casimiro Brodziak Filho.

1 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê: 1. João Fernandes da Costa

Leia-se: José Fernandes da Costa.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS

D. O. de 30 de dezembro de 1939, Suplemento, página 102.

Retificações de nomes:

Inspetor Especializado XVII — 1:100\$0

Onde se lê:

N. 11 — Tito Joaquim de Lemos Nettos.

Leia-se:

N. 11 — Tito Joaquim de Lemos Netto.

Inspetor XIV — 800\$0

Onde se lê:

N. 10 — Ernani da Costa Barbosa.

Leia-se:

N. 10 — Ernani Costa Barbosa.

Nota — Ficam sem efeito as demais retificações feitas no *Diário Oficial* de 12 de fevereiro de 1940.

Visto, *Manoel Gonçalves de Freitas*, chefe do Serviço.

Retificação à publicação feita no Suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939.

Ministério da Educação e Saúde

LICEU INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA

Pág. 121 — 11 — *Coadjuvante de Ensino VIII* — 450\$0

Onde se lê:

3. Doralecio Soares.

Leia-se:

Vago.

OBSEVATÓRIO NACIONAL

Pág. 125 — 2 — *Astrônomos XIX* — 1:300\$0

Onde se lê:

2. Romeu da Silveira Marques.

Leia-se:

2. Vago.

INSPECTORIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Pág. 129 — 12 — *Guarda IV* — 250\$0

Onde se lê:

2. Antonio de Almeida.

Leia-se:

2. Vago.

SERVIÇO DE AGUAS E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL

Pág. 132 — 51 — *Artífice VII* — 400\$0

Onde se lê:

51. Silvino Barbosa.

Leia-se:

51. Silvio Barbosa.

120 — *Artífice VIII* — 450\$0

Onde se lê:

Aristides França Choroeder.

Leia-se:

Aristides França Choroeder.

Pág. 133 — 26 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

2. Albertina de Melo Matos Tosta.

Leia-se:

2. Albertina de Melo Matos Costa

Pág. 134 — 34 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

28. Renato José Pontes.

Leia-se:

Renato José Pontes.

Pág. 134 — 46 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Aida Orlanda Margarida Del Luca
2. Albino Martins Vilas Boas
13. Danilo Rabelo.

Leia-se:

1. Aida Orlanda Margarida Del Luca
2. Julio Gomes Ribeiro Junior
13. Danilo Rebelo.

Pág. 135 — 29 — *Laboratorista Auxiliar VIII* — 450\$0

Onde se lê:

3. Antenor José Ferreira.

Leia-se:

3. Elisio Martins Rabelo.

13 — *Trabalhador V* — 300\$0

Onde se lê:

8. Jovino Francisco de Andrade.

Leia-se:

8. Joviano Francisco de Andrade.

Pág. 136 — 165 — *Guarda VIII* — 450\$0

Onde se lê:

105. José Geraldo Sanches Filho.

Leia-se:

105. José Gerabdes Sanches Filho.

4 — *Escrutório XII* — 650\$0

Onde se lê:

3. Rafael Armando Costa de Barros.

Leia-se:

3. Albino Martins Vilas Boas.

Pág. 137 — 47 — *Servente VIII* — 450\$0

Onde se lê:

46 — Waldemar Galdino Viana.

Leia-se:

46. Valdemir Galdino Viana

Pág. 138 — 367 — *Trabalhador VII* — 450\$0

Onde se lê:

148. Florencio José Ferreira.

274. Manoel Bernardes

315. Onézimo Pinto Beneventes

317. Orlando de Azevedo.

Leia-se:

148. Florentino José Ferreira

274. Manoel Bernardo

315. Onézimo Pinto Beneventes

317. Orlando Azeredo.

Retificação à publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1940.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Pág. 2.051 — Onde se lê:

DIVISAO DO ENSINO COMERCIAL (2ª vez)

Leia-se:

DIVISAO DO ENSINO INDUSTRIAL

Colégio Pedro II (Internato).

Pág. 2.052 — Onde se lê:

Pág. 119 — 14 — *Servente VII* — 400\$0

Cancelar:

1. Anibal Magalhães

2. Antenor Alves de Lima

3. Arthur Faria

4. Carlos Correia Madeira

5. Gabriel de Oliveira

6. Hermogenio Mendes de Vasconcellos

7. João Baptista Cavalcante

8. José Severo dos Santos

9. Justino Cruzal

10. Manoel Jacintho

11. Manoel Pereira de Medeiros

12. Mauro dos Santos

13. Octacilio da Costa Porto

14. Raul Alves de Campos.

Leia-se:

Pág. 119 — 14 — *Servente VII* — 400\$0

1. Antonio Pereira dos Santos

2. Dalva de Castro

3. Maria Anunciada Accioli.

4 a 14 — *Cancelado*.

SERVIÇO DE AGUAS E ESGOTOS

Pág. 2.053 — 2 — *Topógrafo Auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Ivan Pinto Duarte.

Leia-se:

1. Ivan de Carvalho Duarte

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCACAO

Pág. 2.050 — Onde se lê:

2. Olavo Schimmelpfeng Seixas.

Leia-se:

2. Vago.

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

Pág. 2.052 — Pág. 125 — 4 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

Onde se lê:

2. Vago.

Leia-se:

2. Olavo Schimmelpfeng Seixas.

Ministério da Fazenda

SERVIÇO REGIONAL NOS ESTADOS

Pág. 150 — 7 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

2. Antonio Ramos.

Leia-se:

2. Luiz Gomes de Souza Porto.

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO DE CLUBES DE MERCADORIAS

Pág. 152 — 17 — *Inspetor Auxiliar IV* — 250\$0

Onde se lê:

9. Humberto Oliveira Junior

12. José de Campos Valadares.

Leia-se:

9. José Ramos Queiróz

12. Marina de Freitas.

4 — *Inspetor Auxiliar V* — 300\$0

Onde se lê:

3 e 4. Vago.

Leia-se:

3. Alda de Abreu Aquino

4. Vago.

Retificação à publicação feita no Suplemento de 30 de dezembro de 1939.

Ministério da Guerra

TABELA NUMÉRICA

FABRICA DE CURITIBA

Pág. 42 — Onde se lê:

2 — *Auxiliar de Artífice I* — 100\$0

Leia-se:

3. *Auxiliar de Artífice I* — 100\$0

Suprima-se:

1 — *Praticante de Escritório I* — 100\$0

TABELA NOMINAL

Pág. 174 — Onde se lê:

2 — *Auxiliar de Artífice I* — 100\$0

Leia-se:

3 — *Auxiliar de Artífice I* — 100\$0

Acrescente-se:

3. José Ferreira Belo.

Suprima-se:

1 — *Praticante de Escritório I* — 100\$0

1. José Ferreira Belo.

Retificação à publicação feita no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1940.

FÁBRICA DE BOMSUCCESSO

Pág. 2.369 — 23 — *Artífice X* — 550\$0

Onde se lê:

20. João Henrique Espinosa.

Leia-se:

20. Orlando Ferraz.

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

Pág. 2.370 — 10 — *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

Onde se lê:

9. Vago.

Leia-se:

9. José Aldano de Matos.

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

Pág. 2.371 — 83 — *Trabalhador V* — 300\$0

Onde se lê:

28. Geraldo Lobato.

Leia-se:

28. Gerardo Lobato.

Retificação ao *Suplemento* de 30 de dezembro de 1939.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Pág. 211 — 22 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

Onde se lê:

8. João Custódio de Azevedo Silva.

Leia-se:

8. José Custódio de Azevedo Silva.

Retificação ao *Suplemento* de 30 de dezembro de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Pág. 232 — DIRETORIA REGIONAL DE CAMPANHA

25 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

25 — Vago.

Leia-se:

25. João Isaias de Lima.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Pág. 417 — 27 — *Trabalhador III* — 200\$0

Onde se lê:

11. Julio Alves Pereira.

Leia-se:

11. Antonio Marcolino.

Retificação à publicação feita no *Suplemento* de 30-12-39.

Ministério da Agricultura

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Pág. 83 — 9 *Trabalhador VI* — 350\$0

Onde se lê:

8. Nestor Nunes Ribeiro

Leia-se:

8. Newton Nunes Ribeiro

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

40 *Servente IV* — 250\$0

Onde se lê:

16. Decio Satio Cabral

Leia-se:

16. Decio Satic Cabral

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Pág. 84 — 5 *Inspetor XV* — 900\$0

Onde se lê:

5. Rubem Antônio da Silva

Leia-se:

5. Ruben Antonio da Silva

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Pág. 85 — 98 *Inspetor XIV* — 800\$0

Onde se lê:

62. José Almerindo Café

Leia-se:

62. José Maria Café

DIVISÃO DE AGUAS

Pág. 87 — 3 *Praticante de Escritório V* — 300\$0

Onde se lê:

3. Otávio Augusto da Silva Brasil

Leia-se:

3. Octávio Augusto de Souza Brasil

3 *Topógrafo XIX* — 1:300\$0

Onde se lê:

2. Heliodoro Tervisio

Leia-se:

2. Heliodoro Torvisio

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Pág. 89 — 12 *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

10. Saturnino Pereira de Faria

Leia-se:

10. Saturnina Pereira de Faria

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Pág. 94 — 1 *Naturalista Auxiliar XII* — 650\$0

Onde se lê:

1. Walter Zinca

Leia-se:

1. Walter Zican

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Pág. 98 — 17 *Inspetor XVI* — 1:000\$0

Onde se lê:

15. Romulo Calvino

Leia-se:

15. Romulo Cavina

SERVIÇO FLORESTAL

Pág. 99 — 5 *Trabalhador IV* — 250\$0

Onde se lê:

2. Claudinor de Almeida

Leia-se:

2. Claudionor de Almeida

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

98 *Estacionario Auxiliar III* — 200\$0

Onde se lê:

10. Aristoteles de Paula e Souza

31. José Paes de Mello

69. Teofrasto Sá de Miranda

Leia-se:

10. Aristógenes de Paula e Souza

31. Vago

69. Teofrasto Sá de Miranda

10 *Estacionário Auxiliar V* — 300\$0

Onde se lê:

4. José Paes Melo

Leia-se:

4. José Paz de Melo

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

Pág. 100 — 16 *Praticante de Escritório V* — 300\$0

Onde se lê:

7. Helena Rocha Leão

Leia-se:

7. Helena Ayles de Souza

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Pág. 101 — Onde se lê:

- 1 — *Auxiliar de Artifice V* — 300\$0

1. Benedito Barros Faria

- 1 — *Auxiliar de Dentista IX* — 500\$0

1. José da Silva

- 2 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

2. Maria Auxiliadora Aguiar Silva Gomes

- 4 — *Escriturário XIII* — 700\$0

4. Stella Pimentel Brandão

Leia-se:

- 1 — *Auxiliar de Artifice V* — 300\$0

1. Benedito Barroso Faria

- 1 — *Auxiliar de Dentista IX* — 500\$0

1. José da Silva Mello

- 2 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

2. Maria Auxiliadora Aguiar da Silva Gomes

- 4 — *Escriturário XIII* — 700\$0

4. Stella de Pimentel Brandão

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Pág. 103 — 9 *Feitor IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Alcides de Castro Rocha

1. Elias Rosa Maia

Leia-se:

Cancele-se a seguinte retificação feita à folhas 2.056 do "Diário Oficial" de 3-2-40.

BASE DE AVIAÇÃO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Pág. 196 — 3 *Artifice IX* — 500\$0

Onde se lê:

- 1 a 3. Vago

Leia-se:

1. Antonio Lagoa dos Santos

2. Augusto Osmar dos Reis

3. Vago

Retificação à publicação do Suplemento do "Diário Oficial" de 50-12-39.

BASE DE AVIAÇÃO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Pág. 196 — 5 *Artifice VII* — 400\$0

Onde se lê:

- 1 a 5. Vago

Leia-se:

1. Antonio Lagoa dos Santos

- 2 a 5. Vago

DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO

Pág. 200 — 88 *Marinheiro III* — 200\$0

Onde se lê:

14. Manoel Carvalho

Leia-se:

14. Vago

- 3 *Motorista IX* — 500\$0

Onde se lê:

3. João Bastos da Cunha

Leia-se:

3. Manoel Carvalho

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria n. 3, de 16 de fevereiro de 1940 — O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Atendendo ao que expôs, verbalmente, o chefe da Secção de Comunicações — Naylor Bastos Villas-Bôas — sobre o excesso de serviços que lhe acarreta o exercício cumulativo de secretário, interino, em que foi investido pela portaria n. 4, de 1 de novembro de 1939, resolve dispensá-lo, a partir de 16 do corrente, da função que vinha exercendo interinamente. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940 — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten. Cel., presidente do Conselho. ...

Portaria n. 4, de 16 de fevereiro de 1940 — O Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Usando da atribuição que lhe confere o artigo 11 do Decreto-lei n. 1.699, de 24 de outubro de 1939: Resolve designar para exercer as funções de seu secretário o escriturário, classe G, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, bacharel José Pinto Peixoto da Cunha, posto à disposição do mesmo Conselho por despacho da Presidência da República, de 30 de janeiro último, publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 2.071. Publique-se. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940 — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten. Cel., presidente do Conselho.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne de autorizar sejam postos à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, os seguintes funcionários do Ministério da Fazenda: Jarbas Ferreira Deschamps, Contador 23 do Quadro Suplementar, Oscar Guerra Fontes, Oficial administrativo, classe J, Quadro IV, ora em exercício na Procuradoria da Fazenda Pública, Francisco de Paula Gomes da Silva, Oficial administrativo, classe H, do Quadro Permanente, Maria Ilva Pinto Aires, Contador, classe K, do Quadro Permanente, Juraci Pena Firme, protocolista do Tesouro Nacional, classe G.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Em 24 de Janeiro de 1940. — *Lourival Fontes*. — Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda. — Rio, 31-1-940. — *João de Lourenço*.

Exmo. Sr. Presidente da República. O Departamento Nacional de Propaganda solicita providências no sentido de passarem a ter exercício ali os funcionários indicados de ofícios de fl. 2 do processo anexo e que pertencem aos quadros deste Ministério. Esse pedido encontra fundamento no art. 11 do Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro último, dependendo seu atendimento de autorização de V. Ex. na conformidade do artigo 35 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Devo, entretanto, observar que, entre os aludidos funcionários, dois há cujo afastamento não é aconselhável: são o protocolista da classe G do Tesouro Nacional, Juraci Pena Firme e o contador da classe K Maria Ilva Pinto Alves, servindo, respectivamente, no Protocolo Geral e Diretoria do Imposto de Renda.

Sou contrário ao afastamento do primeiro porque, recentemente, houve por bem V. Ex. autorizar a admissão de trinta extranumerários para o Serviço de Comunicação, a que está subordinado o Protocolo Geral, afim de prever em ordem os serviços respectivos; e, quanto ao do segundo, por se tratar de funcionário há pouco nomeado para uma Repartição que se ressentia da falta de pessoal. V. Ex., entretanto, a quem submeto o processo, se dignará de resolver como julgar conveniente. — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — *A. de Souza Costa*. — Aprovado. — Em 14-2-940. — *GETULIO VARGAS*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Herbert Alban Martin Bromberg, solicitando opção pela nacionalidade brasileira. — Requeira ao representante consular do Brasil no local onde atualmente se encontra, a opção pela nacionalidade brasileira, dentro do prazo legal (proc. 845-940).

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1940

Real Centro Português de Santos, com sede em Santos, Estado de S. Paulo, pedindo o registro de que trata o Decreto-lei número 383, de 18 de abril de 1938. — Modifique os arts 4º, 5º e 72º dos Estatutos, para impedir a admissão de sócios brasileiros no seu quadro e prove que os porventura existentes se retiraram voluntariamente da sociedade. (P. R-203-938).

Cercle Suisse do Rio de Janeiro, do Distrito Federal, pedido idêntico ao anterior. — Elimine dos Estatutos a destinação obrigatória do espólio a instituições suíças, no caso de dissolução da sociedade. (P. C-172-398).

Iugund Club, de S. Paulo, pedido idêntico. — Introduza nos Estatutos a cláusula proibitiva de participação de brasileiros, natos ou naturalizados, na forma da lei. (P. I-56-938).

Sociedade União Israelita Paulista, de S. Paulo; Sociedade Religiosa Israelita Talmud Torah, do Distrito Federal; Sinagoga Israelita do Braz, de S. Paulo; Sociedade Beneficente Portuguesa de Baurú, São Paulo; pedidos idênticos. Podem funcionar sem as restrições do Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938. (P.P. S-183-38, S-174-38, S-192-38 e S-411-38).

Esporte Clube Hungaro Paulistano, de S. Paulo, pedido idêntico. — Poderá funcionar como sociedade brasileira, modificando sua denominação, que não pode ser "Hungaro Paulistano". (P. número E-183-38).

Club Sírio Libanês do Rio de Janeiro, do Distrito Federal, pedindo para funcionar como sociedade brasileira. — Modifique sua denominação, pois uma sociedade brasileira não pode ser, ao mesmo tempo, Síria e Libanesa. (P. 4.945-39).

Centro Transmontano de São Paulo, pedido idêntico ao anterior. — A sociedade, para gozar do estatuto das associações brasileiras, não pode ter caráter "luso-brasileiro" (art. 2º dos Estatutos), nem a denominação "Transmontano". (P. C-255-38).

União Portuguesa de S. Paulo, pedido idêntico. — Elimine dos Estatutos a atribuição do título de presidente honorário ao conselheiro de Portugal, o substituição do emblema social com as cores da bandeira portuguesa e o elemento "Portuguesa" de sua denominação. (P. número U-15-38).

Einheit Club, de S. Paulo, pedido idêntico. — Poderá funcionar como sociedade nacional, sem as restrições do decreto-lei 383, de 1938, desde que se modifique a sua denominação, que é estrangeira. (P. E-168-38).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1940

Oscar da Silva Lemos (M. 70.131/40). — Encaminhe-se.

Dia 16

Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito (P. 60.625/40). — Certifique-se.

João de Moraes Proença (P. 60.626/40). — Certifique-se.

Dia 17

Djalma Lopes (M. 70.132/40). — Encaminhe-se.

Afonso Rodrigues da Fonseca (P. 60.605/40). — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

Relação de pessoal extranumerário-diarista admitido ao Serviço de Águas e Esportes do Distrito Federal, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano, e cuja despesa correrá por conta da dotação de 438:000\$00 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 10 — Item 03) — Diaristas, do orçamento vigente, consoante despacho exarado no processo número 5.663, de 1940:

2ª Divisão:

Nome — Função

Diária

Adigail de Carvalho — Trabalhador	10\$0
Alcides do Carmo — Trabalhador	10\$0
Aluizio Monteiro de Barros — Trabalhador	10\$0
Altamiro Lopes da Silva — Trabalhador	10\$0
Antônio Alves de Oliveira — Trabalhador	10\$0
Antônio Lobo de Sousa — Trabalhador	10\$0
Antônio Pereira Côrtes — Trabalhador	10\$0
Ari Luiz de Oliveira — Trabalhador	10\$0
Ari Pereira Suzano — Trabalhador	10\$0
Benjamin da Costa Vale — Trabalhador	10\$0
Bernardino Teixeira Barreira — Trabalhador	10\$0
Carlos Correia Barbosa — Trabalhador	10\$0
Danilo de Moraes Soares — Trabalhador	10\$0
Diniz Martins — Trabalhador	10\$0
Donolino Antônio Filho — Trabalhador	10\$0
Dorvalino de Sousa Santos — Trabalhador	10\$0
Euclides Maia do Nascimento — Trabalhador	10\$0
Eudorico da Silva Freire — Trabalhador	10\$0
Francisco Aires — Trabalhador	10\$0
Iraci Marques Barbosa — Trabalhador	10\$0
João José Lopes — Trabalhador	10\$0
João Nascimento Firmino Júnior — Trabalhador	10\$0
José Alberto Pôjo — Trabalhador	10\$0
José Pinto da Gama — Trabalhador	10\$0
Manuel Bezerra da Silva — Trabalhador	10\$0
Manuel Moreira Martins — Trabalhador	10\$0
Manuel Pinto da Gama — Trabalhador	10\$0
Manuel Rodrigues Guimarães — Trabalhador	10\$0
Manuel Rodrigues Escovedo — Trabalhador	10\$0
Leri Silva — Trabalhador	10\$0
Onorico José Lopes — Trabalhador	10\$0
Osmar José Martins — Trabalhador	10\$0
Otávio Ribeiro dos Santos — Trabalhador	10\$0
Pascoal Rodrigues da Silva — Trabalhador	10\$0

Nome — Função	Diária	Nome — Função	Diária
Pedro José Lopes Filho — Trabalhador.....	10\$0	João Marcelino de Sousa — Trabalhador.....	10\$0
Pedro da Silveira Baldez — Trabalhador.....	10\$0	José de Deus Alves — Trabalhador.....	10\$0
Raul Angelo Socodato — Trabalhador.....	10\$0	Jovelino Ferreira — Trabalhador.....	10\$0
Reolindo Ezequiel dos Santos — Trabalhador.....	10\$0	Manuel Ferreira — Trabalhador.....	10\$0
Rubens Marques Barbosa — Trabalhador.....	10\$0	Militão Alves Torres — Trabalhador.....	10\$0
Sebastião José Ribeiro dos Santos — Trabalhador.....	10\$0	Leopoldo Ferreira Prado — Trabalhador.....	10\$0
Trajano Pereira Lemos — Trabalhador.....	10\$0	Otaviano Vital Porfírio de Barcelos — Trabalhador.....	10\$0
Venâncio Gomes da Silva — Trabalhador.....	10\$0	Sebastião Januário — Trabalhador.....	10\$0
3.ª Divisão:		Sebastião Pereira da Silva — Trabalhador.....	10\$0
Antônio de Sousa Matos — Trabalhador.....	10\$0	Silvio Sampaio Monte — Trabalhador.....	10\$0
Antônio Pires Filho — Trabalhador.....	10\$0	Teruliano Domingos Guedes — Trabalhador.....	10\$0
Ari Amaral — Trabalhador.....	10\$0	Extranumerário-diarista admitido ao serviço da Escola Nacional de Belas Artes, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano e cuja despesa correrá por conta da dotação de 3:000\$ — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 10 — Item 03 — Diarista do orçamento vigente, consoante despacho exarado no processo n. 4.903, de 1940;	
Antônio Mário Teixeira — Trabalhador.....	10\$0	Nome — Função	
Adelino Veiga — Trabalhador.....	10\$0	Diária	
Antônio Alves dos Reis — Trabalhador.....	10\$0	Laudelino Arsênio — Trabalhador.....	
Ananias Abel de Araújo — Trabalhador.....	10\$0	Serviço de Obras	
Aurélio de Oliveira — Trabalhador.....	10\$0	EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE	
Antônio Fortunato — Trabalhador.....	10\$0	Dia 26 de janeiro de 1940	
Antônio Francisco Teixeira — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. diretor da II Divisão da Comissão Central de Compras:	
Brun Rosa — Trabalhador.....	10\$0	Ofício n. 60 — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 2.314, de 13 de janeiro.	
Bento de Sousa Barcelos — Trabalhador.....	10\$0	— Ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações:	
Claudionor Evangelista da Silva — Trabalhador.....	10\$0	Ofício n. 59 — Acusando o recebimento do ofício n. C-27.	
Celino Ferreira da Silva — Trabalhador.....	10\$0	Dia 30	
Clélio Luiz da Rocha — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:	
Domingos Rodrigues Moço — Trabalhador.....	10\$0	Ofício n. 62 — Solicitando a restituição da caução feita pela firma Santos & Gonçalves, Ltda.	
Eulides Cruz — Trabalhador.....	10\$0	Ofício n. 63 — Solicitando a restituição da caução feita pela firma Gustavo Simão Tam.	
Ernesto de Alquerque — Trabalhador.....	10\$0	— Ao Sr. diretor da Divisão do Material:	
Francisco Coutinho — Trabalhador.....	10\$0	Ofício n. 64 — Acusando o recebimento da Circular n. 13, de 10 de janeiro.	
Fidelis Vicente da Silva — Trabalhador.....	10\$0	Dia 31	
Floriano Aguiar — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. ministro:	
Francisco Rodrigues de Castro — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 23-39 — Edifício do Ministério — Solicitação de 6.000.000\$0 por adiantamento.	
Francisco Soares da Costa — Trabalhador.....	10\$0	— Ao Sr. diretor da Contabilidade:	
Gonçalo Pinheiro de Moraes — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 258-39 — Construção de um edifício para um Instituto de Assistência à Infância — São Luiz — Maranhão.	
Geraldo Antônio Medeiros — Trabalhador.....	10\$0	Dia 1 de fevereiro de 1940	
Gabriel Pimenta de Mendonça — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. ministro:	
Israel Ferreira da Silva — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 262-39 — Centro de Saúde de Curitiba.	
Izaías Pereira Sacramento — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 13.198-36 — Estação de rádio do M.E.S.	
Ildefonso Alves da Silva — Trabalhador.....	10\$0	Dia 2	
José Soares Lemos — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. ministro:	
João Monteiro Pinto — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 69-38 — Combate à tuberculose no Estado do Espírito Santo — Construção de um preventório.	
Joaquim de Matos — Trabalhador.....	10\$0	— Ao Sr. diretor de Contabilidade:	
José Joaquim de Andrade — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 89-40 — Feiras de Máquinas, Ltda.	
João Rosa — Trabalhador.....	10\$0	— Ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:	
José dos Santos Lima — Trabalhador.....	10\$0	Ofício n. 67 — Solicitando a restituição da caução feita pela firma Hessler & Wochke, Ltda.	
Júlio Onório de Lima — Trabalhador.....	10\$0	Dia 7	
José Natalino — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. diretor de Contabilidade:	
José Ferreira Pinto — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 39.098-37 — Observatório Nacional — Desapropriação de um imóvel da rua Senador Alencar n. 89.	
João Marques Filho — Trabalhador.....	10\$0	— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:	
João Ribeiro Sobrinho — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 257-39 — Preventório para crianças débeis na Bahia.	
João Ananias — Trabalhador.....	10\$0	Dia 8	
Manuel Cruz — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:	
Mário Bernardo Vitor — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 275-39 — Instituto Benjamin Constant — Vistoria na instalação extintora de incêndios.	
Mário de Almeida — Trabalhador.....	10\$0	Requerimento de Cavalcanti Junqueira. — Como requer	
Marcos Bento — Trabalhador.....	10\$0	Dia 9	
Manuel Ataúzo de Carvalho — Trabalhador.....	10\$0	Ao Sr. ministro:	
Manuel Pereira da Silva Filho — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 1.637-937 — Construção do prédio do Instituto Nacional de Cinema Educativo.	
Newton Angelo Lopes — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 284-39 — Semana da Pátria.	
Newton da Costa Diamantino — Trabalhador.....	10\$0	Processo n. 22-40 — Construção de uma entrada para automovel na residência do chefe da Portaria do Colégio Pedro II — Inter-nato.	
Nicolau Vilas Boas — Trabalhador.....	10\$0	Ofício n. 76 — Respondendo o aviso de 26 de janeiro próximo findo.	
Nelson Almeida — Trabalhador.....	10\$0		
Leonardo de Albuquerque Filho — Trabalhador.....	10\$0		
Luiz Gonçalves dos Santos — Trabalhador.....	10\$0		
Otávio Felício — Trabalhador.....	10\$0		
Orlando Cabral — Trabalhador.....	10\$0		
Oswaldo Inácio da Silva — Trabalhador.....	10\$0		
Olegário Bastos — Trabalhador.....	10\$0		
Odilon Benedito dos Santos — Trabalhador.....	10\$0		
Pedro Mariano Seabra — Trabalhador.....	10\$0		
Pedro Angelo de Sousa — Trabalhador.....	10\$0		
Sebastião Alberto Reis — Trabalhador.....	10\$0		
Sebastião Macedo — Trabalhador.....	10\$0		
Sidomar Nazaro Marques — Trabalhador.....	10\$0		
Salvador Paulino de Assis — Trabalhador.....	10\$0		
Teófilo Joaquim de Sousa — Trabalhador.....	10\$0		
Teófilo Inocêncio dos Santos — Trabalhador.....	10\$0		
Valentim Manuel Paulino — Trabalhador.....	10\$0		
Vicentino Caetano — Trabalhador.....	10\$0		
Waldenberg Machado Dias — Trabalhador.....	10\$0		
4.ª Divisão:			
Adelberto Pacheco — Trabalhador.....	10\$0		
Alexandrino de Sousa — Trabalhador.....	10\$0		
Alípio Joaquim Peclat — Trabalhador.....	10\$0		
Antônio Eugênio — Trabalhador.....	10\$0		
Atila Rosa Varela — Trabalhador.....	10\$0		
Augusto Pinto Carvalho — Trabalhador.....	10\$0		
Aurélio Pereira — Trabalhador.....	10\$0		
Eugênio de Andrade Câmara — Trabalhador.....	10\$0		
Felix José Machado — Trabalhador.....	10\$0		
Geraldo da Silva — Trabalhador.....	10\$0		
Ismael Pinheiro da Costa — Trabalhador.....	10\$0		

Dia 13

Ao Sr. ministro:

Processo n. 266-39 — Construção de um Sanatório Popular com 600 leitos em Belo Horizonte.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Ofício n. 79 — Solicitando providências, afim de regularizar a situação do funcionário Manuel Vitor de Oliveira.

Ofício n. 91 — Informando que o funcionário Diomedes Virgínio de Souza acha-se presentemente em exercício neste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Material:

Processo n. 32.543-39 — Requerimento da Empresa de Publicidade "Adver", Ltda., solicitando licença para colocar painéis nos muros do Hospital Psiquiátrico.

— Aos Srs. arquitetos:

Processo n. 229-39 — Pagamento de serviços não previstos no orçamento para a construção do Liceu Industrial de Vitória, pela firma B. Dutra & Comp., Ltda.

— Ao Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:

Ofício n. 89 — Comunicando a demissão de José Neves do cargo de electricista, classe "D", Quadro I, deste Ministério.

Ofício n. 93 — Comunicando a frequência de Armando Ferreira dos Santos, Jocelino José Raimundo, Aurelino Vilela, Angelino Nóbrega, Armando Modesto Neves.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

Ofício n. 77 — Comunicando as frequências de Augusto Rodrigues Coelho, Tancredo Júlio da Silva, Ernani Ferreira Soares, Luiz Alfredo Ribeiro, Davi Ferreira, Alfredo Martins dos Santos, José de Souza II, Pascoal Salvador, Januário Ferreira Passos, Salvador Stavelle, Carlos Rosa Sportlisch, Antônio Augusto Matos Caminha, Antônio Mortimer Ribeiro, Aurino Rodrigues, Manuel Ribeiro Soares, Hermógenes Sobreira Fernandes, Manuel Monteiro Vieira Filho, Manuel Vitor de Oliveira, João Malta de Menezes, Manuel de Aguiar e Manuel Ramos de Paula.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

Ofício n. 78 — Comunicando as frequências de Antônio Martins de Azevedo, Aprígio Martins Ferreira e José de Azevedo.

— Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

Ofício n. 103 — Comunicando a frequência de Manuel dos Santos Trindade.

— Ao Sr. diretor do Hospital Colônia de Curupaiti:

Ofício n. 104 — Comunicando as frequências de Nicilau Stavelle, João Miguel, Belmiro Alves dos Santos, Valdemar Silva, Francisco Maria Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos e Edgar Nascimento e Souza.

— Ao Sr. diretor da Colônia Juliano Moreira:

Ofício n. 106 — Comunicando as frequências de José Augusto Batista dos Santos, Hermógenes Francisco Marcelino, Constantino Acquellucci, José Cardoso do Amaral e Guilherme Pacheco.

— Ao Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

Ofício n. 96 — Comunicando as frequências de Luiz Colombo Vaz Sodré, Silvério Janiques e Euclides Murga.

— Ao Sr. diretor da Colônia Gustavo Riedel:

Ofício n. 97 — Comunicando as frequências de Henrique de Souza e Manuel Alves.

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

Ofício n. 98 — Comunicando a frequência de João Carneiro de Oliveira.

— Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II — Externato:

Ofício n. 99 — Comunicando a frequência de Alberto Ribeiro Moreira.

— Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II — Internato:

Ofício n. 100 — Comunicando a frequência de Álvaro Dias.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde dos Portos:

Ofício n. 101 — Comunicando as frequências de Lino José da Rosa e Valdir Nunes Christianes.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Transportes:

Ofício n. 102 — Comunicando as frequências de Raul Garcia e Antônio Joaquim Mamede.

Ofício n. 105 — Comunicando as frequências de Mário Gomes da Silva, Antônio dos Reis Machado, Manuel José da Luz, Israel Pedro da Silva, Leonel Gomes do Nascimento, Izidro Antônio, Carlos Fernandes, José Martins Pena, Osvaldo de Lima e Silva e Ari Cardoso Alves.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

Ofício n. 92 — Comunicando as frequências de Eduardo Pereira Gomes, Otávio Silva, Osvaldo Ramos de Azevedo Almada, Alfredo Francisco Xavier da Silva e Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Puericultura do Distrito Federal:

Ofício n. 95 — Comunicando a frequência de Aires da Costa Pinheiro.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência:

Ofício n. 90 — Comunicando a demissão do funcionário José Neves, electricista, classe "D", Quadro I, deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

Ofício n. 80 — Autorizando a restituição da caução feita pela firma Virgílio Guimarães & Comp., Ltda

Dia 15

Ao Sr. ministro:

Processo n. 273-39 — Construção do novo edifício do Colégio Pedro II.

Processo n. 248-39 — Coleta de pregos para instalação de gaz no novo edifício do Ministério da Educação e Saúde.

Processo n. 249-39 — Coleta de pregos para instalação de água refrigerada no novo edifício do Ministério da Educação e Saúde.

Processo n. 10.883-39 — Pedido extraordinário de subvenção da Liga Sandoimonsense de Proteção e Assistência à Infância.

— Ao Dr. consultor jurídico:

Processo n. 64-39 — Panvia S.A. — Tijolos de vidro.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1940

Offícios:

N. 197 — Ao Sr. inspeitor da Fiscalização do Exercício Profissional, inspeção de saúde.

N. 198 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal — 2º Ofício, quitação de taxa de consumo d'água.

N. 199 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal — 2º Ofício, quitação de taxa de consumo d'água.

N. 200 — Ao Sr. juiz da Terceira Pretoria Cível do Distrito Federal — 1º Ofício, comunicação.

N. 201 — Ao Sr. juiz da Quinta Pretoria Criminal, comparecimento em Juízo do motorista Manuel Martins Domingues.

N. 202 — Ao Sr. juiz de Direito da Quinta Vara Cível do Distrito Federal, quitação de taxa de consumo d'água.

N. 203 — Ao Sr. juiz da Sexta Pretoria Cível do Distrito Federal — 2º Ofício, quitação de taxa de consumo d'água.

N. 204 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, concertos em canalização d'água.

N. 205 — Ao Sr. chefe da Seção Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, abastecimento d'água.

N. 206 — Ao Sr. diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, vistoria.

N. 207 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, cancelamento das notas de despesas ns. 205/2.373 e 207/2.375.

N. 208 — Ao Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, solicita informações sobre numeração de prédio.

N. 209 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, ausência de empregado.

N. 210 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, comunica o falecimento do guarda VIII, Hipólito Marques.

N. 211 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, correção de infício de férias.

N. 212 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 213 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remessa de portaria de licença para correção.

N. 214 — Ao Sr. procurador da República, referente ao prédio n. 258 da Avenida Suburbana.

N. 215 — Ao Sr. procurador da República, devolução do processo de executivo miscel n. 6.549, série H. B.

N. 216 — Ao Sr. procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 463, série F. U.

N. 217 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 6.083, série H. C.

N. 218 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 8.293, série H. C.

N. 219 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública, referente aos prédios ns. 712/714 da Avenida Maracanã.

N. 220 — Ao Sr. juiz da Quinta Pretoria Criminal do Distrito Federal, requisição de um motorista.

N. 221 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, requisição de um motorista.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 140 — Ao Sr. primeiro secretário da Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro, reposição do calçamento da rua Barão de Bom Retiro.

N. 141 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, referente ao tempo de serviço de Galdino Honorato.

N. 142 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 1.466-940.

N. 143 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 39.187-39.

N. 144 — Ao Sr. ministro, empenho de despesa.

N. 145 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, empenho de despesa.

N. 146 — Ao Sr. diretor, apresentando o resultado das atividades desta seção no mês de dezembro de 1939.

N. 147 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 148 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 149 — Ao Sr. engenheiro-chefe da 6ª D. V. do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, reposição de calçamento.

N. 150 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 151 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 152 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 153 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 154 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, averbação.

N. 155 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 1.055-40.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 140-40 — Antenor Cavichio. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 458-40 — José Eichler Júnior. — Deferido.
 N. 676-40 — Suzana Viegas. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 870-40 — Noêmia Vieira Guerra. — Deferido.
 N. 902-40 — Libânia da Silva Reis. — Deferido.
 N. 967-40 — Armindo de Vasconcelos. — Deferido.
 N. 1.070-40 — Amelia da Cunha Barros. — Deferido.
 N. 1.146-40 — Elisa de Jesus. — Deferido.
 N. 1.250-40 — Hernani Cabral. — Deferido.
 N. 2.283-40 — João Dias Coelho Júnior. — Deferido.
 N. 1.284-40 — Fernando Dias. — Deferido.
 N. 1.298-40 — João Alves. — Deferido.
 N. 1.372-40 — Geraldo Santana. — Deferido.
 N. 14.855-39 — Conceição de Jesus Braz. — Deferido.
 N. 17.134-39 — Nelson Pereira. — Deferido.
 N. 17.807-39 — Pesce Giuseppe Maria. — Deferido.
 N. 338-40 — Camilo Rogério Labanca. — Deferido.
 N. 517-40 — Floriano J. T. Esteves. — Deferido.
 N. 780-40 — Antônio Gomes da S. Ramos. — Deferido.
 N. 820-40 — Construtora Brandão S. A. — Deferido.
 N. 897-40 — Cônego Olímpio de Melo. — Deferido.
 N. 903-40 — Joaquim de Oliveira Reis. — Deferido.
 N. 979-40 — Joaquim Pereira. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 1.026-40 — Antônio Lopes. — Deferido.
 N. 1.071-40 — Basílio Ferreira da Cunha. — Deferido.
 N. 1.165-40 — José Maria Machado. — Deferido.
 N. 1.182-40 — Nicoleta Veiga da C. Lobo. — Deferido.
 N. 1.183-40 — Hugo Ribeiro Carneiro. — Compareça ao 5º Distrito.
 N. 1.257-40 — Alvaro Nunes. — Deferido.
 N. 1.274-40 — Abel Augusto da C. Seixas. — Deferido.
 N. 1.297-40 — Eugênia Rosa dos Santos. — Apresente, na S. de Expediente, novo esboço no qual figure não só a habitação como as demais dependências verificadas, por ocasião da vistoria.
 N. 12.676-39 — Francisco Fernandes. — Aguarde oportunidade.

N. 17.104-39 — Emanuel Gomes de Oliveira. — Compareça ao 2º Distrito.

- N. 17.534-39 — Oscar de Sousa Carneiro. — Deferido.
 N. 17.878-39 — Aristides Galvão Bueno. — Deferido.
 N. 570-40 — Nelson Amado. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 770-40 — Mário de Oliveira. — Compareça ao 7º Distrito.
 N. 883-40 — Alfredo Antunes Gonçalves. — Deferido.
 N. 895-40 — Leonor Porto. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 915-40 — Maternidade Arnaldo de Moraes. — Deferido.
 N. 986-40 — F. P. Veiga & Fato Filho e outros. — Indeferido.
 N. 1.021-40 — Joaquim Augusto Ramos. — Deferido.
 N. 1.109-40 — José Gomes de Castro e outros. — Deferido.
 N. 1.265-40 — Rosa Blanco Casal. — Mantenho o despacho anterior.

- N. 1.390-40 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 15.795-39 — Rodolfo Lara Campos. — Deferido.
 N. 17.057-39 — Agostinho Gomes Pereira. — Deferido.
 N. 17.835-39 — Caixa de C. de C. do Ministério da Guerra. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 7 de fevereiro de 1940

- N. 296-40 — Rua Gregório das Neves n. 24. — Deferido.
 N. 313-40 — Rua Ernestina n. 31. — Deferido.
 N. 13.914-39 — Rua Canavieiras n. 81. — Deferido.
 N. 456-40 — Rua Clemente Falcão n. 83. — Deferido.
 N. 484-40 — Travessa Afonso ns. 14-16. — Deferido.

- N. 14.430-39 — Rua Teodoro da Silva n. 303/I-V. — Deferido.
 N. 279-40 — Rua do Rocha n. 25. — Deferido.
 N. 457-40 — Rua Gustavo Gama n. 43. — Deferido.
 N. 17.842-39 — Associação Comercial do Rio de Janeiro. — Deferido.

Dia 9

- N. 942-40 — Rua Odorico Mendes n. 77. — Deferido.
 N. 15.312-39 — Rua da Alegria n. 359. — Deferido.
 N. 536-40 — Rua Lins de Vasconcelos n. 207. — Deferido.
 N. 302-40 — Rua Henrique Fleuss n. 88. — Deferido.
 N. 13.831-40 — Rua Angelo Agostini n. 88. — Deferido.
 N. 16.417-39 — Rua Barão de Cotegipe ns. 157/153. — Deferido.
 N. 17.006-39 — Rua Aureliano Portugal n. 20. — Deferido.
 N. 15.834-39 — Rua Ernesto Sena n. 14. — Deferido.
 N. 181-40 — Rua Canindé n. 23. — Deferido.
 N. 17.283-39 — Rua Constantino Coelho n. 28. — Deferido.
 N. 172-40 — Rua Gonçalves Dias n. 46. — Deferido.

Dia 10

- N. 15.966-39 — Rua São Francisco Xavier n. 11. — Deferido.
 N. 17.949-39 — Rua Uruguai ns. 449/449-A. — Deferido.
 N. 69-40 — Rua Marquês de Sapucaí ns. 189/205. — Deferido.
 N. 766-40 — Rua Frei Caneca n. 363. — Deferido.
 N. 16.868-39 — Rua Jerônimo de Lemos n. 41. — Deferido.
 N. 17.768-39 — Travessa Cerqueira Lima n. 19. — Deferido.
 N. 17.657-39 — Rua Martins Lage n. 114. — Deferido.
 Ns. 908-40 e 576-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 54. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

Carta de Arlindo M. Leite, pedindo dispensa da multa de 5:000\$00 que lhe foi imposta. — Arquite-se.

Telegrama de Rafael Balduino Silva e outros, solicitando providências no sentido de lhes ser facilitado o pagamento das respectivas patentes de registro. — Arquite-se.

Carta da Companhia Bitter Agula Limitada, estabelecida no Estado de Santa Catarina, solicitando providências afim de que a taxa do imposto de consumo que incide sobre o produto de sua fabricação denominado "Boonekamp", seja igual à que recai sobre a "aguardente composta". — Arquite-se.

Carta de Gorgonio Artur Nóbrega, de São José do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, reclamando contra a cobrança de impostos estaduais e municipais na zona do Seridó. — Arquite-se.

Carta da Sociedade Cooperativa Agrícola de Várzea, município de Jundiá, Estado de São Paulo, pedindo reconsideração de um despacho proferido pelo Ministério da Fazenda, afim de que, por equidade, seja relevada a multa que lhe foi imposta. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1940

Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas:

Ofício:

N. 31 — Transmitindo, para os fins convenientes, a cópia do Decreto-lei n. 2.012, de 10 do corrente mês, que abre o crédito especial de 600:000\$00 para as despesas com a execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional" e solicitando a distribuição do aludido crédito ao Tesouro Nacional.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processos:

N. 97.350/39 — Antônio Felix Martins, marinheiro, classe C, do quadro VIII da Alfandega de S. Salvador, solicitando sua remoção para a de Santos. — A deliberação superior. O Serviço do Pessoal e a Diretoria Geral opinam pelo deferimento do pedido, esclarecendo que existe vaga na lotação da mencionada Alfandega. De acôrdo com esses pareceres, sou por que se atenda ao interessado. — Sim.

N. 88.970/39 — Arlindo Mário Cavalcanti de Moraes, guarda aduaneiro, classe D, da Alfandega de Aracajú, solicitando sua remoção para a de Recife. — A deliberação superior. O Serviço do Pessoal e a Diretoria Geral da Fazenda opinam pelo deferimento do pedido, por existir vaga na lotação da última dessas Repartições. Na conformidade desses pareceres, opino por que se atenda ao suplicante. — Sim.

N. 2.670/40 — Nei Martins Nogueira, escriturário, classe C, do quadro VIII da Alfândega de Manaus, solicitando sua remoção para a de Recife. — A deliberação superior. Essas Repartições não se opõem ao deferimento do pedido, que encontra fundamento no artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Em face do exposto, opino por que se atenda ao suplicante. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

De ordem:

Processos:

N. 78.285/39 — Tito Lacerda Filho, solicitando devolução do seu diploma de perito-contador, anexo ao processo n. 40.225/39. — Tendo em vista o artigo 2º do Decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro de 1939, entregue-se ao interessado, mediante recibo o documento pelo mesmo indicado, que se encontra à fls. 2 do processo n. 40.225/39, era junto a este, por linha. Em seguida, archive-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processos:

N. 23.033/33 — Cássio de Carvalho, ex-escrivão da coletoria federal em Araraquara, 3ª classe, Estado de São Paulo, solicitando anulação do ato que o exonerou, afim de poder voltar ao exercício do cargo. — Tendo em vista o que consta do processo, este Serviço concordando com o parecer do Sr. delegado fiscal à fls. 34, não vê motivo por que seja anulado o ato que exonerou o requerente. Indeferido. Archive-se.

N. 18.048/39 — Francisco Mena Barreto de Freitas e outros, escriturários, classe C, do quadro VIII, da Alfândega de Fortaleza, reclamam contra o não recebimento das quotas a que se julgam com direito em virtude de promoção. — Em face da disciplina especial adotada nas tabelas que acompanharam o Decreto-lei n. 1.847, de 9 de dezembro do ano findo, nada há a deferir. Archive-se.

N. 20.887/39 — Permínio de Castro e Silva, oficial administrativo, classe L do quadro VII, solicitando uma certidão. — Convide-se o interessado a apresentar-se neste Serviço, afim de receber a certidão requerida.

Proc. 78.581-39 — Ernesto Frederico Roller, escriturário, classe F, do Quadro Permanente, reclamando contra o ato do delegado fiscal no Rio Grande do Sul, que propoz a sua remoção para a Delegacia Fiscal em S. Paulo. — O pedido do interessado carece de fundamento legal. A remoção em causa foi proposta pela superior autoridade, na conformidade do art. 32 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que então regia o assunto em espécie, e aprovada por despacho presidencial de 25-10-39. A vista do exposto, são insubsistentes as razões articuladas pelo requerente. Archive-se.

Proc. 273-40 — Antônio Pinto de Melo, ex-escrivão da Coletoria Federal em Santa Bárbara do Rio Claro, Estado de S. Paulo, solicitando sua readmissão. — Tendo em vista o que consta deste processo, isto é, que a Coletoria Federal em Santa Bárbara do Rio Claro foi extinta por decreto de 29-6-29, e que o requerente foi demitido por falta de exação no cumprimento de seus deveres, por decreto de 12 de junho do mesmo ano, nada há que deferir. Archive-se.

Proc. 10.683-40 — Osni Câmara da Silva, nomeado por decreto de 21-12-39, escrivão federal em Harmonia, Estado de Santa Catarina, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício e prestar fiança. — Concedo ao requerente, para efeito de exercício e refôrço de fiança, a prorrogação de prazo, por 60 dias, de acordo com o art. 29 do decreto n. 24.502, de 29-6-34.

Proc. 10.908-40 — José Raimundo de Macedo, coletor federal em S. Benedito, Estado do Ceará, removido por decreto de 21-12-39, para a Coletoria Federal em Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente, para efeito de exercício e refôrço de fiança, a prorrogação de prazo, por 60 dias, de acordo com o art. 29 do decreto n. 24.502, de 29-6-34.

Proc. 10.950-40 — Ielva Lady Fernandes Dantas, nomeada por decreto de 23-12-39, escriturário, classe E, do Quadro XII, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente, para efeito de posse, a prorrogação de prazo, por 30 dias, de acordo com o § 1º do art. 29 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 11.271-40 — Fabiola da Costa Araújo, nomeada por decreto de 13-11-39, datilógrafo, classe C, do Quadro VIII, da Alfândega de Uruguiana, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente, para efeito de exercício, a prorrogação de prazo, por 30 dias, de acordo com o § 2º do art. 33 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 11.894-40 — Leonel José de Almeida, guarda aduaneiro, classe D, da Alfândega de João Pessoa, removido a pedido por decreto de 4-1-40, para a Alfândega de S. Salvador, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente, para efeito de exercício, a prorrogação de prazo, por 30 dias, de acordo com o § 2º do art. 33 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 11.953-40 — José Navarro de Castro, solicitando devolução de sua certidão de idade que juntou ao seu pedido de inscrição ao concurso de polícia fiscal, realizado em 1935, na Alfândega do Rio. — Tratando-se de candidato inabilitado no concurso a que se submeteu, restitua-se-lhe a certidão reclamada, mediante recibo.

Proc. 12.113-40 — Alcindo Pereira dos Santos, nomeado por decreto de 16-12-39, escriturário, classe C, da Alfândega de S. Luiz, Estado do Maranhão, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente, para efeito de exercício, a prorrogação de prazo, por 30 dias, de acordo com o § 2º do art. 33 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 12.161-40 — Nina Froment, nomeada por decreto de 25 de novembro de 1939, escriturário, classe D, da Delegacia Fiscal no Paraná, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de exercício. — Concedo ao requerente, para efeito de exercício, a prorrogação de prazo, por 30 dias, de acordo com o § 2º do art. 33 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 57.965-39 — Antônio Tiódulo Marmora, contador, classe H, do Quadro I, solicitando pagamento de vencimentos de trânsito. — Estando encerrado o exercício a que se refere a despesa, requeira, querendo, por exercícios findos.

Proc. 57.987-39 — Djalma Salgado, contador, classe I, do Quadro I, solicitando pagamento de vencimentos de trânsito. — Estando encerrado o exercício a que se refere a despesa, requeira, querendo, por exercícios findos.

Proc. 11.125-40 — Daisi de Barros Monteiro, auxiliar de 4ª classe da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios em São Paulo, nomeada por decreto de 30-12-39, escriturário, classe C, do Quadro V — Casa da Moeda, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Concedo ao requerente, para efeito de posse, a prorrogação de prazo por 30 dias, de acordo com o § 1º do art. 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 11.213-40 — Antônio dos Santos Batista, nomeado por decreto de 17-1-40, datilógrafo, classe C, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente, para efeito de posse, a prorrogação de prazo, por 30 dias, de acordo com o § 1º do art. 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 11.809-40 — Elvira Bailiú e Peeryo, nomeada por decreto de 15-1-40, datilógrafo, classe C, do Quadro Permanente, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Concedo ao requerente, para efeito de posse, a prorrogação de prazo, por 30 dias, de acordo com o § 1º do art. 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. 12.237-40 — Manoel Nascimento de Azevedo, solicitando sua nomeação para o lugar de marinheiro. — De conformidade com o § 1º do art. 4º do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, a admissão em qualquer série funcional dependerá de prestação de prova de habilitação na forma que for estabelecida pelo D. A. S. P. Nessas condições, indefiro o pedido do requerente.

Proc. 12.557-40 — Guilardo de Macedo Marques, removido por decreto de 21-12-39, Coletoria Federal em Virgínia, Estado de Minas Gerais, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de exercício e prestar fiança. — Concedo ao requerente, para efeito de exercício e refôrço de fiança a prorrogação de prazo, por 60 dias, de acordo com o art. 29 do Decreto-lei n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Proc. 12.559-40 — Guilardo de Macedo Marques, escrivão federal em Condeúba, Estado da Bahia, removido a pedido, para a Coletoria Federal em Virgínia, Estado da Bahia, solicitando passagem e ajuda de Custo. — A vista do disposto no art. 221, item I, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, baixado com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do ano p. findo, o interessado não pode dirigir-se diretamente a este S. P., acrescentando ainda a circunstância que na forma daquele decreto nenhum direito lhe assiste do que pede, de vez que a sua remoção foi feita, a pedido, conforme se vê da publicação do D. O. de 23-12-39. Publique-se, para conhecimento do interessado e, em seguida, archive-se o processo.

Proc. 13.122-40 — Djanira Frota, datilógrafo, classe D, da Alfândega de Santos, solicitando sua transferência para igual classe da carreira de Escrivão. — Archive-se, uma vez que o pedido não poderá ser atendido, visto haver o Decreto-lei n. 1.847 de 7 de dezembro de 1939, considerado a classe E. como inicial da carreira de Escrivão, ficando os integrantes das classes C e D, como excedentes.

Proc. n. 13.142-40 — Edgar Moreira Rosa, nomeado por decreto de 11-12-39, escrivão federal em Santarém, Estado da Bahia, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse e prestar fiança. — Concedo ao requerente, para efeito de posse e prestação de fiança, do cargo para que fora nomeado, a prorrogação de prazo, por 60 dias, de acordo com o art. 29 do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Proc. n. 13.146-40 — Tolstói Santana, nomeado por decreto de 23-11-39, escrivão federal em Santa Rita do Rio Preto, Estado da Bahia, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Concedo ao requerente, para efeito de posse e prestação de fiança, do cargo para que fora nomeado, a prorrogação de prazo, por 60 dias, de acordo com o art. 29 do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Proc. n. 13.177-40 — Jaime Corrêa Mendes, habilitado em concurso para o lugar de polícia fiscal, solicitando sua nomeação. — Arquivou-se, uma vez que em face do disposto no art. 15, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o pedido não poderá ser atendido, visto haver sido prescrito em 31-12-39, o concurso a que se submeteu o interessado.

Proc. n. 13.458-40 — Eurico Nunes Freire, habilitado em concurso de polícia fiscal, solicitando sua nomeação para o lugar de guarda fiscal. — Arquivou-se, uma vez que o Decreto-lei número 1.817, de 7-12-39, classificou igualmente, com a denominação de Polícia Fiscal, a carreira pretendida, não podendo o interessado ser nela aproveitado, visto haver sido prescrito em 31-12-39, o concurso a que se submeteu.

Proc. n. 13.425-40 — João Lício Borralho, escriturário, da classe 8, da Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dispensado da comissão da Diretoria das Rendas Aduaneiras, em 25 de janeiro de 1940, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de exercício. — Concedo a prorrogação por 30 dias, na forma do parágrafo 2º, do art. 33, do Estatuto dos Funcionários.

APOSTILA

Na portaria n. 220, de 9 de fevereiro de 1940, que admitiu como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, do Tribunal de Contas, série IX, pelo prazo de 12 meses, Dulce da Cunha Brito, foi feita a seguinte apostila: A extranumerária a quem se refere a presente portaria, fica admitida pelo prazo de 10 meses e 25 dias, contados da data da publicação de seu nome no "Diário Oficial", de 3 de fevereiro de 1940, e não como está declarado.

SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

Laudo portaria n. 149 — Concedendo dois dias de licença, para tratamento de saúde, ao estatístico, classe I, com exercício na Estatística Econômica e Financeira, Iolanda Brasileiro Madeira, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto.

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

Laudo portaria n. 156 — Concedendo dez dias de licença, ex-offício, ao escriturário, classe VI, com exercício no Domínio da União, Cleber Ferreira Flores.

Laudo portaria n. 157 — Negando a licença requerida pelo trabalhador, classe V, com exercício no Domínio da União, Ozino José de Sousa.

Laudo portaria n. 158 — Concedendo trinta dias de licença, ao servente classe C, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, Boaventura da Silva. (Processo n. 11.847-40)

Laudo portaria n. 159 — Concedendo quatro dias de licença, para tratamento de saúde, ex-offício, ao escriturário, classe G, com exercício no Imposto de Renda, Osvaldo Paula e Silva Muller.

Laudo portaria n. 160 — Concedendo doze dias de licença, ex-offício, ao polícia fiscal, com exercício na Guardamoria da Alfândega do Rio de Janeiro, Antenor Soares Pereira.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 1940, às 13,30 horas, quarta-feira, reuniram-se os senhores Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o senhor bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 9 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — 2.360-A, 2.377-A, 2.651-A, 4.002-A, 5.175-A, 5.199-A, 5.216-A e 5.282-A.

Ao Sr. Hugo Veiga — 5.164-A, 5.219-A, 5.296-A, 5.307-A, 5.372-A e 5.984-A.

Ao Sr. Sá Campos — 3.795-A, 5.302-A e 5.404-A.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes — 2.318-A, 3.995-A, 5.283-A, 5.304-A, 5.363-A e 5.398-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 130-A-181 — Júlio Zambeletti — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.682).

N. 2.619-A-561 — S. A. du Gaz de Rio de Janeiro — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.683).

N. 3.369-A-565 — Brand & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para manter a classificação da Alfândega quanto às amostras 1, 3, 5, 6 e 7 e classificar a amostra n. 2 como borracha em tecido de algodão, taxa de 18\$2 e a amostra n. 4 como cola não especificada do art. 947, taxa de 6\$240 por kg, unanimemente. (Acórdão n. 7.684).

N. 4.948-A-541 — S. A. Composições Internacionais (do Brasil) — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, senhor Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.685).

N. 4.952-A-545 — Sociedade Industrial Prima Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.686).

N. 4.956-A-549 — C. Fuerst & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão 7.687).

N. 4.971-A-569 — Standard Elétrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.688).

N. 4.980-A-573 — Standard Elétrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.689).

N. 2.646-A-564 — S. A. du Gaz de Rio de Janeiro — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.690).

N. 3.914-A-350 — International Machinery Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria como peça de máquina motriz da divisão B do art. 1.831, devendo pagar a taxa que à mesma competir, de acordo com o seu peso próprio, segundo preceitua a nota n. 324, unanimemente. (Acórdão n. 7.691).

N. 3.918-A-354 — International Machinery Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria como peça de máquina motriz da divisão B, do art. 1.831, devendo pagar a taxa que à mesma peça competir, de acordo com o seu peso próprio, segundo preceitua a nota n. 324, unanimemente. (Acórdão n. 7.692).

N. 3.925-A-358 — Edmundo Jorge Chame — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.693).

N. 3.931-A-346 — Companhia Industrial Pirai — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria no art. 1.859, da Tarifa, como utensílio de máquina, da taxa de 2\$080 o kg., unanimemente. (Acórdão n. 7.694).

N. 3.946-A-378 — José Silva & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão 7.695).

N. 3.951-A-382 — Ingersoll Rand do Brasil, S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.696).

N. 3.994-A-394 — Brand & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Convertem-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvido o Instituto de Tecnologia, contra o voto do senhor presidente.

N. 4.684-A-306 — Herbert Mueller — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão 7.697).

Adiados: 4.474-A-521 e 4.944-A-537.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 14 de fevereiro de 1940. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 7 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 6.345-40 — Pedro Barbosa, requerendo em aforamento um terreno situado na rua Alquinder, em Braz de Pina. — Satisfaça a exigência da S. E. Obras.

N. 94.472-39 — Referente às terras situadas no lugar denominado Serra do Itaguaí, Estado do Rio, em que é interessada D. Ana Storino Leal Tavares. — Requeira a transferência das terras para o seu nome.

N. 71783-39 — Jardelina Coelho de Novais, requerendo junção de documentos ao processo n. 24.563-39. — Requeira a entrega dos documentos, afim de apresentá-los à P.C.E.R.T.T.

N. 88.909-39 — F. Passos & Comp., requerem que seja tornada sem efeito a cobrança, não só da multa de 20 % sobre o valor da taxa de ocupação, como também do laudêmio relativo à transformação em 1910 da firma F. Passos & Filho para Paulo Passos & Comp., do terreno, acrescidos de acrescidos de marinha de números 159 a 197 da praia de S. Cristóvão. — A vista do parecer de Sr. Dr. procurador desta diretoria dou. em parte, provimento ao recurso, para o fim de isentar o pagamento do laudêmio. Exija-se o pagamento da taxa de ocupação ainda de conformidade com o aludido parecer.

N. 71.320-38 — Offício n. 1.505, de 16 de setembro de 1938, do Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, sobre terras denominadas Boa Vista. Proceda-se como propõe o parecer da Seção de Engenharia e Obras.

N. 22.591-39 — José Duarte, requerendo em aluguel o próprio nacional sito à rua Rosa da Fonseca n. 30. — Indeferido.

Dia 9

N. 86.284-39 — Joaquim Augusto Pinto, requerendo locação do próprio nacional à rua Couto Magalhães. — Notifique-se o Sr. José Joaquim Dias que, por interesse da repartição, o mesmo, a partir de 1 do corrente, não é mais considerado locatário da União.

Dia 7 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra:

N. 65 M.G. — Solicitando providências a respeito do aforamento dos terrenos de marinha ns. 99 a 103, 115 e o de acrescidos onde está edificado o prédio n. 98, todos à praia do Cajú.

— Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 66 M.V. — Solicitando providência a respeito dos terrenos de marinha ns. 99 a 103, 115 e o de acrescidos onde está edificado o prédio n. 98, todos à praia do Cajú.

Dia 9

Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade:

N. 67 M.F. — Encaminhando portarias de admissão dos extranumerários-mensalistas deste Serviço Regional.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

N. 5.484-40 — Rui Porto da Silva Jardim. — Em face do artigo 63 do regulamento em vigor, não pode haver a imposição da penalidade proposta. Assim, cobre-se a diferença do selo, simples, bem como novo selo por se acharem fora do fecho as estampilhas apostas no contrato de fls. 3.

N. 5.485-40 — Samuel Santos. — Em face do art. 63 do regulamento em vigor, não pode haver a imposição da penalidade proposta, devendo ser cobrada a diferença do selo, simples.

N. 25.983-39 — Rafael Paci & Comp. Ltda. — Proceda-se à cobrança, de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 47.116-39 — Antônio de Almeida. — Idem.

N. 47.117-39 — Antônio de Almeida. — Idem.

N. 6.360-40 — Ramiro Tavares & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação, correspondente à diferença do selo devido.

N. 6.305-40 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. — Idem.

N. 5.374-40 — Banco do Brasil, Agência do Méier. — Idem.

N. 6.345-40 — Juventina Matos Freire e outro. — Idem.

N. 3.530-40 — José Mateus. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 45.368-39 — Antônio de Almeida. — Reduza-se o valor locativo para nove contos e seiscentos mil réis (9.600\$0), em 1940.

N. 3.724-40 — Savério Ferraiol. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 6.359-40 — Companhia Territorial Riachuelo. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente ao multa de 50\$0, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 44.594-39 — Bebidas Angra, Ltda. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 44.935-39 — Anibal da Silva Bastos. — Idem.

N. 40.499-39 — Duarte do Amaral. — Idem.

Precatórios:

N. 5.865-40 — Juiz da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$0 a favor de José Vasques de Freitas. — Cumpra-se.

N. 5.861-40 — Juiz da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

Notificações:

N. 3.836-39 — José Felix, Gonçalves Dias n. 30. — Multa de 430\$0, mais a importância de 430\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 3.987-39 — Lojas Brasileira, S. A., Avenida Copacabana n. 588. — Multa de 1:095\$0, mais a importância de 1:095\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 126-40 — Colgate Palmolive Company, Ltda., Mairink Veiga n. 28. — Multa de 600\$0, mais a importância de 309\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 123-40 — Fábrica de Papel Tijuca, S. A., Estrada de Três Rios n. 998. — Multa de 1:500\$0, mais a importância de 1:500\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 3.990-39 — Fábrica de Papel N. S. Aparecida, S. A., Uruguaiana n. 87. — Multa de 800\$0, mais a importância de 800\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 17 de fevereiro de 1940

Notificações:

N. 4.624-39 — João Batista Quarto, Catumbi 47 — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. — Intime-se.

N. 3.997-39 — L. Melo, Chile 18 — Idem.

N. 4.002-39 — Alice Damian, Uruguai 37 — Idem.

N. 4.014-39 — Joaquim Rodrigues Canelas, Senador Pompeu 211 — Idem.

N. 4.626-39 — Domingos Dias, Catumbi 27 — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.025-39 — Natale Perrota, Catumbi 20 — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 3.996-39 — Laboratório Fides Ltd., Frei Caneca 266 — Idem.

N. 4.001-39 — S. Alves, Albino de Paiva 199 — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.016-39 — Cassiano da Silva Mendes, Saican 3 — Multa de 150\$0, mais a importância de 139\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.017-39 — Cassiano da Silva Mendes, Nicarágua 92 — Multa de 280\$0, mais a importância de 280\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.018-39 — Pereira & Otéro, Frei Caneca 335 — Multa de 400\$0, mais a importância de 400\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.022-39 — G. Maia & Santos, Catumbi 160 — Multa de 160\$0, mais a importância de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.023-39 — Manuel Rodrigues Pereira, Filomena Nunes 274 — Multa de 180\$0, mais a importância de 180\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.000-39 — Alberto Elias Massad, Divisória 183 — Multa de 195\$0, mais a importância de 195\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.001-39 — Francisco Moreira, Marina 150 — Multa de 160\$0, mais a importância de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.003-39 — Manuel Diniz Pinto, Maxwell 551 — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 15 dias. — Intime-se.

N. 4.005/39 — Bernardino Vieira de Madureira, Feira 5 — Bangü. — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. — Intime-se.

N. 4.006/39 — Antônio da Silva Alves, Campos Melo 2. — Multa de 215\$5, mais a importância de 215\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.007/39 — Pereira & Ribeiro, Barros Alarcão, 43. — Multa de 170\$0, mais a importância de 170\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.013/39 — Laboratório Verni S. A., Senador Pompeu, 208. — Multa de 240\$0, mais a importância de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.015/39 — José de Oliveira, Filomena Nunes, 276-A. — Multa de 180\$0, mais a importância de 180\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.012/39 — Ferreira Baltazar & Cia., Conceição n. 153. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 469/39 — Otávio Augusto da Franca. — Proceda-se de acordo com o parecer. A seguir providencie à Primeira Sub-Diretoria o cancelamento da certidão indicada.

N. 1.461/40 — Azevedo Ferreira & Cia. — Em face da informação e do parecer, indeferido.

N. 48.478/39 — Irmãos Grega. — Dê-se a baixa.

N. 47.010/39 — D. Rodrigues Castro. — Proceda-se nos termos propostos, alterando-se a classificação para "comissões".

N. 46.227/39 — Ernesto Antônio de Faria. — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 45.680/39 — Aniceto Lopes. — Faça-se a inscrição proposta e dê-se a baixa "ex-officio" pelo que imponho a A. Simão & Marques a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 39.303/39 — Alfredo Maia Júnior. — Proceda-se nos termos propostos.

N. 1.411/40 — John J. Lowndes. — Dê-se a baixa.

N. 2.694/40 — Adelino A. Gonçalves. — Dê-se a baixa. Imponho a Adelino A. Gonçalves a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 2.701/40 — Sinfrônio de Magalhães. — Idem.

N. 2.743/40 — José Correia Rodrigues. — Idem.

N. 3.489 — Germana Mallet Jacques de Sucena. — Idem.

N. 4.002/39 — Araujo Campos & Cia. Ltda. — Idem.

N. 324/40 — Vicente Manuel dos Santos. — Inscreva-se. Imponho a Vicente Manuel dos Santos a multa de 100\$0 mínimo da lei.

N. 257.4/40 — Eduardo Mayr. — Idem.

N. 4.336/40 — José Joaquim de Sousa. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

N. 891-39 — Adalberto Nunes. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 3.360-37 — Rui Carlos de Medeiros (espólio). — Atendendo ao que consta no parecer, defiro o pedido. Retifique-se, pois, a cobrança pela forma sugerida.

N. 5.502-38 — Ailton Bittencourt Lobo. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 9.305-38 — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 11.135-39 — Osvaldo Teive de Faria Pereira. — Proceda-se como é proposto.

N. 14.166-38 — Carlota de Oliveira Castro Gomes da Cruz (espólio). — Mantenho os lançamentos de acordo com o parecer.

N. 19.498-38 — Aristoteles Bogado de Oliveira. — Faça-se novo lançamento pela forma proposta.

Ofícios expedidos:

N. 41 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso n. 1.894-40, em que é interessado José Paulino de Miranda.

N. 45 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso n. 3.276-36, em que é interessado José Castela.

N. 46 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso n. 13.180-39, em que é interessado Tomaz Delfim dos Santos.

N. 83 — Dr. Armando Dias Maia, M. D. 2º Inventariante Judicial — Solicitando informações.

N. 33 — Sr. Almirante Diretor do Lloyd Brasileiro — Solicitando providências afim de ser o agente dessa Companhia no Pará, autorizado, telegraficamente, a aceitar requisição de passagens necessárias ao transporte do escriturário Orlando Mamede da Costa, e família, até Manaus, Amazonas, para onde foi removido.

N. 259 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Minas Gerais — Remetendo processo n. 10.376-39 em que é interessado Antônio Gaio.

N. 260 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Rio Grande do Sul — Remetendo processo n. 11.667-39, em que é interessado João do Couto Ramos.

N. 261 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — São Paulo — Remetendo processo n. 19.959-39, em que é interessado Raimundo Camilo de Sousa.

N. 262 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Estado do Rio — Remetendo o processo n. 8.583-39, em que é interessado Heráclito Garcia de Aragão.

N. 263 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Minas Gerais — Remetendo processo n. 9.112-39, em que é interessado Manuel Vitorino de Sousa.

N. 264 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — São Paulo — Remetendo processo n. 21.960-39, em que é interessado José Antônio Rodrigues.

N. 265 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Amazonas — Remetendo processo n. 1.937-40, sobre informações nas fontes.

N. 266 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Paraíba do Norte — Remetendo processo de informações nas fontes, n. 1.948-40.

N. 267 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Pernambuco — Remetendo processo de informações nas fontes, n. 1.947-40.

N. 268 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Alagoas — Remetendo processo de informações nas fontes, n. 1.946-40.

N. 269 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Estado do Rio — Remetendo processo n. 2.165-40, em que é interessada Oliveira, Firmo & Comp. Ltda.

N. 270 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — São Paulo — Remetendo processo n. 2.233-40.

N. 271 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Paraná — Remetendo processo n. 11.382-37, em que é interessado Eli Prates Pereira.

Telegrama:

N. 168 — Sr. Delegado Fiscal — Pará — Autorizando requisição de passagens necessárias transporte do escriturário Orlando Mamede da Costa e família até Manaus.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 19 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

Processo n. 21.101-39 — Antônio Ferreira da Silva. — Mantenho o meu despacho anterior. A isenção do mínimo de subsistência decorre de dispositivo da primeira parte do regulamento, só aplicável aos residentes no país. Os não residentes estão sujeitos ao imposto, qualquer que seja o montante dos seus rendimentos.

Processo n. 21.894-39 — Ernesto Augusto Borges. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria de 12 de fevereiro de 1940:

O ministro de Estado resolve designar o contínuo, interino, padrão D, do Quadro II — Justiça Militar, Leandro Vieira Filho, para servir na Auditoria de Marinha.

Portarias de 13 de fevereiro de 1940:

O ministro de Estado resolve:

Designar o Escriturário, interino, classe C, do Quadro III — Serviços Regionais, Alcides Scafa Domingues Lopes, para servir no Arsenal de Marinha de Mato Grosso.

Designar o Escriturário, interino, classe C, do Quadro III — Serviços Regionais, Arídio Claudiano Aranda, para servir no Arsenal de Marinha de Mato Grosso.

Designar o Escriturário, interino, classe C, do Quadro III — Serviços Regionais, Sabino Arruda do Nascimento, para servir no Arsenal de Marinha de Mato Grosso.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1940

Avisos:

N. 652 — Ofício 1 — A distribuição dos oficiais do Quadro de Técnico da Ativa pelas Escolas e diversos Serviços Técnicos, constante do quadro publicado com o aviso n. 55, de 6-1-940 (B. E. n. 2, de 13-1-940), passa a ser feita de acordo com o seguinte quadro:

DISTRIBUIÇÃO DOS OFICIAIS DO QUADRO TÉCNICO DA ATIVA PELAS ESCOLAS E DIVERSOS SERVIÇOS TÉCNICOS

(Decreto n. 1.829, de 1 de dezembro de 1939)

Discriminação	Especialidades							
	Geógrafos	Construtores	Eletricistas	Transmissões	Armamento	Químicos	Metallurgistas	Aeronáutica
Escola Técnica do Exército.....	—	8	7	3	6	4	4	3
Serviço Técnico Geográfico								
Diretoria e Sub-diretoria.....	2	—	—	—	—	—	—	—
Gabinete da Diretoria.....	1	—	—	—	—	—	—	—
Gabinetes técnicos.....	18	—	—	—	—	—	—	—
Divisão de elementos básicos.....	12	—	—	—	—	—	—	—
Divisão aero-levantamento.....	15	—	—	—	—	—	—	—
Grupos de levantamento.....	6	—	—	—	—	—	—	—
Divisão gráfica.....	1	—	—	—	—	—	—	—
Divisão administrativa.....	1	—	—	—	—	—	—	—
Escola de Geógrafos do Exército.....	9	—	—	—	—	—	—	—
Serviço Técnico de Engenharia								
Inspetoria de Engenharia.....	—	1	3	2	—	—	—	—
Diretoria de Engenharia.....	—	16	5	3	—	1	1	—
Serviços de Engenharia Regionais.....	—	12	3	4	—	—	—	—
Diretoria de Remonta.....	—	1	—	—	—	—	—	—
Fábrica de Material de Transmissões.....	—	—	1	4	—	—	1	—
Usinas Bieas do Meio.....	—	—	1	—	—	—	—	—
Dois batalhões ferroviários.....	—	6	—	—	—	—	—	—
Quatro batalhões ferroviários.....	—	12	—	—	—	—	—	—
Serviço Técnico de Material Bélico								
Diretoria do Material Bélico.....	—	3	1	—	11	3	3	—
Inspetoria de Costa.....	—	2	1	1	1	—	—	—
Fábrica de Andaraí.....	—	—	1	—	6	1	3	—
Fábrica de Bomsucesso.....	—	—	1	—	1	4	1	—
Fábrica de Curitiba.....	—	—	1	—	2	1	1	—
Fábrica de Estrela.....	—	—	1	—	1	2	—	—
Fábrica de Itajubá.....	—	—	1	—	5	1	1	—
Fábrica de Juiz de Fora.....	—	—	1	—	6	2	1	—
Fábrica de Piquete.....	—	1	1	—	2	9	1	—
Fábrica de Realengo.....	—	—	1	—	3	2	4	—
Arsenal do Rio.....	—	—	1	—	8	2	1	—
Centro de Motorização.....	—	—	1	1	—	—	—	—
Arsenal da Margem.....	—	1	1	—	5	1	1	—
Polígono de Tiro.....	—	—	—	—	2	1	1	—
Serviço de Aeronáutica								
Diretoria de Aeronáutica.....	1	2	1	1	1	—	—	3
Serviço Técnico de Aeronáutica.....	—	—	1	1	1	1	—	2
Escola de Aeronáutica.....	—	—	1	1	1	1	—	1
Parque Central de Aeronáutica.....	—	—	—	—	1	—	—	3
Parque Regional de São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	1
Parque de Bases.....	—	—	—	—	—	—	—	1
Depósito Central de Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	1
Soma.....	66	65	36	21	65	36	24	15

N. 653 — Merc. 4 — Atendendo a que o emprego da datilografia aumenta a capacidade da produção, constituindo, ao mesmo tempo, índice de merecimento para o funcionário conhecedor da mesma, na atribuição das notas nos respectivos boletins aos oficiais administrativos e escrivãos deste ministério deverá ser levada em consideração essa circunstância.

N. 660 — For. 4 — Faça-se a seguinte emenda na tabela de distribuição de quantitativo para forrageamento aprovada pelo aviso n. 271, de 31 de janeiro findo:

Onde se lê:

“Número de ordem — Unidades Administrativas

“43 — Depósito de Reprodutores de São Paulo 26 988\$0”.

Leia-se:

“Número de ordem — Unidades Administrativas:

“43 — Depósito de Reprodutores de Campos 26 988\$0”.

N. 654 — S.G.M.G. 48 — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — I — Atendendo à conveniência do serviço e de acordo com o art. 25 do Regulamento n. 3, tendo em vista o final do seu parágrafo único, passa a constituir unidade administrativa a Usina Hidro Elétrica de Bicas do Melo, cuja administração deverá ser exercida na forma prevista no art. 24 do citado regulamento. II — A referida usina, com relação à parte técnica, continuará subordinada à Diretoria de Engenharia.

N. 659 — Dir. Fund. 58 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército, manda distribuir, pelo Serviço de Fundos da Primeira Região Militar, à Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, que fará redistribuição, conforme suas necessidades, os quantitativos, à conta da Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Sub-consignação n. 43-02 — Ferragem — do atual orçamento deste ministério — destinados aos Depósitos de Reprodutores de Campos e Avelar e das Condelárias Minas Gerais e Ponso Alegre.

N. 661 — Segunda Auditoria n. 6 — Ao Sr. auditor da Segunda Auditoria da Primeira Região Militar — Solicita providências no sentido de ser substituído no Conselho Especial de Justiça de que faz parte na mesma auditoria o major intendente de Guerra, Leônidas Cardoso.

Dia 19 de fevereiro de 1940

N. 677 — Instr. 2 — Aprova as seguintes instruções para o funcionamento da Escola de Veterinária do Exército, em 1940.

Instruções para o funcionamento do Curso de Formação de Oficiais Veterinários, da Escola de Veterinária do Exército, em 1940

REGIME ESCOLAR

Art. 1.º O ano escolar abrangerá 9 meses do ano civil e terá início no 1.º dia útil do mês de março e terminará no último dia útil de novembro, sendo a primeira quinzena de junho e o mês de novembro destinados, respectivamente, às provas parciais e aos exames finais.

Art. 2.º Os horários das aulas, parte integrante do Calendário Escolar, será organizado pela Direção do Ensino, de forma a aproveitar o máximo de tempo e a obter o maior rendimento.

FREQUÊNCIA ÀS AULAS — APURAÇÃO DAS FALTAS — DESLIGAMENTOS

Art. 3.º A frequência às aulas e aos exercícios escolares é obrigatória e considerada como serviço militar.

§ 1.º Nenhum professor ou instrutor poderá dispensar os alunos das aulas ou exercícios, salvo por motivo imperiosíssimo, consignado em participação por escrito à Direção do Ensino.

§ 2.º O comparecimento dos aspirantes a oficiais-alunos será verificado pela sua assinatura no livro de presença, a tinta e antes de iniciados os trabalhos escolares.

§ 3.º Ao aluno que, por motivo justificado, faltar, em um mesmo dia, a uma ou mais aulas ou trabalhos práticos, marcar-se-á um ponto. A não justificação acarreta, além do ponto marcado pelo dobro, a sanção imposta à falta ao serviço, se for o caso.

§ 4.º O critério do parágrafo anterior será aplicado ao aluno que se retirar de qualquer aula ou exercício sem autorização.

§ 5.º A justificação das faltas será feita perante a Direção do Ensino.

§ 6.º Samanalmente, será publicado, no Boletim Escolar, o mapa de frequência dos alunos.

Art. 4.º Serão desligados da Escola os alunos que completarem trinta (30) pontos, por faltas, durante o ano escolar. Para a contagem dos pontos, a falta não justificada tem o coeficiente dois (2).

§ 1.º Será também desligado o aluno que, por motivo de saúde, tiver sua matrícula trancada, ao qual poderá ser concedida nova matrícula oportunamente, após nova inspeção de saúde, que o julgar apto.

§ 2.º Será desligado o aluno que, não desejando continuar o curso, requerer o trancamento da matrícula, hipótese em que não poderá ser rematriculado.

§ 3.º Será desligado, por conveniência da disciplina, o aluno que cometer falta grave, a juízo do comandante da Escola e mediante autorização do ministro da Guerra.

§ 4.º Todo o aluno desligado por qualquer motivo será imediatamente licenciado do serviço militar.

Art. 5.º Quando, na forma do estabelecido no art. 4.º e seus parágrafos, o comandante da Escola desligar um aluno, seu ato será imediatamente comunicado à I. G. E. E. e à D. S. R. V.

HABILITAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 6.º O aproveitamento dos alunos será apreciado por meio de:

a) trabalhos correntes, compreendendo arguições, sabatinas, exercícios escritos, gráficos ou orais e nos laboratórios da Escola, a juízo dos professores ou instrutores;

b) provas parciais;

c) exames finais.

Art. 7.º Os julgamentos, em todas as provas, serão expressos por graus de 0 a 10, aproximando os resultados até os centésimos.

Parágrafo único. No julgamento devem influir a correção da linguagem e a apresentação do assunto.

Art. 8.º Os trabalhos correntes serão mensais, exceto nos meses destinados às provas parciais e aos exames finais, sendo o grau de aproveitamento dos referidos trabalhos a média aritmética dos graus aos mesmos atribuídos.

Art. 9.º As provas parciais, realizadas na segunda quinzena de junho fim do primeiro período do ano letivo, serão escritas, constarão de questões sobre o assunto estudado durante o período e terão a duração máxima de duas horas cada matéria.

§ 1.º Para as provas parciais haverá, por matéria, uma comissão examinadora constituída por três membros do quadro de ensino da Escola, sendo o grau da prova a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

§ 2.º Será considerado sem aproveitamento, findo o primeiro período, e, como tal, desligado da Escola, o aluno que obtiver grau inferior a quatro (4) na média ponderada dos graus dos trabalhos correntes com peso Um (1) e do grau da prova parcial com peso Tres (3).

Art. 10. Haverá um exame final por matéria, compreendendo provas escritas e orais, e, quando a matéria o exigir, também provas práticas.

§ 1.º Para cada exame final haverá uma comissão examinadora de três membros, da qual fará parte, obrigatoriamente, o professor da cadeira.

§ 2.º O exame escrito terá a duração máxima de duas horas e o grau desta prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores.

§ 3.º Em princípio, no exame oral, cada examinador não poderá exceder de quinze minutos na arguição de cada candidato; o grau desta prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores.

§ 4.º O grau de exame final, por matéria, será a média aritmética simples dos graus obtidos nas provas escrita e oral e mais o grau da prova prática, se houver.

§ 5.º O grau de aprovação por matéria será a média aritmética das seguintes parcelas:

a) Conta do ano, resultante da média ponderada dos graus dos trabalhos correntes do segundo período com peso Um e do grau obtido no primeiro período, este com peso Tres;

b) Grau do exame final.

§ 6.º Será considerado aprovado o aluno que obtiver, por matéria, média igual ou superior a quatro (4).

§ 7.º Será considerado reprovado o aluno que obtiver grau Zero em qualquer das provas de exame.

§ 8.º Para equitação não haverá exame final. Cada aluno, porém, receberá uma nota mensal, dada pelo instrutor, relativa aos trabalhos correntes, expressa de 0 a 10, cuja média aritmética constituirá o grau de aprovação, que figurará como parcela na formação da nota de conclusão do curso.

Art. 11. Para as provas orais os pontos serão organizados de modo a compreender as diferentes partes do programa.

Parágrafo único. A prova oral constará de arguição, pelos examinadores; primeiro da parte vaga, que deverá abranger os pontos essenciais da matéria e, a seguir, sobre o ponto sorteado de uma lista previamente aprovada pela Direção do Ensino.

Art. 12. Em um mesmo dia o aluno não poderá ser chamado a exame oral em mais de uma disciplina.

Art. 13. Para as provas práticas os pontos devem ser constituídos de modo a compreender as diferentes partes do programa. A prova prática constará da execução de trabalho a que se referir o ponto sorteado, com a exposição teórica necessária, sendo o grau desta prova a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Art. 14. Em todos os trabalhos correntes, provas parciais e exames finais, é obrigatória a ortografia simplificada do idioma nacional.

Art. 15. Os alunos aprovados nos exames finais terão direito a nomeação para o quadro de oficiais veterinários do Exército ativo e serão incluídos no respectivo quadro, de acordo com a classificação por ordem de merecimento intelectual.

Art. 16. As matérias do Curso de formação de oficiais veterinários serão distribuídas, tendo sobretudo em vista sua revisão prática e a aplicação ao Exército dos assuntos estudados teoricamente e de modo geral no curso inicial:

1. Hipologia.
2. Farmacologia e Terapêutica.
3. Clínica médica, especialmente dos equídeos.
4. Clínica cirúrgica. Técnica operatória. Obstetria.
5. Higiene veterinária.
6. Zootécnica especial dos equídeos.
7. Doenças contagiosas e parasitárias.
8. Ferradoria.
9. Inspeção de carnes e conservas.
10. Legislação Militar.
11. Equitação.

Propedêutica veterinária

1°. Processos gerais de exploração e investigação: Inspeção — Palpação — Percussão — Auscultação.

2°. Termometria — Temperatura normal dos solípedes, bovinos, caninos, aves e do homem. Hipertermia — Febre — Hipotermia — Temperatura subnormal.

3°. Punções exploradoras — Exames de laboratórios como complemento do diagnóstico de moléstias.

4°. Exames dos doentes — Comemorativos — Aspecto geral — Espécie — Raça — Sexo — Serviço — Idade — Talhe e peso — Peleagem e sinais particulares.

5°. Hábitos — Atitudes. Estado de engorda — Conformação. Temperamento.

6°. Aparelho digestivo — Bêca — Preensão dos alimentos — Mastigação. Ruminação — Cavidade bucal — Inspeção e palpação — Faringe e esôfago. Deglutição.

7°. Exame do abdômen. Exploração do anus. Exame dos excrementos — Semiologia diferencial das afecções da bôca, esôfago, faringe e do trato digestivo dos solípedes.

8°. Aparelho respiratório: Cavidades e seios nasais — Ar expirado; corrimentos nasais.

9°. Laringe e traquéia: Inspeção — Palpação — Auscultação. Tosse e suas modalidades. Expectoração.

10°. Torax: Inspeção. Movimentos respiratórios: frequência, caracteres e tipos. Ruídos que acompanham a respiração. Dispneia.

11°. Exploração do pulmão: Palpação — Percussão (dados anatômicos). Sons pulmonares: Normal e anormais. Punção exploradora e diferenciação dos exsudatos.

12°. Auscultação do pulmão — Murmúrio vesicular e suas modificações. Sôpros — Estertores. Ruídos pleurais.

13°. Semiologia diferencial das afecções das cavidades e seios nasais, faringe e bronquites, pulmão e pleura.

14°. Semiologia diferencial das doenças infecciosas de localização no aparelho respiratório: pneumonia contagiosa, tuberculose, garrotilho, môrmo, peripneumonia, coriza gangrenosa, cinomose e difteria aviária.

15°. Aparelho circulatório. Exame da área cardíaca: inspeção, palpitação, percussão e auscultação. Semiologia diferencial das afecções do coração. Exame dos vasos periféricos — Pulso arterial: — frequência, ritmo, amplitude e tensão. Pulso venoso.

16°. Modificações patológicas das bulhas cardíacas — Sôpro cardíaco e sua significação. Semiologia da insuficiência cardíaca.

17°. Exame da conjuntiva — Inspeção: côr, edema, lacrimejamento.

18°. Exame do sangue — Coagulabilidade — Métodos de coloração — Interpretação dos resultados do exame hemolinfocitário.

19°. Semiologia diferencial das principais afecções sanguíneas.

20°. Aparelho urinário — Sinais físicos e funcionais dos órgãos urinários — Micção: frequência, disúria, estrangúria, incontinência, etc. Elementos anormais da urina.

21°. Semiologia diferencial das afecções dos órgãos urinários.

22°. Sistema nervoso: motricidade, sensibilidade e reflexos.

23°. Semiologia diferencial das principais afecções do sistema nervoso.

Patologia geral

1°. Definição — Histórico. Saúde e doença — Duração, evolução e terminação das doenças. Propagação das doenças — Divisão da patologia. Processos mórbidos — Mecanismo das defesas orgânicas.

2°. Tanatologia — Morte fisiológica — Morte patológica — Morte aparente — Sinais precoces e tardios que caracterizam a morte.

3°. Etiologia — Causas morbosas — Agentes mecânicos — seu modo de ação. Agentes mecânicos por pressão. Agentes contundentes — Contusão simples — Ferida contusa — Ferida contusa por arma de fogo e por explosão — Comocão — Choque — Ação dos agentes mecânicos por compressão, por tração e por locomoção.

4°. Agentes físicos — Pressão atmosférica — Mal das montanhas — Explosões — Calor — Queimaduras — sua classificação — Frio — Efeito locais e gerais do frio — Geladuras. Efeitos morbosos do

som, da luz, da electricidade e do raio. Influências morbosas das estações, das fases lunares e das variações horárias — Agentes telúricos: ação da gravidade.

5°. Agentes químicos — Causativos desidratantes. Liquefiantes, oxidantes e coagulantes — Tóxico — Fatores que fazem variar a toxicidade de uma substância — Classificação das toxinas exógenas — Intoxicação por animais peçonhentos. Vias de penetração dos venenos — Via entérica e para-enterica — Tóxicos endógenos autógenos — Auto-intoxicações: de origem digestiva, infecciosa, gravídica, orgânica, nervosa, cardíaca, hepática, pulmonar, cutânea e renal.

6°. Agentes morbosos animados — Parasitos animais — Ecto-zoários — (insetos, acaros) — Entozoários: nematódicos, cestódicos e trematódicos.

7°. Considerações gerais sobre infecções — Etiologia geral das infecções — Hetero-infecção — O ar e o solo como vetores de agentes morbosos.

8°. A água e os alimentos como vetores de agentes morbosos — Os animais e o homem como agentes de transmissão das doenças.

9°. Auto-infecções — Causas que favorecem as infecções — Influência das estações, das raças, da idade, do sexo, da alimentação, do trabalho, do calor e do frio no aparecimento das doenças.

10°. Considerações gerais sobre as vitamínicas — Avitaminoses.

11°. Perturbações circulatórias de origem cardíaca — Taquicardia — Bradicardia — Intermittência, desigualdade e irregularidade, das contrações cardíacas — Palpitações — Desordens da circulação intra-cardíaca — Síncope — Asistolia — Lipotímia.

12°. Perturbações circulatórias de origem vascular ou linfática: Hiperemia. Hemorragia e suas causas. Hemorragias externas e interna. Isquemia. Trombose e embolia. Edema. Hidropsia. Ascite.

13°. Perturbações da termogênese — Febre — Caracteres da febre — Gráus de febre — Hipotermias.

14°. Ração dos tecidos — Reações locais e gerais. Inflamação — Gangrena. Esclerose.

15°. Doenças latentes e aparentes — Tipos de moléstias — Incubação e invasão das doenças — Período de estádio — Convalescença — Recaída — Recidiva. Complicações das doenças — Passagem das doenças agudas ao estado crônico — Morte.

Patologia médica

1. Faringites: — etiologia, formas clínicas, diagnóstico e tratamento.

2. Síndrome cólicas: etiologia, sintomas, diagnóstico topográfico e fisiopatológico.

3°. Gastropatias: — Secretoras (dispepsias): etiologia, patologia, sintomas e diagnóstico. Motoras: etiologia e sintomas de dilatação do estômago — Indigestão estomacal — etiologia, patogênica e sintomas. Tratamento respectivo.

4°. Gastropatias orgânicas: — Inflamatórias — Gastrites: etiologia, sintomas e tratamento.

5. Enterites: etiologia, patogênica, formas clínicas e tratamento.

6. Enteropatias circulatórias — Congestão e cólicas trombo-embólicas: etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

7. Enteropatias mecânicas: — Síndrome de oclusão intestinal: etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

8. Fígado — Congestão ativa e passiva. Hepatite crônica — Sintomas, diagnóstico e tratamento.

9. Peritonites — Etiologia e sintomas das formas agudas — Ascite. Tratamento.

10. Laringites — — Etiologia e formas clínicas. Edema da laringe. Tratamento.

11. Bronquites: etiologia, formas clínicas, diagnóstico e tratamento.

12. Congestão e edema pulmonar — Etiologia, sintomas e tratamento.

13. Pneumonias lobares — Etiologia, lesões, sintomas, diagnóstico, evolução e tratamento.

14. Bronco-pneumonias por corpos estranhos: etiologia, formas clínicas, diagnóstico e tratamento.

15. Enfisema pulmonar. Etiologia — Formas clínicas, diagnóstico e tratamento.

16. Pleuresias — Etiologia — Sintomas de pleuresia aguda, diagnóstico e tratamento.

17. Síndrome de insuficiência cardíaca — Sintomas — Diagnóstico e tratamento.

18. Pericardite aguda — Sintomas diagnóstico e tratamento.

19. Hipertrofia e dilatação do coração — Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

20. Endocardite aguda: Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

21. Congestão cerebral e meningea: Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

22. Hemorragia cerebral: etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

23. Imobilidade — Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

24. Nevroses convulsivantes — Epilepsia e eclâmpsia — Etiologia, sintomas, diagnóstico e tratamento.

25. Síndromes neuro-vegetativas gerais — Vagoestesia — Simpaticoestesia — Anfoestesia e Hipoestesia

Patologia cirúrgica

Pontos para a prova escrita

1. Importância da cirurgia em veterinária — Divisão da cirurgia. Indicações e contra-indicações da cirurgia.
2. Cuidados pre e post-operatórios — Processos de contensão dos animais em pé e em decúbito.
3. Anestesia local — raquiana, troncular e por imbebição. Emprego da cocaína, novocaina, percaína e estovaina.
5. Anestesia pelos processos físicos — Compressão, garrotagem, frio, misturas refrigerantes e por substâncias voláteis.
6. Emprego dos hipnóticos e entorpecentes; sulfonal, morfina, cloral, ópio, álcool como auxiliares da anestesia.
7. Considerações gerais sobre asepsia e antiseptia — Antiseptia por processos físicos e químicos. Principais antissépticos utilizados.
8. Hemostasia — Emprego do garrote, da tira de Esmarch, do esmagador de "Chassaignac", das pinças hemostáticas e dos clamps.
9. Hemostasia por compressão, por tamponamento, ligadura, cauterização, electrocoagulação — Especialidades farmacêuticas hemostáticas.
10. Cauterização metódica: fogo leve, médio e forte, em pontas, em raia e sub-cutâneo. Acidentes consecutivos e seus cuidados imediatos.
11. Inflamação. Abscessos.
12. Úlceras — Fístulas — Gangrena.
13. Feridas em geral. Feridas asépticas, sépticas e suspeitas de infecção.
14. Feridas produzidas por instrumentos picantes, cortantes e contundentes. Ferimentos por arma de fogo. Feridas de guerra.
15. Feridas por arrancamento, mordeduras. Feridas peçonhentas e granuladas. Hematomas.
16. Queimaduras. Geladuras.
17. Complicações das lesões traumáticas: síncope, choque, contusão local; hemorragia e anemia traumáticas.
18. Enfisema traumático; trombose e embolias venosas, traumáticas. Febre e erisipela traumática.
19. Septicemia — Píemia. Gangrena gaseosa.
20. Tétano traumático e operatório. Insoiação. Fulguração e Intermiação.
21. Estudo cirúrgico dos blastomas.
22. Afeções dos músculos: Lesões traumáticas, rupturas, hérnias, pseudo-hérnias e luxações.
23. Afeções dos tendões — Contusões, feridas, rupturas e luxações tendinosas. Sinovites agudas e crônicas.
24. Afeções dos ossos: contusões, feridas, fraturas.
25. Osteites, osteoperiostites, osteomielites. Cárie, necrose e tumores ósseos.
26. Afeções das articulações. Contusões, feridas, entorses, luxações — Artrites — Hidartrites.

Patologia cirúrgica

Pontos para a prova práctico-oral

1. Contensão dos animais em pé.
 2. Contensão dos animais em decúbito.
 3. Massagens-duchas — Emprego das flanelas e dos pensos.
 4. Incisão e punções. Emprego e funcionamento dos Aspiradores de "Potain e de Dieulafoy".
 5. Sutures cutâneas, musculares, tendinosas e ósseas.
 6. Injeções intradérmicas, subcutâneas, intramusculares, intravenosas e cavitárias. Punções.
 7. Sangrias com bisturi, trocar e flange. Sedenhos.
 8. Prática da anestesia — geral e local.
 9. Prática do emprego do garrote, da torção e do esmagamento nas hemorragias.
 10. Cauterização metódica. Ligadura do canal de Stenon.
 11. Ligadura da artéria glosso facial. Isolamento da carótida.
 12. Traqueotomias: de urgência, provisória e definitiva.
 13. Toracentese e enterocentese.
 14. Tenotomias craneanas e do extensor lateral das falanges. Desmotomia rotuliana.
 15. Nevrotomias: do mediano, cubital, do ciático e do tibial anterior.
 16. Nevrotomias dos nervos plantares — Amputação da cauda.
 17. Trepanações.
- Capital Federal, 11 de novembro de 1939.

Doenças contagiosas

1. Tuberculose. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico e de laboratório, prognóstico e tratamento — Profilaxia e polícia sanitária com relação ao leite e à carne.
2. Gangrena gasosa. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico, prognóstico e tratamento. Profilaxia.

3. Carbúnculo hemático — Etiologia — Animais sensíveis ao carbúnculo — Sintomatologia, diagnóstico clínico, prognóstico e tratamento — Profilaxia. Perigo das carnes carbunculadas.

4. Carbúnculo sintomático — Etiologia — Animais sensíveis — Sintomatologia. Diagnóstico diferencial com o carbúnculo hemático — Prognóstico e tratamento — Profilaxia.

5. Tétano — Etiologia, patogénia, sintomatologia, diagnóstico clínico, diagnóstico diferencial, prognóstico e tratamento — Profilaxia.

6. Encefalite enzoótica — Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.

7. Mórmo — Etiologia, sintomatologia, diagnóstico clínico. Diagnóstico pela maleira — Prognóstico e tratamento — Profilaxia.

8. Garrotilho — Etiologia, sintomatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.

9. Linfangite epizootica: Etiologia, sintomatologia, diagnóstico diferencial, prognóstico e tratamento — Profilaxia.

10. Pasteurelose equina: Etiologia, sintomatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.

11. Raiva — Etiologia — Sintomatologia no cavalo, boi e cão. Diagnóstico — Tratamento — Profilaxia.

12. Mal de cadeiras — Etiologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento. Profilaxia.

13. Durina — Etiologia, sintomatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento — Profilaxia.

Zootecnia geral

1. Variações — Formas e modos — Mecanismo.
2. Determinismo e leis das variações.
3. Variações bruscas ou mutações. Variações progressivas.
4. Individualidade. Caráteres distintivos e sexuais secundários.
5. Hereditariedade: leis e modos.
6. Leis de Mendel.
7. Hereditariedade patológica, dos traumatismos, das mutilações, das mutações. Aparentes contradições às leis da hereditariedade.
8. Hereditariedade dos caracteres adquiridos.
9. Métodos de reprodução — Seleção — Consanguinidade.
10. Cruzamento — Mestiçagem — Híbridação.
11. As raças sob o ponto de vista zootécnico. Raças naturais, artificiais, melhoradas e aperfeiçoadas.
12. Industrialização — Dinamopoiese. Galactopoiese.
13. Higiene veterinária da reprodução.
14. Serviço de monta e criação de cavalos. Ginástica funcional e adestramento dos equídeos: métodos e processos.
15. Pedopoiese. Inseminação artificial. Steatopoiese. Sarcopoiese.
16. Estestopoiese. Sarcopoiese.
17. Agronomia — Finalidades de seus conhecimentos para o veterinário militar — Agrostologia. Solo: Terra arável. Solo ativo e inerte — Sub-solo.
18. Classificação dos solos segundo a sua formação. Elementos principais do solo. Silica, argila, cálcio e humus.
19. Tipos de solo — Meios práticos de reconhecer a natureza dos solos. Nitrificação e desnitrificação.
20. Instrumentos aratórios. Sistema de irrigação. Amanho das terras.

Higiene

1. Introdução ao estudo da higiene. Histórico. Higiene geral, especial, pública e veterinária. Finalidades económicas da Higiene Veterinária.
2. Higiene do solo. Humidade do solo; significação higiénica da água do solo. Saneamento, dessecamento e aterro; arborização e cultura do solo. Microorganismos e parasitos do solo.
3. Higiene da água: águas potáveis e seus caracteres. Propriedades organoléticas da água. A água veiculadora de moléstias: seus microorganismos. Purificação das águas por filtração, aquecimento, ozonização, javelização.
4. Higiene do ar — Composição do ar. Micróbios e impurezas do ar. Ar confinado. Significação higiénica da humidade do ar e das chuvas. Significação higiénica dos ventos e da luminosidade atmosférica.
5. Climas. Influência fisiológica e patológica dos climas. Classificação e caracteres dos climas. Estações do ano influido na patogenia das doenças. Aclimação; crise de aclimação.
6. Etiologia geral das infecções — Hetero-infecções. Ar — água, solo, alimentos, animais e objetos de uso como vetores de doenças.
7. Profilaxia: geral, especial e específica. Isolamento. Contágio — Epizootia — Enzoootia — Causas das epizootias — Combates às epizootias. Desinfecção em geral. Zoonoses transmissíveis de notificação compulsória.
8. Profilaxia da tuberculose e do tétano.
9. Profilaxia da raiva e do mórmo.
10. Profilaxia do carbúnculo hemático, do garrotilho e da ha-bronchese.

Em 15 de fevereiro de 1940

Despachos:

Foi mandado publicar o seguinte officio que sob n. 3 o Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, dirigiu em 9 de fevereiro corrente ao Sr. Ministro da Guerra — "Exmo. Sr. Ministro da Guerra — Nos termos do despacho proferido nos processos ns. 727 e 1.018, de 1939, cabe-me comunicar a V. Exc. para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Drogarias Brasileiras Limitada, estabelecida com negócio de especialidades farmacêuticas à rua dos Andradas n. 21, efetuado o pagamento da quantia de 76:319\$1, a que foi condenada, por despacho de 31 de maio e 10 de outubro de 1939, publicado no *Diário Oficial*, de 5 de junho e 23 de outubro de 1939, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do País. Atenciosas saudações. — O Diretor, *J. Resende Silva*.

Em 17 de fevereiro

Foram transferidos: o major do extinto Corpo de Intendentes, Sebastião Isidoro Pereira, do Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar para o Serviço de Fundos da mesma Região e o major Intendente de Guerra Alcides Alcebiades Richter, deste Serviço para aquele Estabelecimento.

Foram concedidos 30 (trinta) dias, em prorrogação, para a entrega do Inquérito Policial Militar de que está encarregado o 1º tenente Francisco de Assis Araújo Bezerra.

Em 19 de fevereiro

Foram transferidos os seguintes capitães:

Deógenes de Oliveira Franca e Aírton Teixeira Ribeiro, do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Ordinário, sendo classificados, respectivamente no 2º Regimento de Cavalaria Divisionário e 7º Regimento de Cavalaria Independente.

Vitor Pereira Gomes e Antônio Junqueira Pereira, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo, ficando adidos, respectivamente ao 2º Regimento de Cavalaria Divisionário e 7º Regimento de Cavalaria Independente.

Foram designados para exercerem as funções de instrutores da Escola de Educação Física do Exército os capitães: Araldo Lopes Fontenelle Bezerra e 1º tenente Fernando Belchior de Oliveira Filho.

Dia 9 de fevereiro de 1940 (Em aditamento)

N. 47 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Declara que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Aurélio Armiliato, alistado e sorteado para o Serviço Militar pelo Município de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, concede ao referido sorteado a isenção do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo Regulamento, visto ser religioso professo da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, naquele Município, onde reside. Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra h, da Constituição.

Em 19 de fevereiro de 1940

Portarias:

N. 2.610 — Designa o 1º tenente Paulo Ferreira Pará para servir como Ajudante de Ordens do General João Batista Mascarenhas de Moraes, em substituição ao capitão Carlos Gonçalves Terra, ficando assim retificada a Portaria n. 2.603, de 26 de janeiro último.

Antônio Euzébio de Almeida; 2º sargento; Cantídio Garcia de Castro, 1º sargento; Geraldo Xavier de Sousa, soldado reservista, Manuel Gonçalves, 2º cabo e Paulo Soares da Silva, soldado reservista pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 529\$2, 522\$0, 60\$7, 129\$6 e 62\$5. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Antônia Sampaio, esposa do ex-3º sargento Erotides Sampaio, pedindo pagamento de pensão de montepio: — Não ha amparo legal para o que solicita a requerente. Poderá entretanto o ex-sargento continuar como contribuinte do montepio militar, "ev--vi" do artigo 6º do Decreto n. 3.695 de 1939 e já haver pago mais de 5 anos consecutivos as suas mensalidades.

Aureliano Pimenta, 2º sargento adido à Bia. Extranumerária do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo inspeção de saúde pela Junta Superior de Saúde. — Indeferido. A permanência do requerente nas fileiras, depois de ter sido julgado incapaz para o serviço do Exército, é irregular. Seja desde já licenciado. Apure-se a quem cabe a responsabilidade por tal irregularidade.

Alberto Garcia de Cerqueira Lima, 3º sargento reservista, pedindo restituição de caderneta militar. — Nada ha que deferir. A ca-

derneta foi entregue ao capitão Maia Miranda, em 9-1-1940, conforme recibo anexo ao presente processo.

Amarílio de Melo Gaspar, 2º cabo de saúde, pertencente ao 1º Grupo de Artilharia de Dorso pedindo sua manutenção nas fileiras do Exército. — Deferido. — Providencie-se desde já sobre a passagem do petiçãoário para a inatividade.

Amaurí Pereira Lima capitão, pedindo sejam contados os 30 dias obtidos para tratamento de saúde como férias. — Deferido.

Deodato Aristides Nunes, 3º sargento do 11º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo matrícula no Curso de Mestre Dardmas. — Indeferido.

Amadeu de Paula Castro Filho, candidato à matrícula na Escola Militar, pedindo lhe seja concedida nova inspeção de saúde. — Indeferido.

Artur Feliciano Pinheiro da Silva, general de divisão graduado, pedindo seja novamente inspecionado de saúde seu filho Aníbal Redinha Pinheiro da Silva, candidato à matrícula na Escola Militar. — Indeferido, em face das informações.

Alceu Brasil Mendes, Eugênio Seifert, Luiz Osvaldo Teixeira da Silva, Mario Henrique Nacinovic, Manuel Moreira Caldas e Rubens Cerqueira Gomes Caminha, aspirantes a oficial da reserva da 2ª classe de 1ª linha, Evaldo Ferreira Rebelo, Hélio de Oliveira Gonçalves e José Regis dos Reis, segundos tenentes de 2ª classe da 1ª linha, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deferido.

Cândido Caldas, tenente coronel e Luiz Felipe de Castilhos Goycochea, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Edson Bráulio, 3º sargento rádio-operador, Floriano de Sá Vasconcelos, 2º cabo; João Paulo Guimarães, 1º sargento e João Tiago de Alcântara, 3º sargente rádio-operador, pedindo pagamento das quantias, respectivamente de 1:166\$3, 1:095\$0, 1:002\$0, 1:825\$0 e 1:002\$0. — Reconheço a dívida.

Clodualdo Lopes de Andrade, 1º sargento do Quadro de Instrutores, servindo na Inspetoria de Tiro da 1ª Região Militar, pedindo transferência para a reserva remunerada. — Deferido. Seja transferido para Reserva Remunerada nos termos da informação n. 716-S-2, item II, da Secretaria Geral.

Ciro Vieira Zigzag, ex-aluno da Escola de Veterinária do Exército, pedindo matrícula no curso de formação de Oficiais Veterinários do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Carlos Guimarães Pereira da Silva, reservista de 2ª categoria, pedindo retificação de seu nome em sua caderneta militar. — Apresente certidão de nascimento de inteiro teor.

Clóvis Militão de Albuquerque, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, pedindo transferência de sua matrícula do 3º ano, do Curso de Formação de Médicos Veterinário, da Escola Veterinária do Exército, para o 1º ano do curso de Administração, da Escola de Intendência, em 1940. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dário Carlos Pessoa, reservista de 2ª categoria, pedindo retificação do local e data de seu nascimento, em seu certificado militar — Apresente certidão de nascimento de inteiro teor.

Eurico Seixo de Brito, 1º tenente, pedindo inscrição ao concurso de admissão à matrícula na Escola de Geógrafos do Exército. — Indeferido.

Eurico de Sá da Rocha Mária, 1º tenente, pedindo pagamento de diárias: — Indeferido, à vista das informações.

Francisco Conforti, reservista de 1ª categoria, pedindo retificação em seus assentamentos da classe a que pertence. — Apresente certidão de nascimento de inteiro teor.

Francisco Orestes Porciuncula, 2º tenente da reserva, pedindo o pagamento de quotas de 5%. — Indeferido à vista das informações.

Francisco Peixoto Assimos, capitão, pedindo transferência para o Quadro Técnico do Exército. — Deferido. Assegurada matrícula em 1941, de acordo com o art. 41 do Decreto n. 1.484 de 3-8-39, no Curso de Engenheiros Geógrafos, querendo. — De acordo com a informação do diretor da Escola de Geógrafos, quanto à prova de capacidade.

Geraldo Cardoso, pedindo lhe seja fornecido certificado militar. — Deferido. Compareça o requerente ao quartel do 6º R. I. para ser identificado.

Garcia Dias de Avila Pires, auditor de Guerra, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio do posto de general de Brigada. — Indeferido.

Geraldo Magela Pires Ribeiro, 2º sargento do 12º Regimento de Infantaria, pedindo reconsideração do ato que indeferiu requerimento anterior no qual solicitara inscrição no exame de admissão à matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, em face das informações.

João Ribeiro Filho, ex-aluno da Escola Militar, pedindo contagem de serviço e que lhe seja fornecido certificado de reservista. —

O requerente prove ser o mesmo João Ribeiro que serviu como praça na 1.^a Companhia Ferroviária.

João Borges dos Santos, 2.^o sargento, do 1/4.^o R. A. D. C., adido ao C. P. O. R. da 3.^a Região Militar, pedindo revalidação de curso. — Indeferido.

João de Oliveira Machado, artífice de 3.^a classe, extranumerário-mensalista, da Fábrica de Bonsucesso, pedindo, restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Joaquim Tomé da Silva, pedindo lhe seja devolvido o original do Acórdão do Supremo Tribunal Militar que juntou a requerimento anterior. — Restitua-se, mediante recibo.

Joaquim de Oliveira, reservista, pedindo, retificação de sua data de nascimento. — Apresente certidão de nascimento de inteiro teor.

Manuel Pedro de Alcântara, general de Brigada reformado, pedindo retificação de apostila em sua carta patente. — Arquive-se, de acordo com o Decreto n. 20.848 de 23-7-931, art. 2.^o.

Mário de Castro Pinheiro Bitencourt, coronel médico, pedindo permissão para contribuir para o montepio de general de divisão. — Deferido, à vista das informações.

Maria José do Amaral Fonseca, pedindo matrícula para seu filho Oto Fonseca Haffenbacher, no Colégio Militar. — Deferido, satisfeitas as demais exigências do Regulamento vigente.

Petrônio Milhão de Albuquerque, pedindo lhe seja fornecido certificado de quitação com o Serviço Militar. — Deferido.

Plácido da Rocha Barreto, capitão; Ailton da Silva Castelo Branco, Manuel de Freitas Ribeiro, Antônio da Silva Araújo, Plínio Luiz Lehmann de Figueiredo e Eurico Seixo de Brito, primeiros tenentes, pedindo matrícula na Escola de Geógrafos do Exército. — Indeferido.

Raul Vianna de Matos, pedindo redução na matrícula de seu filho Geraldo Regis de Alencastro Matos, aluno do Colégio Militar. — Deferido, nos termos da informação do Colégio Militar.

Raul de Menezes, 3.^o sargento do Contingente Especial da Escola de Educação Física do Exército, pedindo matrícula no Curso de monitor de educação física. — Deferido, nos termos da informação da I. G. E. E. (item III).

Virgílio Garcia, sorteado, pedindo transferência de sua incorporação do 2.^o Batalhão de Caçadores para o 5.^o Regimento de Infantaria. — Deferido, devendo apresentar-se ao 5.^o R. I. para regularizar sua situação perante o serviço militar.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. secretário geral:

Clovis Garibaldi Pereira, escrevente classe G, do Arquivo do Exército, pedindo certidão de um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. presidente do D.A.S.P., sobre licença para tratar de interesses particulares, bem como de despacho exarado no mesmo. Arquive-se. Aos funcionários do M.G. como aos militares só cabe recurso depois de cumprida a punição por transgressão cometida. Em 12-2-940.

Fernando Soares Rodrigues de Vasconcelos, escriturário classe D, do Arquivo do Exército, pedindo remoção para uma repartição onde exista horário pela manhã. — Arquive-se de acordo com o item III da informação da S-3. Em 15-2-940.

Lino Cordeiro da Cruz, enfermeiro classe F, do H.C.E., pedindo pagamento de etapas de permanência. — Indeferido de acordo com o item VI da informação da D.F.E. Em 15-2-940.

Manuel José Duarte, do 4.^o R.C.O., pedindo emprego. — Arquive-se, pois os empregos não são dados por pedido mas mediante propostas das repartições interessadas. Em 8-2-940.

Maria Amélia Moreira, pedindo reinclusão de seu marido João Moreira de Melo, como servente da Escola Militar. — Arquive-se por falta de amparo legal. Em 11-2-940.

Marina e Mercês de Castro Costa, pedindo a nomeação de seu pai, João de Castro Mota, para amanuense do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Arquive-se por falta de amparo legal. Em 14-2-940.

Moacir Nazaré, escriturário classe D, em serviço na Secretaria Geral do Ministério da Guerra, pedindo reconsideração de despacho em requerimento anterior. — Indeferido de acordo com a informação da 3.^a Secção. Em 14-2-940.

José Alves Feitosa, pedindo colocação como copeiro do 25.^o B.C. — Indeferido de acordo com a informação da S-3. Em 14-2-940.

Washington Ferreira, protético, pedindo ser nomeado auxiliar da Policlínica Militar. — Indeferido de acordo com a informação da S-3. Em 9-2-940.

Gerson Balbino de Menezes, soldado do 2.^o G.A.C., pedindo ser nomeado para a maruja da Fortaleza de São João. — Indeferido. Em 9-2-940.

Clarice Ferreira Cardoso, esposa de Antônio Ferreira Cardoso, empregado no C.I.G., pedindo uma pensão por conta dos vencimentos de seu marido. — Arquive-se em face da informação. Em 9 de fevereiro de 1940.

José Fonseca Campos, soldado do Forte do Leme pedindo nomeação para a maruja da Fortaleza de São João. — Arquive-se, não é caso de requerimento. Em 9-2-940.

Haminton Gribel, protético, solicitando restituição de documentos. — A. H.M. de Juiz de Fora, para restituir mediante recibo. Em 9-2-940.

João Maria do Nascimento, servente classe A, da Enfermaria Regimental do 3.^o B. C., pedindo pagamento de etapa de permanência. — Indeferido por falta de amparo legal. Em 10-2-940.

Alípio Carneiro de Albuquerque, solicitando uma coloração no Ministério da Guerra. — Arquive-se, pois não é objeto de requerimento. Em 10-2-940.

— Mandou-se publicar:

Que faleceram:

Em 6-2-940, no Hospital Militar de São Paulo o alfaiate classe C, Raul dos Santos. (Rádio n. 53 da 2.^a R.M., de 9-2-940).

Em 23-1-940, o mestre XIII Fernando de Moraes e artífice VIII Nestor Lino da Silva, ambos da Fábrica de Bonsucesso. (Of. número 62, de 25 de janeiro de 1940).

Em 24-1-940, o trabalhador VI, João Ubena da Fábrica de Curitiba. (Ofício n. 76, de 26-1-940).

Que baixou ao Hospital Militar de São Paulo em 5-2-940, o correio classe E, Alfredo José dos Santos.

Requerimentos despachados pelo Sr. Secretário Geral:
Licenças:

Foram concedidas:

A Iolanda Menezes Pereira de Carvalho, escriturário XIII, em exercício na Diretoria de Artilharia, 30 dias de acordo com os artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, devendo a licença ser a partir de 22 de janeiro de 1940;

A Orestes Ribeiro, servente, classe B, em exercício na Policlínica Militar, 60 dias, de acordo com os arts. 154, 162 (letra a) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir da data da publicação da concessão no "Diário Oficial";

A Ester de Arruda Câmara, prático de laboratório, interino, classe D, em exercício no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, 30 dias, de acordo com os arts. 154, 162 (letra a) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir da data da publicação da concessão no "Diário Oficial";

A José da Silva Leite, escriturário, classe G, em exercício na Fábrica de Bonsucesso, 120 dias, em prorrogação, de acordo com os arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 17 de janeiro do corrente ano;

A Allair Brown de Miranda, oficial administrativo, classe H, em exercício na D. R., 30 dias, em prorrogação, de acordo com os arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, a partir de 20 de janeiro de 1940;

A José Matildes, servente, classe D, em exercício na Escola das Armas, 30 dias, de acordo com os arts. 154, 162 (letra a) e 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e a partir de 20 de dezembro de 1939;

A Herondina Alexandrina Nogueira de Almeida, auxiliar de escrita, em exercício na Fábrica do Andaraí, 60 dias, de acordo com os arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e a partir de 10 de janeiro de 1940;

A Eugênio Rocha, servente mensalista, em exercício na Fábrica de Bonsucesso, um ano, de acordo com os arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de janeiro de 1940, em prorrogação;

A Osvaldo de Medeiros Arruda, extranumerário mensalista da Fábrica de Bonsucesso, 90 dias, de acordo com os arts. 154, 162 (letra a) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e a partir de 13 de novembro de 1939;

A Guiomar Alvares Alonzo, operário de material bélico, classe B, em exercício na Fábrica do Realengo, 60 dias, de acordo com os arts. 154, 156 e 162 (letra q) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e a partir de 14 de dezembro de 1939;

A Mário Marques, alfaiate, classe C, em exercício no E. C. M. I., 30 dias, de acordo com os arts. 154, 162 (letra b) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 19 de janeiro de 1940;

A Raimundo Azevedo Sodré, servente, classe C, em exercício no com os arts. 154, 162 (letra b) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 14 de novembro de 1939.

ESCOLA DE AERONÁUTICA MILITAR

S. I. — TESOUREARIA

Exercício de 1940

Relação dos diaristas que trabalharam nesta Escola durante o mês de janeiro de 1940, com a discriminação das importâncias e dias de serviço prestados.

N.º de ordem	Categoria	Nomes	Dias		Importância	Observações
			Dias	Quanto por dia		
1	Civil	Manoel Tenorio de Mello	25	15\$0	375\$0	Carpinteiro.
2	"	Aristides Ferreira Simões	25	13\$0	325\$0	Torneiro.
3	"	Castorino Caetano dos Santos	25	12\$0	300\$0	Trabalhador do Campo.
4	"	Cesario Rosa da Silva	25	10\$0	250\$0	Idem, idem.
5	"	Vicente Dionisio de Souza	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
6	"	Altamiro Barbosa Miranda	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
7	"	Sósthones Ramos de Carvalho	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
8	"	Balduino Campo de Azevedo	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
9	"	Bento Ferreira de Souza	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
10	"	Francisco Ferreira Barros	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
11	"	Miguel Pereira da Silva	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
12	"	Luiz Castellano	25	8\$0	184\$0	Idem, idem. Faltou 2 dias.
13	"	João Bernardes da Silva	25	8\$0	200\$0	Trabalhador do Campo.
14	"	Antonio Lopes	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
15	"	Antonio Luiz de Mello	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
16	"	Aramis Carlos de Araújo	25	8\$0	194\$0	Idem, idem. Faltou 1 dia.
17	"	Raymundo Farias	25	8\$0	200\$0	Trabalhador do Campo.
18	"	José da Silva	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
19	"	João Lino Coelho	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
20	"	Sotelo Ramos da Silva	25	8\$0	175\$0	Idem, idem. Faltou 3 dias.
21	"	Antonio Felix de Oliveira	25	8\$0	200\$0	Trabalhador do Campo.
22	"	Antonio Francisco de Mello	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
23	"	Bento Alves de Souza	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
24	"	Emigdio Francisco de Brito	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
25	"	Paulo França	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
26	"	Raul Trajano dos Santos	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
27	"	Severino Damasceno dos Santos	25	8\$0	158\$0	Idem, idem. Faltou 4 dias.
28	"	Francisco Marinho Pereira	25	8\$0	200\$0	Trabalhador do Campo.
29	"	Porphirio Gomes dos Santos	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
30	"	José Ferreira de Paiva	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
31	"	Jacob Freire Ribeiro	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
32	"	Juvenal Felix de Oliveira	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
33	"	Waltermar de Souza Costa	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
34	"	Antonio Francisco de Souza	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
35	"	Virgilio Fialho	25	8\$0	200\$0	Idem, idem.
Soma					7:370\$0	

Importa a presente folha na quantia de (7:3.0\$0), sete contos trezentos e setenta mil réis.

Quartel no Campo dos Alonsos, 19 de fevereiro de 1940. — *Benedicto Climaco de Hollanda Cavalcanti*, Capitão de Adm., Tesoureiro. — Contere. — *Armando Perdigão*, Maj. Fisc. Adm.

Diretoria de Saúde do Exército

ACTOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 14 de fevereiro de 1940

No ofício n. 183, de 7 do corrente, em que a D.S.E., pelos motivos nele expostos, sugeriu ao Exmo. Sr. ministro da Guerra a extinção temporária do cargo de farmacêutico em alguns Corpos de Tropa, constituindo guarnições isoladas que estejam distantes de hospital militar cerca de cinco horas, por via férrea, no máximo, afim de serem recuperados alguns oficiais farmacêuticos que poderão ser classificados em outros corpos e estabelecimentos que mais necessitem dos serviços desses oficiais, o Exmo. Sr. ministro exarrou, naquela mesma data, o seguinte despacho. — Aprovo.

De acordo ainda com essa aprovação fica extinto temporariamente, e a título de emergência, o cargo de farmacêutico nas seguintes unidades: 1.º Batalhão de Caçadores, 2.º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de São João, 11/5.º Regimento de Infantaria, 6.º Regimento de Infantaria e 8.º Batalhão de Caçadores.

Dia 15

Foi retificada, da Escola de Aeronáutica Militar para o Departamento Médico de Aeronáutica Militar e não para a Usina Hidroelétrica de Bicas do Meio, a transferência do 2.º sargento enfermeiro, Leonidio Belbassof, ultimamente publicada.

— Foi transferido do Departamento Médico de Aeronáutica Militar para a Usina Hidroelétrica de Bicas do Meio, o 2.º sargento enfermeiro, Valdomiro de Sousa.

— Foi recomendado que nos pedidos de material, dirigidos ao Depósito Central do Material Sanitário do Exército, pelas Formações Sanitárias Regimentais, não sejam incluídos pacotes de curativos individuais, como é comum observar-se, por serem esses curativos fornecidos pelo Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

— Foi declarado que o receituário médico-militar de que trata o § 4.º do art. 22 e letra f, do art. 25 das "Instruções para aquisição e consumo de entorpecentes no Serviço de Saúde do Exército", publicadas no suplemento do Boletim do Exército n. 53, de 2 de dezembro de 1939, deve ser feito em papel oficial (memorandum) comumente usado nos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares, não sendo, consequentemente, objeto de fornecimento, mediante indenização ou não, por parte do Depósito Central do Material Sanitário do Exército.

— Em cumprimento ao despacho ministerial exarado no ofício número 84, do Cmt. do Btl. Vilagram Cabrita, foram transferidos, por necessidade do serviço, do Regimento Sampaio (1.º R.J. — Vila Militar) para o Batalhão Vilagram Cabrita (V. Militar), o 1.º tenente médico, Dr. Oscar Luiz Vieira Ferreira e deste Batalhão para aquele Regimento, o 1.º tenente médico, Dr. Haroldo Paranhos da Costa Cruz.

Requerimento despachado

Dia 15 de fevereiro de 1940

João Batista do Carmo Sobrinho, 2.º sargento enfermeiro, do H.C.E., pedindo reengajamento. — Concedido reengajamento por dois anos, a partir de 9 de janeiro do ano corrente, de acordo com o artigo 34 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.141, de 10 de março de 1932 e parágrafo único do art. 112 e art. 134, da Lei do Serviço Militar, e por ter sido julgado apto para o serviço do Exército, em inspeção de saúde a que foi submetido em 15 de janeiro do corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 16 de fevereiro de 1940

Avisos:

N. 502 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando, acompanhado das necessárias informações, o processo remetido a este Ministério com o aviso n. 71, de 20-6-39, desse Ministério. (28.244 de 1939).

N. 503 — Ao mesmo — Submetendo à apreciação desse Ministério o assunto constante do ofício n. 62/Z, de 8-2-40, da I. F. E., sobre isenção e redução de direitos. (4.112-40).

N. 507 — Ao Ministério da Agricultura — Prestando esclarecimentos referente ao aviso n. S. E. R.-80, de 3-10-39, desse Ministério, sobre abatimento no transporte de laranja. (38.611-39).

Expediente de 17 de fevereiro de 1940

N. 516 — A Procuradoria Geral da República — Solicitando audiência dessa Procuradoria, para o assunto versado no processo n. 39.956-39, em que o Sr. José Marques da Cunha Junior protesta contra a desapropriação dos terrenos de sua propriedade, feita pela Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. (3.742 de 1940).

N. 518 — A Interventoria Federal no Estado de Pernambuco — Comunicando que aprovou as modificações propostas para as tabelas C, G, I e J do Porto de Recife, concedido a esse Estado. (22.274 de 1939).

N. 520 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando documentos de prestação de contas apresentados pelo diretor da E. F. Madeira-Mamoré, Aluísio Ferreira. (1.797-40).

N. 521 — Ao mesmo — Idem, apresentados pelo diretor da R. V. Cearense, Hugo Rocha. (3.465-40).

N. 522 — Ao mesmo — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao chefe da Portaria desta Secretaria de Estado, Manuel Marcos, a importância de réis 10:000\$, para atender nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1940, às despesas miúdas e de pronto pagamento desta Secretaria de Estado.

N. 523 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da sub-consignação n. 2(11), letra e — Consignação I, da verba 5 do orçamento vigente, deste Ministério, a importância de 2.000:000\$, para ser entregue de uma só vez, como adiantamento, ao tenente coronel Vitor Ortiz Geolás comandante do 2º Batalhão Ferroviário, para atender, no 1º trimestre de 1940, às despesas previstas na aludida rubrica. (3.382-40).

N. 524 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Autorizando a entrega de 2.000:000\$, por conta da sub-consignação n. 2(11), letra e — Consignação I, da verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, ao tenente-coronel Vitor Ortiz Geolás, comandante do 2º Batalhão Ferroviário. (3.382-40).

N. 529 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando documentos de prestação de contas apresentados pelo superintendente da E. F. Maricá, Heitor Teixeira Brandão. (2.654-40).

N. 530 — A Inspeção Federal das Estradas — Declarando que aprova a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1934, da Rede Mineira de Viação. 2.939-40).

N. 531 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 12(01), — Consignação III, da verba 2 do orçamento vigente deste Ministério, a importância de 7:500\$, ao chefe da Portaria desta Secretaria de Estado, Manuel Marcos, para atender nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1940, às despesas previstas na aludida rubrica.

Requerimentos despachados

José Ferreira Sollér, diretor-gerente da "Sociedade Armazens Gerais Brasil Ltda." — pedindo cancelamento de dívida. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. consultor jurídico, de 13 do corrente. (15-2-40).

(Parecer — Subsistindo a deficiência de esclarecimentos em face das novas informações prestadas pelo Departamento de Portos (of. n. 181 de 17-1-40), zumpre à requerente de fls. 115 fazer a prova de que realmente despendeu a importância de 116:000\$ em melhoramentos realizados nas duas coxias). (1.964-40).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1940

Portarias:

N. 94 — Concedendo, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Margarida Torres, escriturário, classe "F", do Quadro I deste Ministério (lotação do Departamento Nacional de Portos e Navegação), dois meses de licença, para tratamento de saúde, com o vencimento, a contar de 11 de fevereiro do corrente ano. (3.534-40).

N. 95 — Concedendo, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Francisco José da Costa Barros, "engenheiro (I. F. O. C. S.)" classe "M", do Quadro I, deste Ministério, tres meses de licença, para tratamento de saúde, com o vencimento. (3.579-40).

Expediente do dia 12 de fevereiro de 1940

Offícios:

(*) N. 862 — A Secção do Pessoal da Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Informando ter sido cientificado o Sr. Delegado Fiscal de T. Nacional no Estado do Ceará que — Joaquim Caminha de Sá Leitão recebeu sem nenhum desconto os vencimentos do mês de janeiro findo.

A partir do corrente mês, os vencimentos do referido funcionário deverão ser pagos por aquela Delegacia Fiscal, de acordo com as providências já tomadas por este Serviço do Pessoal junto à Diretoria da Despesa Pública. (3.680-40).

N. 863 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará — Idem, idem.

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1940

Offícios:

N. 915 — A Comissão de Coordenação de Transportes — Solicitando seja informada em que data Maria Teresa de Castro teve ciência do ofício deste Serviço dando conhecimento do despacho do Sr. Ministro recomendando o regresso da mencionada mensalista à Diretoria de Contabilidade deste Ministério. (P. 3.947-40).

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1940

N. 929. — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando seja este Serviço informado da data e numero do ofício com que essa Repartição atendeu às informações de que trata o ofício-circular n. 1.710, de março p. findo. (P. 6.822-39).

N. 930 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos — Informando que foi declarado sem efeito o Decreto de exoneração de Oiga Maximina Pila, das funções de agente com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Irapuan, da Dr. de S. Paulo. (P. 2.301-40).

N. 932 — Ao mesmo — Solicitando reexame da proposta de melhoria de salário de pessoal extracurricular-mensalista desse Departamento. (P. 29.913-39).

N. 935 — Circular — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — e ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Tendo este Serviço do Pessoal providenciado junto à Secretaria Geral de Saúde e Assistência do Distrito Federal no sentido de serem atendidos, pelos diversos hospitais daquela secretária, os pedidos de radiografias e exames de laboratório de que necessitar a Secção de Assistência Social, quando das inspeções de saúde estatuidas pelo Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (ofício junto por cópia) e, não devendo tais exames constituir um onus para os servidores do Quadro I deste Ministério, muito útil será o concurso dessa Inspeção pondo à disposição da aludida S. S., 60 "films" para radiografia, formato 30x40, Agfa ou Kodack e um "filme" Isopan, 25 m., este último a ser utilizado no recenseamento torácico que, pela "Roentgenfotografia" será levado a efeito, para fins de organização do cadastro de saúde dos servidores em apreço. (P. 4.372.40).

Requerimentos despachados:

Cícero Pereira de Araujo — baldeador de malas da D. R. do Distrito Federal, solicitando restituição da importância descontada a título de selo de nomeação. — Satisfaz a exigência da Secção de Controle, apresentando a comprovação de que trata o artigo 91, do Decreto n. 1.437, de 7 de outubro de 1936. (4.285-40).

Francisco Porto de Aguiar. — Apresente declaração de família, na conformidade dos artigos 9 e 11 do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933. (4.223-40).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1940.

Eulália de Oliveira — viúva do ex-ajudante de agente dos Correios, aposentado — José Luiz de Oliveira, solicitando habilitação a percepção do montepio. — Junte certidões de casamento de Leopoldina, Carmem, Matilde e Luiza de Oliveira. (40.128-39).

Apostilas:

Expediente do dia 28 de agosto de 1939

No Decreto de 17 de dezembro de 1938, que readmitiu Paulino da Silva Castro, no cargo da classe "E", da carreira de "escriturário" do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal "ex-vi" do parágrafo único do artigo 4, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente Decreto foi readmitido na vaga resultante da transferência de Domingos Ferreira Leite e não como se acha no mesmo declarado."

Na Decreto de 28 de dezembro de 1938, que promoveu, por merecimento, José Graciano, do cargo da classe "C", da carreira de "escriturário" do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "D", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do que consta das tabelas anexas à referida Lei, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente Decreto foi promovido em vaga constante da relação nominal e não como se acha no mesmo declarado."

No Decreto de 28 de dezembro de 1938, que promoveu, por antiguidade, Acácio de Souza, do cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário" do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do que consta das tabelas anexas à referida Lei, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente Decreto foi promovido em vaga constante da relação nominal e não como se acha no mesmo declarado."

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1940

Na portaria n. 616, de 26 de dezembro de 1939, que concedeu ao engenheiro, classe "K", do Quadro I deste Ministério (lotação da I. G. I.) — Luiz Maia de Bittencourt Menezes, um ano de licença, para tratar de interesses particulares, sem vantagens pecuniárias, foi feita a seguinte apostila:

"A licença a que se refere a presente portaria é concedida a partir de 1 de dezembro de 1939". (2.852-40).

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1940

No Decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por merecimento, Geroncio Bento Ferreira, do cargo da classe "D", da carreira de guarda-fios do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, foi feita a seguinte apostila:

"O nome do funcionário a quem se refere o presente Decreto é Geroncio Bento Pereira, e não como se acha no mesmo declarado. (P. 736-40).

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

Na portaria n. 58, de 1 de fevereiro de 1940, que concedeu ao topógrafo XVII, do Departamento de Aeronautica Civil — Fernando Pinheiro, seis meses de licença, a contar de 4 de outubro de 1938, foi feita a seguinte apostila:

"A presente licença é concedida a contar de 4 de outubro de 1939 e não como se acha na mesma declarado". (40.509-39).

Na portaria n. 57, de 1 de fevereiro de 1940, que concedeu ao prático de engenharia (I. F. E.), classe "H", do Quadro I deste Ministério — Emir Vidal de Campos, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere a presente portaria exerce o cargo de prático de Engenharia (I. G. I.) e não como se acha declarado na mesma." (I. 409-40).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 6.792-40 — Deraldo Calixto de Carvalho. — Pague-se a presente reclamação na importância de 102\$0, correndo a despesa por conta da Estrada.

N. 70.622-39 — J. Pereira & Comp. — Pague-se a presente reclamação na importância de 84\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 144.572-39 — J. Paulo. — Pague-se a presente reclamação na importância de 263\$2, por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

N. 117-120-39 — Júlio Fernandes de Oliveira. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 6.812-40 — Mamede Félix Abreu. — Pague-se a presente reclamação na importância de 2.382\$9, por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

N. 90.642-39 — Manuel Clementino. — A vista do que declarou o requerente, fica sem efeito o despacho exarado a fls. 4 do processo n. 90.830-39, anexo.

N. 7.252-40 — R. Cauduri & Comp. — Pague-se a presente reclamação na importância de 3.189\$4, correndo a despesa por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

N. 7.960-40 — R. H. Schroeter. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 128.890-39 — Empresa de Transportes Relâmpago. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

N. 18.420-40 — Frederico João de Lauro. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 10.260-40 — Tiat Brasileira S. A. — Certifique-se.

N. 8.492-40 — Isair Pereira. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 107\$4, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 5.690-40 — Maria da Encarnação dos Santos. — Indeferido de acordo com o parecer da 3ª Divisão.

N. 115.200-39 — Pedro Teixeira. — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

N. 8.512-40 — Santo Scofano. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 100\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 133.490-39 — Arlindo Cardoso. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 15.060-40 — Minervina Maria Florência de Araújo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 7.932-40 — S. A. Cortume Hrambeck. — Pague-se a presente reclamação na importância de 30\$0, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 9.022-40 — Orlando Alvarenga. — Pague-se a presente reclamação na importância de 36\$5, correndo a despesa por conta do empregado responsável, conforme parecer do Tráfego.

N. 9.032-40 — Deraldo Calixto de Carvalho. — Pague-se a presente reclamação na importância de 60\$0, apurando-se depois as responsabilidades.

N. 9.042-40 — Eduardo Veiga Valadares. — Pague-se a presente reclamação na importância de 50\$0, correndo a despesa por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

N. 80.074-39 — João Evangelista dos Santos. — Indeferido, tendo em vista o motivo da dispensa.

N. 6.990-40 — Justiniano Carlos do Nascimento. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 9.400-40 — J. de Augustinis. — Indeferido. O pedido deve ser feito em tais casos pela usina destinatária.

N. 113.360-39 — José Jorge Ribeiro. — Certifique-se.

N. 142.050-39 — José de Paula Franca. — Indeferido, de acordo com o parecer da 3ª Divisão.

N. 11.310-40 — Marieta Lopes Fagundes. — Deferido.

N. 11.730-40 — Maria da Silva Rangel. — Deferido.

N. 3.630-40 — Olaviano Antônio Duque. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 9.920-40 — Orfanato Santo Antônio de Curvelo. — Deferido, tendo em vista o parecer da 1ª Divisão.

N. 141.504-39 — Augusto Gomes. — Certifique-se.

N. 4.412-40 — Alcindo Lopes. — Pague-se a presente reclamação na importância de 629\$0, correndo a despesa por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

N. 7.472-40 — Alfredo Pires. — Pague-se a presente reclamação, reduzida, porém, para 100\$0, correndo a despesa por conta do empregado, conforme parecer do Tráfego.

N. 6.772-40 — Antônio Joaquim Oliveira Galdino. — Indeferido, à vista do parecer do Tráfego.

N. 9.600-40 — Carolina Lúcia Leite. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 6.782-40 — Companhia Sul Mineira de Armazéns Gerais. — Indeferido, à vista das informações.

N. 6.802-40 — Deraldo Calixto de Carvalho. — Pague-se a presente reclamação na importância de 211\$2, por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 26-A, de 9 do corrente, foi designado o médico sanitarista, classe I, interino, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Getúlio José da Silva, para ter exercício na Seção de Assistência Social, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração deste Ministério.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 13 — Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex., por cópia, o memorial que a "Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro — Cooperativa Mixta", dirigiu ao Serviço de Economia Rural deste Ministério.

Solicita a Cooperativa no referido memorial, a interferência daquele Serviço, no sentido de lhe ser concedida a autorização do Governo para transigir com os seus associados mediante o sistema de consignação em folha, cuja restrição foi imposta as autarquias públicas por força do Decreto-lei n. 4.133 de 3 de março de 1938.

Tratando-se de uma sociedade que vinha prestando relevantes serviços aos seus associados, em número de 2.000, hoje reduzido a 300, não pode este Ministério deixar de assistir com simpatia àquele

solicitação, mesmo porque reconhece a impossibilidade de exito em regime associativo dessa natureza, sem essa forma de cobrança.

Previendo e incentivando o governo nas leis que criaram os institutos de Aposentadoria e Pensões, a organização de cooperativas de consumo e crédito, seria oportuno estudasse o Departamento Administrativo do Serviço Público Civil o assunto, que é inegavelmente de real interesse para o país, não só pela melhoria de vida resultada da aplicação econômica do sistema, como sob o aspecto social, pela assistência médica, dentária, judiciária, bibliotecas, escolas, etc., função complementar dessas instituições.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Fernando Costa*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. n. 20 — A Estação Experimental de Plantas Têxteis de Quissamã, no Estado de Sergipe, com uma área de 800 hectares em pleno desenvolvimento, fica distante 16 quilômetros de Aracaju e não dispõe, até o presente, de acomodações suficientes para residência de seus operários.

Desnecessário seria enumerar as dificuldades sem par que essa lacuna tem ocasionado aos trabalhos do estabelecimento, motivo pelo qual tenho a honra de solicitar de V. Ex., a necessária autorização para construir 10 casas de operários naquele próprio federal, de acordo com as incluídas plantas e especificações, independentemente de concorrência pública ou administrativa, correndo a despesa de 145:399\$8 (cento e quarenta e cinco contos trezentos e noventa e nove mil e oitocentos réis), caso autorizada por V. Ex., por conta da verba 5ª Obras, desapropriação e Aquisição de Imóveis, Consignação I — Obras — Sub-consignação 4 — Para prosseguimento de obras iniciadas, etc. — do orçamento vigente deste Ministério.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Fernando Costa*.

Reduza-se o orçamento a cem contos de réis. Em 19-1-1940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 57 — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Ministério a Exposição de Motivos em que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio solicita seja posto à disposição daquele Ministério, com o fim de, promover a organização de mostruários destinados à propaganda do Brasil no estrangeiro e, particularmente, elaborar, como técnico, as soluções a dar às frequentes consultas que recebe sobre os nossos minérios, o estatístico da cl. L do Quadro único deste Ministério, Alfeu Diniz Gonçalves.

Os Eseritórios de Propaganda do Brasil no Exterior têm, não há dúvida, contribuído de maneira decisiva, através de mostruários organizados com rara felicidade, para a difusão e propaganda do conhecimento das produções e riquezas nacionais, obra de grande alcance econômico a que este Ministério sente dever emprestar o seu integral apoio.

Assim, tenho a honra de solicitar de V. Ex., de acordo com o que determina o art. 33 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-4-39, a autorização que se faz mister, afim de ser posto à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o funcionário em causa, pelo prazo de um ano e com o fim determinado de realizar o que acima foi exposto.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Autorizado. Em 31-1-40. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 89 — Tendo presente a Exposição de Motivos n. 20, de 16 de janeiro p. findo, em que solicitei autorização para a construção, na Estação Geral de Experimentação de Quissamã, no Estado de Sergipe, de 10 casas para residência de trabalhadores, na importância total de 145:399\$8 (cento e quarenta e cinco contos trezentos e noventa e nove mil e oitocentos réis), V. Ex. houve por bem exarar o seguinte despacho:

"Reduza-se o orçamento a cem contos de réis. Em 19-1-1940."

Atendida que foi a determinação de V. Ex., com a elaboração das especificações anexas, por onde se vê que a despesa ficou reduzida a 100:000\$0 (cem contos de réis), venho novamente solicitar a V. Ex. se digne autorizar a execução das obras em apreço, independente de concorrência pública ou administrativa e mediante adiantamento, por se tratar de despesa a ser realizada no interior do Estado, onde se torna impraticável a observância daquela exigência.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1940. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Autorizado. Em 14-2-1940. — G. VARGAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.002 — De posse do ofício n. 125, de 14 do corrente, comunicando a resolução tomada por despacho da mesma data, que re-

cusou registro à despesa na importância de 70:826\$0 (setenta contos oitocentos e vinte e seis mil e novecentos réis), de que são credores, por salários de janeiro próximo findo, José Oriano Menescal Neto e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Aguas, do D. N. P. M., isso por divergência entre a folha de pagamento e a relação de mensalistas da citada Divisão, publicada no suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro do ano próximo passado, quanto aos nomes dos serventuários correspondentes aos ns. 32, 60, 65 e 94, da mesma folha, informa que a Divisão do Pessoal apressou-se em executar o expediente necessário à retificação dos enganos apontados, o que realmente conseguiu por intermédio do órgão competente, conforme se verifica do *Diário Oficial* desta data, isso em relação aos nomes dos serventuários qualificados sob os ns. 32 e 94, uma vez que os de ns. 60 e 65, eram enganos apenas passíveis de correção por parte da secção encarregada da contecção da folha.

Diante essas providências que sanaram as dúvidas que deram motivo à recusa do registro, venho solicitar dignéis reconsiderar o ato de 14 do corrente, concedendo registro à aludida despesa na importância de 70:826\$0, de salários relativos ao mês de janeiro findo, a que fizeram juz os mensalistas constantes da folha de pagamento que novamente vos remeto, anexa ao presente.

Como tive oportunidade de informar em meu ofício n. 1.807, de 12 deste mesmo mês, a despesa correrá por conta da Verba 1ª — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, 02) — Mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — d) — Divisão de Aguas do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo 7), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 1 de fevereiro de 1940.

N. 2.003 — De posse do ofício n. 126, de 14 do corrente, comunicando a resolução tomada por despacho da mesma data, que recusou registro à despesa na importância de 24:835\$5 (vinte e quatro contos oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis), de que são credores, por salários de janeiro próximo findo, Anibal Ribeiro Guimarães, e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Meteorologia, isso por divergência entre a folha de pagamento e a relação de mensalistas do citado Serviço, publicada no suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro do ano próximo passado, quanto aos nomes dos serventuários correspondentes aos ns. 85 e 94, da mesma folha, informa que a Divisão do Pessoal apressou-se em executar o expediente necessário à retificação dos enganos apontados, o que realmente conseguiu por intermédio do órgão competente, conforme se verifica do *Diário Oficial* desta data, de n. 38.

Diante essas providências que sanaram as dúvidas que deram motivo à recusa do registro, venho solicitar dignéis reconsiderar o ato de 14 do corrente, concedendo registro à aludida despesa na importância de 24:835\$5, de salários relativos ao mês de janeiro findo, a que fizeram juz os mensalistas constantes da folha de pagamento que novamente remeto, anexa ao presente.

Como tive oportunidade de informar em meu ofício n. 1.677, de 8 deste mesmo mês, a despesa correrá por conta da Verba 1ª — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, 02) — Mensalistas — Serviço de Meteorologia, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, anexo 7), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 30, de 1 de fevereiro de 1940.

N. 2.011 — Encaminha, para exame e registro de despesa, o processo de pagamento na importância de seis contos duzentos e oitenta e seis mil réis (6:286\$0), de que são credores Luiz Iório e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço Florestal, servindo no Jardim Botânico, por salários a que fizeram juz, no mês de janeiro do corrente ano.

N. 2.012 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), de que é credor Antônio Martins Viana Estigarribia, extranumerário-contratado do Serviço de Proteção aos Índios, por salários a que fez juz, no mês de janeiro do corrente ano.

N. 2.015 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de três contos e setecentos mil réis (3:700\$0), de que são credores Aureliano Cândido de Oliveira e outros, extranumerários-diaristas da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram juz, no mês de janeiro do corrente ano.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 65, de 17 do corrente, foram concedidos a Dulcinea Pereira, extranumerária mensalista, auxiliar de escritório XI, com exercício na Divisão de Contabilidade, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 7 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 54, da Lei 240, de 4-2-38.

— Por portaria n. 66, de 17 do corrente, foram concedidos a Benjamim de Carvalho Cordeiro, químico agrícola, classe J, do Quadro único deste Ministério, com exercício no Instituto de Química

Agrícola, oito dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 26 de janeiro último, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

— Por portaria n. 67, de 19 do corrente, foram concedidos a Olga Ada Seco, extranumerário mensalista, escriturário XIV, com exercício no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 162, letra b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 54 da Lei 240, de 4-2-38.

— Por portaria n. 68, de 19 do corrente, foram concedidos a Lucila de Castro Novais, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório VII, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, com exercício no Laboratório Central de Enologia, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 28 de janeiro último, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 da Lei 240, de 4-2-38.

Offícios expedidos

Dia 17 de fevereiro de 1940

A Despesa Pública:

N. 2.004 — Solicita providências afim de que seja anulado o crédito de novecentos e sessenta mil réis (960\$00) atribuído a Verba 1 — Pessoal, Consignação VI — Outras despesas de pessoal, Sub-consignação 9 — Diferença de vencimentos, 01) Para atender etc., do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para a Secção de Fomento Agrícola do D.N.P.V., afim de atender ao pagamento da diferença de vencimentos do classificador de Produtos Vegetais, classe II, William Simão, e distribuído à Tesouraria deste Ministério, para o Serviço de Publicidade Agrícola, em virtude do referido funcionário se achar lotado nesse último Serviço.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as devidas anotações. (D.C.M. 5.356-40).

N. 2.005 — Solicita providências, afim de que no crédito de cinquenta e dois contos e oitocentos mil réis (52:800\$00) atribuído a verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para 4 classificadores de Produtos Vegetais, classe H, da Secção de Fomento Agrícola, do D.N.P.V., naquele Estado, seja anulada a quantia de treze contos e duzentos mil réis (13:200\$00) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para o Serviço de Publicidade Agrícola, por estar sem aplicação naquela Delegacia e ser necessária aqui ao pagamento do classificador de Produtos Vegetais, classe II, William Simão, lotado nesse último Serviço.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.006 — Remete as segundas vias dos empenhos de números 52 a 55, de 14 do corrente, destinados a atender o pagamento de salários do pessoal diarista e contratado, no corrente exercício, de diversas repartições deste Ministério, conforme relação abaixo:

52. Antônio Martins Viana Estigarribia — SPL...	27:000\$0
53. Aureliano Cândido de Oliveira e outros — ENA...	11:100\$0
54. Raul Firmino de Sousa e outros — IECA.....	60:000\$0
55. Jorge Meireles e outros — DEPV.....	196:100\$0

— A Estação Experimental em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.007 — Devolve para os fins indicados no ofício n. 11.272, de 1-9-39, desta Divisão, a 3ª via da folha de pagamento de diárias relativa ao mês de setembro último. (D.C.M. 27.812-39).

— A Despesa Pública:

N. 2.008 — Anexo, passo às vossas mãos, o processo D.C.M. 4.901-39, em que é interessado o Sr. Renato Pedrosa, chefe de Culturas, em disponibilidade, deste Ministério, afim de que digneis prestar os esclarecimentos solicitados na informação de fls. Outrosim, solicitada a devolução do citado processo, após cumpridas as providências em referência. (D.C.M. 4.901-39).

— A Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2.013 — Transmite as relações anexas, solicitando a publicação das retificações mencionadas.

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 2.014 — Solicita providências no sentido de comparecer ao Juízo da 6ª Pretoria Criminal, no dia 21 do corrente às 12 horas, o extranumerário-mensalista deste Serviço, Flávio de Albuquerque Land, para depor sobre o fato de que é acusado Frutuoso Antônio da Silva, incurso nas penas do artigo 304, da Consolidação das Leis Penais. (D.C.M. 5.081-40).

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 2.016 — Remete apostilados, os decretos de nomeação dos agrônomos Cincinato Rory Gonçalves e Danilo Gallegari. (D.C.M. 28.236-39).

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 2.017 — Transmite o decreto relativo a promoção, por merecimento, do cargo da classe K para o da classe L, da carreira de Estatístico do Quadro único deste Ministério, Benedito Silva. (D.C.M. 32.946-39).

— A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 2.018 — Restitue convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário-mensalista, dessa Divisão, reconduzido para o exercício de 1940, de acordo com a relação anexa. (D.C.M. 4.158-40).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 2.019 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Arlindo de Gabral Vasconcelos, dactilógrafo, classe F, por médico da Secção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 12, 13 e 14 do corrente. (D.C.M. 4.994-40).

— A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 2.020 — Restitue convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário-mensalista, dessa Divisão, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. (D.C.M. 4.157-1940).

N. 2.021 — Restitue para os devidos fins, convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário-mensalista, dessa Divisão, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. (D.C.M. 4.154-40).

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 2.022 — Restitue, convenientemente apostiladas, a portaria do extranumerário-mensalista, Paula Parreiras Horta Lactete, desse Centro, reconduzido para o exercício de 1940. (D.C.M. 4.001-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.023 — Em referência ao ofício n. 118, de 7 do corrente, em que pedis informes a respeito da solução dada ao processo D.C.M. 929-39, relativo ao pagamento de honorários ao Dr. Osvaldo Quitete de Lima, dos serviços médicos prestados a um trabalhador acidentado em serviço, cumpre-me esclarecer que, segundo consta do mencionado processo, foi a primeira via do empenho da despesa, entregue ao interessado em 4-1-40, e por ofício n. 522, de 10 de janeiro último, foi encaminhado ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos e quinhentos mil réis, de que é credor o aludido médico. (D.C.M. 4.147-40).

— A D. F. P. V.:

N. 2.024 — Restitue convenientemente apostilada, a portaria do extranumerário-mensalista, Celestina Spinola Cunha, dessa Divisão, reconduzido para o exercício de 1940. (D.C.M. 4.332-40).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 2.025 — Em referência ao ofício n. 225, de 9 de fevereiro corrente, transmite o parecer emitido pela Secção de Assistência Social desta Divisão, acerca de Maria Luiza Morrissy de Motomayor, candidata à função de auxiliar de escritório. (D.C.M. 4.916-40).

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 2.026 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitado Américo Rodrigo de Araújo, auxiliar de escritório VIII, por médico da Secção de Assistência Social, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 10, 12 e 13 do corrente. (D.C.M. 5.120-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.027 — Restitue, convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário mensalista, desse Instituto, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. (D.C.M. 3.118-40).

N. 2.028 — Restitue, convenientemente apostiladas, as portarias do pessoal extranumerário mensalista, desse Instituto, reconduzido para o exercício de 1940. (D.C.M. 3.119-40).

N. 2.029 — Restitue, a portaria do extranumerário mensalista, Noel Nufels, desse Instituto, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. (D.C.M. 3.669-40).

— Ao D.N.P.V.:

N. 2.030 — Transmite, os atos de nomeação dos funcionários desse Departamento, Srs. Oliva Leitão, Geraldo Martinho Braga, Ozier Favares Bordeaux Rego, Luiz G. Vieira de Castro, Afonso do Nascimento Mithelli, Aquiles de Aguiar Coutinho, José Maria Pereira das Neves e Ualdino Quirino de Bomfim. (D.C.M. 380-40).

N. 2.036 — Restitue o decreto de nomeação, apostilado, e o de remoção do classificador de café, classe "II", Arlindo da Rocha Schmidt. (D.C.M. 579-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.037 — Restitue, apostilado, o decreto de efetivação de Eurico Gabral no cargo da classe "F" da carreira de Agrônomo D.N.P.V., e o decreto de nomeação interina do mesmo para exercer o cargo de sub-ajudante do Campo de Sementes de Cana de Açúcar em Cairiri, Estado do Ceará. (D.C.M. 2.069-40).

— A D.F.P.V.:

N. 2.038 — Aposenta o servente, classe "C", do Quadro único deste Ministério, Albérico Pereira de Azevedo que deverá servir na Secção dessa Divisão no Estado de São Paulo, na qual está lotado.

N. 2.039 — Restitue, as portarias do pessoal extranumerário mensalista, dessa Divisão, reconduzido para o exercício de 1940. (D.C.M. 3.757-40).

— A Despesa Pública:

N. 2.041 — Remete as guias de transferência dos extranumerários menselistas que vão servir no Conselho Nacional de Petróleo, cujos nomes constam da relação abaixo:

Custódio Braga Filho, inspetor especializado, classe XXI;
Jardel Borges Ferreira, inspetor especializado, classe XXI;
Raimundo Nonato Teixeira, mestre, classe XIII;
Luiz Xavier Borges, inspetor especializado, classe XXI;
Francisco Monteiro Godinho, mestre, classe XIII;
Antônio Anibal Fracassi, mestre, classe XIII;
Ernesto Antoneli, mestre, classe XIII;
João Batista Baltieri, mestre, classe XIII;
Fortunato Joaquim Pereira, maquinista, classe XI.

SECÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA

Relação de diárias do pessoal extranumerário do mês de Janeiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimento	Sede do serventário e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Apolonio Teófilo Bouret — Inspetor XX.....	1:400\$0	Secção do Fomento em Florianópolis.	16	22\$	1-1-940 a 7-1-940 em Porto União e Maratá, 23-1-40 a 31-1-940 em serviço nos Municípios de Blumenau, Gaspar, Itajaí e Tijucas.

Confere. — João Baptista Abreu, dactilógrafo classe F. — Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias do pessoal extranumerário do mês de Janeiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimentos	Sede do serventário e natureza do serviço.	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Paulo Miranda Schmidt — Trabalhador de 1a. classe	350\$0	Secção de Fomento em Florianópolis.	9	8\$	23-1-940 a 31-1-940 em serviço nos Municípios de Blumenau, Gaspar, Itajaí e Tijucas.

Confere. — João Baptista Abreu, dactilógrafo classe F. — Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias do pessoal extranumerário do mês de Fevereiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimentos	Sede do serventário e natureza do serviço	N. de diárias	Importância das diárias	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Apolonio Teófilo Bouret — Inspetor XX.....	1:400\$0	Secção de Fomento em Florianópolis.	4	22\$0	1-2-940 a 4-2-940 em serviço nos Municípios do Vale do Itajaí

Confere. — João Baptista Abreu, dactilógrafo classe F. — Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias do pessoal extranumerário do mês de Fevereiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimentos	Sede do serventuario e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Paulo Miranda Schmidt — Trabalhador de 1.ª classe	353\$0.	Secção de Fomento em Florianópolis.	2	8\$0	1-2-940 a 2-2-940 em serviço no vale do Itajaí.

Confere. — João Baptista Abreu, datilografo classe F. — Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Secção do Fomento.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
Dia 17 de fevereiro de 1940

Ofícios:

N. 2.009 — Comunico, que se apresentou em 7 do corrente, nesta Divisão, o official administrativo, classe "H", Aureliano da Costa Araujo, por haver terminado a comissão de que foi incumbido pela portaria sob n. 700, de 1 de setembro do ano findo, em Natal no Estado do Rio Grande do Norte, para onde havia seguido a 22 de setembro do ano passado.

N. 2.010 — Passo às vossas mãos o requerimento em que o official administrativo, classe "H", Aureliano da Costa Araujo, com exercício nesta Divisão, pede o pagamento por "exercícios findos" de diárias a que fez jus no período de 22 de setembro a 31 de dezembro do ano próximo findo, por serviços prestados fora da sede, em virtude de sua designação por portaria sob n. 700, de 1 de setembro do ano passado para a comissão de concorrência administrativa em Natal no Estado do Rio Grande do Norte, de que trata a exposição de motivos n. 784, de 18 de julho do ano passado.

— Ao Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, Paraná:

N. 2.030 — Comunico que, de acordo com a portaria n. 1 de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte que acompanhou vosso officio n. 147 de 27 de janeiro findo. (D. C. M. 3.764-40).

N. 2.031 — Comunico que, de acordo com a portaria n. 1 de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte nos. 442, 443 e 444 que acompanharam vosso officio n. 169 de 2 de fevereiro corrente. D. C. M. 4.422-40).

— Ao Fomento da Produção Animal, em Barretos, S. Carlos, São Paulo:

N. 2.032 — Comunico que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste

Departamento, os termos de morte nos. 44, 45, 46 e 47 que acompanharam vosso officio n. 123, de 25 de janeiro findo. (D. C. M. 3.690-40).

— Ao Campo de Sementes de Itacára, Estado do Rio:

N. 2.033 — Restitue os termos de baixa ns. 9, 10 e 11, visto não terem os mesmos sido lavrados de acordo com o item XXV das instruções que acompanham a circular 2.200, de 20 de maio de 1938, a qual determina sejam lavrados termos distintos para os materiais de custo de unidade superior a 50\$0. (D. C. M. 4.720-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.034 — Comunico que, de acordo com a portaria n. 1 de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte ns. 17, 18, 19 e 20, que acompanharam vosso officio n. 130 de 8 de fevereiro corrente. (D. C. M. 4.161-40).

— A Secção de Irrigação da Divisão de Aguas, em Fortaleza, Ceará:

N. 2.040 — Tendo presente o officio n. 55, de 29 de janeiro findo que encaminhou a esta Divisão, o inventário anual procedido em 30 de dezembro de 1939, restitue afim de ser reorganizado, tendo em vista o seguinte:

a) O almoxarife deve ter sob a sua responsabilidade, somente o material existente em depósito (material em trânsito) e material em uso no mesmo almoxarifado.

O material em uso nas secções deverá figurar sob a responsabilidade de outro funcionário.

b) O material existente no almoxarifado não está sujeito à classificação adotada para o material em uso. Assim no inventário do almoxarife deverá figurar o "material em uso" com a classificação aprovada por este Departamento, e o "material em trânsito" que compreenderá todo o material em depósito, quer permanente, quer de consumo ou transformação. (D. C. M. 4.467-40).

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRETORIA GERAL

Relação de diárias do diretor geral deste Departamento — Mês de janeiro de 1940

Nome — Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. de ordem interna do serviço que deu origem às diárias	Sede do serventuario e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Mario de Oliveira, diretor geral	5.000\$0	—	Distrito Federal. Na Exposição da Pecuária.	6	50\$0	De 18 a 23, inclusive. Recife, Estado de Pernambuco.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, em 15 de fevereiro de 1940. — Ondina Bomtempo, DAT-G. Confere. — Celia M. Gomes, OFAM-I. Visto. — Cesar Henrique Lopes, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1940

Cia. Nacional da Mineração e Força — Pedido de despesa de apresentação de plano de pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do diretor da DFPM, que assim conclui: "propomos, de Sua Excia., o Sr. Ministro, ao DNPM, autoridade para: 1 — Dispensar aos autorizados em pesquisas por decretos dados na exigência do antigo Código de Minas e já registradas no livro próprio desta Divisão, da apresentação prévia do plano de pesquisas; 2 — Permitir aos interessados utilizarem-se do produto da pesquisa para fins de estudos sobre o minério e custeio dos trabalhos; Isto posto, estará este Departamento, pelo seu órgão técnico, munido de poder bastante para, com presteza e segurança, atender aos interessados". DGPM. 403-40.

Manuel Guedes Carvalho — Solicitando amparo para irrigação de sua propriedade. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. diretor da DA, opinando no sentido de que o requerente deve aguardar oportunidade uma vez que a referida Divisão não dispõe de verba própria para esses serviços. DGPM. 5.344-39.

Cia. de Eletricidade de Nova Friburgo — Solicitando prorrogação de prazo a que se refere o Decreto 3.158, de 12-10-38. — Deferido. DGPM. 4.864-39.

Basílio Carneiro de Abreu — Solicitando estudos para efeitos de irrigação de sua fazenda. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DA, para que o requerente aguarde oportunidade. DGPM. 425-40.

Euclides Gonçalves Mendonça — Idem. Idem. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DA, opinando no sentido de que o requerente deve aguardar oportunidade. DGPM. 423-40.

Benjamin Vilanova — Idem. Idem. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DA, opinando no sentido de que o requerente deve aguardar oportunidade. DGPM-424-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1940

João Távora Teixeira Leite. — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM-347-40.

Dia 12

Benício de Azevedo Machado — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. DGPM-336-40.

Dia 13

Ernesto Lacombe — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. DGPM-337-40.

Dia 15

A. Pucheu — Proposta para limpeza do edifício. — Sele o documento. DGPM-357-40.

Luiz Teixeira da Fonseca — Pedido de autorização para pesquisa. — Complete o depósito legal. DGPM-1.586-39.

Dia 17

Rufino de Almeida — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. DGPM-365-40.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1940

Portaria:

N. 28 — Concedendo ao auxiliar de escritório IX (extranumerário-mensalista); Lísia Cardoso Pinto, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de janeiro findo, nos termos dos artigos 162 e 157, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 54, da lei 240, de 4-2-938.

Ofícios:

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 518 — Afim de ser encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da República, transmite o memorial, de 20 de janeiro último e firmado por vários calculistas da classe G, deste Serviço.

N. 519 — Comunicando que, por portaria desta data, concedeu ao auxiliar de escritório IX (extranumerário-mensalista), Lísia Cardoso Pinto, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorro-

gação, a partir de 18 de janeiro findo, nos termos dos artigos 162 e 157, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54, da Lei 240, de 4-2-938.

N. 520 — Encaminhando o requerimento em que D. Alzira de Moura Saraiva, atual estacionário auxiliar III (extranumerário-mensalista), solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, a apostila de sua portaria de admissão, retificando o seu nome para Alzira Saraiva Cidronio, por haver contraído matrimônio.

N. 521 — Comunicando que, por portaria de 22 de janeiro findo, designou os Srs. Hermínio Malheiros Fernandes Silva, Francisco de Paiva Elvas e Joaquim José Tinoco, respectivamente, engenheiro meteorologista classe M, meteorologista classe J, e calculista classe G, para, em comissão, procederem a inquérito administrativo, afim de apurarem o que ocorre, relativamente às acusações feitas pelo observador meteorológico da classe E, José Alves Pinto Barbosa contra o observador meteorológico da classe G, Luiz Pontes Teixeira.

N. 522 — Relativo ao ofício n. 1.186, de 31 de outubro último, deste Serviço, o qual acompanhou um pedido de aposentadoria formulado pelo estacionário classe A, Líbia Vieira.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 523 — Restituindo o D. C. M. 30.855-39, relativo ao processo 8.791-39, daquela Secretaria de Estado, encaminhando a este Serviço, para efeito de esclarecimentos.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis:

N. 524 — Reiterando as recomendações do ofício n. 76, de 9 de janeiro findo, no sentido de serem autenticadas e devolvidas as quartas vias das contas de despesas de casa e luz.

N. 525 — Referente às despesas que correm à conta dos empenhos 23-07, 34-09 e 38-07.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Cuiabá:

N. 526 — Relativo à admissão do Sr. Manuel Sanchez para auxiliar daquela estação.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Palmas:

N. 527 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de novembro do ano findo.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Pão Branco:

N. 528 — Acusando o recebimento do ofício n. 1, de 10 de janeiro findo, relativo ao pedido de melhoria solicitada por aquele encarregado.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Porto de Pedras:

N. 529 — Acusando o recebimento do ofício n. 16, de 16 de dezembro último, referente ao pedido de aumento de vencimentos formulado por aquele encarregado.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Olinda:

N. 530 — Referente ao período de férias do ano de 1939, do senhor José Alves Pinto Barbosa.

Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Blumenau:

N. 531 — Remetendo a nova tabela para redução das pressões ao nível médio do mar.

Divisão de Fomento da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 39, de 9 do corrente, foi designado o escrevente XIV, Wilson Augusto Vitoriano, para servir na turma de estudos de geologia econômica, no Estado de Minas Gerais, com sede provisória em Belo Horizonte.

— Por portaria n. 40, de 9 do corrente, foi designado o inspetor especializado XXI, Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça, para verificar, conjuntamente com os funcionários aduaneiros indicados pela Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, a boa aplicação dos materiais importados com isenção de direito durante o exercício de 1939, pela Companhia Ferro Brasileiro S. A. e Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia S. A. (Juca Vieira), em Caeté, Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 41, de 9 do corrente, foi designado o inspetor especializado XXI, Daniel de Moraes Sarmiento, para verificar, conjuntamente com os funcionários aduaneiros indicados pela Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, a boa aplicação dos materiais importados com isenção de direito durante o exercício de 1939, pelas empresas Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas (Usinas: Morro Grande, situada na estação E. F. C. B. do mesmo nome no Estado de Minas; Neves, situada no município de São Gonçalo, no Estado do Rio), Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (Usinas: Siderúrgica, situada em Sabará, Barbanson, em João Monlevade, ambas no Estado de Minas Gerais; Companhia Minas da Passagem (Minas da Passagem, em Passagem, no Estado de Minas Gerais); St. John del Rey Mining Co. (Minas do Morro Velho, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais), e finalmente, a Companhia Nacional de Cimento Portland (Fábrica de Cimento em Graxindiba, no Estado do Rio de Janeiro).

— Por portaria n. 42, de 9 do corrente, foi designado o inspetor especializado XXI, Daniel de Moraes Sarmiento, para verificar, conjuntamente com os funcionários aduaneiros indicados pela Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, a boa aplicação dos materiais importados com isenção de direito durante o exercício de 1939, pela empresa Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas (Fundição Nacional, localizada no Distrito Federal).

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 2 de fevereiro de 1940:

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.A.:

N. 38 — Remetendo uma relação dos veterinários da forma de 1939.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de S. Paulo:

N. 39 — Comunicando haver o Conselho Técnico indicado os nomes dos Srs. Celso Rodrigues e José Reis, para fazerem parte da banca examinadora dos candidatos ao provimento da 10ª cadeira.

— Ao Sr. Dr. Artur Moses:

N. 40 — Idem, o seu nome, para membro da banca do concurso da 10ª cadeira.

— Ao Sr. Dr. José Reis:

N. 41 — Idem, o seu nome, para membro da banca do concurso da 10ª cadeira.

— Ao Sr. Dr. Celso Rodrigues:

N. 42 — Idem para membro da banca do concurso da 10ª cadeira.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.A.:

N. 43 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Material:

N. 44 — Prestando informações referentes ao ofício-circular n. 1.462.

Dia 3

Ao Sr. diretor da Divisão de Material:

N. 45 — Prestando informações relativas ao ofício-circular número 1.566.

— Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 46 — Comunicando a razão da preferência dada ao material constante do pedido n. 122.005-6.

N. 47 — Idem do pedido n. 122.016.

N. 48 — Idem dos pedidos ns. 122.007 a 122.012.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 49 — Solicitando autorização para requisitar material permanente superior à quantia de 3:000\$0.

— Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 50 — Comunicando a razão da preferência dada ao material constante do pedido n. 122.018.

Dia 7

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 51 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 52 — Comunicando a indicação, pelo Sr. prof. cat. da 7ª cadeira, do veterinário Arildes Ferreira Costa, para assistente de ensino XV, da mesma cadeira.

Dia 8

Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 53 — Remetendo o relatório solicitado em circular n. 3 [telegrama de 2 do cadente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1940

Casimiro Santana, pedindo seja a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil compelida a financiar a compra de aparelho para seu uso em virtude de defeito que lhe resultou de operação a que teve de se submeter (MTIC 25.132-39). — Em vista da informação do inspetor de previdência, de fls. 14 e 15, autorizo a Caixa de Aposentadoria e Pensões a atender, embora se trate de serviços odontológicos, que no presente caso são complementares de intervenção a que se submeteu o reclamante.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, recorrendo do acórdão pelo qual o Conselho Nacional do Trabalho confirmando decisão da sua 3ª Câmara, rejeitou os embargos opostos pela recorrente, acerca da concessão de empréstimo ao associado José Luiz de Campos, e a cientificou de que os empréstimos sem fiança somente poderão ser concedidos aos associados que contem mais de 10 anos na Estrada, não se somando, para os respectivos contratos, tempos de serviço prestados a duas empresas (MTIC 21.418, de 1939). — Como parece ao consultor jurídico. Mantenho o acórdão recorrido. (Opina o parecer a que alude o despacho pela manutenção do acórdão e suas conclusões que resolvem definitivamente a controvérsia sobre a contagem de tempo de serviço para efeito de contrato de empréstimos).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, recorrendo do acórdão pelo qual o Conselho Nacional do Trabalho, determinou o pagamento, a Carlos Lassance Fontoura, da diferença de vencimentos relativa ao período em que serviu como chefe da Carteira de Empréstimos, em caráter interino (MTIC 4.704-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso de fls. 64 urque 72 por falta de fundamento legal.

Dia 12 (aditamento)

McCann — Erickson Corporation of Brasil, pedindo autorização para funcionar na República (MTIC 5.019-40). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente. (O parecer a que alude o despacho opina pelo deferimento do pedido, incluindo-se uma cláusula no decreto de autorização, na qual se deixará claro que o terceiro parágrafo do artigo terceiro do certificado de incorporação só se refere a anúncios e publicidade, e que a Companhia não poderá se apresentar como agente de sociedade anônima, no estrangeiro nem de Governos e autoridades governamentais estrangeiras).

Dia 16

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à consideração o caso da filiação dos empregados nos serviços de mineração às instituições de previdência social (MTIC 13.120-39). — Como parece à Comissão. (E' do teor seguinte o parecer a que alude o despacho:

1 — Constituíram objeto inicial do presente processo as diligências promovidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, no sentido de apurar o cumprimento do decreto n. 22.096, de 16 de novembro de 1932, que tornou extensivos aos serviços de mineração em geral os decretos n. 20.665, de 1 de outubro de 1931 e 21.084, de dezembro de 1932, relativos às Caixas de Aposentadorias e Pensões. Solicitados, para efeito, os bons ofícios do Departamento Nacional da Produção Mineral, verificou-se através das informações prestadas pelo mesmo Departamento, que de 43 empresas de mineração registradas no Serviço de Fomento da Produção Mineral, nove haviam dado cumprimento ao citado decreto número 22.096, achando-se, então, os respectivos empregados agrupados em quatro Caixas de Aposentadoria e Pensões. Das restantes, diversas constituíam empresas industriais, contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, que extraíam mineral para emprego como matéria prima, na sua própria indústria; outras contribuíam, sem motivo aparente, para o mesmo Instituto; outras, ainda, contribuíam apenas pelos empregados de escritório; para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; outras se mantinham à margem das obrigações da legislação de previdência social; e de algumas não foram obtidas esclarecimentos.

2 — Ao tempo em que o Conselho Nacional do Trabalho coligira o material informativo acima enunciado, fora promulgado o decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, que, alterando a legislação anterior, abrangiu sob três diferentes aspectos a indústria extrativa mineral. Em primeiro lugar, manteve como associados obrigatórios das Caixas de Aposentadoria e Pensões os empregados como tais de-

finidos no decreto n. 22.096, de 16 de novembro de 1932, observadas, porém, as alterações pelo próprio decreto-lei n. 627 estabelecidas (art. 1º, alínea a). Em segundo lugar, filiou ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os empregados em *serviços de mineração e perfuração de poços*, com exclusão, porém, dos que trabalhassem para empresas vinculadas a outro Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões (art. 7º, alínea h, e respectivo parágrafo único). Em terceiro lugar, ainda abrangendo a indústria extrativa mineral, o decreto-lei n. 627 filiou exclusivamente ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados na indústria de exploração de salinas, pedreiras, barreiras, areais (artigo 9º), alínea a, inciso XIX).

3 — Como consequência dessas novas disposições legais, a situação dos empregados na indústria extrativa mineral, perante as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões ficou assim estabelecida:

A) Permaneceram sob o regime do decreto n. 22.096, de 16 de novembro de 1932, apenas os *serviços de mineração* para os quais já tivessem sido constituídas Caixas de Aposentadoria e Pensões, isto é, ficaram mantidas as seguintes Caixas existentes: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Passagem, (abrangendo os empregados da Companhia Minas da Passagem); Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Morro Velho (abrangendo os empregados da St. John d'El Rey Mining Co. e os de que trata o processo MTIC 17.720-939; Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Porto Alegre (abrangendo os empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e da Companhia Carbonífera Rio Grandense); Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, abrangendo os empregados das Companhias Carboníferas de Urussanga, Barro Branco, Rio Carvão, Araranguá e Cresciúma).

B) Passaram a ser associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas todos os empregados dos *serviços de mineração e perfuração de poços* não enumerados no item anterior, excetuados os seguintes:

C) Foram filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários: a) os empregados na extração de substâncias minerais, quando essa exploração estivesse ligada, na mesma empresa, à metalurgia, à siderurgia, ou a outras indústrias (art. 11 do decreto-lei n. 627); b) os empregados na exploração de salinas, pedreiras, barreiras e areais.

4 — Diante desse novo enquadramento legal e achando-se o processo ainda em face de instrução no Conselho Nacional do Trabalho, foi aventada a hipótese, até certo ponto insólita, porque em detrimento de disposições legais recentes, de serem incorporadas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas as Caixas de Pensões acima enumeradas e que as referidas disposições haviam mantido.

O Instituto em foco foi ouvido e concordou com a sugestão, submetendo porém, à consideração superior o parecer a propósito emitido pelo seu Serviço Atuarial, em que, depois de examinar os prós e contras da incorporação e as complexidades de sua realização, o referido órgão acaba de por aceitar a medida, desde que aos associados incorporados se aplicasse, sem distinções e sem levar em conta a *presunção de direitos* para o efeito do seguro social (*sic*) o plano de benefícios do Instituto, embora radicalmente diverso do das Caixas a serem extintas. Com esse parecer não concordou o órgão informante do Conselho Nacional do Trabalho, que além de vislumbrar embaraços concretos na adoção da medida, julgou dignos de melhor estudo e de mais eficiente guarida os interesses dos associados das aludidas Caixas, que seriam fundamentalmente feridos.

5 — Antes que o Conselho Nacional do Trabalho afinal deliberasse, sobreveio a publicação do decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, *ex-vi* do qual foi o processo submetido ao Sr. ministro, que determinou a audiência dessa Comissão.

6 — Pensa a Comissão que a questão que mais de perto lhe incumbe examinar no presente processo os efeitos do decreto-lei número 627 perante os empregados na indústria extrativa mineral — não comporta dúvidas. A redação do decreto é categórica. A filiação dos referidos empregados deve ser feita às Caixas e Institutos indicados no item 3 deste parecer e pela forma nele exposta.

7 — Quanto à proposta de incorporação, não é a mesma admissível sem lei que a autorize. Todavia, é a Comissão contrária à forma simplista com que está projetada porque, segundo lhe parece, a incorporação de coletividades de empregados submetidas ao regime do decreto n. 20.466, a Institutos que adotem planos de benefícios absolutamente diversos não deve ser feita sem um estudo aprofundado, afim de que a execução da medida se traduza, também, na adoção de providências capazes de acautelar, num mínimo razoável, os direitos daqueles associados, adquiridos ou em expectativa, os quais não devem ser deixados à margem por uma legislação inspirada na justiça social.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, submetendo à consideração o processo relativo à inscrição dos empregados da Companhia Predial de Taubaté, como seus associados, à vista de estar a aludida Companhia recolhendo suas contribuições ao Instituto dos Comerciantes (MTIC 19.578-939). — Como parece à Comissão. (E) do teor seguinte o parecer a que alude o despacho:

I — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários encaminhava ao Sr. ministro a dúvida de que a Companhia Predial de Taubaté, Estado de São Paulo, sendo uma empresa de venda de imóveis, que opera em empréstimos, os empregados dela devem ser seus associados obrigatórios, e não do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o qual a empresa vem, indevidamente, contribuindo.

II — Dada vista do processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em diligência sugerida pela Comissão e determinada pelo Sr. ministro, a Diretoria Regional daquele Instituto, em São Paulo, deu informações sobre o objeto da empresa — “construção de casas à prestação”, e do número e categoria de seus auxiliares. A Procuradoria Geral, o Conselho Administrativo e o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes concluíram reconhecendo que a “Companhia Predial de Taubaté”, Taubaté, Estado de S. Paulo, efetivamente é uma empresa de financiamento ou venda de imóveis a prazo, sujeita ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, *ex-vi* do disposto no art. 3º, alínea a do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938. Assim, a Comissão Especial opina.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1940

Sindicato de Empregados em Açougues de Belém do Pará, remetendo relação dos estabelecimentos comerciais dos marchantes da cidade de Belém (MTIC 165-940). — Arquivar-se, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho.

Companhia Eletrolix S. A., consultando com relação às comissões devidas à seus empregados (MTIC 1.915-940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho — Procuradoria.

Pardo, Rivero & Comp., recorrendo da multa que lhes foi imposta nos termos do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 32 letra b do aludido decreto (MTIC 12.343-938). — Negó provimento ao recurso de fls. 10, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho; para o efeito de manter a multa imposta à recorrente.

Dia 12 de fevereiro de 1940

Joaquim Simões Ferreira, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e Mateus Boscovich (MTIC 12.360-939). Avoco o processo para o efeito de reformar a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Raimundo França, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e Luiz Martins Fonseca (MTIC 451-938). — Avoco o processo para o efeito de reformar a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer do consultor jurídico.

João N. Frazão, pedindo seja avocado o processo em que são partes o requerente e Manuel Cipriano Alves (MTIC 29.797-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação de acordo com o parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, pedindo seja avocado o processo em que são partes seu associado José Pires e Joaquim Pereira Magno (MTIC 22.086-939). — Avoco o processo para o efeito de reformar a decisão da Junta *a quo*, com fundamento no parecer do consultor jurídico.

Theodor Jós Horst do Brasil Ltda., pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e Eimundo Schneebérger (MTIC 29.790-939). — Anulo a decisão da Junta *a quo*, por omissão de formalidades essencial a julgamento, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Antônio Jacinto Teixeira, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e o Frigorífico Anglo S. A. (MTIC 6.450-937). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Olimpio Silva, reclamando contra A. da Silva Araújo, por não querer a aludida firma anotar a sua carteira profissional (MTIC 1.974-940). — Como parece ao consultor jurídico. Prossiga-se.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 2 de fevereiro de 1940, foi designado Armando José Rodrigues, nomeado, por decreto da mesma data, tecnologista,

classe "J", interino, do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Instituto Nacional de Tecnologia.

Processos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1940

Processo n. 3.143-40, em que o procurador geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunica que o auxiliar de escrita de 1ª classe Epaminondas Gonçalves de Melo, deixou de rubricar o ponto no dia 8-12-39. — Arquite-se.

Dia 19

Escrutinário classe "F", Carlos Azevedo solicitando abono de falta (proc. n. 3.142-40. — O motivo alegado não justifica a existência. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 19 de fevereiro de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do artigo 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e a vista do que dispõe o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938: Resolva, de acordo com a alínea "b" e o § 2º do artigo 162 e nos termos da primeira parte do artigo 165 do referido Decreto-lei n. 1.713, licenciar, por vinte dias, para tratamento de saúde, em prorrogação à licença que lhe foi concedida por portaria de 14 de dezembro último, o auxiliar de escritório XI do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Zeno de Faria Cardoso. (Processo n. MTIC-26.436-39.

Processos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1940

Processo n. 5.234-40, relativo à inspeção médica do Vintila de Oliveira Durão, auxiliar de escritório X: Em face do parecer da S. S., resolvo de acordo com a alínea "b" e o § 2º do artigo 162 e nos termos da primeira parte do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, licenciar, por 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, e a contar de 7 do mês corrente, o auxiliar de escritório X, Vintila de Oliveira Durão.

Dia 17

Décia Macedo, auxiliar de escritório X do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo abono das faltas dadas ao serviço por motivo de gala. — Abono as faltas. (Proc. n. MTIC-2.047-40).

Processo n. MTIC 28.424-39 relativo ao pedido de licença para tratamento de saúde formulado pelo auxiliar de escritório VIII do Departamento Nacional do Trabalho, Maria de Lourdes Maia Salgado. — Resolvo conceder 64 dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com a alínea "a" e o § 2º do artigo 162 e nos termos da "I", Arnaldo Moreira Monteiro, por quatro dias, a partir de 23 de outubro de 1939, e a contar de 8 de dezembro de 1939.

Processo n. MITC-3.099 de 1940, relativo à inspeção de saúde e que foi submetido o oficial administrativo, classe "I", do quadro único deste Ministério, Arnaldo Moreira Monteiro. — De acordo com a alínea "b" e o § 2º do artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolvo licenciar o oficial administrativo, classe "I", Arnaldo Moreira Monteiro, por quatro dias, a partir de 23 de janeiro próximo findo.

No processo n. 2.693-40, relativo as diárias a que faz jus o inspetor de Previdência "L", José Bandeira de Melo, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, exarou em 16 de fevereiro de 1940, o seguinte despacho. — Atendendo as informações e a que a Comissão é por curto prazo, arbitro a diária do inspetor Bandeira de Melo em trinta mil réis (30\$0).

Offícios:

Ao inspetor da Quarta Inspeção Regional:

N. 1-SP-417 — Remetendo o decreto de 2 de fevereiro corrente pelo qual foi removido daquela para a 2ª Inspeção Regional, o inspetor regional, em comissão, padrão "K", Unirajára Indio do Ceará.

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-SP-418 — Remetendo as portarias de 30 de novembro e 23 de janeiro último pelas quais foram concedidos, respectivamente, ao mestre XIII, daquele Serviço, José Pimentel de Miranda 42 dias e 6 meses de licença para tratamento de saúde.

N. 1-SP-419 — Remetendo a portaria de 2 do corrente pela qual foram concedidos ao artífice XI, daquele Serviço, João Domingos Bastos, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP-420 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho, exarado no processo em 12-2-40, resolveu considerar seja contado de 12 de outubro de 1939 o início do exercício do oficial administrativo, classe "H", Aryth Delayti.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-421 — Remetendo a portaria de 24 de janeiro último pela qual foram concedidos ao auxiliar de escritório VII daquele Departamento, Laura Ribeiro de Melo sete dias de licença, para tratamento de saúde.

— Ao chefe da Carteira de Empréstimos da Caixa Econômica:

N. 2-SP-422 — Comunicando que, tendo em vista a boa marcha dos trabalhos, só serão processados, dentro do mês em que forem feitos, os pedidos de averbação cuja entrada se der neste Serviço até o dia 18 de cada mês.

— Ao Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2-SP-423 — Comunicando que, tendo em vista a boa marcha dos trabalhos, só serão processados, dentro do mês em que foram feitos, os pedidos de averbação cuja entrada se der neste Serviço até o dia 18 de cada mês.

Retificação:

Na portaria publicado no *Diário Oficial* de 17-2-40, à página 2.811, em que o Sr. ministro resolveu prorrogar o expediente de vários extranumerários-mensalistas da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, onde se lê: Tina Vitta, leia-se: Tina Vitta, escriturário XIV.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1940

Sindicato dos Arrais da Baía do Rio de Janeiro, comunicando a eleição da Comissão Executiva para o período de 1939 a 1941 (D.N.T. 13.942-38). — Aprovada a constituição da comissão executiva, de acordo com as informações.

Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro, pedindo certidão do ato que autorizou a prorrogação de mandato dos membros da última diretoria, afim de satisfazer exigência da Caixa Econômica do Rio de Janeiro (D.N.T. 26.166-39). — O sindicato requerente deve consultar o "Diário Oficial" e considerar, ainda, o recente Decreto-lei n. 1.969, de 18 de janeiro de 1940.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 31 de janeiro de 1940

Pedro Ribeiro Junior, denúncia referente à União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro (D.N.T. 1.790-40). — Notifique-se. O senhor chefe da Secção refere-se à seguinte informação: "Antes de entrar no mérito da questão, proponho seja o requerente intimado a cumprir a lei do selo."

Francisco da Silva e Pedro Antônio, apresentando reclamação contra o Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga (D.N.T. 1.728-40). — Compareça o interessado nesta repartição, entre 14 e 16 horas.

Dia 20 de janeiro de 1940

Offícios:

— Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Empregados do Comércio:

N. 1-52 — Agradecendo a remessa das teses aprovadas no Congresso Nacional dos Empregados no Comércio Sindicalizado.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Foguistas:

N. 1-53 — Solicitando esclarecimentos relativos à queixa apresentada por Celestino Sodré Borges, na qual o reclamante pede seja providenciado o pagamento a que se julga com direito.

— Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho no Estado do Pará:

N. 1-54 — Remetendo carta de reconhecimento da Federação dos Marítimos do Estado do Pará.

- Ao Sr. presidente da Federação Nacional dos Marítimos:
- N. 1-55 — Solicitando comparecimento a esta Secção.
- Ao presidente do Sindicato dos Empregados da Companhia City de Santos:
- N. 1-56 — Solicitando esclarecimentos referentes à natureza das sugestões apresentadas pela União dos Trabalhadores da Light de São Paulo e Centro dos Operários da Light do Rio de Janeiro, com as quais o referido sindicato diz estar de acordo.
- Ao Sr. presidente da Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral:
- N. 1-57 — Agradecendo os cumprimentos enviados pelo officio n. 625, de dezembro de 1939.
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Tinturarias e Lavandarias:
- N. 1-58 — Solicitando comparecimento a esta Secção.
- Ao Sr. encarregado do Armazem 15 do Cais do Porto do Rio de Janeiro:
- N. 1-59 — Solicitando seja informado, em referência a um desentendimento havido entre os associados da Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral e da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café num desembarque de pedras de gesso, a qual dos sindicatos compete executar o serviço.
- Ao Sr. presidente da Federação Nacional dos Marítimos:
- N. 1-60 — Solicitando seja remetido a esta Secção o memorial dirigido à Federação por associados do Sindicato dos Calafates Marítimos, afim de instruir o processo D.N.T. 6.428-38.
- Ao Sr. presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro:
- N. 1-61 — Remetendo cópia do officio da Companhia Comércio e Navegação, no qual são prestadas informações referentes à reclamação feita pelo mencionado sindicato, em officio n. 373, de 28 de novembro de 1938.
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro:
- N. 1-62 — Solicitando seja o Sr. Artur Gomes Pereira destituído do cargo que exerce na comissão executiva, vista estar fichado na Polícia como integralista.
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro:
- N. 1-63 — Solicitando esclarecimentos referentes ao cargo de diretor, vago em virtude da destituição do Sr. Jerônimo Pinto Mardureira.
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Funcionários do Cais do Porto:
- N. 1-64 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de cumprir as exigências da lei do selo no processo D.N.T. 28.855-39.
- Ao Sr. presidente da União dos Operários Estivadores:
- N. 1-65 — Solicitando informar se Josué Andrade França foi admitido como do sindicato e em que data.
- Ao Sr. diretor da revista "Unidade":
- N. 1-66 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de cumprir a lei do selo no processo D.N.T. 26.445-39.
- Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros:
- N. 1-67 — Reiterando os termos do officio n. 1-1.377, de 14 de dezembro de 1939, e solicitando sejam remetidos a este Departamento os seguintes documentos, referentes à Junta Governativa: prova de que os eleitos estavam quites de suas mensalidades e prova de nacionalidade de cada um dos membros.
- Ao Sr. delegado especial de Segurança Política e Social:
- N. 1-68 — Solicitando antecedentes dos membros da Diretoria da Federação dos Sindicatos Médicos do Brasil.
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil de Tuparectan — Estado do Rio Grande do Sul:
- N. 1-69 — Comunicando que estão prorrogados os mandatos das diretorias, na forma do art. 2º da Portaria SCM 110, de 18 de julho de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês.
- Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho no Estado do Maranhão — São Luiz:
- N. 1-70 — Comunicando que os sindicatos devem aguardar as instruções ministeriais a serem baixadas para o cumprimento do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Líquidos e Comestíveis:
- N. 1-71 — Solicitando comparecimento a esta Secção.
- Ao Sr. presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro:
- N. 1-72 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de cumprir a lei do selo no processo D.N.T. 26.166-39.
- Ao Sr. presidente do Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante e Aeroviários:
- N. 1-73 — Solicitando esclarecimentos referentes à penalidade imposta ao associado Osvaldo Ricardo de Matos.
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres:
- N. 1-74 — Solicitando os documentos exigidos pela Circular número 1.520, afim de ser feita a aprovação da diretoria.
- Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores:
- N. 1-75 — Solicitando amplas informações sobre o processo a que o referido presidente está respondendo, ao qual associados daquele sindicato mencionaram em representação feita a este Departamento.
- Ao presidente do Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro:
- N. 1-76 — Solicitando sejam remetidos a esta Secção os documentos exigidos pela Circular n. 1.520, relativos aos membros eleitos na assembleia geral extraordinária de 5 de junho de 1939.
- Ao presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores:
- N. 1-77 — Solicitando esclarecimentos relativos à reclamação apresentada pelo associado Horácio Ferreira da Silva.
- Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manhuassú — Estado de Minas Gerais:
- N. 1-78 — Comunicando que foram prorrogados os mandatos das diretorias dos Sindicatos, em virtude da Portaria SCM. 110, de 18 de julho de 1939, devendo ficar sem efeito a eleição realizada.
- Ao presidente da Federação Nacional dos Marítimos:
- N. 1-79 — Solicitando informar o motivo pelo qual os condutores maquinistas Máximo Gomes da Silva, Basílio dos Santos, Lourenço Ramos e Alfredo de Moraes não puderam ingressar no Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante:
- Ao presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:
- N. 1-80 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de prestar esclarecimentos no processo D. N. T. 398-38.
- Ao presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro:
- N. 1-81 — Agradecendo a comunicação constante do officio n. A-1.078.
- Ao presidente do Sindicato Profissional de Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro:
- N. 1-82 — Comunicando que deve ser completado o selo na petição de fls. 2 do processo D. N. T. 19.205-39, em que é interessado o referido Sindicato.
- Ao presidente do Sindicato dos Industriais de Cerâmica e Vidro:
- N. 1-83 — Solicitando seja informado o motivo pelo qual não foi comunicada a este Departamento a eleição da Diretoria anterior ao período de 1939 a dezembro de 1940.
- Ao presidente do Sindicato Nacional da União dos Contramestres Marinheiros e Moços da Marinha Mercante:
- N. 1-84 — Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. diretor exarado no processo D. N. T. 24.645-39, o associado Benedito Pedro dos Santos deve receber o benefício previsto na alínea a do art. 46 dos Estatutos do Sindicato.

— Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes e Instaladores de Material Elétrico:

N. 1/85 — Reiterando os termos do officio 1-1.378, de 14 de dezembro de 1939, referente à eleição da Diretoria e solicitando sejam remetidos os seguintes documentos: prova de que os eleitos estavam quites de suas mensalidades e prova de nacionalidade de cada um dos membros.

— Ao presidente da Sociedade União dos Fogueiros:

N. 1/86 — Solicitando esclarecimentos relativos à suspensão do associado Domingos Baía do Nascimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro:

N. 1/87 — Comunicando que foi determinada a dissolução do Centro dos Empregados do Cais do Porto, por despacho do Senhor diretor exarado no processo D. N. T. 4.136-38.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários na Fabricação de Bebidas do Distrito Federal:

N. 1/88 — Solicitando sejam remetidos a esta Secção cópia da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 9 de setembro de 1939 e os documentos exigidos pela Circular n. 1.520, relativos aos membros eleitos para os cargos de Beneficência e Bibliotecário.

Dia 22 de janeiro de 1940

Ao inspetor regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 1/89 — Comunicando que o processo de reconhecimento do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas de Natal se acha aguardando a regulamentação da nova lei sindical, visto ter sido o mesmo formulado nos termos do Decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Pedreiras:

N. 1/90 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de tomar conhecimento de exigências no processo D. N. T. número 29.055-39.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1/91 — Remetendo processo n. D. N. T. 282-39, em que é interessado o Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante.

— Ao delegado do Trabalho Marítimo:

N. 1/92 — Remetendo processo D. N. T. 19.197-39.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1/93 — Remetendo processo D. N. T. 9.673-39, em que é interessada a Sociedade Cooperativa Portuária de Consumo:

— Ao delegado Especial de Segurança Política e Social:

N. 1/94 — Solicitando antecedentes de membros da Diretoria do Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal.

Dia 25

Ao presidente da Liga dos Empregados no Comércio de Santos:

1/96 — Agradecendo a remessa de um exemplar do órgão oficial de classe "O Comerciário".

— Ao delegado Especial de Segurança Política e Social:

N. 1/97 — Solicitando antecedentes dos membros da Diretoria do Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil.

— Ao presidente do Sindicato dos Motoristas em Guindastes Elétricos e Classes Congêneres:

N. 1/98 — Solicitando seja enviada a esta Secção a ata da assembleia que deliberou a eliminação dos associados relacionados no officio n. 1.014, de 20 de setembro de 1939, daquele Sindicato.

— Ao presidente do Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro:

N. 1/99 — Comunicando que os Srs. Antônio Francisco da Silva, Antônio Rodrigues da Silva, Francisco Pereira e Sebastião Almeida devem comparecer ao Arquivo Geral da Delegacia Especial de Segurança Política e Social

Dia 26 de janeiro de 1940

Ao presidente do Sindicato dos Operários Estivadores:

N. 1/100 — Solicitando seja esclarecido o motivo pelo qual o Sr. Paulino Alves Nogueira não foi atendido quando se dirigiu ao Sindicato.

— Ao presidente do Sindicato dos Industriais de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro:

N. 1/101 — Solicitando comparecimento a esta Secção, no prazo de 5 (cinco) dias, afim de cumprir exigências no processo D. N. T. 17.244, de 1938 referente à eleição da Diretoria realizada em 27-9-938.

— Ao delegado Especial de Segurança Política e Social:

N. 1/102 — Solicitando antecedentes dos membros da Diretoria do Sindicato dos Industriais de Cerâmica e Vidro.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Congêneres — João Pessoa — Paraíba:

N. 1/103 — Comunicando que, conforme despacho do Senhor Ministro, o Sindicato deve aguardar as instruções para o cumprimento do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1/104 — Devolvendo a carta de reconhecimento dos dentistas práticos licenciados do Paraná e comunicando que o Senhor ministro deu provimento a um recurso do Sindicato Odontológico do Paraná, que determinou a modificação do título daquele Sindicato.

— Ao presidente do Sindicato dos Fabricantes de Fósforos:

N. 1/105 — Comunicando que o Sr. Fernando Ferreira deve comparecer à Delegacia Especial de Segurança Política e Social, dentro do prazo de 7 (sete) dias.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro:

N. 1/106 — Reiterando os termos do officio n. 1/1.396, de 26 de dezembro último e solicitando sejam remetidos, dentro do prazo de 7 (sete) dias, os seguintes documentos, referentes à eleição da administração: prova de que os eleitos estavam quites de suas mensalidades e prova de nacionalidade de cada um dos membros.

Dia 27

Ao Dr. Pereira Viana (rua Copacabana n. 1.126, ap. 51):

N. 1/107 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de prestar esclarecimentos relativos ao extinto Sindicato dos Médicos das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1/108 — Remetendo processo D.N.T. 25.618-39, relativo ao memorial dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas

Dia 29

Ao presidente do Sindicato dos Empregados de Ônibus:

N. 1/109 — Solicitando comparecimento a esta Secção.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1/110 — Transmitindo despacho do Sr. diretor exarado no processo D.N.T. 18.299-39, relativo à consulta formulada no telegrama n. 348, de dezembro de 1939.

— Ao presidente do Sindicato dos Advogados:

N. 1/111 — Comunicando que deve ser informado a este Departamento os fins para que deseja a relação dos Sindicatos reconhecidos por este Ministério.

— Ao delegado especial de Segurança Política e Social:

N. 1/112 — Solicitando antecedentes de membros da Diretoria do Sindicato dos Operários Cinematográficos.

Dia 30

Ao diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1/113 — Remetendo cópia de uma consulta do Sindicato dos Empregados em hotéis, restaurantes e congêneres e pedindo seja

informado si existe alguma resposta daquele Serviço à Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto de Santos, referente à aplicação de penalidades disciplinares.

— Ao secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1/114 — Remetendo cópia de uma petição da Pan América Federation of Labor e solicitando informações sobre as atividades exercidas pela mencionada agremiação.

— Ao presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 1/115 — Solicitando comparecimento a esta Seção, afim de tomar conhecimento de exigências no processo D.N.T. 19.687-38.

Dia 1 de fevereiro de 1940

Ao superintendente da Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista — Baía:

N. 1/116 — Transmitindo, em resposta ao ofício n. 31, de 8 do corrente, o despacho do Sr. diretor exarado no processo D.N.T. 20.150-39, sobre a interpretação da letra F, do art. 3º do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 1/117 — Comunicando que foram prorrogados os mandatos das administrações dos Sindicatos, por força do Decreto-lei n. 1.969, de 18 de janeiro do corrente ano e que os mesmos devem aguardar as instruções ministeriais para o cumprimento do Decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1/118 — Remetendo o processo D.N.T. 30.159-39 e solicitando seja informado que solução foi dada ao processo em que são interessados os chauffeurs de autos particulares.

— Ao presidente da Confederação Nacional da Indústria:

N. 1/119 — Remetendo cópia autêntica do ofício n. 40-S/4, prefixo 0213) S, de 11 de janeiro último, da Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

Dia 2

Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1/120 — Solicitando seja remetido a este Departamento cópia do telegrama expedido à União dos Sindicatos e Empregados do Município de Nazaré, a que se refere o aviso n. 7.954-21 daquela repartição.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro:

N. 1/121 — Comunicando que as eleições nos Sindicatos devem obedecer ao que dispõe a portaria do Sr. ministro SCM 110, de 18, de 1939.

— Ao inspetor regional do Trabalho em Goiás:

N. 1/122 — Transmitindo despachos do Sr. ministro em resposta ao telegrama I.R. 264, de 1-11-39.

— Ao superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1/123 — Comunicando, em resposta à consulta de 27 de outubro de 1939, que o Sr. diretor resolveu a questão no processo em que são interessados os engenheiros ferroviários de Minas e que o despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 1 de dezembro último.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1/124 — Remetendo processo D.N.T. 27.414-39, relativo a uma reclamação contra o Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, afim de ser cumprida a lei do selo.

— Ao inspetor regional do Trabalho em Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 1/125 — Transmitindo despacho do Sr. diretor exarado no processo D.N.T. 24.200-39, originado por uma consulta daquela Inspeção.

Dia 14

Ao delegado especial de Segurança Política e Social:

N. 1/126 — Solicitando antecedentes do Sr. Alexandre Pereira Calisto, associado da União dos Operários em Fábricas de Tecidos.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Açougues:

N. 1/127 — Transmitindo despacho de advertência exarado no processo D.N.T. 17.749-39, pelo Sr. diretor.

— Ao delegado especial de Segurança Política e Social:

N. 1/128 — Solicitando antecedentes dos membros da Diretoria de Sociedade União dos Fogueiros:

— Ao inspetor regional do Trabalho no Piauí — Terezina:

N. 1/128 — Comunicando, em resposta ao telegrama I.R. 429, que as prerrogativas constantes do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, só são conferidas aos Sindicatos reconhecidos sob o seu regime, cuja vigência depende de instruções a serem expedidas.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Estucadores do Distrito Federal:

N. 1/131 — Solicitando comparecimento a esta Seção, afim de prestar esclarecimentos relativos ao processo D.N.T. 147-40.

— Ao delegado especial de Segurança Política e Social:

N. 1/132 — Solicitando antecedentes do Sr. Alvaro Fausto de Sousa, associado do Sindicato dos Fabricantes de Fósforos.

— Ao presidente do Sindicato dos Fabricantes de Fósforos:

N. 1/133 — Comunicando que deve ser remetida a esta Seção a prova de nacionalidade do Sr. Alvaro Fausto de Sousa.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal:

N. 1/134 — Solicitando esclarecimentos referentes ao reingresso de Geraldo da Silva Reis no quadro social do Sindicato.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros:

N. 1/135 — Comunicando que devem ser remetidos a esta Seção, dentro do prazo de 7 (sete) dias, os seguintes documentos referentes à eleição da Diretoria: prova de que os eleitos estavam quites de suas mensalidades e prova de nacionalidade de cada um dos membros.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1/136 — Agradecendo a comunicação relativa à eleição para os cargos de presidente e substituto eventual.

— Ao presidente do Sindicato dos Representantes Importadores de Madeira:

N. 1/137 — Solicitando comparecimento a esta Seção, afim de tomar conhecimento de exigências no processo D.N.T. 19.785-37.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o artigo 5º do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT. 29.976/39 — Joaquim J. de Oliveira, 200\$0 (duzentos mil réis). Em 15-2-34.

De acordo com o artigo 36 do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT. 1.569/40 — Alexandre Ferreira da Cruz, 200\$0 (duzentos mil réis). Em 15-2-40.

Pedidos de certidão:

DNT. 652/40 — Simas & Leuzinger Ltda. — Em face da informação da Fiscalização certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-2-40.

DNT. 29.156/39 — Awezo Artigos de Escritório Ltda. — Certifique-se, contra entrega de novo pedido, formulado nos termos do artigo 13 do Decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939. Desanexe-se a relação de fls., arquivando-se em seguida o presente processo. Em 27-1-40.

DNT. 29.495/39 — Lauro Coelho. — Certifique-se, contra entrega de novo pedido, formulado nos termos do artigo 13, do Decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939. Desanexe-se a relação de fls., arquivando-se em seguida o presente processo. Em 27 de janeiro de 1940.

DNT. 2.620/40 — F. Lopes. — O signatário de fls. 2, deve apresentar o necessário instrumento de procuração. Em 15 de fevereiro de 1940.

DNT. 19.875/39 — Fernando G. Sales. — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 15-2-40.

Convênções deferidas:

De acordo com o artigo 2º do Decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934:

DNT. 920/40 — M. Fernandes & Moreira. — Em 15 de fevereiro de 1940.

De acordo com o artigo 19 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT. 2.073/40 — Oliveira & Costa. — Em 15 de fevereiro de 1940.

DNT. 2.070/40 — Alfredo Augusto de Freitas. — Em 15 de fevereiro de 1940.

DNT. 985/40 — Emile H. Fadel. — Em 15 de fevereiro de 1940.

DNT. 914/40 — José Alves de Almeida. — Em 15 de fevereiro de 1940.

Certidão arquivada:

DNT. 29.848/39 — Machine Cottons Ltd.

Convênções arquivadas:

DNT. 2.490/40 — Alexandrino A. Dias.

DNT. 2.339/40 — David José Allan.

DNT. 665/40 — Antônio Francisco.

DNT. 29.505/39 — F. Oliveira & Cia. Ltda.

Processos arquivados:

DNT. 9.920/39 — A. Brasil & Cia.

DNT. 6.352/39 — Lira & Cia.

DNT. 7.511/39 — D. Guinas & Fonseca Ltda.

DNT. 7.658/39 — Panificadora Carioca Ltda.

DNT. 301/40 — Banco Comercial do Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

Processos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1940

Lia Romero de Lacerda, reclamação contra Instituto Dentário de Especialização (DNT. 14.517/37/P. 5.526/39); Gastão de Freitas e outros, reclamação contra Alceu Melo da Silva (P. 10.720/39); Jorge Alves de Sousa, reclamação contra Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs (P. 118/40); Alfredo Neves Villaranda, reclamação contra João Silva (P. 9.015/39). — Arquite-se, por findo.

Flávio Carvalhal Bezerra Cavalcante (Sindicato dos Empregados em Casas de Penhores), pedindo admissão no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas (DNT. 4.202/37/P. 1.736/37). — De acordo. Arquite-se.

Pedro Buonocore, reclamando contra a Empresa Circo Lilliputiano (DNT. 305/40/P. 11.512/39). — De acordo com o parecer retro, indefiro o pedido de fls. 7. O despacho alude ao seguinte parecer: "Opino pelo indeferimento do requerido a fls. 7, de vez que, não ha mais razão de ser, por já estar ajuizada a execução na 1ª Pretoria Civil, Cartório do 2º Offício."

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 10 de fevereiro de 1940

SIP. 257-40 — Arquite-se.

Solicitando carteira:

SIP. 8.173-39 — Deferido, em termos.

Solicitando identificação:

SIP. 3.183-40 — Deferido, em termos.

SIP. 3.165-40 — Apresente a certidão, para confronto.

SIP. 2.469-40 — Apresente o passaporte, para confronto.

Solicitando carteira profissional:

SIP. 3.342-40 — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando nova carteira:

SIP. 45.594-39 — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira.

Solicitando retificação:

SIP. 3.607-40 — 3.860-40 — 1.031-40 — 2.337-40 — 3.800-40, 3.817-40 — 3.723-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira.

Solicitando entrega de carteira:

SIP. 2.898-40 — Deferido, em termos.

Reclamando contra Maximino Soares:

SIP. 601-40 — Aguarde-se, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da publicação do despacho no *Diário Oficial*.

Reclamando contra A. C. Braga:

SIP. 42.925-39 — Em face do que ficou apurado nos autos, considero improcedente a defesa apresentada pela reclamada e impoño a firma A. C. Braga, estabelecida à rua General Câmara número 335, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Aldro-vando Soares Parente.

SIP. 2.920-40 — Em face do que ficou apurado, considero improcedente a reclamação de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

SIP. 36.871-39 — Estando de acordo com o parecer do chefe da 4ª Divisão, considero insubsistente o termo de infração lavrado contra a reclamada, por ter sido provada a improcedência da reclamação de fls. 2. Arquite-se.

SIP. 2.918-40 — Em face do que ficou apurado, considero improcedente a reclamação de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

SIP. 1.881-40 — Arquite-se.

SIP. 1.959-40 — 3.647-40 — 1.698-40 — 3.549-40 — 41.579, de 1939. — Arquite-se.

SIP. 39.200-39 — 13.741-39 — 28.433-38 — 25.844-38 — 4.276-40 — 4.274-40 — 4.278-40 — 4.262-40 — 4.434-40 — 4.435, de 1940 — 4.444-40 — 4.443-40 — 4.579-40 — Arquite-se.

Solicitando carteira profissional:

SIP. 3.395-40 — 3.737-40 — 3.610-40 — 3.529-40 — 3.522-40 — 3.593-40 — 3.582-40. — Deferido, em termos.

SIP. 2.072-40. — Arquite-se.

Dia 13

SIP — 560-40 — 1.824-40 — 494-40 — 1.040-40 — 1.395-40 — 267-40 J 1.297-40 — 26.133-38 — 13.233-39 — 13.061-39 — 13.158-39 — 13.164-39 — 15.636-39 — 15.055-39 — 14.130-39 — 4.095-40 — 45.341-39 — 45.652-39 — 45.863-39 — 42.986-39 — 45.436-39 — 45.999-39 — 46.378-39 — 44.971-39 — 45.677-39 — 46.236-39 — 42.693-39 — 43.390-39 — 43.880-39 — 46.011-39 — 46.004-39 — 45.695-39 — 12.288-39 — 12.225-39 — 18.726-38 — 924-40 — 43.584-39 — 42.295-40 — 58-40 — 1.852-40 — 626-40 — 45.701-40 — 4.381-40 — 4.396-40 — 4.339-40 — 4.382-40 — 4.395-40 — 4.562-40 — 4.297-40 — 42.272-39 — 4.176-40 — 45.071-39 — 44.804-39 — 46.274-39 — 46.382-39 — 42.904-39 — 43.389-39 — 46.024-39 — 46.023-39 — 43.861-39 — 43.710-39 — 43.859-39 — 45.996-39 — 45.515-39 — 45.651-39 — 43.388-39 — 43.897-39 — 43.417-39 — 46.022-39 — 13.075-39 — 13.096-39 — 13.217-39 — 13.136-39 — 45.981-39 — 43.554-39 — 44.176-39 — 45.109-39 — 44.561-39 — 45.540-39 — 45.306-39 — 45.152-39 — 4.210-40 — 409-40 — 46.012-39 — 481-40 — 448-40 — 4.296-40 — 46.025-39. — Arquite-se.

SIP — 15.950-39 — 9.334-39 — 13.130-39 — 13.129-39 — 13.031-39 — 13.137-39 — 13.202-39 — 13.273-39 — 13.271-39 — 13.243-39 — 13.272-39 — 15.590-39 — 13.154-39 — 12.441-39 — 12.437-39 — 12.400-39 — 12.071-39 — 12.351-39 — 12.219-39 — 12.070-39 — 13.054-39 — 13.201-39 — 13.034-39 — 13.062-39 — 35.741-39 — 35.055-39 — 35.053-39 — 36.483-39 — 37.726-39 — 37.314-39 — 35.168-39 — 35.775-39 — 34.665-39 — 35.847-39 — 35.781-39 — 35.776-39 — 35.773-39 — 39.846-39 — 39.554-39 — 38.670-39 — 38.234-39 — 42.074-39 — 39.963-39 — 38.986-39 — 38.233-39 — 38.930-39 — 38.096-39 — 35.782-39 — 35.166-39 — 37.760-39 — 35.774-39 — 35.778-39 — 35.773-39 — 35.780-39 — 32.300-39 — 36.511-39 — 37.728-39 — 36.482-39 — 5.289-39 — 4.316-40 — 1.229-40 — 127-40 — 106-40 — 36.484-39 — 129-40. — Arquite-se.

Dia 13

Remetendo esclarecimentos:

SIP — 42.250-39. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando entrega da carteira:

SIP — 440-40. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando carteira:

SIP — 45.637-39 — 2.604-40 — 3.202-40 — 23.866-38. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando retificação e renovação de carteira:

SIP 2.171-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação.

Solicitando nova carteira:

SIP 43.939-39 — 4.098-40 — 46.423-39 — 315-40 — 4.175-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira.

Solicitando carteira profissional:

SIP — 19.398-38. — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Solicitando carteira:

SIP — 2.034-40. — Como proposto.

Solicitando transcrição de anotações:

SIP — 3.724-40. — Deferido. A 1.ª Divisão, para providenciar.

Solicitando carteira profissional:

SIP — 3.419-40 — 46.119-39 — 45.010-39 — 43.673-39 — 26.782-39 — 3.680-40 — 3.655-40 — 2.978-40 — 3.099-40 — 3.692-40 — 3.847-40 — 2.405-40 — 2.005-40 — 1.830-40 — 3.092-40 — 3.594-40 — 3.489-40 — 3.595-40 — 4.056-40 — 3.652-40 — 4.158-40 — 27.115-39 — 3.575-40. — Deferido, em termos.

Remetendo officio:

SIP — 46.255-39. — Prossiga-se. A 1.ª Divisão, para providenciar.

Dia 14

Solicitando registro de livros.

Solicitando registro de jornalista:

SIP 17.191-39. — Indeferido, em face das informações.

Solicitando registro de jornalista:

SIP — 18.988-39. — Deferido, em face das anotações.

Solicitando registro de jornalista:

SIP — 18.462-39. — Deferido, em face das informações.

Notificações expedidas:

Dia 14 de fevereiro de 1940

À firma João dos Santos & Companhia:

N. 18 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP-18.472-39).

— À firma M. A. de Oliveira & Azevedo:

N. 19 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP-16.155-38).

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1940

Manuel Lucas Chaves, defendendo-se do auto de infração lavrado pelo artigo 16 do Decreto n. 22.979, de 24-7-33. (D. N. T. 2.186 de 1938/P. 4.850-38). — "Tratando-se de decisão proferida por esta Diretoria contra a qual caberia recurso para o Sr. Ministro, nos ter-

mos do art. 1.º, alínea e), do Decreto n. 22.131, de 23-11-32, deixo de conhecer do recurso de fls. 9. Prossiga-se, como de direito, na cobrança da dívida. A Segunda Secção".

Dia 2 de fevereiro de 1940

Escolaste Francisco dos Santos, reclamando indenização nos termos da lei 62, de 5-6-935, bem como salários atrasados contra Carlos Kuernerz & Comp. Ltda. (D. N. T. 14.132-39/P. 7.613-39). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento... como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2.º, do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

João Neves de Souza, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio contra Castro & Ribeiro. (D. N. T. 17.115-39/P. 463-39). — "Preliminarmente: intime-se a firma recorrente a efetuar o depósito da importância correspondente à multa, nos termos do art. 2.º, parágrafo único, do Decreto-lei 1.743, de 1-11-39, não podendo ter seguimento o recurso, sem o cumprimento dessa formalidade, de acordo com o parecer supra. A Procuradoria".

Heitor Ribeiro & Comp., consultando. (D. N. T. 1.420-40/P. 956-40). — "Em face do parecer supra, nada ha a deferir. A Procuradoria".

Walter Rodrigues, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio contra The Leopoldina Railway Company Ltda. (D. N. T. 18.740-39/P. 8.507-38). — "Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2.º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

Dia 9

Guilherme Marques e outros, reclamando contra a Sociedade Industrial de Granito Limitada (D. N. T. 2.834-40/P. 7.037-39). — "Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2% como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2.º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins".

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1940

Companhia Luz Stearica, requerendo certidão (D. N. T. 15.930 de 1939/P. 545-39). — "Defiro o pedido de fls. 6, de acordo com o parecer supra. Certifique-se em termos".

Mirra & Loureiro, infração dos arts. 3 e 10 do Decreto n. 24.696 (D. N. T. 2.388-37/P. 4.290-39). — "De acordo. Arquite-se".

Casa Leandro Martins S. A., comunicação (D. N. T. 210-40/P. 168-40); Botequim à Av. Gomes Freire n. 112, comunicação (D. N. T. 29.548-39/P. 179-40); Fritz Buck & Comp., comunicação (D. N. T. 22.929-39/P. 300-40); Juan Gonzales, comunicação (D. N. T. 22.525-39/P. 306-40); Kramer & Comp., comunicação (D. N. T. 23.467-39/P. 312-40); Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, comunicação (D. N. T. 28.239-39/P. 388-40); Casa Leandro Martins S. A., comunicação (D. N. T. 27.826-39/P. 389-40); Nunes, Coelho & Fernandes, comunicação (D. N. T. 29.530-39/P. 391-40); Luzia Modesta Ferreira, comunicação (D. N. T. 29.535/P. 392-40); L. M. Castro & Comp., comunicação (D. N. T. 793-40/P. 395-40); S. A. Philips do Brasil, comunicação (D. N. T. 29.676-39/P. 397 de 1940); José Joaquim de Brito, comunicação (D. N. T. 27.878-39/P. 398-40); Salvador Teti, comunicação (D. N. T. 28.195-39/P. 400 de 1940); "O Jornal", comunicação (D. N. T. 28.199-39/P. 401-40); Rodolfo Fierz, comunicação (D. N. T. 21.327-39/P. 505-40); Rodofereia Ltda., comunicação (D. N. T. 21.326-39/P. 506-40); R. M. Santos, comunicação (D. N. T. 22.526-39/P. 507-40); "O Jornal", comunicação (D. N. T. 23.339-39/P. 508-40); Orlando Brail, comunicação (D. N. T. 23.742-39/P. 410-40); Irmãos Lamas & Comp., comunicam (D. N. T. 25.558-39/P. 513-40); Cirb S. A., comunicação (D. N. T. 28.003-39/P. 577-40); Laurindo Ferreira, comunicação (D. N. T. 28.512-39/P. 578-40); M. Fernandes Duque, comunicação (D. N. T. 28.806-39/P. 579-40); Meireles Reis, comunicação (D. N. T. 23.212-39/P. 580-40); Laboratórios Raul Leite S. A., comunicação (D. N. T. 23.323-39/P. 581-40); Guimarães Carvalho & Comp. Ltda., comunicação (D. N. T. 28.203-39/P. 582-40); Duarte Soares & Comp., comunicação (D. N. T. 28.206-39/P. 583-40); Silva Gomes & Comp., comunicação (D. N. T. 22.931-39/P. 584-40); Agostinho José Vaz, comunicação (D. N. T. 29.130-39/P. 585-40); Emma Puntchart da Silva, comunicação (D. N. T. 29.142-39/P. 586-40); Godinho & Comp., comunicação (D. N. T. 30.132-39/P. 587-40); Comp. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, comunicação (D. N. T. 28.639-39/P. 588-40); The Texas Company (South America), comunicação (D. N. T. 28.544-39/P. 589-40); Aliança Comercial de Anilinas Ltda., comunicação (D. N. T. 28.546-39/P. 590-40); Laboratórios Raul Leite S. A., comunicação (D. N. T. 25.775-39/

P. 591-40); Sindicato dos Industriários Metalúrgicos do Rio de Janeiro, comunicação (D. N. T. 24.972-39/P. 594-40); Severino Barbosa, comunicação (D. N. T. 24.660-39/P. 595-40); L. R. Gioiav & Comp., comunicação (D. N. T. 23.258-39/P. 596-40); José Inácio & Irmãos, comunicação (D. N. T. 22.465-39/P. 599-40); e Júlio Otelo, comunicação (D. N. T. 217-40-P. 1.001-40). — "Arquive-se, como proposto".

Costa Pereira & Comp. Ltda., pedindo certidão do processo número P. 8.745-38. — "De acordo. Defiro os pedidos de fls. 205 e 206. Certifique-se em termos".

Dia 9

Duarte & Cruz, pedindo certidão (D. N. T. 2.049-40/P. 700). — "Defiro o pedido de fls. 4, nos termos do parecer supra. Certifique-se, em termos".

Dia 8

Romeu Francisco Xavier, reclamando férias contra a Fábrica Silésia (P. 119-40) e Gabriel Jorge Tomé, reclamando férias, etc., contra a Viação Carioca (P. 12.747-39). — Arquive-se, por findo.

Dia 9

Gouveia & Braz, comunicação (D.N.T. 29.944-39, P. 501-40). — De acordo. Arquive-se.

Jocelino Assis, enviando informações (D.N.T. 10.591-39, P. 10.230-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Augusto Rodrigues Coelho, reclamando contra Diniz & Carvalho (D.N.T. 14.406-39, P. 5.881-38). — Arquive-se.

Dia 10

Joaquim Pinto dos Santos, pedindo vista do processo (D.N.T. 1.555-40, P. 8.195-38). — Defiro o pedido retro. Dê-se vista requerida.

Carlos Augusto Guimarães, reclamando contra Yokosama Specie Bank Ltda. (D.N.T. 88-39, P. 94-39). — Arquive-se, por findo.

Sociedade Anônima Estamparia Leão por seu procurador pedindo vista do P. 3.173-39 (D.N.T. 19.663-39, P. 12.581-39). — Dê-se a vista requerida.

Arão Fernandes dos Santos, recusando férias (D.N.T. 29.490, de 1939, P. 12.796-39); Laboratórios de Biologia Clínica Ltda., comunicação (D.N.T. 23.464-39, P. 502-40); R. M. Santos, comunicação (D.N.T. 23.472-39, P. 403-40); Café e Bar América Ltda., comunicação (D.N.T. 28.218-39, P. 404-40); Antônio Gomes de Paiva, comunicação (D.N.T. 28.209-39, P. 407-40); Tavares de Sousa & Cia. Ltda., comunicação (D.N.T. 22.613-39, P. 408-40); Acácio Fernandes & Cia., comunicação (D.N.T. 27.868-39, P. 409, de 1940); Américo A. Corrêa & Cia., comunicação (D.N.T. 28.237, de 1939, P. 455-40); Antônio Cid Loureiro, comunicação (D.N.T. 29.949-39, P. 460-40); Voigt & Lewek, comunicação (D.N.T. 21.560, de 1939, P. 461-40); Carlos de Brito & Cia., comunicação (D.N.T. 29.753-39, P. 464-40); Isnard & Cia., comunicação (D.N.T. 29.873, de 1939, P. 465-40); Nelson P. Caldas, comunicação (D.N.T. 29.511, de 1939, P. 467-40); Irmãos Martins, comunicação (D.N.T. 30.120, de 1939, P. 468-40); Companhia Cirrus S. A., comunicação (D.N.T. 29.512-39, P. 469-40); Osvaldo Schuback, comunicação (D.N.T. 23.912-39, P. 471-40); José Pereira Lopes, comunicação (D.N.T. 22.696-39, P. 473-40); "O Jornal" S. A., comunicação (D.N.T. 21.184-39, P. 476-40); Paulo Vivarini, comunicação (D.N.T. 21.089-39, P. 477-40); Renha & Cia. Ltda., comunicação (D.N.T. 26.224-39, P. 478-40); Alvaro Rodrigues & Irmãos, comunicação (D.N.T. 27.806-39, P. 486-40); Salvador Francisco Bacalhau, comunicação (D.N.T. 27.828-39, P. 487-40); Rabelo & Irmãos, comunicação (D.N.T. 26.128-39, P. 488-40); Pedro Breves & Cia., comunicação (D.N.T. 24.838-39, P. 489-40); Companhia Litográfica Ferreira Pinto, comunicação (P. 491-40); Ferreira Braga & Cia., comunicação (D.N.T. 30.151-39, P. 492-40); Saddy Irmãos, comunicação (D.N.T. 29.988-39, P. 493-40); Lauro Carvalho & Cia. Ltda., comunicação (D.N.T. 29.990-39, P. 494-40); Produtos Químicos Ciba S. A., comunicação (D.N.T. 29.689-39, P. 495-40); Viação Globo Ltda., comunicação (P. 496-40); Berges Godinho & Cia., comunicação (D.N.T. 27.887-39, P. 497-40); The Texas Company, comunicação (D.N.T. 26.889-39, P. 498-40); Perlin & Doctors, comunicação (D.N.T. 25.584-39, P. 499-40); Theodor Wille & Cia. Ltda., comunicação (D.N.T. 21.623-39, P. 501-40); e Osvaldo Schuback, comunicação (D.N.T. 25.003-39, P. 505-40). — De acordo. Arquive-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1940

Papéis em exigência:

De Mc. Kilnlay S. A., Companhia Calçado Bordado S. A., Companhia Mecânica Brasileira Sociedade Anônima, pedindo arquivamento de ata. — Satisfacam exigência.

De Gabriel Lopes de Azevedo & Comp., M. Duarte & Hermínio, Gonzalez & Garcia, Alvarez Feijó & Comp. Ltda., Gama & Simões, Sociedade Importadora Continental Limitada, pedindo arquivamento de seus contratos. — Satisfacam a exigência.

De Videira Alves & Comp., Sociedade Comercial de Alimentação Limitada, G. Nardi & Comp., pedindo arquivamento de alterações de contratos. — Satisfacam a exigência.

De Schweizer, Schroth & Comp. Limitada, Ho Ching Hung & Ho Cheng, Ribeiro & Carneiro, Campos & Corrêa, Fonseca Fernandes & Oliveira, pedindo arquivamento de seus distratos. — Satisfacam exigência.

De Antônio Joaquim Ribeiro, Arlindo Teixeira, Fernando Pereira Rodrigues, Mário Frutuoso, Manuel Simões, M. Santos, José da Silva, Emídio Carneiro, Cine Parc Brasil Ltda., A. Francisco, Osvaldo Ribeiro Gomes, José Manuel Dias de Oliveira, Adelino da Costa, João Marques de Sousa, Gustav Freising, Francisco da Costa Felício, Gastão Ferreira, Jacó Malina, Lejzor Cukier, pedindo registro de suas firmas. — Satisfacam exigência.

De Companhia de Armazens Gerais "Trapiche Ipiranga", pedindo arquivamento de balanço. — Satisfaca exigência.

De Manuel Medeiros Raposo Júnior, pedindo cancelamento de sua firma. — Satisfaca exigência.

De Georg Klein, pedindo registro complementar de firma. — Satisfaca exigência.

De Guilherme Moeller, pedindo anotação na sua firma. — Satisfaca exigência.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1940

Deutsche Lufthansa A. G. (773, de 1940). — Deferido

Dia 9

Casemiro Pinheiro Navéga (935, de 1940). — Certifique-se o que constar.

Casemiro Pinheiro Navéga (936, de 1940). — Certifique-se o que constar.

Evaristo Gomes Fernandes (7.262, de 1939). — Compareça.

Benjamin Lopes Arêas (943, de 1940). — Certifique-se.

Gema Vitória Emanuela Capra (944, de 1940). — Certifique-se.

Giuseppe Manzato (945, de 1940). — Certifique-se.

Dia 10

José Gonçalves Fidalgo (778, de 1940). — Compareça.
Société Generale de Transports Maritimes à Vapeur (744, de 1940). — Faça-se o registro das agências e sub-agências na forma requerida, satisfeitas as exigências legais.

Dia 12

Manuel Ferreira da Silva (839, de 1940). — Compareça.
Osaka Syosen Kaisya (853, de 1940). — Sim, de acordo com o parecer da Secção.

Fernando Troviscal Rodrigues (1.002, de 1940). — Certifique-se.
Karl Johann Mischkott (1.003, de 1940). — Certifique-se.

Dia 13

Gema Vitória Emanuela Capra (944, de 1940). — Compareça.
José Gil Dieguez (1.051, de 1940). — Certifique-se.
Jáime Mendes de Freitas (1.052, de 1940). — Certifique-se.
José Pereira (1.053, de 1940). — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos

Dia 13 de fevereiro de 1940

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 280 — Remetendo as Portarias de contrato de 1939, dos Extranumerários que servem nesta Diretoria Geral e Inspeção de Seguros da Quarta Circunscrição deste Departamento. — (Processo número 165-40).

Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 281 — Solicitando delegação de poderes para requisição de transportes para o substituto legal do Sr. Diretor Geral deste Departamento, Inspetores de Seguros e respectivos substitutos legais. — (Processo n. 291-40).

Dia 15

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 285 — Remetendo o balancete geral dos créditos da Verba 1 — Pessoal, para o custeio de despesas da Inspetoria de Seguros da Primeira Circunscrição no exercício de 1939. — (Processo n. 739-40).

S. G. 286 — Remetendo devidamente preenchidas as fichas de declaração de família dos funcionários da Inspetoria de Seguros da Segunda Circunscrição. — (Processo n. 7.308-39).

Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 287 — Remetendo os documentos comprobatórios do adiamento entregue ao Escriturário F. Tadeu Gonçalves da Rocha. — (Processo n. 5.211-39).

Ao Sr. Diretor da Recbedoria do Distrito Federal:

S. G. 288 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 22.475-38. — (Processo n. 619-36).

Ao Sr. Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

S. G. 290 — Remetendo a demonstração da renda fiscalizada por este Departamento paga pelas Companhias de seguros durante o mês de dezembro findo e o mapa geral do ano de 1939 próximo findo. — (Processo n. 1.558-39).

Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 289 — Idem.

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1940

Companhia de Seguros Guanabara — Requerendo certidão. — "Declare a requerente o fim a que se destina a certidão". — (Processo n. 347-39).

Companhia de Seguros Guanabara — Requerendo certidão. — "Declare o fim a que se destina a certidão". — (Processo n. 6.519 de 1939).

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 4

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO RUBEN ROSA

Dia 15 de janeiro de 1940

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Comissão de Compras:

Ns. 984 — 998 — 1.192 — 1.193 — 1.194 a 1.198 — 1.200 — 1.286 — 1.334 — 1.338 — 1.340 — 1.343 — 1.345 — 1.346 — 1.347 — 1.611 — 1.613 — 1.614 — 1.616 — 1.620 — 1.621 — 1.622 — 1.628 — 1.629 — 1.644 — 1.649 — 1.651 — 1.654 — 1.657 — 1.658 — 1.659 — 1.742 — 1.746 — 1.748 — 1.752 — 1.753 — 1.755 — 1.795 — 1.851 — 1.865 — 1.956 — 1.908 a 1.912 — 1.914 — 1.917 — 1.919 — 1.922 — 1.955 — 1.956 — 1.964 — 1.966 — 1.967 — 2.043 — 2.045 — 2.046 — 2.048 — 2.049 — 2.058 — 2.092 — 2.166, de 9 e 10 de janeiro corrente, pagamentos de 298\$3 a Alves, Mendes & Comp. (39.273); 2:910\$0 a Albino Castro & Comp. e outro (39.301); 43\$5 a J. A. Sardinha, Succs. (41.286); 138\$ a A. Barros & Comp. Ltda. (41.288); 88\$5 a Lutz, Ferrando & Comp. (41.290); 133\$0 a A. Ramada & Comp. Ltda. (41.292); 507\$4 a Mário Amado & Comp. e outro (41.294); 660\$0 a Casa Nunes Limitada (41.296); 4:750\$0 a Minetti & Comp. Ltda. do Brasil (41.298); 8:070\$0 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (41.302); 372\$3 a Martins Júnior & Comp. (41.146); 43\$2 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (41.218); 168\$0 a J. A. Sardinha, Succs. (41.226); 244\$0 a B. Herzog & Comp. (41.230); 253\$0 a J. A. Sardinha, Succs. (41.232); 497\$0 a Abílio P. Magalhães & Comp. (41.236); 656\$1 a Roberto Kronig & Comp. Ltda. e outros (41.240); 672\$0 ao Matarou Avícola Mar e Terra Limitada e outros (41.242); 768\$0 a Moreno Borlido & Comp. (41.244); 42\$0 ao Instituto Vital Brasil

(41.469); 84\$0 a Moreno Borlido & Comp. (41.473); 90\$0 a Santos & Ventura Ltda. (41.475); 168\$0 a Ferreira Filho & Comp. (41.479); 257\$6 a A. Química Bayer Ltda. (41.487); 390\$0 a Schmitt & Albert (41.489); 740\$9 a Moreno Borlido & Comp. (41.491); 31:565\$0 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (41.203); 37:009\$0 a Alvaro de Castro e Silva & Comp. Ltda. (41.205); 280\$0 a Química Limitada (31.186); 1:373\$8 a Moreno Borlido & Comp. e outros (31.196); 1:710\$9 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (31.200); 2:334\$0 a Guimarães Carvalho & Comp. Ltda. (31.206); 4:167\$8 a Ramada & Comp. e outros (31.212); 4:860\$0 a S. A. Casa Pratt (31.214); 5:227\$8 a Fernandes-Moreira & Comp. e outros (31.216); 266\$0 a Albino Castro & Comp. (39.442); 620\$0 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (39.428); 1:197\$4 a Casa Sousa Batista Limitada (39.432); 8:601\$6 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. e outros (39.440); 10:565\$5 a Albino Castro & Comp. e outro (39.442); 26:027\$9 a Luiz Pestana & Comp. e outros (39.446); 3:810\$0 a Moreno Borlido & Comp. (39.348); 470\$0 a Martins Júnior & Comp. (35.784); 5:011\$0 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (35.812); 386\$2 a Moreno Borlido & Comp. (41.107); 600\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (41.109); 636\$0 a J. G. Pereira & Comp. (41.111); 746\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (41.113); 750\$0 a G. Pereira & Filhos (41.115); 785\$0 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outro (41.117); 2:370\$0 a J. Pinho (41.121); 3:169\$0 a A. Coelho Branco Filho (41.127); 3:528\$1 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (41.131); 10:648\$3 a M. Ventura & Comp. e outros (41.137); 39\$0 a Casa Mayrink Veiga S. A. (40.743); 67\$5 a J. G. Pereira & Comp. (41.715); 1:128\$8 a Granado & Comp. (41.731); 4:283\$0 a Montes Cruz & Comp. e outro (40.735); 4:380\$0 a Casa Lohner S. A. e outros (40.737); 89\$5 a Imprensa Nacional (41.889); 180\$0 a B. Saraiva & Comp. (40.893); 22\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (40.995); 306\$7 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (40.899); 375\$3 a Mário Amado & Comp. (40.901); 3:636\$0 a Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. (40.919); 86\$4 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (39.128); 1:329\$6 a General Electric S. A. (40.788), de fornecimentos feitos em proveito de diversas dependências do Ministério;

Ns. 1.331 — 1.348 — 1.351 — 1.965 — 1.618 — 1.626 — 1.920 — 2.093 — 2.042 — 2.044 — 2.051 — 2.172, de 9 e 10 deste mês, pagamentos de 13\$9 a Martins Júnior & Comp. (41.212); 814\$0 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (41.246); 4:199\$0 e 3:076\$6 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (41.252 e 40.733); 162\$0 a M. M. Gomes & Comp. Ltda. (41.183); 164\$7 a B. Herzog & Comp. e outro (41.185); 9:900\$0 a H. Simon (41.199); 7:462\$2 a Moreno Borlido & Comp. (41.133 e 39.130); 55\$4 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. (40.887); 120\$0 a J. G. Pereira & Cia. (40.891); 714\$3 a Santos Martins & Cia. (40.905); 19:038\$0 a Serafim Ferreira & Cia. Ltda. e outro (40.800), de fornecimentos feitos ao Ministério.

Ns. 541 — 560 — 1.330 — 1.623 — 1.645 — 1.700 — 1.847 — 1.988 — 1.650 — 1.652 — 1.653 — 1.656 — 1.701 — 1.705 — 1.749 — 1.843 — 1.844 — 1.845 — 1.849 — 1.848 — 1.905 — 1.915 — 1.961 — 2.060 — 2.106, de 6, 9 e 10 deste mês, pagamentos de 67\$6 a Alvaro P. Silva e outro (40.094); 354\$5 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda e outro (40.132); 13\$5 a J. A. Sardinha, Succs. (41.120); 1:180\$2 a A. Química Bayer Ltda. e outro (41.193); 736\$0, 320\$0, 250\$2, 447\$7 a J. G. Pereira & Cia. (31.188, 40.970, 35.766 e 40.621); 1:576\$0 a Roberto Kronig & Cia. Ltda. e outros (31.498); 2:039\$3 a Alves, Mendes & Cia. (31.202); 2:304\$0 a Cia. Usinas Nacionais e outro (31.204); 3:528\$4 a Pedro de Menezes (31.210); 325\$4 ao Instituto Científico São Jorge S. A. e outros (40.972); 588\$0 a Luik & Kleiner Ltda. (40.980); 6:822\$7 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outros (41.008); 185\$0 a Casa Sousa Batista Ltda. (35.768); 189\$0 a Usinas Nacionais (35.770); 224\$0 a Martins Júnior & Cia. (35.772); 343\$5 a Antonini, Rabino Ltda. e outro (35.780); 267\$7 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (35.778); 299\$7 a Mário Amado & Cia. (41.105); 2:997\$7 a J. G. Moraes e outro (41.123); 821\$3 a Serafim Ferreira & Cia. Ltda. e outros (40.725); 17:100\$0 a Oto Meister (40.923); 1:495\$0 a A. Coelho Branco Filho (39.156), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério.

Ns. 1.250 — 1.349 — 1.350 — 1.352 — 1.353 — 1.516 — 1.513 — 1.514 — 1.986 — 1.531 — 1.612 — 1.624 — 1.499 — 1.615 — 1.627 — 1.617 — 1.836 — 1.840 — 1.842 — 1.866 — 1.916 — 1.918 — 1.921 — 1.923 — 2.050 — 2.056, de 9 e 10 do corrente, pagamentos de 149\$9 a Magalhães Cunha & Cia. (39.984); 1:008\$4 a Moreno Borlido & Cia. e outros (41.248); 1:400\$0 a Alves Mendes & Cia. (41.250); 4:749\$7 a Ferreira Agostinho & Cia. e outros (41.254); 5:700\$0 a Pio Miranda & Cia. Ltda. (41.256); 45\$6 a Curt Stida (31.378); 130\$2 a Byinton & Cia. (31.382); 185\$3 e 18\$0 a Mário Amado & Cia. (31.384 e 40.617); 20:625\$0 a Linotipo do Brasil S. A., (31.418); 75\$0, 2:140\$0 e 5:187\$3 a Luik & Kleiner Ltda. (41.171, 41.195 e 41.300); 96\$0 e 12:275\$8 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (41.177 e 41.201); 146\$8 a F. Passos & Cia. (41.181); 18\$0 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (35.756); 115\$0 a Oto Meister (35.762); 167\$0 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. e outro (35.766); 5:759\$9 a M. H. Rezende & Cia. (35.814); 3:012\$0 e 3:420\$0 a Casa Lohner S. A. (41.125 e 7:591\$5 e 40:021\$5 a Stahlunion Limitada, como procuradora de Roehren — Verband g.m.b.H. Duesseldorf — Alemanha, e outro (41.135 e 41.139); 400\$0 a Curt Stida (4.903); 1:800\$0 a Valdemar Marques & Cia. (40.915), por fornecimentos ao Ministério.

Ns. 1.785 — 1.787 — 1.794 — 1.796 — 1.913 — 1.926 — 2.052 — 2.053 — 2.054, de 10 do corrente mês, pagamentos de 48\$0 a R. Veiga & Cia. Ltda. (39.328); 98\$7 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (39.332); 3:012\$6 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. (39.346);

4:133\$0 a Alves, Mendes & Cia. (39.350); 1:283\$5 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outro (41.119); 1:937\$9 a Artur Donato & Cia. e outro (41.145); 858\$5 a José Scarrone (40.907); 1:060\$0 a Casa Sousa Batista Limitada (40.909); réis 1:415\$0 a Moreno Borlido & Comp., (40.911), por fornecimentos em proveito do Ministério.

Ns. 610 — 1.289 — 1.290 — 1.383 — 1.715 — 1.384 — 1.387 — 1.718 — 1.388 — 1.389 — 1.392 — 1.528 — 1.516 — 1.518 — 1.520 — 2.163 — 1.521 — 1.523 — 1.526 — 1.524 — 1.525 — 1.530 — 1.714 — 1.852 — 1.660 — 1.716 — 1.717 — 1.720 — 1.757 — 1.789 — 1.791 — 1.792 — 1.793 — 1.802 — 1.853 — 1.854 — 1.857 — 1.858 — 1.896 a 1.899 — 1.987 — 2.041 — 2.057 — 2.159 — 2.158 — 2.160 — 2.162 — 2.171, de 6. 9 e 10 de janeiro corrente, pagamentos de 34:238\$4 a Ferreira, Filho & Cia. e outro (40.232); 3:707\$7 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda e outro (41.152); 3:908\$9 a Farmaco Ltda. e outros (41.154); 8\$1 a B. Herzog & Cia. (40.696); 2:716\$6 a mesma Cia. e outros (41.100); 24\$0 ao Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. (40.698); 255\$0 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (40.704); 4:972\$8 ao mesmo (41.006); 300\$0 a Heitor Ribeiro & Cia. (40.706); 352\$2 a J. G. Pereira & Cia. e outro (40.708); 505\$6 aos mesmos (46.714); 2:714\$6 aos mesmos (31.412); 325\$4 a M. H. Rezende & Cia. (31.388); 421\$5 a Getúlio S. Araújo (31.392); 618\$4 e 718\$5 a Mário Amado & Cia. e outros (31.396 e 40.782); 673\$8 a Martins Júnior & Cia. (31.398); 1:770\$0 e 2:580\$0 a Herm Stoltz & Cia. (31.402 e 31.408); 1:914\$5 a M. Ventura & Cia. e outro (31.404); 1:990\$0 a A. Soares, Neves & Cia. Ltda. (31.406); 11:188\$4; 2:642\$9 e 478\$0 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (31.416, 40.998 e 35.786); 5:837\$0 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (31.218); 3:626\$1 a F. Passos & Cia. e outro (41.002); 4:452\$7 a Cia. de Artefatos de Borracha e outros (41.004); 8:550\$0 ao Instituto Científico São Jorge S. A. (41.010); 53:295\$2 à Confeitaria e Panificação Princesa Ltda. e outros (39.336); 178\$0 à Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil (39.340); 1:351\$9 a B. Saraiva & Cia. e outros (39.342); 2:956\$8 a Alves, Mendes & Cia. e outro (39.344); 25:160\$0 ao Dr. Blem & Cia. Ltda. e outro (39.362); 550\$8 a Ferreira Agostinho & Comp. (35.788); 603\$7 a R. Veiga & Comp. Ltda. (35.790); 1:230\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Limitada (41.089); 44\$4 à Empresa Progresso Ltda. (41.095); 563\$0 a Magalhães Cunha & Comp. (40.619); 30\$6 a José Scarrone (40.885); 2:308\$8 à Companhia Usinas Nacionais (40.917); 198\$3 à mesma e outro (40.774); 75\$2 ao Instituto Vital Brasil e outro (40.772); 253\$0 a Manfredo Costa & Comp. (40.776); 523\$3 a Curt Stida e outro (40.780); 18:288\$3 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda e outros (40.798), de fornecimentos ao ministério;

Ns. 1.293, 1.519, 1.529, 2.105 e 2.167, de 9 e 10 do corrente, pagamentos de 53:169\$0 a Barbara Sociedade Anônima (41.160); 578\$0 a J. G. Pereira & Comp. (31.394); 8:851\$2 a Renato Alves de Sá e outros (31.414); 1:403\$3 a J. G. de Moraes (39.154); 3:942\$5 a José Scarrone e outros (40.790), de fornecimentos em proveito do mesmo ministério;

Ns. 1.512, 1.790, 1.799, 1.804 e 2.000, de 10, pagamentos de 427\$2 a Gonçalves Fonseca & Comp. (31.380); 167\$9 a J. G. Pereira & Comp. (39.338); 10:025\$1 a M. Ventura & Comp. e outros (30.356); 29:678\$3 a Pedro Menezes e outro (39.366); 2:030\$0 a Getúlio S. Araújo (40.645); idem;

Ns. 996 — 1.006 — 1.121 — 1.287 — 1.288 — 1.292 — 1.332 — 1.342 — 1.286 — 1.390 — 1.391 — 1.393 — 1.394 — 1.448 — 1.515 — 1.517 — 1.522 — 1.527 — 1.655 — 1.1745 — 1.747 — 1.749 — 1.751 — 1.756 — 1.784 — 1.786 — 1.788 — 1.797 — 1.798 — 1.800 — 1.801 — 1.803 — 1.863 — 1.964 — 1.895 — 1.902 — 1.984 e 2.161, de 9 e 10 de janeiro corrente, pagamentos de 1:860\$0 a Casa Sousa Batista Limitada (29.297); 7:728\$6 a M. H. Resende & Comp. e outro (39.317); 28:485\$8 ao Instituto Científico S. Jorge S. A. e outros (35.490); 1:166\$4 ao Laboratório Laif e outros (41.148); 1:634\$9 a Minetti & Comp. Ltda. e outros (41.159); 6:855\$1 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. e outros (41.158); 22\$5 a J. A. Sardinha, Sucs. (41.214); 312\$0 ao Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. (41.234); 192\$0 ao mesmo Matadouro (40.702); 432\$0, idem (40.710); 451\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (40.712); 588\$6 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. (40.716); 696\$0 a Santos Martins & Comp. (40.718); 22:433\$0 à Companhia Usinas Nacionais e outros (35.714); 254\$0 aos Laboratórios Lisoform S. A. e outro (31.381); 393\$5 a Heitor Ribeiro & Comp. (31.390); 962\$1 a J. G. Moraes (31.490); 2:600\$5 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outro (31.410); 3:431\$5 a Casa Mayrink Veiga & A. (31.208); 468\$0 a J. G. Pereira & Comp. (39.426); 747\$5 a Albino, Castro & Comp. (39.430); 1:350\$0 a Alberto Martins & Comp. (39.344); 8:478\$0 a Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada (39.438); 26:675\$5 a Getúlio S. Araújo e outros (39.330); 114\$0 a J. Lobarinhas & Comp. Ltda. (39.334); 4:627\$5 a Renato Alves de Sá e outros (39.352); 9:411\$6 a Santos Ventura & Comp. e outros (39.354); 11:059\$8 a Armando Coelho & Comp. Limitada e outro (39.358); 16:600\$0 a Oto Meister (39.360); 27:440\$0 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (39.364); 3:856\$ a Getúlio S. Araújo (35.808); 3:885\$3 a Ferreira, Filho & Comp. e outros (35.810); 6\$0 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (41.087); 172\$0 a J. G. Pereira & Comp. (41.101); 460\$0 a P. Kastrup & Comp. (40.613); 359\$6 a Fernandes, Moreira & Comp. (40.778), de fornecimentos ao ministério.

Foi ordenado o registro das despesas com os pagamentos acima.

Ns. 1.201, 1.838, 2.059 e 2.170, de 9 e 10 de janeiro corrente; pagamentos de 35:679\$6 a Ferreira Filho e outros (41.304); 88\$0

a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (35.758); 8:065\$7 a Luiz Pestana & Comp. (40.921); 10:020\$0 a R. Veiga & Comp. Ltda. e outros (40.796);

N. 1.647, de 10, pagamento de 1:000\$6 a M. Ventura & Comp. (Casa Saldanha) (31.192);

N. 1.867, da mesma data, idem de 12:269\$2 à mesma firma (35.816);

N. 1.667, idem, idem de 89:510\$0 à International Machinery Company (31.232);

N. 1.646, idem, idem de 915\$5 à Companhia Usinas Nacionais e outros (31.190).

A plenário.

Da Divisão do Pessoal:

N. 143, de 8 do corrente mês, pagamento de 775\$0 a Manuel Correia da Veiga e outros, de diárias de pernoite do Hospital Dom Pedro II, em dezembro findo (35.920);

N. 187, de 9, pagamento de 2:394\$1 a Maria Tereza Guimarães de La Roque e outros, folha de gratificação por serviços extraordinários.

Foi ordenado o registro às despesas.

Ns. 12.513, 34, 39, 40, 94, de 28 de dezembro p. findo, 4 e 5 de janeiro corrente, pagamentos de 300\$0 a Francisco Cerqueira e outro, serventes do Museu Nacional de Belas Artes, de auxílio para fardamento no segundo semestre de 1939 (39.095); 150\$0 ao Dr. José Rafael de Azevedo, médico assistente do Hospital São Francisco de Assis, de diárias em setembro último (39.133); 4:175\$0 ao Dr. Gilberto Guimarães Vilela, e outros, médicos do Instituto Oswaldo Cruz, de percentagens por exames, análises e pesquisas, de julho a novembro do ano findo (39.135); 2:310\$0 ao Dr. Mário Ferreira dos Santos e outro, do mesmo Instituto, de diárias de outubro a dezembro (39.137) e 1:188\$0 a José Gomes da Costa e outros, guardas sanitários do Serviço de Saúde dos Portos, de diárias de alimentação, em dezembro (35.576);

Ns. 146 e 199, de 8 e 9 de janeiro, idem de 500\$1 ao Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto e outros professores da Faculdade Nacional de Medicina, de gratificação em dezembro, por serviços extraordinários (35.924) e 78:410\$0 a Nelson Monteiro e outros, inspetores do Ensino Secundário, de vencimentos de janeiro a novembro de 1936 e outubro e novembro de 1938 (40.612);

N. 12.552, de 29 de dezembro, idem de 1:499\$9 a Lauro Pereira Travassos e outros funcionários do Instituto Oswaldo Cruz, de diárias em julho e agosto (38.516);

N. 3, de 2 de janeiro corrente, idem de 2:275\$0 ao Dr. Manuel Correia da Veiga, e outros, médicos do Hospital Pedro II, de diárias de pernoite de setembro a novembro (38.528).

— Foi dado registro às despesas acima.

Da Diretoria de Contabilidade:

Ns. 11.629, 11.685, 11.686, 39, 108, 152, 154, 157, 161, 173, 174, 216, 38, 15, 34, 35, 37, 101, 109, 111, 112, 115, 147, 149, 151, 153, 169, 175, 220, 158, 159, 171, 205, 207, 221, 229, 233, 234, 225, de 29 e 30 de dezembro p. findo, 4, 5, 6 e 9 de janeiro corrente pagamentos de 408\$8, 2:034\$1, 1:161\$0, 1:986\$3, 1:153\$0, 1:628\$5, 193\$8, 496\$0, 731\$7, 432\$3, 190\$9, 1:032\$7, 1:171\$9 a Cia. de Carris, Luz e Força, do Rio de Janeiro Limitada (35.250, 40.636, 40.512, 40.484, 35.662, 35.914, 35.918, 40.910, 35.904, 39.064, 39.066, 35.950 e 40.482); 2:732\$3, 3:552\$3, 1:906\$7, 143\$7, 1:285\$3, 1:025\$2, 1:753\$0, 1:756\$5, 1:209\$4, 2:855\$7, 16\$1, 1:907\$7, 101\$1, 3:173\$5, 1:738\$6, 216\$6 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (40.466, 40.478, 40.646, 40.480, 40.632, 35.600, 40.630, 35.590, 35.574, 35.906, 35.910, 35.912, 35.916, 39.070, 39.068, 41.067), 11\$0, 774\$1, 1:771\$2, 151\$3, 22\$4, 26\$1, 183\$7, 1:563\$2, 1:881\$2, 229\$6 à Cia. Telefônica Brasileira (40.811, 40.813, 40.857, 40.912, 40.924, 41.009, 40.922, 40.930, 40.928, 29.110), por fornecimento de gás, luz e energia elétricas e serviços telefônicos no ano p. passado;

Ns. 11.590, 235, 73, 77, 123, 146, 148, 183, 246, 190, de 28 de dezembro p. findo, 6, 8, 9 e 10 de janeiro corrente, idem de 112\$3, 427\$7 à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (35.374, 40.926); 7:800\$0 a Sammuri Ottonino (40.865); 4:791\$9 a Mendes Júnior & Cia. Ltd. (41.003); 828\$0 à Prefeitura Municipal de Niterói (35.932); 900\$0 a Antônio Manuel Gomes (30.098); 1:160\$0 a A. Barros & Cia. Ltda. (39.102); 472\$6 à Imprensa Nacional (31.276); 20:625\$0 à Cia. Imobiliária do Castelo S.A. (41.019); 189\$2 ao Lloyd Brasileiro (41.015), por serviços executados, fornecimentos feitos, alugueis de casa e dependências e transportes concedidos, no ano findo;

Ns. 11.627, 11.672, 76, 78, 136, 142, 185, 186, 187, 188, 196, 222, 247, de 29, 30 de dezembro p. findo, 6, 8, 9 10 de janeiro corrente pagamentos de 30\$0 à Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (35.348) 500\$0 ao Dr. Mário de Sousa Freitas (39.123); 13:806\$0 à Sociedade Nobilo-Turin (39.078); 1:100\$0 a Raimundo Ottoni de Castro Maia (41.005) 30\$1 ao Departamento Nacional de Porto e Navegação (35.935) 800\$0 a Bernardino Lopes Viana e outro (35.938) 4:000\$0 à Cia. Imobiliária do Castelo S.A. (31.280) 1:000\$0 ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho (41.035, 50\$0, 170\$0 à Imprensa Nacional (41.033, 31.281) 1:715\$0 a Fred Figner (31.270) 501\$1 à Cia. Brasileira de Energia Elétrica (35.960) 785\$0 a João Mariante (41.021), por fornecimento de ma-

terial e energia elétrica, trabalhos executados, aluguel de casa, no ano findo;

Ns. 11.625, 11.627, 244, 180, 189, 239, 11.641, 240, 245, 182, de 29 de dezembro findo, 2, 9, 10 de janeiro corrente, pagamentos de 1:785\$6, 141\$3, 74\$2 à Estrada de Ferro Central do Brasil (35.344, 35.346, 31.278) 40\$3 à S. Paulo Railway Co. (41.017) 62\$4 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (41.013) 88\$3, 23\$5 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (35.360, 31.274) 21\$3 à Rede Mineira de Viação (31.282) 242\$2 à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (41.001), por passagens e transportes concedidos no ano passado;

N. 11.600, de 29 de dezembro, idem de 10:000\$0 a D. Alice S. Carvalho de Mendonça, presidente da Federação das Bandeirantes do Brasil, de auxílio para despesas de transporte, etc. com a concentração Nacional (35.354);

Ns. 11.624 — 11.628 — 11.630 — 11.642 — 11.645 — 11.663 — 11.676 — 1 — 2 — 75 — 118, de 29 de dezembro, 3, 6 e 8 de janeiro corrente, idem de 1:080\$0 a Otis Elevator Co. (39.107) Rs. (39.105) 692\$2 à Companhia Rádio Telegráfica Brasileira S. A. 523\$9 a Luiz Martins Segundo (35.338) 27\$5 a Dias Garcia & Cia. (35.364) 800\$0 a Alberto de Araujo Cia. (39.093) 1:000\$0 a Antônio Manuel Lopes (38.676) 1:100\$0 a Raimundo Ottoni de Castro Maia (38.682) 8:748\$0 a Fred Figner (40.454) 12:857\$0 a J. R. Pires & Cia. Ltda. (40.456) 9:625\$0 a Sociedade Anônima Marvivo (39.076) 400\$0 a Luiz Latt & Cia. (35.928), por fornecimento de material, execução de serviços, aluguel de casas e serviços radio-telegráficos, no ano findo.

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 624 — 970 — 1.891 — 1.129 — 1.130 — 1.202 a 1.206 — 1.553 — 1.806 — 1.630 — 1.758 — 1.805 — 1.8707 a 1.813 — 1.868 a 1.870 — 1.924 — 1.925 — 2.006 — 2.061 — 2.173 — 2.174 — 2.175 a 2.177, de 6, 9 e 10 de janeiro corrente, pagamentos de 1:180\$0 a Martins Júnior & Cia. Ltda (40.260) 579\$0 a G. Pereira, Carvalho & Cia. (39.245), 473\$3 a Duarte Neves & Cia. (41.085), 406\$8 à Companhia Usinas Nacionais e outros (35.506), 550\$8 à mesma (35.508), 797\$1 a Luik & Kleiner Ltda. e outro (41.306), 1:082\$4 a Villas Boas Cia. e outros (41.308), 2:150\$0 a Homero & Cia. Ltda. e outros (41.310), 5:228\$2 a Duarte, Neves & Cia. e outros (41.312), 11:470\$0 a Vieira Bastos & Cia. e outro (41.314), 78\$993\$0 e 2:268\$0 à Companhia Lanston do Brasil S. A. e outros (31.422 e 39.370), 210\$7 a Abílio Monteiro & Irmão e outros (41.207), 1:007\$9 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (30.452), 697\$8 a Magalhães Cunha & Cia. e outro (30.368), Rs. 3:562\$5 a A. Coelho Branco Filho e outros (39.372), 6:000\$3 a Adolfo Botelho e outros (39.374), 6:489\$5 à Companhia Química Brasileira S. A. e outros (39.376), 6:750\$0 a Jacob Voloch & Cia. e outro (39.378), 8:055\$6 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro, (39.380), 20:275\$0 a Adolfo Botelho e outros (39.382), 23:141\$5 a Byington & Cia. e outro (39.384), 136\$0 a Duarte Neves & Cia. (35.818), 4:150\$0 a Fred Figner (Casa Edson) (35.820), 6:700\$0 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (35.822), 881\$0 a Coelho Branco Filho (41.141), 1:547\$9 a Automóveis Santa Luzia S. A. (41.143), 122\$4 a Martins Júnior & Cia. (40.657), 422\$4 a Wilson King & Cia. Ltda. (40.925), 196\$0 a Alves Mendes & Cia. e outro (40.802), 349\$0 a J. G. Pereira & Cia. e outro (40.804), 1:041\$2 à Casa Sousa Batista Limitada e outro (40.806), 14:550\$8 a J. G. Pereira & Cia. e outros (40.808), 35:591\$5 a Oscar Flues & Cia. e outro (40.810), de fornecimentos em proveito do Ministério;

Ns. 1.333 — 1.336 — 1.339 — 1.366 — 1.367 — 1.736 — 1.737 — 1.738 — 1.739 — 1.740 — 1.741 — 1.744 — 1.750 — 1.754 — 1.850 — 2.017 — 2.164 — 2.165 — 2.169, de 9 e 10 de janeiro corrente, pagamentos de 36\$6 a Moreno Borlido & Cia. (41.216), 70\$0 a Santos & Veitruira Ltda. (41.222), 203\$2 a Moreno Borlido & Cia. (41.228), 45:672\$0 a Irmãos Lamas & Cia. (41.278), 47:680\$0 a Mesbla S. A. e outro (41.280), 50\$0 a A. Rodrigues Costa (39.408), 63\$0 a Química Baier Ltda. (30.410), 66\$0 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (39.412), 78\$0 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. (39.414), 114\$0 a Química Baier Ltda. (39.416), 204\$0 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (39.436), 11:009\$9 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros (39.444), 350\$4 a Equipamentos Científicos Ltda. e outro (35.782), 269\$4 a Granada & Cia. (40.897), 62\$2 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (40.770), Rs. 795\$0 a Química Baier Ltda. e outro (40.784), 1:091\$4 a Luiz Pestana & Cia. e outro (40.786), 5:686\$4 a Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda. e outro (40.794), de fornecimentos ao Ministério.

Foi dado registro às despesas.

Da Casa da Moeda:

N. 2, de 3 do corrente mês, pagamento de 700\$0 a José Alves Santana, de salário de novembro e dezembro do ano passado. — Foi dado registro à despesa.

Processos:

De pagamento:

De 2:400\$0 a Mário Rodrigues (35.672), 31:920\$0 à Casa Pratt S. A. (39.924), 2:010\$0 à Agência Internacional de publicações científicas e técnicas (26.744), 7:003\$2 a A. Rodrigues Costa (41.114), 300\$0 a Manuel Mário de Andrade e Silva, pela Delegacia Fiscal em Minas (39.240), 90\$0 à Empresa de Navegação Migueis & Cia. Ltda. (34.177), 175\$8, 293\$0, 382\$3, 518\$5, 482\$5 e 573\$4 ao Lloyd Brasileiro (39.228), 39.238, 39.244, 39.248, 39.250 e 39.252), 1:710\$5 The Western Telegraph Co. Ltd. (39.302), 400\$0 a General Elétrico S. A. (31.328), 206\$2, 270\$6, 20\$0, 96\$0, 1:415\$5, 264\$2, 431\$8, 111\$5 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (39.314, 39.230, 41.116, 41.112, 31.330, 39.246, 39.258 e 39.256), 658\$8, 600\$0, reis 6:034\$6, 353\$0, 79\$9 e 3:478\$6 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, (39.234, 39.226, 31.326, 31.332, 39.254 e 39.242), 278\$5, 2:437\$3, 354\$8, 129\$8, à Companhia Telefônica Brasileira (41.118, 39.296, 39.312 e 39.236), 2:600\$0 a Alcindo Caldas Vianna e José Batista Lorena, de assinatura de recortes de jornais, fornecimentos, gratificação por serviços extraordinários, transportes, serviços telegráficos, concertos, fornecimento de luz, gás e energia elétrica, serviços telefônicos e gratificação;

De 722\$6 a Maria Isabel Pinheiro (41.039), 219\$0 a Artur José Batista (39.310), 400\$0 a Benvidinha Carvalho dos Santos (39.318), de dívidas de exercícios findos;

De 16:900\$0 a Luiz Claro da Costa (39.032), 6:595\$0 a Luiz Piovensan (35.854), 11:010\$0 a João Bento de Sousa Sobrinho (39.042), 9:630\$0 a Protásio Rodrigues Nêê (39.038), 600\$0 a Augusto Afonso (40.936), 14:000\$0 a Albino de Sousa Mascarenhas (39.030), 5:225\$0 a João Batista de Lucena Júnior (40.805), 11:195\$0 a Josino dos Santos (29.026), 6:520\$0 a Raul Barbosa (40.850), reis 11:058\$0 a Luiz Lázaro da Silva (39.044), 12:262\$5 a Alfredo Pedro Schmitz (40.803), 6:750\$0 a Teodoro Mariano Pinto (40.862), reis 112\$8 a Dias Garcia & Comp. Ltda. (40.934), 15:020\$0 a João Rodrigues de Freitas (40.870), 10:500\$0 a João Pilar Guerreiro (40.868), 6:000\$0 a Pedro Batista da Silva (40.864), 16:200\$0 a Juvência Peixoto da Fontoura (40.866), 27:999\$0 a Feliciano S. Goular (40.791), 4:200\$0 a Henrique de Almeida Cruz (40.789), 1:746\$6 a Adalberto Cesar Tartler (40.797), 6:899\$5 a Eduardo Ramieri (35.856), 2:382\$1 a Raul Campos (35.966), 393\$0 a Djalma Ferraz de Almeida Campos (40.938), 1:520\$0 a José Caramori (40.799), 1:550\$0 a Hilário de Oliveira Ribas (40.801), 22:707\$0 a Rogério e Alvaro Gomes (39.040), 4:300\$0 a João Schinini (40.940), 2:290\$0 a José Carlan Sobrinho (35.864), 3:250\$8 a João Balen (30.116), 4:061\$2 a Francisco Nunes Cavalheiro (35.870), 4:400\$0 a Gabriel de Oliveira Lima (35.858), 10:775\$0 a Pedro Borges Pereira (40.856), 8:650\$0 a Pedro Marensi (40.793), 4:700\$0 a Galvão Florisbello Ramos (40.872), 13:092\$5 a Artur de Oliveira (35.964), 1:490\$0 a José Tezainer (35.962), 75\$0 a Maria Francisca do Nascimento (39.118), 202\$0 a Carlos Hoepek S. A. (35.257), 8:325\$0 a Olinto Pereira da Luz (35.862), 9:400\$0 a Mário Franco de Sousa (40.787), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

— Foi mandado dar registro às despesas acima.

De 1:050\$0 a Boto & Cerqueira (40.032). — Foi mandada cumprir a diligência ordenada.

De 43:964\$0 a Gaspar Barreto de Azambuja (35.860). — Declarou-se impedido o Sr. ministro semanário.

De 24:636\$0 a João Rolim de Moura (35.866). — A plenário. O signatário de fls. 19 e 32 recebeu poderes indevidos, pois não ha prova de que o substabelecido de fls. 24 tivesse mandado.

De 21:085\$0 a José Osólio Guerreiro (35.868). — A plenário. Não ha, sem poder expresso, substabelecimento (V. fls. 22, 23, 35).

De 21:520\$0 a Davi Albuquerque Sousa (35.872). — A plenário. Não ha, sem poder expresso, substabelecimento de substabelecimento (V. fls. 2v., 26, 29, 30).

De distribuição do crédito de 266\$7 ao Tesouro Nacional para pagamento de pensão a Regina Lisboa Muniz, no ano findo, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal em Pernambuco (31.344). — Foi ordenado o registro da distribuição de crédito

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso ns. 9, 52, 54, 68 a 71, de 9 e 10 deste mês, pagamentos de 360\$0 a Mário Domingues (35.676), 4:617\$2 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (40.880), 9:040\$0 à International Business Machines Co. & Delamare (35.680), 188\$2 ao Lloyd Brasileiro (30.264), 124\$8 à Estrada de Ferro Central do Brasil (35.894), reis 29\$9 à São Paulo Railway Co. (35.996), 66\$3 à Companhia de Estradas de Ferro (35.998), por assinaturas de recortes de jornais, no 2º semestre, taxas 2º semestre, taxas portuárias, aluguel de máquinas "Hollerith" ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, transportes. — Foi mandado dar registro as despesas

Offícios:

Da Polícia do Distrito Federal:

Ns. 164, 220, 221, 223, 222 e 224, de 6 e 8 de janeiro corrente, pagamentos de 1:380\$4 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense

(35.668), 582\$4 a The Leopoldina Railway Company Limited (38.866), 5:786\$3 ao Lloyd Brasileiro (35.636), 177\$4 à Estrada de Ferro Sorocabana (38.870, 1:627\$1, ao Lloyd Brasileiro (38.872) e 248\$4 à Rede Mineira de Viação (35.634), por fornecimentos de passagens e transportes no ano findo. — Foi mandado dar registro às despesas.

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 1.207, 1.212, 1.535, 1.819, 2.069, de 9 e 10 do corrente, pagamentos de 352\$0 a Martins Júnior & Cia. e outro (41.316), 4:398\$0 a Granado & Cia. e outros (41.326), 757\$6 à Cia. Usinas Nacionais e outro (31.426), 8:949\$5 a Artur Matig e outros (30.396), 546\$8 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (40.941), por fornecimentos no ano passado;

Ns. 1.208, 1.294, 1.981, 1.295, 1.296, 1.297, 1.298, 1.185; 1.300, 1.302, 1.304, 1.305, 1.308, 1.538, 1.534, 1.536; 1.537; 1.670; 1.671, 1.672, 1.815, 1.674, 1.724, 1.725, 1.726, 1.728; 1.768; 1.727; 1.729, 1.730, 1.759, 1.760, 1.762, 1.764, 1.765, 1.767; 1.766; 1.814; 1.816, 1.818, 1.821, 1.974, 1.976 a 1.980, 2.065 a 2.068, 2.070, 2.071, 2.124, 2.178 a 2.184, 2.186, 2.187, de 9 e 10 de janeiro corrente, pagamentos de 649\$6 a Hime & Cia. e outro (41.318), 218\$3 e 984\$5 a A. Coelho Branco Filho (41.162 e 40.765), 350\$0 à Casa Sousa Batista Limitada (41.164), 613\$7 a Erich Eichner & Cia. Ltda. (41.166), 1:243\$0 a G. Pereira, Carvalho & Cia. (41.168), 1:655\$0 e 1:872\$0 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (41.170 e 40.826), 2:759\$6 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outros (41.174), 5:837\$0 a Duarte Soares & Cia. (41.178), 23:760\$0 a Schymura & Cia. Ltda. (41.182), 26:446\$5 a Santina Borges de Oliveira (41.181), 36:400\$0 a Mesbla S. A. (41.190), 13:500\$0 à mesma (31.432), 84\$0 a Moreno Borlido & Cia. (31.424), 2:100\$2 a Vilas Boas & Cia. e outro (31.428), e 3:632\$9 a B. Herzog & Cia. e outro (31.430), 288\$0 à Casa Sousa Batista Limitada (31.236), 1:742\$4 a Santina Borges de Oliveira (31.238), 2:920\$0 a Martins Júnior & Cia. e outro (31.240), 425\$0 aos mesmos (39.388), 47:150\$0 a Duarte Soares & Cia. (31.244), 1:454\$5 a M. Ventura & Cia. e outros (41.018), 2:359\$2 a José da Silva & Cia. e outro (41.020), 10:640\$0 a Azevedo, Alves, Rodrigues & Cia. Ltda. (41.022), 39:956\$4 a José Silva & Cia. Ltda. (41.026), 47:250\$0 a Azevedo, Alves, Rodrigues & Cia. Ltda. (39.472), 27:761\$8 a A. Rodrigues Costa (41.024), 43:190\$0 a Ugo Bernardini e outros (41.028), 49:938\$0 a M. A. Avelar (41.030), 1:029\$9 a M. Ventura & Cia. e outro (39.454), 6:835\$3 a Luiz Pestana & Cia. e outros (39.456), 10:104\$0 a Fred Figner (39.460), 26:850\$0 a J. G. Morais (39.464), 31:112\$2 a A. Rodrigues Costa (39.466), 43:491\$6 ao mesmo (39.470), 38:116\$5 a J. G. Morais e outros (39.468), 200\$0 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (39.386), 540\$0 à Casa Mayrink Veiga S. A. (39.390), 576\$7 a Dias, Amorim & Cia. Ltda e outros (39.394), 28:540\$2 a Armando Coelho & Cia. Ltda. e outros (39.400), 61\$2 a A. Barros & Cia. Ltda. (40.751), 134\$4 ao Instituto Vital Brasil (40.755), 153\$0 a Roberto Herz & Cia. (40.757), 363\$0 a Zeising Irmãos S. A. (40.759), 620\$0 a Heitor, Ribeiro & Cia. (40.761), 822\$0 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (40.763), 26\$9 a A. Barros & Cia. Ltda. (40.933), 125\$6 a Carlos Kueners & Cia. Ltda. (40.935), 252\$8 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (40.937), 448\$0 a Erich Eichner & Cia. Ltda. (40.939), 3:282\$5 a Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. (40.943), 32:500\$0 a Automóveis Santa Luzia Ltda. (40.945), 225\$0 a Juscelino Barbosa & Cia. (29.192), 17\$0 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (40.812), 22\$0 a Erich Eichner & Cia. Ltda. (40.814), 40\$8 a A. Barros & Cia. Ltda. (40.816), 110\$0 à Cia. Usinas Nacionais (40.818), 176\$4 à Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha (40.820), 216\$5 a J. G. Pereira & Cia. (40.822), 1:823\$7 a Linotipo do Brasil S. A. e outros (40.824), 5:116\$0 a Willy Borghoff & Cia. e outros (40.828), 5:157\$5 a Martins Júnior & Cia. (40.830), de fornecimentos;

Ns. 1.213, 1.299, 1.301, 1.303, 1.306, 1.309, 1.354 e 1.355, de 9, pagamentos de 5:067\$2 à Casa Nunes Ltda. e outro (41.328), 2:659\$0 a Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. e outro (41.172), 2:470\$0 a A. Coelho Branco Filho (41.176), 14:987\$2 a Luiz Pestana & Cia. e outro, 29:689\$3 a M. H. Rezende & Cia. (41.186), 83:100\$0 a Mesbla S. A. (41.192), 29:290\$2 a Rocha Couto & Cia. e outros (41.258) e 42:489\$5 a José Mercadante & Cia. e outro (41.260), de fornecimentos.

Foi mandado dar registro às despesas.

N. 1.761, de 10, pagamento de 9:026\$5 à Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros, de fornecimentos. — A plenário.

Ministério do Trabalho:

Avisos:

Ns. 9 e 10, de 10 do corrente, pagamentos de 33:424\$9 ao Lloyd Brasileiro (35.984) e 28:800\$0 à Prefeitura Municipal (39.274), por fornecimento de passagens e água à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Ns. 11, 12 e 13, idem, pagamentos de 27\$7 à Rede Mineira de Viação (41.059), 16\$0 à São Paulo Railway Co. Ltda. (41.063) e 5:072\$9 à The Leopoldina Railway Co. Ltda. (39.278) por fornecimento de transportes e passagens em proveito do Ministério;

Ofícios:

Do Serviço de Estatística e Previdência e Trabalho:

Ns. 19, 21 e 26, de 6, pagamentos de 1:360\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.688), 1:161\$2 e 460\$0 ao Lloyd Brasileiro (35.660 e 35.664), por fornecimentos de passagens e transportes em proveito do Ministério;

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 3-SP-86 e 2-SP-102, de 8 e 9, pagamentos de 1:616\$0 a Panair do Brasil S.A. e 576\$8 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (35.898), de passagens e transportes;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 1.539, 1.540, 1.541, 1.769 a 1.775, 1.823, 1.927, de 10, pagamentos de 176\$0 a J. G. Pereira & Comp. (31.838), 2:513\$4 a Moreno Borlido & Comp. e outros (31.436), 86:235\$9 a Byinton & Cia. (31.438), 120\$0 a João Carvalho & Comp. (39.474), 243\$0 a Alberto Martins & Comp. (39.476), 812\$5 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (30.480), 3:796\$2 a Confeitaria e Panificação Princesa Ltda. e outros (39.482), 42:438\$0 a Irmãos Lamas & Comp. e outros (39.484), 45:790\$4 a M. H. Resende & Comp. (39.486), 10:250\$0 à Casa Lohner S.A. (39.404), 361\$6 a Valdemar Marques & Comp. (41.147), de fornecimentos;

Do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 17, de 8, pagamento de 535\$1 à Comp. Telefônica Brasileira, de serviços interurbanos e redes locais, nos 1º, 3º e 4º trimestres do ano findo.

— Foi mandado dar registro às despesas acima.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 47, 48, 65, 73, 76, 105, 106, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 148, 150, 157, de 6, 8, 9 e 10 de janeiro corrente, pagamentos de 598\$0 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (38.860), 960\$5 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (38.864), 1:667\$0 a Migueis & Comp. (41.613), 445\$7 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (40.585), 11:395\$0 ao Sindicato Condor Ltda. (40.690), 131\$8 a Fernando Alberto Gama Rodrigues e outro (38.830), 620\$0 a Mário Fonseca (38.832), 446\$0 a Francisco Joaquim Fernandes (35.650), 2:584\$7 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (35.648), 680\$0 a Romeu Simões da Fonseca (35.646), 1:297\$1 à Comp. Telefônica Brasileira (35.644), 640\$0 a João de Carvalho (40.648), 166\$0 a Gastão Henrique de Schueler (40.650), 970\$3 ao Lloyd Brasileiro (40.654), 5:000\$0 ao mesmo (40.656), 4:680\$0 a G. Nelson Smith (40.658), 223\$1 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.660), 198\$ a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (40.652), 1:071\$9 ao Sindicato Condor Ltda. (41.136), 1:717\$0 a Izidoro de Deus Lopes e outros. (41.128), 56\$0 a Lotário Paulo Rothfuchs, de energia elétrica, transportes, subvenções, diárias, alugueis de casas, serviços prestados e passagens, em proveito do Ministério;

Ns. 35, 134, 152, 53, 147, 154, 155 e 156, de 5, 6 e 10, pagamentos de 650\$0 a Artur Pereira de Castilho (38.780), 948\$0 a Otávio Gordilho de Castro e outros (41.138), 2:858\$2 a João Ferreira de Sá e Benevides e outros (41.069), 1:800\$0 ao Centro de Estudos Econômicos (38.856), 1:862\$5 ao Lloyd Brasileiro (41.131), 33\$4 a São Paulo Railway Co. Ltd. (39.276), 114\$3 à Comp. Paulista de Estradas de Ferro (39.262), 99\$4 a Navegação Mineira de São Francisco (39.260), de diárias, publicações e transportes;

N. 33, de 5, pagamento de 105\$2 a Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti, de diárias (38.776);

Ofícios:

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

Ns. 43 e 71, de 6 e 8, pagamentos de 289\$2 e 995\$1 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. de energia, luz e aluguel de transformador e material elétrico (35.640 e 35.642);

Da Diretoria do Pessoal:

Ns. 107, 151, 136 e 4.046, de 9 e 10, pagamentos de 5:327\$9 a Osvaldo Guimarães Santana e outros (38.716), 104\$0 a Lucílio Esteves e outro (41.130), 1:753\$1 a Jonas de Miranda (40.789) e 912\$0 a A. Rodrigues Costa (38.231), de diárias e fornecimentos no ano findo;

Ns. 78, 135, 115, 146, 149, 153, de 8 e 10, idem de 1:672\$8 a Panair do Brasil S.A. (40.676), 62\$4 à Comp. Mogiana de Estradas de Ferro (41.140), 62\$4 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (41.061), 200\$0, à Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Comp. (41.132), 68\$0 à Comp. de Navegação Baiana (41.126), 591\$5 à Viação Férrea Rio Grande do Sul (39.280), por passagens concedidas no ano passado;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 1.636, 1.356, 1.779, 1.931, de 10, pagamentos de 102\$0 à Casa Mayrink Veiga S. A. (41.219), 78\$0 a Abílio Monteiro & Irmão e outro (41.262), 126\$0 a Moreno Borlido & Cia. (39.494), 6:407\$0 a P. Kastrup & Cia. (41.155), por fornecimentos em proveito do Ministério;

Ns. 700, 707, 840, 842, 1.780, 843 a 845, 1.734, 846, 1.096 1.215, 1.307, 1.312, 1.314, 1.313, 1.361, 1.637 a 1.639, 1.932, 2.192, 1.686, 1.735, 1.776 a 1.778, 1.782, 1.783, 1.928, 1.930, 2.193, 1.357, 1.781, de 8, 9, 10 do do corrente, pagamentos de 24:615\$5 a M. Ventura & Cia. (40.412), 40:487\$8 a Alberto d'Almeida & Cia. e outros (40.426), 363\$7 a Abílio Monteiro & Irmão 40.463), 3:800\$0, 150\$0 a A. Coelho Branco Filho (40.467, 39.496), 6:855\$0 a G. Pereira & Filhos e outro (40.469), 7:875\$0 a Dias (Garcia & Cia. Ltda. (40.417), 8:073\$0, 3:622\$2 à Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. e outros (40.473 e 41.038), 11:559\$6 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (40.475), 39:865\$0 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (29.497), 4:578\$0 a Erich Eichner & Cia. Ltda. (41.332, 30:000\$0 a Autobrás Ltda. 41.188), 59:745\$0, 86:320\$0 a Renato Alves de Sá (41.198), 41.202), 76:650\$0 a International Machinery Co. (41.200), 9:038\$0 a Fred. Figner e outros (41.272), 37:890\$0 a The Armeo International Corporation (41.221), 73:957\$0, 77:650\$0, 15:868\$0, 7:226\$5 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (41.223, 41.225, 41.157, 40.838), 24:446\$0 a Corção Cardim S. A. e outra (31.268), 38:577\$0 a Alberto d'Almeida & Cia. e outros (41.040), 30\$0 a J. Loharinhos & Cia. Ltda. (39.488), 30\$0 a Mario Amado & Cia. (29.490), 52\$9 à Cia. Fornecedora de Materiais (39.492), 6:000\$0 a Olimpia Máquinas de Escrever Ltda. (39.560), 22:500\$0 à Cia. Expresso Federal (39.502), 663\$0 a A. Coelho Branco Filho (41.149), 5:195\$0 a Martins Junior & Cia. e outros (41.153), 41:270\$0 a Artur Viana & Cia. Ltda. e outro (41.840), 743\$0 a B. Saraiva & Cia. e outro (41.264), 266\$0 a Abílio P. Magalhães & Cia. (39.498), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério.

— Foi mandado dar registro às despesas.

N. 1.685, de 10, pagamentos de 15:476\$1 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (31.266). — A plenário.

Dia 19 de janeiro de 1940

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão do Pessoal

Offícios:

N. 405, de 18 deste, solicitando o pagamento de 30:370\$0 a Adalberto Correia Sena e outros, de gratificação a que fizeram jus, no período de 1936 a 1938, na qualidade de Inspectores de Ensino Secundário (5.408).

A plenário.

N. 351, de 17 do atual, sobre o pagamento de 3:600\$0 a José de Freitas Henriques e outro, de vencimentos a que fizeram jus em 1936 e 1938 (5.405).

Foi ordenado o registro da despesa.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos dezoito dias do mês de janeiro corrente, lavrando-se a presente ata que é assinada pelo Sr. Ministro Semanatório.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Termo de aforamento que assina o Sr. Manuel dos Santos Quelhas, do terreno nacional situado nos fundos do terreno do prédio número 121 da rua Senador Dantas, freguesia de São José, nesta Capital, conforme o processo n. 49.335, de 1938.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o Sr. Manuel dos Santos Quelhas, brasileiro naturalizado, viúvo, proprietário, residente à rua Professor Otacilio n. 87, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e disse que, em virtude do

despacho de 17 de outubro de 1939, do Sr. Dr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, aprovado pelo Sr. Dr. diretor do Domínio da União, conforme despacho de 16 de novembro de 1939, exarados os mencionados despachos, respectivamente a fls. 77 verso e 78 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 49.335, de 1938, vinha assinar o presente termo de aforamento, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de sessenta e um mil e duzentos réis (61\$200), que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano (circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922), da multa de 20 % sobre o valor da dívida nos termos do artigo 3, letra "e", da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e circular n. 27, de 14 de setembro de 1906, e à pena de comisso pela falta de pagamento dos foros durante três anos consecutivos, pelo aforamento do terreno nacional situado nos fundos do terreno do prédio n. 121 da rua Senador Dantas, freguesia de São José, nesta Capital; e bem assim, a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, a qual deve declarar e a isso se obriga o preço da transação afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5 %. O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de 51m2,00 e as seguintes dimensões e confrontações: partindo da divisa com o terreno do prédio n. 121 da rua Senador Dantas, mede 3m,40, no rumo magnético (1939) de 87° 05' SW., confrontando com a ladeira Zig-Zag; mede 13m,15, no rumo de 5° 11' SE., confrontando com a rua Santo Antônio; mede 4m,60, no rumo de 77° 07' NE., confrontando com quem de direito; mede 12m,45, no rumo de 10° 30' NW., confrontando com terreno do prédio n. 421 da rua Senador Dantas, aforado ao Sr. Manuel dos Santos Quelhas. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contém, entrando o mesmo em vigor somente depois de registado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E, para constar, mandou o doutor procurador lavrar este termo que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com a parte contratante e duas testemunhas. Pago o selo devido na importância total de 6\$200, inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulci Nogueira, auxiliar de escrita da classe 7, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, o escrevi. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — Agripino Gomes Veado. — Manoel dos Santos Quelhas. — Agenor dos Santos Leal. — Marcos Francisco Correa. Era este o teor *verbo ad verbum* do termo de aforamento lavrado no livro próprio de termo sob o n. 5-A a fls. 39 verso, desta Procuradoria e assinado em 14 de fevereiro de 1940. Confere com o original, Armando Xavier da Cunha, aux. escrto. VII.

— Alice Alves, aux. escrto. VII. Visto —Diretoria do Domínio da União — Procuradoria, em 14 de fevereiro de 1940. — Agripino Veado, procurador.

(C. 1.662 — 19/2/1940 — 81\$600.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUDIÊNCIA E PRAZO

Eu, abaixo assinado, major do Exército e vogal da Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra, despachando o expediente do dia, na conformidade da escala pública no item V da Ata de Instalação da sobredita entidade, faço saber que às onze e meia horas de hoje, dezesseis de fevereiro do ano de mil, novecentos e quarenta, findou o prazo previsto no art. 4º da lei n. 1.763, de 10 de novembro de 1939 e pormenorizado nos editais ns. 1 e 2, da CRTIMG, respectivamente publicados nos "Diários Oficiais" de quatorze de dezembro transato e treze de janeiro próximo findo (também irradiados na "Hora do Brasil" de iguais datas).

O último processo tomou o número 123/40, no Livro do Protocolo Geral, referindo-se ao imóvel sito à rua Salvador Correia, com entrada pelo número 42, e sendo postulante o Sr. Otto Haase.

Isto posto e de acordo com o § 2º da precitada disposição legal "perderam direito a qualquer reclamação administrativa" os ocupantes de terras e doze de benfeitorias, transferidas para o Ministério da Guerra, que não satisfizerem no tempo e na espécie, aquelas exigências legais.

E para firmeza e constância do fato, lavrei o presente termo, por mim escrito e subscrito, como oficial de audiência; o qual será oportunamente submetido à ratificação dos demais membros da CRTIMG.

Olopercio de Almeida Daemon, major vogal. — Ratificamos: Tenente-coronel Fernando do Nascimento Fernandes Tavora, presidente. — Heitor Antonio de Mendonça, major vogal. — Ernani Mazzini Silveira Freire, major vogal. — Confere com o original, Fernando Tavora, ten. cel. presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento de Administração****DIVISÃO DO PESSOAL****SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

Termo de contrato celebrado em quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Paulo de Menezes Bentes, para servir na qualidade de inspetor dos fiscais, do Serviço de Fiscalização e Comércio de Farinhas deste Ministério.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes no gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura o respectivo diretor, devidamente autorizado e o senhor Paulo de Menezes Bentes, brasileiro, maior, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira: O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, verba I — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 2 — item 01 — Contratados, resolve contratar o senhor Paulo de Menezes Bentes, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de inspetor dos fiscais do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas deste Ministério.

Cláusula segunda: O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal e terá sede no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, ficando diretamente subordinado ao chefe de Serviço, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares do referido Serviço, que estiverem em vigor, e lhe forem aplicáveis a juízo do ministro.

Cláusula terceira: Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$0).

Cláusula quarta: A duração do presente contrato será de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro, pelo Tribunal de Contas, e não se responsabilizará o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta: A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, por conta da verba e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância, na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e, nos exercícios subsequentes, correrá por conta dos créditos que para esse fim forem concedidos.

Cláusula sexta: O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sétima: Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava: No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador.

O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o regulamento da lei do selo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos deste Ministério, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas José Maria Miranda Leal e Joaquim Pinto da Mota Lima Filho e por mim, Aristides Venâncio de Queiroz, oficial administrativo, classe H, do Quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, que o lavrei em cumprimento de determinação superior, imitando-me, apenas, a copiar a minuta que, para esse fim, me foi entregue juntamente com o processo D.C.M. número três mil duzentos e sessenta do ano de mil novecentos e quarenta.

Sobre estampilhas federais no valor de vinte e um mil réis e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis, devidamente inu-

tilizados com a data de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, acha-se a assinatura: *Anibal Alves Bastos.* F

Seguem-se as assinaturas de: Paulo de Menezes Bentes. — José Maria Miranda Leal. — Joaquim Pinto da Mota Lima Filho. — Aristides Venâncio de Queiroz. — *Alexandre de Moura Campos*, dactilógrafo classe D. Confere. — *Aristides V. de Queiroz*, oficial administrativo. H. Visto. — *M. Poppe*, chefe da S. A.

Departamento de Administração**DIVISÃO DO PESSOAL****SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

Termo de contrato celebrado em quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Joaquim Pinto de Araujo Neto, para servir na qualidade de secretário, do Serviço de Fiscalização e Comércio de Farinhas deste ministério.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presente no gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, o respectivo diretor, devidamente autorizado e o senhor Joaquim Pinto de Araujo Neto, brasileiro, maior, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, verba I — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação 2 — item 01 — Contratados, resolve contratar o senhor Joaquim Pinto de Araujo Neto, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de secretário do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas deste ministério.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal e terá sede no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, ficando diretamente subordinado ao chefe de Serviço, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares do referido serviço, que estiverem em vigor e lhe forem aplicáveis a juízo do ministro.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 1:600\$0 (um conto e seiscentos mil réis).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, e não se responsabilizará o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, por conta da verba e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância, na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e, nos exercícios subsequentes, correrá por conta dos créditos que para esse fim forem concedidos.

Cláusula sexta — O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador.

O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o regulamento da Lei do Selo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos deste ministério, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas José Maria Miranda Leal e Joaquim Pinto da Mota Lima Filho e por mim, Aristides Venâncio de Queiroz, oficial administrativo, classe H, do quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, que o lavrei, em cumpri-

mento de determinação superior, limitando-me, apenas, a copiar a minuta que, para esse fim, me foi entregue juntamente com o processo D. C. M. número três mil duzentos e sessenta do ano de mil novecentos e quarenta.

Sobre estampilhas federais no valor de vinte e um mil réis e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis, devidamente inutilizados com a data de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, acha-se a assinatura: *Annibal Alves Bastos*.

Seguem-se as assinaturas de: Joaquim Pinto de Araujo Neto, José Maria Miranda Leal, Joaquim Pinto da Mota Lima Filho e Aristides Venancio de Queiroz. — Assinatura ilegível, dact. F. — Confere. *Aristides V. de Queiroz*, of. adm. H. — Visto. *M. Poppe*, chefe da S. A.

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Termo de contrato celebrado em quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Manuel Gonçalves de Freitas, para servir na qualidade de chefe de Serviço, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas deste ministério.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, presente, no gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, o respectivo diretor, devidamente autorizado e o senhor Manuel Gonçalves de Freitas, brasileiro, maior, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, verba I — Pessoal — Consignação dois (II) — Subconsignação dois (2) — zero um (01) — Contratados, resolve contratar o senhor Manuel Gonçalves de Freitas, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas deste ministério.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal e terá sede no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, ficando directamente subordinado ao senhor ministro.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de quatro contos de réis (4:000\$000).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, e não se responsabilizará o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira correrá, no actual exercício, por conta da verba e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância, na escrituração da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, e, nos exercícios subsequentes, correrá por conta dos créditos que para esse fim forem concedidos.

Cláusula sexta — O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador.

O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o Regulamento da Lei do Selo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos deste ministério, o presente ter-

mo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas José Maria Miranda Leal e Joaquim Pinto da Mota Lima Filho e por mim, Aristides Venancio de Queiroz, official administrativo, classe H, do quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, que o lavrei, em cumprimento de determinação superior, limitando-me, apenas, a copiar a minuta que, para esse fim, me foi entregue, juntamente com o processo D. C. M., número três mil duzentos e sessenta do ano de mil novecentos e quarenta.

Sobre estampilhas federais no valor de vinte mil e oitocentos réis e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis, devidamente inutilizados com a data de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, acha-se a assinatura: *Annibal Alves Bastos*.

Seguem-se as assinaturas de: Manuel Gonçalves de Freitas, José Maria Miranda Leal, Joaquim Pinto da Mota Lima Filho e Aristides Venancio de Queiroz. — *Alexandre de Moura Campos*, dact. D. — Confere. *Aristides V. de Queiroz*, of. adm. H. — Visto. *M. Poppe*, chefe da S. A.

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Termo de contrato celebrado em quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o senhor José Mozart de Araujo, para servir na qualidade de assistente do Serviço de Fiscalização e Comércio de Farinhas deste Ministério.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, presente, no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, o respectivo diretor, devidamente autorizado e o senhor José Mozart de Araujo, brasileiro, maior, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, verba I — Pessoal — consignação II — subconsignação 2 — item 01 — Contratos, resolve contratar o senhor José Mozart de Araujo, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de assistente do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas deste Ministério.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal e terá sede no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, ficando imediatamente subordinado ao chefe de Serviço, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares do referido Serviço, que estiverem em vigor, e lhe forem applicáveis a juízo do ministro.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de dois contos de réis (2:000\$0).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta, devendo ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, e não se responsabilizará o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá, no actual exercício, por conta da verba e subconsignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância, na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, e, nos exercícios subsequentes, correrá por conta dos créditos que para esse fim forem concedidos.

Cláusula sexta — O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempatador.

O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o Regulamento da Lei do Selo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos deste Ministério, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas José Maria Miranda Leal e Joaquim Pinto da Mota Lima Filho e por mim, Aristides Venâncio de Queiroz, official administrativo, classe II, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, com exercício na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, que o lavrei, em cumprimento de determinação superior, limitando-me, apenas a cópiar a minuta que, para esse fim, me foi entregue juntamente com o processo D.C.M. número três mil duzentos e sessenta do ano de mil novecentos e quarenta.

~~As~~ estampilhas federais no valor de vinte mil e duzentos réis e um ~~de~~ de Educação e Saúde de duzentos réis, devidamente inutilizados com a data de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, acha-se a assinatura — Anibal Alves Bastos.

Seguem-se as assinaturas de: José Mozart de Araujo, José Maria Miranda Leal, Joaquim Pinto da Motta Lima Filho e Aristides Venâncio de Queiroz. — J. Valle, dat. F. — Confere. — Aristides V. de Queiroz, etc. H. Visto — M. Poppa, chefe da S. A.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 17 de fevereiro de 1940

Praças	Official	Mercados Livre	Livre especial
Londres	658570	785534	878301
Paris	—	\$450	\$492
Itália	—	1\$006	1\$029
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$080	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$390
Portugal	—	\$730	\$835
Pélgica — belgas	—	3\$357	—
Suécia	—	4\$455	—
Suécia	—	4\$730	4\$400
Nova York	16\$560	19\$834	20\$967
Montevideu	—	7\$040	7\$880
Buenos Aires	—	4\$650	4\$920
Japão	—	4\$709	—
Chile	—	\$666	\$749
Dinamarca	—	—	3\$600
Noruega	—	—	3\$850
Perú	—	—	3\$500

Cotações oficiais de títulos

Em 19 de fevereiro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	800\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	803\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port.	829\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port. — Cautelas.....	804\$0
Reajustamento económico de 500\$0, 5%, port.	415\$0
Reajustamento económico de 1:000\$0, 5%, port.	851\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$0, 7% (1930)....	510\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1932)....	1:085\$0
Empréstimo municipal de 1904, port.	522\$0
Empréstimo municipal de 1906, port.	168\$5
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto 3.264)....	188\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	193\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	28\$5
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.	855\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	143\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2ª série	172\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	165\$5
Estado de Pernambuco de 200\$0, 5%, port.	79\$5
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	196\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:036\$0

Ações de bancos e companhias:

Banco do Brasil	440\$0
Banco dos Funcionários Públicos	448\$0
Companhia de Seguros Sagres	400\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	204\$0
Companhia Docas de Santos	189\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1940. — Alexandre Dale, adjunto.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada pelo aviso n. 41 do Sr. ministro da Fazenda, admitiu a negociação e respectiva cotação official da Bolsa, as 200.000 obrigações do Tesouro Nacional, do valor nominal de 1:000\$0 cada uma, juros de 7% ao ano, emitidas nos termos do Decreto 1.059, de 19 de janeiro de 1939, e destinadas ao "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1940. — Alexandre Dale, adjunto.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 16 de fevereiro de 1940	26.853:723\$0	20.646:727\$3
Em 17 de fevereiro de 1940.....	1.929:050\$1	1.924:974\$1
Total	28.782:772\$1	22.571:701\$4
Em igual período de 1939.....	28.042:851\$8	27.627:108\$3
Diferença para mais em 1940.....	739:920\$3	5.055:406\$9
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de fevereiro do 1940	80.748:695\$4	73.431:341\$0
Em igual período de 1939.....	69.161:738\$3	67.853:925\$1
Diferença para mais em 1940.....	11.586:957\$1	5.577:415\$6

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
17 de fevereiro de 1940		788:985\$2
17 de fevereiro de 1939		1.706:511\$8
Receita mensal:		
De 1 a 17 de fevereiro de 1940		19.027:583\$9
De 1 a 17 de fevereiro de 1939.....		20.217:946\$0
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940		1.190:362\$1
Receita global:		
De 2 de janeiro a 17 de fevereiro de 1940.....		72.389:886\$8
De 2 de janeiro a 17 de fevereiro de 1939.....		56.529:180\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		15.860:706\$1

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de fevereiro de 1940.....	12.348:202\$1
Em 14 de fevereiro de 1940.....	1.797:085\$2
Total	14.145:287\$6
Em igual período de 1939.....	13.188:676\$3
Diferença para mais em 1940.....	956:611\$3
Arrecadada de 1 de janeiro a 14 de fevereiro de 1940	48.963:336\$3
Em igual período de 1939.....	40.179:807\$6
Diferença para mais em 1940.....	8.783:528\$7

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de fevereiro de 1940.....	12.239:129\$1
Em 14 de fevereiro de 1940	1.771:317\$1
Total	14.010:447\$2
Em igual período de 1939.....	12.969:290\$0
Diferença para mais em 1940.....	1.041:146\$3

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 14 de fevereiro de 1940.....	14.115:28786
Em 15 de fevereiro de 1940	1.009:57186
Total	15.155:25982
Em igual período de 1939	14.822:85684
Diferença para mais em 1940.....	332:40288
Arrecadada de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1940	49.973:30789
E igual período de 1939.....	41.813:98787
Diferença para mais em 1940.....	8.159:32082

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 14 de fevereiro de 1940.....	14.010:13782
Em 15 de fevereiro de 1940.....	988:07780
Total	14.999:11282
Em igual período de 1939.....	14.595:90482
Diferença para mais em 1940.....	403:20880

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
14 de fevereiro de 1940.....	2.097:61287
14 de fevereiro de 1939.....	1.123:86184
Receita mensal:	
De 1 a 14 de fevereiro de 1940.....	22.930:93681
De 1 a 14 de fevereiro de 1939.....	18.701:11187
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	4.229:79484
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1940.....	91.319:13586
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1939.....	71.081:98887
Difrença da receita arrecadada para mais em 1940	20.231:14689

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
15 de fevereiro de 1940.....	1.792:35387
15 de fevereiro de 1939.....	1.199:75986
Receita mensal:	
De 1 a 15 de fevereiro de 1940.....	24.723:28988
De 1 a 15 de fevereiro de 1939.....	19.900:90183
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	4.822:38885
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1940.....	93.111:18983
De 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1939.....	72.281:74883
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	20.826:74180

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
16 de fevereiro de 1940.....	1.435:92683
16 de fevereiro de 1939	1.570:03886
Receita mensal:	
De 1 a 16 de fevereiro de 1940.....	26.159:21681
De 1 a 16 de fevereiro de 1939.....	21.470:93989
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	4.688:27682
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de fevereiro de 1940.....	94.517:11586
De 2 de janeiro a 16 de fevereiro d 1939.....	73.854:78689
Difrença da receita arrecadada para mais em 1940	20.692:62887

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
3 de fevereiro de 1940	112:14183
3 de fevereiro de 1939	195:16487
Receita mensal:	
De 1 a 3 de fevereiro de 1940.....	1.135:64688
De 1 a 3 de fevereiro de 1939.....	469:80687
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	665:84281
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1940.....	8.270:03289
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1939.....	8.091:63884
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	178:39485

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
9 de fevereiro de 1940	410:22881
9 de fevereiro de 1939	171:33588
Receita mensal:	
De 1 a 9 de fevereiro de 1940.....	2.113:61284
De 1 a 9 de fevereiro de 1939.....	1.813:51184
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	300:10180
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1940.....	9.277:59685
De 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1939.....	9.465:34381
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	187:34686

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
10 de fevereiro de 1940.....	293:98586
10 de fevereiro de 1939	275:21784
Receita mensal:	
De 1 a 10 de fevereiro de 1940.....	2.437:59880
De 1 a 10 de fevereiro de 1939.....	2.118:72888
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	318:86982
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1940.....	9.571:08281
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1939.....	9.740:56085
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	168:57884

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CALCULISTA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o senhor Presidente deste Departamento aprovou, em 16-2-940, as inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de calculista, do Ministério da Agricultura, dos seguintes candidatos:

1. Maria Luiz Bandeira.
2. Hilton Vicente de Almeida Carvalho
3. Alberto Câmara Neiva.
4. Nilton da Silva Dortas.
5. Wictor Torres Gallo.
6. Alsinino Machado.
7. Maria Ivanise Pio Borges de Lima.
8. Guilherme Moreira Guimarães.
9. Waldyr Caldas.
10. Luiz Diniz da Silva Loureiro.

11. Isanor de Araujo Oliveira.
12. José Menezes Lousada.
13. Samuel Goltzman.
14. Nadyr Gonçalves.
15. Helio Kieling.
16. Marinho Boquinpani.
17. Carlito Knust.
18. Roberto Nogueira Serra.
19. Mário Jansen de Faria.
20. Miguel Monteiro de Carvalho.
21. Jorge Porto Carreiro Ramires.
22. Moacyr Esberard Cardoso.
23. Elpidio Esteves da Silva.
24. Luiz Geraldo Hosannah Cordeiro.
25. Mário Vieira Maia.
26. Pedro Antônio de Menezes.
27. Sebastião do Couto Teixeira.
28. Hinaldo Teixeira Gomes.
29. João Prestes Vieira.
30. Aymoré Cluffo Almeida.
31. Cleantho Carlos de Mello.
32. Jayme Alves Simões.
33. Frederico Alberto Meinberg.
34. Mario Alves.
35. Adriano Augusto Chaves de Oliveira Filho.
36. Olyntho de Souza.
37. Miguel Rodrigues de Aleantara.
38. Leopoldo Isidro Luiz Dias de la Vega.
39. Raul Corrêa do Couto.
40. Belmiro Siqueira.
41. Edgard Flores Bhering.
42. Francisco Kauffman.
43. Mario Oscar de Carvalho Sant'Anna.
44. Gildo Alves Borges.
45. Luiz Augusto de Castro Lisboa.
46. Bolivar Moreira de Souza.
47. Urbano de Albuquerque.
48. Dóra Sodré Viveiros de Castro.
49. Aristides Xavier Drummond Ferreira.
50. Aloysio Coelho dos Santos.
51. Isaac Amaral Lima.
52. Demetrio de Almeida.
53. Murillo Lopes de Sousa.
54. Nelly de Oliveira.
55. Renato de Moraes.
56. Foch Arigonoy da Silva.
57. Cyrillo dos Santos Aquino.
58. Anália Silva.
59. Adacto Pereira de Mello Arruda.
60. Angela Noronha Gonçalves.
61. Pedro José Nabuco de Araujo.
62. Manuel Batista de Moraes Filho.
63. Nelson da Silva Fonseca.
64. Carlos Mariscote da Silva e Silveira.
65. Wilson Rocha da Silva.
66. Antônio da Silva Maia Neto.
67. José da Silva Couto.
68. Felix Rabstein.
69. José Bezerra de Melo.
70. Fábio Torres de Oliveira.
71. Bertha Barg.
72. Nilee Zorron Marques.
73. Durval Barreto Ribeiro.
74. Octacilio Ribeiro.
75. Sylvio Ribeiro Lopes.
76. Murillo Lobo Esteves.
77. João Vargas Moreira Brasileiro.
78. Hilton Mariz da Silva.
79. Tacito Barreiros Martins.
80. Victor José Castel-Ruiz de Azevedo.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 19 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DETETIVE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Presidente deste Departamento aprovou, em 16 de fevereiro de 1940, as inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dos seguintes candidatos:

1. João Borges do Amaral.
2. Luiz de Moraes.
3. Ruy Lasmar.
4. José do Egito Ferreira.

5. Bento Plinio Rabello.
6. Romualdo Gama Filho.
7. Fernando Dadalti.
8. Altamiro de Oliveira Torres.
9. Gustavo Frederico Kessler.
10. Josias Velloso da Silva.
11. Francisco Alves Ferreira.
12. Epaminondas Alves Cavalcante.
13. Heresilio Moreira de Araujo.
14. Renato Francisco Bravo.
15. Francisco Felipe Adão.
16. Neyde Alves dos Santos.
17. Aribur Maurini Pereira.
18. Juracy Filho do Brasil.
19. Adolfo Abraão Biberman.
20. Paulo Monteiro da Silveira.
21. Francisco Munhoz Bellar.
22. Asdrubal Sodré Junior.
23. Amando da Fonseca.
24. Mario Luiz Borges da Silva.
25. Kamel Zanarini.
26. Luciano Martins Pereira.
27. Victorio José Maria.
28. José da Silva Figueira.
29. Darcy de Oliveira Pereira.
30. Lineu Pinto da Silva.
31. Severino Mathias.
32. Luro Schmidt.
33. Antônio José de Carvalho Junior.
34. Antônio dos Santos Pereira.
35. Sebastião Chaves da Silva.
36. Antonio Conceição Vieira.
37. Arlindo Ribeiro.
38. Sylvio de Sá.
39. Belmiro da Silva.
40. Alexandre Dias Filho.
41. Newton Baptista dos Santos.
42. Oswaldo Guimarães.
43. Romen Galvão.
44. João de Souza Sobral.
45. Antonio Pinto Duarte.
46. Augusto Franzoi.
47. Abilio de Freitas Coutinho.
48. Hugo Garcia Quinhões.
49. Alex de Souza.
50. Heloísio Espirito Santo Faria.
51. Lair Bocayuva Bessa.
52. José Gomes de Almeida.
53. Pedro Pereira Baptista Sobrinho.
54. Alfredo da Silva.
55. Luiz Glaysman.
56. João Nobrega Martins.
57. Abel Pisco da Silva.
58. José de Arimathéa Lustosa Filho.
59. Luiz de Oliveira.
60. Placido de Oliveira Beja.
61. Danilo Rodrigues da Costa.
62. Guiller Pereira Bittencourt.
63. José Gomes da Silva.
64. Waldir Correia.
65. Firmo Pereira Nunes.
66. Aruan Magalhães Barros.
67. Homero Almeida Mello.
68. Alberto Fernandes Salgado.
69. Altino Vieira Nunes.
70. Hugo Lebeis Pires.
71. Joaquim Benevenuto da Silva.
72. Wilson Alves Sales.
73. Aristoteles da Silva Marques.
74. Francisco Marques.
75. José de Araujo Machado.
76. Edmar Nogueira de Matos Lima.
77. Waldyr Nogueira.
78. Julio Teixeira Nunes.
79. Felix Caccavo.
80. Benedicto Elias de Souza.
81. Sylvio Azarany.
82. Virgilio de Jesus Braga.
83. Aristeu Torres.
84. Onofre Paulo Renaud.
85. Cincinato Gonzaga.
86. João Baptista Serapião.
87. Luiz Candido de Oliveira.
88. Wilson Machado.
89. Antonio Goi.
90. Diniz Diderot Alves Gomes.
91. Waldemar Ferreira da Silva.
92. Epitacio da Silva Quintas.
93. João Dilermando Castro Guedes.
94. Floriano Pereira Gomes.
95. Arnaldo de Souza Queiroz.
96. Ernesto Caudal Fonseca.
97. Leonidas Ramos Belem.

98. Edgard Azevedo Moreira.
99. Ernani de Souza Pinto.
100. Edrundo de Souza.
101. Gabriel Thomaz Fernandes.
102. Ozerio de Athayde Borralho.
103. Deusdesdit de Oliveira Góes.
104. João Quaresma de Oliveira.
105. Virgílio Rigas.
106. Sálvio de Almeida Ribeiro.
107. Errando Pinheiro Graeff.
108. José Chaves da Costa.
109. Agliberto da Cunha Ferreira.
110. Arthur do Prado Figueiredo.
111. Oswaldo da Silva Santos.
112. Ary Braga Gianini.
113. Jairo de Miranda Montes.
114. Ivo Soares de Souza.
115. Oswaldo Campos.
116. José Carlos de Toledo Piza.
117. Cabo Tavares da Cunha Barreto.
118. Demócrito Sarmiento de Barros.
119. Octavio Muniz de Souza.
120. Jason Dutra de Oliveira.
121. José Ferreira da Cunha.
122. Rokeval Octavio Vieira.
123. Abetal da Silva Loureiro.
124. Ismael de Assis.
125. Carlos de Azevedo Mattos.
126. Manoel Pinto Caramarú.
127. João Lustoza de Barros.
128. Joaquim Pereira de Figueiredo.
129. Irênio Campos.
130. Roberge Gonçalves Lisboa.
131. Luiz da Silva Ripper.
132. Joaquim de Souza Neves.
133. Marci de Souza Neves Filho.
134. Francisco Malta de Sa.
135. Milton de Alvarenga Ribeiro.
136. Veríssimo Torres.
137. Rubem Gomes.
138. Laureço Henrique Melman.
139. Octavio Paraizo.
140. Roberto Argento.
141. Oswaldo Teixeira da Silva.
142. Olavo Martins Teixeira Palha.
143. Jorge Ramos Marques de Oliveira.
144. Natalino Tullú.
145. Amaury de Oliveira Tinoco.
146. Anísio Pereira de Abreu.
147. Jose Ferreira de Azevedo.
148. Oadith Caill.
149. Astrogildo Paulo Moreira da Motta.
150. Edmundo Augusto Pitta.
151. Jacy Cesar de Andrade.
152. Oswaldo Hortencio Messias.
153. David Cohen.
154. Alvaro Moreira.
155. Carlos Fernandes Pêres.
156. Mário de Oliveira Santos.
157. Valdemar Moreira Lima.
158. Walter Toledo de Menezes.
159. Raymundo Souch-is Rollemberg.
160. Saul Tavares.
161. Juvenal Carvalho.
162. Marcos Nogueira da Silva.
163. Oswaldo Aureliano Walsh.
164. Rubens Indelli Paes.
165. Roberto Thompson da Cunha.
166. Alvaro de Sá Alarcão.
167. Atilio Sayago.
168. Aeyr Lucio da Cruz.
169. Paulo Horacio de Souza.
170. Luiz Gonçalves Pires.
171. Antonio Carvalho da Silva.
172. Pedro Gomes de Carvalho.
173. Geraldo Alvarenga.
174. Carlos Pereira de Araujo.
175. Paulo Fernandes Pereira.
176. Sidney Silverio de Souza.
177. Walter Pinheiro Alves.
178. Walter Moreira da Fonseca.
179. Antonio Gomes Esteves.
180. Antonio Ferreira Girão.
181. Mario Teixeira Lobo.
182. Mauro Gomes Ribeiro.
183. Mario Rossi.
184. Mario José Maria Esteves Junior.
185. Lucas Franga de Miranda Costa.
186. Leonardo de Souza Sobrinho.
187. Idalicio Prado Barreto.
188. Amaur da Fonseca Gastão.
189. João Cypriano Lopes.
190. Francisco Martins das Neves.
191. Reynaldo de Oliveira.
192. Luiz Gonzaga de Carvalho.
193. Francisco Luiz Moreira Silverio.
194. Osmar Pavan.
195. Raul Ferreira de Freitas.
196. Waldemiro Octavio da Fonseca.
197. Roldão Thomé da Silva.
198. Antonio de Lacerda Novaes Junior.
199. Raymundo Sizinio de Araujo Rocha.
200. Hércine Gomes de Carvalho Britto.
201. Henrique Miranda Barcellos.
202. Hipolito da Silva Porto.
203. Humberto Palma Coelho.
204. Paulo Ribeiro de Avellar.
205. Francisco de Paula e Silva Saldanha.
206. Amelio Gomes.
207. Afranio da Costa Drumond.
208. Souther da Costa Drumond.
209. Fernando Pereira de Souza Vieira.
210. Daniel Sena Madureira.
211. Genesio Fagundes de Abreu.
212. Raul de Almeida Camara.
213. Julio Ribeiro Bastos.
214. Adibe Acauri.
215. José Felizardo de Almeida.
216. Fiorello Raymundo.
217. Genir Nicassio de Araujo.
218. Juvenal Tavares de Medeiros.
219. Orlando Ramos Belém.
220. Luiz Faeca.
221. Anibal Fabiano Soares.
222. Carlos Corrêa Cardozo.
223. Ary Kerner Moreira da Silva.
224. Tiburcio Bezerra dos Santos.
225. Manoel dois Santos Luz Coutinho.
226. Lécio Mesquita de Araujo Lima.
227. Luiz Barbo Lima.
228. Oswaldo Moreira da Silva.
229. Procópio Chassim de Abreu.
230. Luciano Rezende Motta.
231. Jorge Jacob Saade.
232. João Carneiro.
233. Carlos Constantino Fernando Vianna.
234. Raul Maia.
235. Edgard Leal de Oliveira.
236. Vital Ribeiro Gomes.
237. Adherbal Pessanha dos Santos.
238. Walter Anelli.
239. Cícero Gomes Rineiro.
240. Nilton Lopes da Costa.
241. Antonio Pires Verissimo.
242. Heitor Cerdeira Bordinho.
243. Omar Pereira Leal.
244. Angelo Isidro Guerreiro Britto.
245. Haroldo Coelho dos Santos Monteiro.
246. Ernani Silva.
247. Amadeu Rodrigues da Silveira.
248. Francisco Jacques Arouca.
249. Ceobulo de Vasconcellos.
250. Wilson Simões Ventura.
251. Rivaldavia Manoel Pinto.
252. Candido Fernandes de Oliveira.
253. Elio Machado.
254. Antonio José da Silva.
255. Oswaldo Freire de Sequeira.
256. João Frederico Brauns Junior.
257. Roberto Resende.
258. Washington Ferreira da Silva.
259. Paulo Chignall.
260. Sidney Johnson da Costa Ramos Sharp.
261. José Pires de Castro.
262. Almir Marques Vianna.
263. Helio Freire da Costa.
264. Fabio Pereira Rios.
265. Arthur Eduardo de Britto Pereira.
266. Dollar Godofredo Walsh.
267. Emmanuel Rodrigues da Costa.
268. Heliopriolo Ortega Terra.
269. José Delgado Pontes Netto.
270. Nilo Gomes Camargo.
271. Antonio Cristovam Monteiro.
272. Diomedes Ferreira.
273. Arnaldo dos Santos Quintas.
274. Joaquim Faria de Sousa.
275. Washington Vieira Ribeiro.
276. Rubem Tramont.
277. Luiz Ignacio Domingues.
278. Mario Moreira de Souza.
279. João Ferreira Coelho.
280. Pedro Celestino Villar.
281. Nelson Scaramella.
282. Luiz Peixoto de Resende.
283. Claudio Mauricio de Freitas.

284. Paulo José de Carvalho.
285. Gastão de Freitas.
286. Helio Antonio de Mello.
287. Daylton Torres da Motta.
288. Antonio Loureiro Bastos.
289. Justo Wilson de Carvalho.
290. José da Costa Mattos.
291. Benedito Amor Divino.
292. Helio do Nascimento Berbert.
293. Ruy Freitas.
294. Izaltino Alves Espindola.
295. João dos Santos Gomes.
296. José Felipe de Oliveira.
297. Hamilton Gomes.
298. Arcilio Alvaro da Rocha Pinto.
299. Pery Coutinho.
300. Dario de Mattos.
301. Adhemar Coelho Duarte.
302. Barnabé de Carvalhaes Pinheiro.
303. Suetonio Corrêa.
304. Synval Beltrão de Souza Diniz.
305. Josino Ribeiro da Silva.
306. Dermeval Godinho da Silva.
307. José Duarte.
308. Manoel de Aguiar.
309. Jiovanino Lamanna.
310. Pedro Mesquita.
311. João de Souza Moraes.
312. João Baptista Barbosa.
313. Celso Limoeiro.
314. Mario Teixeira da Costa.
315. Cosme Joaquim Madruga.
316. Ernani Rocha.
317. Aluysio Pereira Bittencourt.
318. Mario Tobias Figueira de Mello.
319. Pedro Siqueira de Araujo Cariolano.
320. Mario Torquato de Souza.
321. Manoel de Souza Camargo.
322. Dionysio da Silva.
323. Benjamin de Araujo e Silva.
324. Antonio Almeida Cavalcanti.
325. Arlindo Bordini.
326. Gedeão Caminsk Pimentel.
327. Democrito Martins.
328. Théo Reis Cariello.
329. Nelson Martins Corrêe.
330. Alberto Antonio Freire de Sequeira.
331. Francisco Bento dos Santos.
332. Oswaldo Marques Ferreira.
333. Epaminondas da Silva Brasil.
334. Newton Bonilha de Figueiredo.
335. Frederico Teixeira Filho.
336. Natival Costa.
337. Oswaldo Serra de Macedo.
338. José Callisthenes Pereira Carauta.
339. Hugo de Sousa.
340. Almir Rodrigues Vale.
341. Osmar Silva de Medeiros.
342. Wilson Baptista de Almeida.
343. José Basto Paes Barreto.
344. Rubem Puna Domingues.
345. Humberto Paccê.
346. Osman Ubirajara da Costa Nogueira.
347. Orpheu Ferreira Cardoso.
348. Luiz Pinheiro de Souza.
349. Eurico Nogueira Guedes.
350. Marcilio da Silva Gaspar.
351. Gerson Pereira Braga.
352. Aluisio Devoto.
353. Eduardo Gondim Monteiro.
354. Floriano José Ferreira e Silva.
355. Ezauil Cardoso Filho.
356. Reynaldo dos Santos Pereira.
357. Angelo Capella de Mendonça.
358. Mario Moitinho Neiva.
359. Arsenio Cardoso.
360. Alberto dos Santos Sampaio.
361. Fernando Bastos Ribeiro.
362. Eduardo Augusto de Souza e Silva.
363. Mário Soares de Menezes.
364. Astrogildo Jaeger Maya.
365. Wilson Thumeteo.
366. Darcy da Costa Oliveira.
367. Jayme Rodrigues Nogueira.
368. Augusto de Mello Moraes.
369. Almor Hilário Bessa.
370. Helio Fiuza Lima.
371. Fernando Paes de Oliveira.
372. Mario Albino Junior.
373. Manoel Carlos Pereira Carauta.
374. Manoel Monteiro.
375. Adalgiso Nogueira de Castro.
376. Humberto Saboya Coelho.
377. Annibal de Oliveira Reis.
378. João Pires de Camargo Filho.
379. Alexandre Ferreira.
380. Luiz Mendes de Almeida Filho.
381. Gerson Rollin Pinheiro.
382. Fenelon Braga Leirio.
383. Gastão Merline Mesquina.
384. Nelson Nery de Oliveira.
385. José Braz Dourado Junior.
386. Gil Deodato de Sampaio.
387. René Alves dos Santos.
388. Ubirajara Braz da Silva.
389. Geraldo de Araujo Souza.
390. João Baptista da Cruz.
391. Antonio Soares.
392. Carmo Ferreira da Silva.
393. Geraldo Lucchetti.
394. Manoel Carlos de Souza.
395. Mario Nunes Duarte.
396. João Guilherme Neumann.
397. Acyr Tavares Boechat.
398. Ernani Lessa.
399. Almino dos Santos Carvalho.
400. Almar dos Santos Carvalho.
401. Nestor Fernandes Bessa.
402. Moacir Freire.
403. Omar Goulart Villela.
404. Luiz de Freitas Coutinho.
405. Laysio José Silva.
406. Paulo Alberto Werneck.
407. Luiz Marcondes da Silva Costa.
408. Alduino Pereira do Nascimento.
409. Alziro da Fonseca Martins.
410. Ary Augusto Martins.
411. Milton Torquato de Souza.
412. Ariosto Fontana.
413. Gaspares da Silva Cornazzani.
414. Pyramo Carlos de Moura Brandão.
415. Oreste Fernandes Lopes.
416. Nicacio de Castro Miranda.
417. Herminio Sobrino Pietro.
418. Carlos Vespasiano da Luz.
419. Waldir Damasio.
420. Antonio Altair da Silva.
421. Carlos Rosemberg.
422. Maximiano Nunes da Costa.
423. Alziseith de Melo e Silva.
424. Vital Renato Lobo de Medeiros.
425. José Farah.
426. Henrique Waknin.
427. Joffre Magalhães dos Santos.
428. Manuel Dias Ribeiro.
429. Policarpo Ribeiro da Silva.
430. Rosimond Rizzo de Sousa Teles.
431. Newton Caldas.
432. Valter Tardelli.
433. Adão Beder Novais.
434. Laurindo Maciel.
435. Augusto de Jesus Gória.
436. Custódio de Araujo Gama.
437. Antônio Ricardo dos Santos Neto.
438. Abelardo Drummond Lobo.
439. Iraci José Gomes.
440. Alvaro Antunes.
441. Graciliano Amâncio Júnior.
442. Otávio Raposo.
443. Moacir Ferreira de Sousa.
444. Iran Correia da Silva.
445. Dimas Vieira de Abreu.
446. Caio Vitoriano Renaud.
447. Armindo Pinto de Pinho.
448. Edson Henrique da Silva.
449. Moacir Abreu Taveira.
450. Ricardo Gonçalves Lima.
451. Mário Afonso de Avelar Barbosa.
452. Romeu Bragner Nunes.
453. Valdemar Carneiro da Silva Dowling.
454. Amaro Belo Wanderley.
455. Osmar Gonçalves Pereira.
456. Valdir Francisco Bastos.
457. Antônio Augusto Hungria de Queiroz Carreira.
458. Clovis Hipólito da Silva.
459. Flávio Correia de Sousa.
460. Teobaldo de Almeida Prado.
461. Antônio Marques da Silva.
462. Francisco Luiz Fagundes.
463. Luiz Dourado de Azevedo.
464. Nelson Machado.
465. Pascoal Dante Spinelli.
466. Antônio Ocampo Alves.
467. Mateus de Oliveira Franco.

468. Cícero Martins Fontes Sobrinho.
 469. Alvaro Novais Pinheiro.
 470. Valdemar Francisco de Oliveira.
 471. Durval Tumschitz.
 472. Homero Pedro de Alcântara.
 473. Atila dos Santos Ribeiro.
 474. Ademar Soares.
 475. Atila Costa.
 476. Lorival da Costa Maia.
 477. Ari de Freitas Batista.
 478. Francisco Iatarola Neto.
 479. Hélio Costa de Assis Mascarenhas.
 480. Humberto André Redes.
 481. Orlando Moreira da Fonseca.
 482. Carlos da Rocha.
 483. Heitor Cesário de Camargo.
 484. Mário Marques de Sousa.
 485. Domingos Leite de Santana.
 486. Gualberto Muniz Júnior.
 487. Armando Cirilo dos Santos.
 488. Cídio Leite.
 489. Frederico Marinho Lizardo Júnior.
 490. José Serra.
 491. Hugo José Guimarães.
 492. Newton Costa.
 493. Olavo Siqueira da Silva.
 494. Antônio Velasco Sobrinho.
 495. Rodolfo Baiana Filho.
 496. Aldo Moretti Restier Gonçalves.
 497. Humberto Gonçalves.
 498. Heitor Sales Perdigão.
 499. Raimundo Nonato de Jesus Palmeira.
 500. José Neves Neto.
 501. Wilson Dias da Silva.
 502. Argeu Benvido Leal Ramos.
 503. Tibério Maranhão Azevedo.
 504. Bernardo Luiz Lopes Filho.
 505. Jofre Simplicio de Alcântara.
 506. Vicente Antônio do Nascimento Felfosa.
 507. Lauro de Oliveira.
 508. Anibal da Silva Pinto.
 509. Alvino Pires de Argolo Filho.
 510. Apio Cláudio Muniz Aquarone.
 511. Valdemar Santos Restier.
 512. Estevão Lyrio da Luz.
 513. Nilo Torres da Cunha.
 514. José Chaves Carneiro.
 515. Mauro de Araújo Bandeira.
 516. Waldemar Alves Marins.
 517. José Ferreira de Castro.
 518. Orthogantino Dias.
 519. Levi Menezes Junior.
 520. Noel Reis Ribeiro.
 521. Durvalcídio Fonseca Leite.
 522. Germano Luiz Guimarães Teixeira.
 523. Aguinaldo de Sá Andrade.
 524. Waldyr Mattos.
 525. Aristeu Siqueira da Silva.
 526. Darcy de Almeida.
 527. Jurandyr Paulo de Souza.
 528. Wilson Oldemar Stramandinoli.
 529. Mauricio Monteiro Ramos.
 530. Antonio Paulino de Toledo Piza.
 531. Hyppolito Gonçalves Carneiro.
 532. Dileio da Costa Vallim.
 533. Geraldo Machado Bittencourt.
 534. Jorge de Moraes Gomes.
 535. Hernani da Cruz Rocha.
 536. Carlos Jorge Guimarães Alhadas.
 537. Karyna Krichaná Barbosa Rodrigues.
 538. Roberto Coelho.
 539. Mario Affonso Comodo.
 540. Orze de Moraes Pupo.
 541. Ulysses de Araújo Christino Penna.
 542. Waldir Paiva de Oliveira Freitas.
 543. Adherbal Faria Muniz.
 544. Juvenal de Almeida Pires.
 545. Luiz Evaristo Cavalcanti.
 546. Hyppolito Cassiano dos Santos.
 547. Fernando Baptista Soares Silveira e Souza.
 548. Hilton Mariz da Silva.
 549. Adirzadir Cardoso.
 550. Mario Bruno.
 551. Waldemar Rodrigues Lage.
 552. Rubem Alves da Silva.
 553. Orlando Moutinho Maia.
 554. Osmar Costa.
 555. Ory de Souza Palmeiro.
 556. Christóvão de Toledo Piza.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 19 de fevereiro de 1940. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA MARÍTIMA

Estão convidados a comparecer à Inspetoria de Polícia Marítima, no próximo dia 21, às 7 horas, afim de se submeterem à prova de prática de serviço, os funcionários abaixo relacionados, candidatos à transferência para a carreira de agente da Polícia Marítima:

Benito Aguiar.
 Joviano Soares.
 Gabriel Duarte de Souza.
 Júlio Silva.
 Edwiges Simões da Silva.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 19 de fevereiro de 1940. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

(*) Instruções especiais a que se refere a portaria n. 429 de 16 de fevereiro de 1940 e que regulam o concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na Portaria n. 147 de 25 de fevereiro de 1939 e nas instruções aprovadas pela Portaria n. 240 de 16 de setembro de 1939, e, também, a do que não conta idade inferior a 21 anos nem superior a 38, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. No ato de inscrição, com os demais documentos, o candidato juntará, numerados e rubricados, aqueles que constituam os títulos referidos no art. 8.º.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º As provas do concurso serão de seleção, com caráter eliminatório, e de habilitação, obrigatórias para todos os candidatos.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo; e de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) apresentação de uma monografia que contenha estudo inédito, original do candidato, sobre assunto de sua livre escolha, desde que compreendido nas categorias ou seções discriminadas no programa anexo.

c) prova escrita, compreendendo:

1) dissertação sobre ponto sorteado no momento, dentre os do programa;

2) resolução de cinco questões formuladas sobre os assuntos de três outros pontos, também sorteados no momento, dentre os do programa.

Art. 4.º A monografia, a que se refere a letra b do artigo anterior, deverá ser apresentada dentro de vinte dias corridos, depois de encerradas as inscrições.

§ 1.º. A monografia deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes partes: a) plano e sua justificação; b) desenvolvimento; c) conclusões, apresentadas em dez itens no máximo, e com referência, em cada item, à parte do trabalho em que a conclusão se fundamenta; d) índice.

§ 2.º. A bibliografia, se houver, será apresentada com indicação do nome do autor, título da publicação, data e local da edição.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções e omissões.

§ 3º A monografia deverá ser apresentada em cinco exemplares impressos, datilografados ou mimeografados, ocupando de trinta a sessenta páginas de formato almanco, espaço dois, e com margem não inferior a dois e meio centímetros, exclusive bibliografia, ou espécimens de material de pesquisa que tenha servido de base à composição do trabalho, os quais poderão ser juntados como anexos.

Art. 5º Os candidatos habilitados nas provas de seleção serão submetidos às provas de habilitação, a saber:

- a) defesa oral da monografia apresentada;
- b) prova escrita, compreendendo resolução de duas questões formuladas sobre os assuntos de dois pontos, sorteados no momento, dentre os do programa e resolução de um problema de administração relacionado com as atividades da carreira.

Art. 6º A defesa oral da monografia constará de resposta à arguição apresentada por dois dos membros da Banca Examinadora, no prazo de até dez minutos cada um, tendo o candidato dez minutos para responder a cada um dos examinadores.

§ 1º A arguição será apresentada em objeções claras, em número máximo de cinco, versando sobre o plano, o desenvolvimento, o valor prático, a documentação e a precisão de linguagem; expostas oralmente pelos examinadores arguentes e entregues a cada examinando, em súmulas escritas;

§ 2º Cada examinando responderá a seguir, objeção por objeção, não sendo consideradas, para julgamento positivo quaisquer digressões fóra das questões propostas.

Art. 7º As provas escritas terão a duração máxima de quatro horas, e durante a sua realização será terminantemente vedada qualquer informação aos candidatos, por parte da Banca, salvo quando de caráter geral, caso em que deverá ser feita em voz alta.

Parágrafo único. Para essas provas os candidatos não poderão lançar mão de auxílio estranho ou recurso a notas ou livros.

CAPÍTULO III

DOS TÍTULOS

Art. 8º Os títulos serão exclusivamente os que provarem atividades e estudos relacionados com a educação e o ensino, assim compreendidos:

Grupo A (referentes a atividades docentes)

1. Diplomas de habilitação para o exercício do magistério, expedidos por escolas oficiais, nacionais, ou oficialmente reconhecidas, ou institutos estrangeiros cuja idoneidade a Banca Examinadora apreciará;
2. Títulos de nomeação, designação ou termos de contrato para o exercício do magistério oficial;
3. Prova de ter sido habilitado em concurso para cargos do magistério oficial.

Grupo B (referentes a atividades em cargos de administração da educação e ensino, com responsabilidades técnicas):

1. Título de nomeação ou termos de contrato, para cargos de administração de educação, tais como:
 - a) direção de escolas oficiais e direção de cursos oficiais;
 - b) direção de serviços técnicos, oficiais, de educação;
 - c) inspeção escolar, orientação do ensino ou assistência técnica, em serviços oficiais de educação e ensino;
 - d) direção geral de serviços oficiais de educação ou de divisões desses serviços;
2. Documentação relativa ao desempenho desses cargos ou funções, expressa, de preferência, em relatórios ou publicações oficiais.

Grupo C (trabalhos publicados sobre assuntos escolares ou de educação em geral):

1. Obras de divulgação de assuntos pedagógicos ou obras didáticas.
2. Estudos originais sobre organização escolar, administração e estatística da educação;
3. Pesquisas especiais sobre problemas biológicos, psicológicos ou sociais, relativas à organização escolar, ou referentes à administração dos serviços de educação.

§ 1º Além dos títulos acima indicados, poderá ser apresentada a documentação relativa ao desempenho de comissões técnicas, desde que acompanhada de comprovação do trabalho realizado e cujo valor, em cada caso, será apreciado pela Banca Examinadora.

§ 2º Quando necessário, a Banca Examinadora poderá convidar o candidato a apresentar documentação relativa à validade dos títulos juntados, bem quanto à sua significação (programa dos cursos realizados, condições de concursos, regulamentos de serviços, etc.).

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º O julgamento da monografia como prova de seleção incluirá, obrigatoriamente, tanto a clareza da exposição quanto a contribuição pessoal do candidato na especialidade escolhida, desde que perfeitamente documentada, devendo cada examinador atribuir a nota em relação ao seguinte:

Quanto à forma:

1. Plano ou estrutura geral até 10 pontos.
2. Clareza da exposição até 10 pontos.
3. Precisão técnica e correção da linguagem até 10 pontos.

Quanto ao fundo:

1. Contribuição pessoal ao assunto até 20 pontos.
2. Fundamentação do trabalho até 20 pontos.
3. Valor prático das conclusões até 20 pontos.
4. Documentação 10 pontos.

Parágrafo único. Os trabalhos que contenham erros graves de técnica não poderão ser julgados como suficientes pela Banca Examinadora.

Art. 10. Para efeito de julgamento da defesa oral, observar-se-á o seguinte: terminadas cada arguição e defesa oral referidas no art. 5º, letra a, que serão públicas, a Banca Examinadora se reunirá para julgamento imediato da prova, atribuindo cada examinador arguente uma nota e lavrando-se ata deste julgamento.

Art. 11. Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de seleção, reunir-se-á a Banca Examinadora para fixar o critério da correção das provas, com relação ao assunto, discriminando-o em suas partes essenciais e obrigatórias para que o julgamento se torne tão objetivo quanto possível.

Parágrafo único. A nota da prova referida no artigo anterior será assim distribuída:

- Dissertação até 60 pontos.
- Cinco questões, até 8 pontos cada uma, até 40 pontos.

Art. 12. Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de habilitação, observar-se-á o seguinte:

- Duas questões até 30 pontos cada uma, até 60 pontos.
- Problema de administração, até 40 pontos.

Art. 13. No julgamento das provas escritas o presidente também atribuirá nota.

Art. 14. Se, entre as notas atribuídas pelos examinadores à mesma prova escrita, houver uma diferença superior a 20 pontos, comparadas as notas, duas a duas, o presidente da Banca Examinadora convocará uma sessão especial para discussão do trabalho, devendo cada examinador justificar por escrito o grau atribuído, para que conste de ata.

Art. 15. O julgamento dos títulos será feito da seguinte forma:

- a) será verificado, preliminarmente, para cada candidato, se os títulos se enquadram nas diversas categorias especificadas no art. 8º e se a sua autenticidade é perfeita;
- b) mediante estudo comparativo e acurado dos títulos apresentados serão atribuídos valores, reduzidos por fim a uma nota global para cada candidato, em escala centesimal;
- c) na atribuição dos valores referidos, os títulos enumerados no grupo A poderão receber até trinta pontos; os do grupo B, até quarenta; os do grupo C, até trinta.

Parágrafo único. Os valores e nota global do julgamento dos títulos constarão de ata, com especificação das notas atribuídas pelos examinadores, inclusive, o presidente da Banca.

Art. 16. Serão habilitados nas provas de seleção os candidatos que obtenham nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, na monografia apresentada e na prova escrita.

Art. 17. Para efeito de classificação, o grau final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

- Provas:
- a) seleção:
 - Monografia — 1.
 - Prova escrita — 3;
 - b) habilitação:
 - Defesa oral — 2
 - Prova escrita — 2.

Títulos:

Nota — 2.

Art. 18. Só serão considerados nominados para a classificação final os candidatos que obtiverem, na forma do artigo antecedente, grau igual ou superior a sessenta pontos.

§ 1º A classificação dos candidatos habilitados será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13-1-1940.

§ 2º Em caso de empate, entre os habilitados não beneficiados pelo Decreto-lei n. 1.963, dar-se-á preferência ao candidato que tiver obtido melhor resultado na apresentação da monografia; em caso de novo empate, ao que tiver obtido melhor resultado na prova escrita de seleção; se ainda persistir o empate, decidirá a nota de defesa oral, e, a seguir, a nota de títulos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O julgamento das provas será feito em escala censural.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à prova de sanidade e de capacidade física.

Art. 20. Do julgamento de cada prova caberá recurso para a Divisão de Seleção, até 48 horas depois de divulgado o resultado, devendo a Banca apresentar parecer escrito.

Art. 21. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., 12 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO QUADRO I DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Seções dentro das quais poderá ser escolhido o assunto para a monografia

1. Administração escolar.
2. Pesquisa em educação.
3. Fundamentos científicos da educação.
4. Eficiência escolar; testes e medidas.
5. Orientação e seleção educacional e profissional.
6. Programas escolares: bases para organização.
7. Educação pre-primária: problemas de organização.
8. Educação primária e normal: problemas de organização.
9. Educação secundária: problemas de organização.
10. Educação profissional e superior: problemas de organização.
11. Educação supletiva: problemas de organização.
12. Ensino emendativo: problemas de organização.
13. Educação extra-escolar e educação de adultos: problemas de organização.
14. Educação física e educação sanitária.
15. Educação moral e cívica.
16. Construções escolares e material de ensino.
17. Financiamento escolar.
18. Nacionalização do ensino.

Prova escrita de seleção

Programa

1. Fins e meios em educação;
2. Fundamentos científicos da educação;
3. A educação e o Estado;
4. A educação e as grandes instituições sociais;
5. Princípios de administração e de organização escolar;
6. A educação no Brasil; sua evolução;
7. A educação em face da Constituição e nacionalização do ensino;
8. Ensino primário no Brasil: evolução, situação atual e seus problemas;
9. Ensino secundário no Brasil: evolução, situação atual e seus problemas;
10. Ensino superior no Brasil: evolução, situação atual e seus problemas;
11. Ensino profissional no Brasil: evolução, situação atual e seus problemas;
12. Ensino supletivo: seus objetivos e seus recursos;
13. A formação do professorado e seus problemas no Brasil;
14. Orientação pre-vocacional e profissional: seus grandes problemas;
15. Rendimento escolar: meios de avaliação e verificação;
16. Diferenças individuais na educação;
17. Princípios de higiene pedagógica aplicados às construções escolares e ao material escolar.

Prova escrita de habilitação

Programa

1. O problema da centralização e descentralização na administração da educação;
2. Nacionalização do ensino e a situação atual do problema;
3. Organização escolar: graduação de alunos, classes seletivas ou homogêneas, classes paralelas;
4. Verificação do trabalho escolar: provas clássicas e provas objetivas;
5. Programas escolares: bases para sua organização;
6. Disciplina escolar: fundamentos e problemas;
7. Aplicações da estatística à educação;
8. Recenseamento escolar. Sua importância como fundamento de organização escolar;
9. Inspeção do ensino: os sistemas brasileiros, nos diferentes graus de ensino;
10. O recrutamento do professorado; seus problemas

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular, importância — 18\$4.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 24\$5.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa, importância — 128\$5.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo, importância — 691\$6.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Sacramento, importância — 122\$4.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Camanducaia, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.498, de 26 de julho de 1939, em que é interessado o governo municipal de Caçapava, importância — 112\$2.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, importância — 29\$6.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Otacílio Fonseca, importância — 132\$6.

Decreto n. 4.896, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Nabor Barros, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.897, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Barbosa dos Santos, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.944, de 25 de novembro de 1939, em que é interessado o governo do Estado da Paraíba, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.961, de 30 de novembro de 1939, em que é interessado Pedro Fernandes, importância — 22\$4.

Decreto n. 5.000, de 12 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Brasileiro Alemão, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.036, de 19 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Municipal Verbo Divino, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.073, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Minas Gerais, importância — 179\$5.

Decreto n. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado Jarbas Pereira de Lemos, importância — 33\$7.

Decreto n. 5.140, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessada Cooperativa "Banco Mercantil", importância — 19\$4.

Decreto n. 5.149, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado José Cavalcanti Ribeiro, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.150, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Richard Wild, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.151, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Teófilo Badin, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.152, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Pedro Eugênio Stermer, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.154, de 18 de janeiro de 1940, em que são interessados Brusee, Silva & Rocha, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.155, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Manuel Egídio de Carvalho Neto, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.164, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Ginásio Municipal de Ouro Preto, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.165, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Ginásio Oriental, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.195, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Sociedade Limitada Petróleos de Marau, importância — 110\$2.

Decreto n. 5.196, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Empresa Nacional de Investigações Geológicas Ltda., importância — 110\$2.

Decreto n. 5.197, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Empresa Nacional de Investigações Geológicas Ltda., importância — 110\$2.

Decreto n. 5.219, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Guilherme Christoffel, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.220, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.221, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.222, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado José Joaquim da Silva Costa, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.223, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Onofre Mendes Júnior, importância — 137\$7.

Decreto n. 5.228, de 1 de fevereiro de 1940, em que é interessada Sociedade Limitada Petróleo de Marau (Solipema), importância — 16\$3.

Decreto n. 5.229, de 1 de fevereiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 116\$3.

Decreto n. 5.230, de 2 de fevereiro de 1940, em que é interessada The Texas Company (South America) Limited, importância — 30\$6.

Decreto n. 5.255, de 12 de fevereiro de 1940, em que é interessada Cia. Nacional de Pesquisas e Explorações Minerais, importância — 120\$6.

Decreto n. 5.257, de 15 de fevereiro de 1940, em que é interessada Soc. de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro, importância — 19\$4.

Decreto n. 5.258, de 15 de fevereiro de 1940, em que é interessado **Irmãos Batista**, importância 20\$4.

Decreto n. 5.259, de 15 de fevereiro de 1940, em que é interessado **Ciridião Bacelar**, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.266, de 19 de fevereiro de 1940, em que é interessada **The Great Western**, importância 37\$7.

Decreto n. 5.267, de 19 de fevereiro de 1940, em que é interessada **Estrada de Ferro Sorocabana**, importância 44\$9.

Decreto n. 5.268, de 19 de fevereiro de 1940, em que é interessada **Companhia Mogiana de Estrada de Ferro**, importância 43\$9.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Jayme de Alencar Ara-ripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspe-
toria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do
Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos
abaixo discriminados.

Matrícula indistinta artigo 366.

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 36, 506, 525, 527 e 572 — Infrações dos ar-
tigos 248 L, 102 e 248 E.

Viação Continental Ltda., ns. 194, 650, 812 e 949 — Artigos
248 L, 102, 248 C e 81.

Roberto J. Schmidt — ns. 9, 320, 576, 672 e 697 — Artigos 248 L,
248 C e 81.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 751, 828 e 864 — Ar-
tigos 248 L e 51.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, ns. 642 e 516 — Ar-
tigo 248 L.

Martins Jordão & Cia. Ltda., ns. 353 e 903 — Artigos 248 L e
248 L.

Alfredo Vieira, ns. 425 e 726 — Artigo 248 L.

José Corrêa Lopes & Cia., ns. 210 e 681 — Artigos 248 L, 79 e 81.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 75 —
Artigos 248 C e 81.

João Ferreira & Martins, n. 263 — Artigo 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 776 — Artigos 248 C e 81.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 781 — Artigo 79.

Váldemiro Teles de Lemos, n. 884 — Artigo 248 L.

Cruz Filho & Cia. Ltda., n. 941 — Artigo 102.

Carga:

Antônio José Lino, n. 136 — Artigo 102.

José Maria Silva Valente, n. 931 — Artigo 102.

Benjamim Ferreira, n. 1.356 — Artigos 102 e 81.

Manuel Ferreira Santos, n. 4.229 — Artigo 79.

Siciliano Giovanni, n. 4.967 — Artigo 81.

João Pereira Mendonça, n. 6.240 — Artigo 83.

Passeio:

Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, n. 45 — Artigos
83 e 81.

José Alves Sousa, n. 101 — Artigos 102 e 257.

Diogo Moreira, n. 359 — Artigo 102.

Joaquim Bensades, n. 1.135 — Artigo 102.

Manuel Esteves Castro, n. 1.297 — Artigo 248 L.

Santos Levi, n. 1.314 — Artigo 102.

Joaquim Mota, n. 1.321 — Artigo 102.

Helênio Miranda Moura, n. 1.990 — Artigo 102.

Renato Vila Verde Moreira, n. 2.540 — Artigo 85.

Lambert Sambi, n. 3.024 — Artigos 102 e 257.

Domingos Martins, n. 3.109 — Artigo 88.

Antônio Perez Gonzalez, n. 3.500 — Artigo 102.

Antônio Almeida, n. 3.844 — Artigo 257.

Hélio Ferreira Dias, n. 7.741 — Artigo 248 L.

Paulo Pereira de Campos, n. 5.636 — Artigo 248 L.

Osvaldo Dick, n. 7.000 — Artigo 102.

Mário Nascimento Castro, n. 7.742 — Artigo 248 L.

Aryal Pereira de Melo, n. 7.855 — Artigo 82.

Emílio Alarcon Garcia, n. 8.141 — Artigo 82.

Paulo George Esteves Amaral, n. 8.518 — Artigo 248 L.

Homero de Barros Corrêa Viegas, n. 8.639 — Artigo 102.

José Vivaqua Neto, n. 8.877 — Artigo 79.

José Joaquim da Silva Sobrinho, n. 9.415 — Artigo 102.

Jorge Otávio Labanca, n. 10.636 — Artigo 102.

José Afonso de Miranda, n. 11.078 — Artigo 81.

João Antônio Domingos, n. 11.335 — Artigo 102.

Manuel Joaquim Rodrigues, n. 11.490 — Artigo 79.

Zeferino Gonçalves, n. 13.406 — Artigo 79.

Arlindo Martins da Silva, n. 13.771 — Artigo 98.

Nagro Eiffé da Silva, n. 14.672 — Artigo 248 L.

Alberto Carneiro, n. 14.900 — Artigo 248 L.

Mário Marques Lopes, n. 15.139 — Artigo 248 L.

Alfredo da Silveira Xavier, n. 17.257 — Artigo 102.

Severino Rodrigues de Carvalho, n. 17.668 — Artigo 248 L.

Policarpo Alves Gonçalves, n. 18.022 — Artigos 102 e 257.

Artur Valls, n. 18.697 — Artigo 248 L.

Jean Jaren, n. 20.426 — Artigos 102 e 257.

Plínio Macário de Andrade, n. 20.860 — Artigos 102 e 257.

José Augusto Dias Júnior, n. 21.089 — Artigos 102 e 257.

Alberto Ribeiro, n. 21.923 — Artigo 248 L.

Leoberto de Castro Ferreira, n. 21.982 — Artigo 102.

Ricardo Sepulveda, n. 22.181 — Artigos 102 e 257.

Albertino Leite de Castro, n. 22.740 — Artigo 79.

Luiz da Costa Malhão, n. 23.543 — Artigo 102.

Arsênio Magalhães Lemos, n. 25.883 — Artigo 102.

Luiz Arnaldo Nunes, n. 23.992 — Artigo 248 L.

Dermeval Pereira Sampaio, n. 24.421 — Artigo 248 L.

Ruzens da Silva Araujo, n. 25.146 — Artigo 248 L.

Euclides de Sousa, n. 25.837 — Artigos 102 e 257.

Armando José Rodrigues Peixoto, n. 25.863 — Artigo 102.

Leonel Salgado de Oliveira, n. 25.944 — Artigos 102 e 257.

Francisco Roberto Aron, n. 26.597 — Artigo 257.

Manuel Paiva Rabaça, n. 27.450 — Artigo 83.

Edgar Martins Rodrigues, n. 27.630 — Artigo 82.

Antônio Joaquim Corrêa, n. 28.148 — Artigo 257.

Antônio Gomes de Avelar, n. 28.534 — Artigo 102.

Leandro Ribeiro de Melo, n. 28.553 — Artigo 102.

Teresa Rodrigues Larreta de Corrêa, n. 2.870 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão
dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o pre-
visto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — O inspetor.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente:

Aprovados: Antônio Bertolino de Santana, Guilherme Herculanio
dos Santos, Sindoro Carneiro de Sousa, Raul Benedito Brumato, Ve-
nício Teixeira da Silva, Bernardino Ferreira de Queiroz, Heitor Gil-
berto San Juan, Vitor Orlando de Andrade, Carlos Pereira Troufa e
Nicanor Aquino de Sousa.

Reprovados: 4.

Observação — A falta á chamada na turma efetiva e conclusão
(prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição
(art. 294, do R. T.).

Inspetorio do Tráfego, em 19 de fevereiro de 1940. — O inspe-
tor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Patronato "Venceslau Braz"

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS FORNECIMENTOS
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1940

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrên-
cia publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página nú-
mero 2.831.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Pelo presente fica convidado o Sr. Emílio Lansac, responsável
pelo Instituto Comercial Coronel Joaquim Cândido, situado em São
João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, a recolher na Tesouraria
Geral do Ministério da Educação e Saúde, a importância de dois contos
e quatrocentos mil réis (2.400\$0), correspondente ao débito restante
das taxas de inspeção durante o seguido semestre de 1935, e primeiro
semestre de 1936, dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da
data da primeira publicação deste, findo o qual será processado no
juízo competente para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1940. — *Agostinho da Ro-
cha Cabral*, oficial administrativo "H".

Faculdade Nacional de Filosofia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de matrí-
culas, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página nú-
mero 2.832.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intima-
ção, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à pág. 2.418.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intima-
ção publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página nú-
mero 2.550.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Acílio Antunes da Cunha, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Palmeiras", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:974\$706, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selo de nomeação que não pagou (296\$000), e de percentagens que retirou a mais (1:678\$706). (Processo número 27.274).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Pereira de Almeida, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Palmeira", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 257\$525, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selo de nomeação que não pagou (216\$000), de percentagem a mais recebidas em 1929 (9\$206) e de percentagens a mais extraídas em 1930 (32\$320). (Proc. n. 27.274).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Iza Bredo Offerni, ex-agente postal de "Tujuguaba", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 332\$353, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de dezembro de 1923 a 23 de fevereiro de 1926, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 12 de setembro de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Proc. n. 37.175).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Carolina Maria Ramos, ex-agente do Correio de "Grajau", no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 1 de janeiro de 1936 a 31 de outubro de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 69\$680, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de selos extravaviados. (Proc. n. 38.485).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Manuel Salomão da Costa Mascarenhas, escrivão, em exercício das funções de coletor da Coletoria das Rendas Federais em "Chaves", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 5:420\$268, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de fevereiro de 1905 a 31 de dezembro de 1906, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 9 de junho de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa de caução respectiva e a cobrança executiva que se tornar necessária. (Proc. n. 4.347).

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 1-A**

De ordem do Sr. Dr. chefe do Serviço, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 13 de janeiro, às fls. 740/741, referente ao aforamento do terreno de acréscidos de marinha à rua General Sampaio ns. 4, 8 e 12, em São Cristóvão, requerido pelo Sr. José Gomes Marques.

Seção de Cadastro e Registro, 13 de janeiro de 1940. — Joaquim Ferreira de Paiva Junior, aux. esc. men.
(C. 1.134 — 9/2/1940 — 116\$9 — 9 vezes).

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****AVISO N. E-A**

De ordem do Sr. chefe, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 10-2-1940, às fls., referente ao aforamento do terreno de acréscido de marinha situado nos fundos do terreno do prédio n. 274 da rua Santo Cristo dos Milagres — Distrito da Gambôa, requerido pela firma Luporini & Comp. — Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1940 — Joaquim Ferreira de Paiva Junior, auxiliar de esc.

Processo n. 30.367-39.

(N. 1.149 — Em 9-2-40 — 709\$9 — 29 vezes).

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, n. 62.

Requisição — Material

- N. 122.016 — Laboratório.
 - N. 132.005 — Madeiras, ferragens, etc.
 - N. 225.016/7 — Laboratório, etc.
 - N. 225.021 — Chapas fotográficas, etc.
 - N. 226.025-A — Expediente.
 - N. 502.001/4-C — Expediente.
 - N. 904.087/9-A — Correia de lona.
 - N. 904.087/9-B — Correia p/dinamo.
 - N. 905.002-A — Querosene.
- Rio, 19 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, n. 62.

Requisição — Material

- N. 115.002 — Vida na Roça, — Série Thales de Andrade.
 - N. 122.018 — Refrigeradores elétricos.
 - N. 132.013 — Macacão de pano caqui.
 - N. 132.015 — Fio elétrico.
 - N. 132.016 — Máquina de escrever de origem americana.
 - N. 132.019 — Aparelho telefônico.
 - N. 132.021 — Fita para máquina Adressograph.
 - N. 132.022 — Balão piloto para sondagem.
 - N. 214.009-A — Gêneros.
 - N. 226.008/10-A — Chocolate em pó.
 - N. 236.008-A — Chocolate em pó.
 - N. 252.023 — Papel de filtro, etc.
 - N. 621.010-A — Cola.
 - N. 801.126-A — Elétrico.
 - N. 904.025/7 — Aço comum.
 - N. 904.025/7-A — Aço.
 - N. 904.028/30 — Aço comum.
 - N. 904.028/30-A — Aço.
 - N. 904.031/3 — Aço comum, etc.
 - N. 904.031/3-A — Aço.
 - N. 904.041/3 — Aço comum, etc.
 - N. 904.041/3-A — Aço.
 - N. 904.044/7 — Aços, etc.
 - N. 904.044/7-A — Aço.
 - N. 904.048/51 — Aço para ferramenta, etc.
 - N. 904.048/51-A — Aço.
 - N. 904.087/9 — Correia de couro, etc.
 - N. 911.009 — Máquinas de escrever Royal.
 - N. 911.011 — Câmara e máquina cinematográficas.
- Rio, 19 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º do Decreto n.º 20.160, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, n.º 62.

Requisição — Material

N.º 413.009 — Carvão, óleo Diesel.

Rio, 19 de fevereiro de 1940. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 46**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 10, DE 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Gabriel Jorge Ward, à avenida Tomé de Sousa n.º 120, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de cinco (5) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$0 de multa, em virtude de ter sido indeferido o seu pedido de pagamento em prestações da dita multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, no processo que teve por base o auto supracitado.

Terceira Subdiretoria, 14 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 47**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 136, DE 1936

Pelo presente edital fica intimada a firma Aristodemo Belio, à rua República do Perú n.º 40, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 11:024\$0 de imposto devido e multa, na conformidade do acórdão n.º 4.381, de 25 de maio de 1937, do Primeiro Conselho de Contribuintes, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos (pedido de reconsideração).

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 48**

Pelo presente edital, fica intimada a firma S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, à avenida Nilo Peçanha n.º 151, 3.º andar, salas 314-318, desta cidade, mas aí não encontrada, do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional que deferiu o seu pedido para o pagamento do débito constante do auto n.º 381, de 1936, em prestações mensais de 5:000\$0, ficando-lhe por isso marcado o prazo de cinco (5) dias para apresentação de fiador idôneo, afim de poder assinar o competente termo de confissão da dívida.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 49**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 328, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Lages Falcão & Companhia, à rua Copacabana n.º 930, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de (48) quarenta e oito horas, contadas da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 16:304\$0 de imposto e de multa a que foi condenada a firma Natal Paladini, na conformidade do despacho proferido pelo senhor ministro da Fazenda, no processo que teve por base o auto supracitado, visto não ter sido satisfeito pela firma referida o compromisso assumido com a fiança da firma ora intimada.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 50**

Pelo presente edital, fica intimada a firma Gonzaga Peçanha, à avenida Marechal Floriano n.º 65, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a entregar, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da lei, a mercadoria de que ficou depositário, conforme termo de depósito junto ao auto n.º 1.210, de 13 de julho de 1937, devendo assim recolher a esta Recebedoria a dita mercadoria.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 51**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Basílio Pires Figueredo, à rua Henrique Valadares n.º 57, Francisco Paulo Pinto da Fonseca, à rua Eusébio de Matos n.º 29, Mário Wagner, à rua Basílio de Brito n.º 9, casa 4, Armando Coelho, à rua Arnaldo Quintela número 107-B, casa 1, Feliciano Alves Teixeira Pinto, à rua do Matoso n.º 123, Diamantino Nunes, à travessa dos Araújos n.º 53, Valdemar Sebastião Oliveira, à rua Harmonia n.º 23, Altair Ribeiro, à rua General Bruce número 244, casa número 4, Maria Pereira, no Edifício República, apartamento 40, Manuel Jardim, à rua Guapira n.º 26, apartamento 2, Ilda Pereira de Vasconcelos, à rua Ministro Viveiros de Castro n.º 116, apartamento 13, Francisco Luiz Serra, à rua Sidônio Pais n.º 236, Antônio Silva, à rua Senador Eusébio n.º 254, Durvalino Alvarenga, à rua General Silva Teles n.º 83, Alfredo Pereira Nunes, à rua Aristides Lobo n.º 175, Algair Camisão Cordeiro, à rua Bento Gonçalves n.º 112, Alfredo José Alves, à rua Clarimundo de Melo n.º 1.275, Pedro Araújo Freitas, Odila Miranda Guimarães, José Joaquim Luiz, Luiz Augusto Lopes e Alberto Dias dos Santos, todos desta cidade, mas não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias úteis, alegarem o que julgarem a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n.º 1.975, de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 14 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 52**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2.572, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Empresa de Louças Brasiluso Ltda., à travessa do Ouvidor n.º 38, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 700\$0 de emolumentos de registro e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 53**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2.574, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Vieira, à rua Miguel Couto n.º 85, 1.º, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 700\$0, de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 14 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 54**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2.600, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Farias Costa, à rua São Francisco Xavier n.º 665, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 14 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 55**

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2601, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma J. F. Durão, à rua da Candelária n.º 87, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 14 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 56**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.667, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Nice Dutra Leite à rua S. Clemente n. 136 nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O Sub-Diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 57**

Pelo presente, fica intimada a firma Amadeu Correia Peixoto, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 123, de 21 de janeiro de 1938 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 58**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 124, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Otávio Pereira de Araujo à rua Leandro Martins n. 7 nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 59**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 133, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Januário de Azevedo à rua Acre n. 80 nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 12:528\$0 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 60**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 139, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Samuel Fridman à rua Sampaio Ferraz n. 54, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 61**

Pelo presente, fica intimada a firma Szalma Leibovikz, à rua Santana n. 77 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho do Sr. Diretor que julgou nulo o auto n. 328, de 24 de fevereiro de 1938 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 62**

Pelo presente, fica intimada a firma M. Costa & Rodrigues Ltda., à rua General Pedra n. 196 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí

não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 454, de 18 de março de 1938, instaurado nesta Recebedoria por infração dos regulamentos juntos aos Decretos n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933 e Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, em face do laudo de exame do Laboratório Nacional de Análises.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 63**

Pelo presente, fica intimada a firma Casa Vitória, à rua S. Francisco Xavier n. 390 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 518, de 28 de março de 1938 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 64**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 562, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Gerson Prado à rua Alfândega n. 351 nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 10:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 65**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 600, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Irmãos Sallum à rua Costa n. 37, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 66**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 778, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Marie Ourdan, à rua Paissandú n. 222, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 67**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 874, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Benjamin Sehtman, à rua Haddock Lobo n. 3, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 68**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.630, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Daniel de Oliveira, à rua Carolina Amado n. 198, nesta cidade, mas aí não encontrada, a

recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 69

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.939, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Marcelina Barbosa, à rua Moacir de Almeida sem número, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 300\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 70

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.940, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Lopes Vieira, suc. da S. A. Moinho de Ouro, à rua Luiz de Carães número 6, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 694\$7 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 71

Pelo presente edital, fica intimada a firma Rodovalho Neves, à rua D. Gerardo n. 64, desta cidade, mas aí não encontrada, do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, que deferia o seu pedido de pagamento da multa constante do auto n. 2.000, de 1938, em cinco prestações mensais, ficando-lhe por isso marcado o prazo de oito (8) dias para apresentação de fiador idôneo, afim de poder assinar o competente termo de confissão da dívida.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 72

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.230, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Farjalla Chemali & Cia., à rua da Alfândega n. 275, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 500\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 14 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 73

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge E. Calfat, à praça Mauá n. 9, 6ª, desta cidade, do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto número 2.424, de 24 de dezembro de 1938, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940 — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 74

AUTO DE INFRAÇÃO N. 14, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos Biraben, à rua General Câmara n. 39, nesta cidade, mas aí não encontrada, a reco-

lher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 439\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 75

AUTO DE INFRAÇÃO N. 15, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Gaspar Silva, à rua da Alfândega n. 82, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 3:804\$9 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 76

AUTO DE INFRAÇÃO N. 17, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Guilherme Boock, à rua Ouvidor n. 273, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 728\$050 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 77

AUTO DE INFRAÇÃO N. 19, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma L. K. Lijan, à rua General Câmara n. 108, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 3:484\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 78

AUTO DE INFRAÇÃO N. 21, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma M. Calazans Moraes & Comp. à rua Buenos Aires n. 159, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 348\$3 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 79

AUTO DE INFRAÇÃO N. 64, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma Chekri Safadi, à rua José Maurício n. 113-1, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:060\$5 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 80**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 70, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma Comp. Comercial de Leers, à Avenida Atlântica n. 38, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:406\$036 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 81**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 108, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antônio M. Oliveira, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 82**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 109, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. P. Azevedo ou Antônio Pereira Azevedo, à rua Rosário n. 105, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 30:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 83**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 111, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma Lino Amorim, à rua Frei Caneca n. 51, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 3:180\$750 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 84**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 112, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Raey, à rua Lêdo n. 90, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 350\$0850 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 85**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 113, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma Abel Rodrigues, à Avenida Mem de Sá n. 202, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de

2:787\$329 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 86**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 115, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos Schmitt, à rua Santo Amaro n. 141, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 928\$350 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 87**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 116, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma E. Vieira Borges, à rua Carolina Machado n. 214, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 406\$642 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 88**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 118, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Jimmy Sonkin, à rua Renato Franco n. 74, apartamento 30, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 955\$937 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 89**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 119, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma João Barroso, à rua Caetés n. 72, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 783\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 90**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 127, DE 1939

Pelo presente edital fica intimado a firma Almeida & Cia., à rua Pereira Franco n. 98, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 1:750\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 91**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 153, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Albino Silva & Cia., à rua Sete (Ilha do Governador) n. 21, nesta cidade, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 710\$4 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 92**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 233, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Amarais Pimentel & Cia., à rua da Carioca n. 45, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 2:733\$050 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 93**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 235, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma A. de Almeida Pereira, à rua da Alfândega n. 158, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:083\$150 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 94**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 234, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Boneschi & Cia., à rua Buenos Aires n. 53, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 681\$750 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 95**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 327, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma E. Guimarães & Cia., à rua São Clemente n. 168, casa 32, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:355\$5 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 96**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 328, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Dessberg & Cia. Ltda., à rua Fernandes Mendes n. 19, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publi-

cação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 634\$750, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 97**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 331, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma F. C. de Sousa, à rua Candelaria n. 26, 1º, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 244\$650 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 98**

Pel presente, fica intimada a firma Steinemann & Cia. Ltda., à Praça Mauá, Edifício d'A Noite, sala n. 1.008, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 332, de 16 de janeiro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 99**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 344, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Gaspar Silva & Cia., à rua da Alfândega n. 76, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 320\$300 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Senhor diretor dessa Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 100**

ACTO DE INFRAÇÃO N. 352, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Jayme Gropenn, à rua Costa Pereira n. 9, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 500\$000, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 101**

Pelo presente, fica intimada a firma E. Morgen, à rua General Câmara n. 106, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 426, de 17 de janeiro de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro.*

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 102**

Pelo presente, fica intimada a firma Eduardo Guilherme May, à rua Hariltoff n. 35, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o

auto n. 436, de 17 de janeiro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 103

Pelo presente, fica intimada a firma George Henry Dugley, à rua Barão de Bom Retiro n. 526, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 481, de 6 de fevereiro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 104

AUTO DE INFRAÇÃO N. 485, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma M. Barbosa, à rua Copacabana n. 1.036, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de \$41\$300, de multa na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 105

Pelo presente, fica intimada a firma A. Guide Bufarini, desta cidade do Rio de Janeiro, mas não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 493, de 31 de janeiro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 106

AUTO DE INFRAÇÃO N. 504, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma P. Petraccone & Cia., à rua Buenos Aires n. 59, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:388\$072, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 107

AUTO DE INFRAÇÃO N. 657, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma George Fischer, à rua Uruguaiana, n. 222, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 14:907\$105 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 108

AUTO DE INFRAÇÃO N. 561, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Santos Marinho, à rua Dr. Bulhões n. 5-C, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 447\$0 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor

desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 109

AUTO DE INFRAÇÃO N. 606, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Geddes & Cia. Ltda., à rua S. Francisco Xavier n. 697, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:040\$850, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 110

AUTO DE INFRAÇÃO N. 661, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Meyer Muller, à rua Passolo n. 70, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 111

AUTO DE INFRAÇÃO N. 672, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Otávio Pedro Martins, à rua Fonseca n. 224, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 112

AUTO DE INFRAÇÃO N. 680, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo Antônio de Paiva, à Avenida Suburbana n. 1.982, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 300\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 113

AUTO DE INFRAÇÃO N. 683, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma José Salomão, à rua General Câmara, n. 307-1º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 114

AUTO DE INFRAÇÃO N. 715, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Seixas, Marques & Cia., à rua Mayrink Veiga n. 13, nesta cidade, mas aí não encontrada, a

recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 5:000\$0. de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 115

AUTO DE INFRAÇÃO N. 716, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Lafayete Nogueira dos Santos, vendedor ambulante nesta cidade, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 16 de fevereiro de 1940 — *José Gomes Ribeiro*, subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 116

AUTO DE INFRAÇÃO N. 721, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos Costa, à rua Coronel Agostinho, n. 1-fundos, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Rs. 300\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 117

AUTO DE INFRAÇÃO N. 758, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Marques da Maia, à praça Lopes Trovão — Mercado Municipal, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 118

AUTO DE INFRAÇÃO N. 823, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Coslowsky, Geiger & Jaffe, à rua Senhor dos Passos, 64, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:224\$0, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 119

AUTO DE INFRAÇÃO N. 876, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Abílio Augusto Lopes, à rua dos Araújos n. 28, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Rs. 200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 120

AUTO DE INFRAÇÃO N. 877, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Abílio Augusto Lopes, à rua dos Araújos, n. 28, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 500\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 121

AUTO DE INFRAÇÃO N. 891, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Jacques Joseph, à rua Gustavo Sampaio n. 208, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Rs. 21:051\$4 de imposto devido, taxa e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 122

AUTO DE INFRAÇÃO N. 910, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Wilson Rodrigues, à rua Estácio de Sá n. 151, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Rs. 1:900\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 123

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Batista Soares à rua André Cavalcanti, 168, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.063, de 20 de maio de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 124

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.088, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Geraldo Lima, à rua Andradás n. 127, sobrado, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Rs. 200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 125

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.089, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Geraldo Lima, à rua Andradás n. 127, sobrado, nesta Cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Rs.

1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — *José Gomes Ribeiro*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 126

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.471, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma João F. Machado, à rua 4 de Novembro n. 7-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:977\$2, de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor. — *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 127

Pelo presente, fica intimada a firma Amaden da Costa & Irmão, à rua Bela n. 160, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.192, de 8 de junho de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 128

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.202, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Casa América e Japão, à Avenida Marechal Floriano n. 67, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 4:241\$1 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor. — *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 129

Pelo presente, fica intimada a firma René Levi, à rua Copacabana n. 166, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.209, de 29 de maio de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração da circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO 130

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.354, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Jádriel Benevides, à rua 7 de Setembro n. 31, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 500\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor. — *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 131

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.360, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma F. M. Oliveira & Companhia, Limitada, à rua Alzira Brandão n. 60, nesta cidade, mas

af não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor. — *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 132

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.362, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel Fernandes, à rua Pedro Alves n. 201, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 5:180\$8, imposto devido e multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor. — *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 133

Pelo presente, fica intimada a firma Emor Nunes da Rocha, motorista do auto-caminhão n. D. F. 9.495, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.388, de 26 de junho de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 134

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.458, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Lopes Vieira, a rua Luiz de Camões n. 6, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:388\$6, de imposto devido e multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor. — *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 135

Pelo presente, fica intimada a firma Osvaldo Cabral, motorista do auto-caminhão n. 13.394, D. F., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.467, de 3 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O Sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 136

Pelo presente, fica intimada a firma Artur Rodrigues Mendes à rua Alfândega n. 192 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.495, de 8 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 137

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.517, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma P. R. Carvalho à rua Urano n. 1.060, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação desta, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:182\$3, de imposto

devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 138

Pelo presente, fica intimada a firma Alexandre Neumann à rua São Pedro n. 106-19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.542, de 14 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 139

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.574, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Rodo à rua Riachuelo n. 212-sala n. 21, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 1:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 140

Pelo presente, fica intimada as firmas Erasmo Flôres da Cunha, de residência ignorada, e Alfredo Siqueira Filho, à avenida Epitácio Pessoa n. 717, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.605, de 20 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 141

Pelo presente, fica intimada a firma Cia. Nacional Indústria e Comércio à rua Miguel Couto n. 141, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.636, de 22 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto número 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 142

Pelo presente, fica intimada a firma Cia. Vendas Gerais Ltda., à rua Quitanda n. 23-A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.645, de 24 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 143

Pelo presente, fica intimada a firma Irmãos Lerner à rua Catete n. 69, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.650, de 24 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 144

Pelo presente, fica intimada a firma Salomão Rosencwaig à rua Catete n. 40-A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.652, de 24 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 145

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.666, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Joaquim Gomes da Fonseca à rua Leandro Martins n. 5, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 10:000\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Sub-Diretoria, em 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 146

Pelo presente, fica intimada a firma Lauro Duck & Filhos, à rua Conde de Bonfim n. 377, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.801, de 3 de agosto de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 147

Pelo presente, fica intimada a firma Geddes & Comp., à rua São Francisco Xavier n. 697, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.803, de 3 de agosto de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 148

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.816, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma B. C. Carvalho, à avenida Passos n. 69, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 501\$0 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-Diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 149

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.821, DE 1939

Pelo presente fica intimada a firma J. Pimentel & Comp., à rua dos Andradas n. 147, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 9:314\$0 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 150**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.830, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma M. F. Pereira, à rua Aquidaban n. 163, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de \$17\$2 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 151**

Pelo presente fica intimada a firma Lucas & Comp., à avenida Passos n. 38, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.858, de 3 de agosto de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 152**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.878, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, à rua Uranos n. 1.563, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 300\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 153**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.960, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Moysés Waimer, à rua São Clemente n. 260, casa 33, nesta cidade, mas aí não encontrada a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

3ª Sub-diretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 154**

Pelo presente fica intimada a firma Luiz O. Dena, à rua do Ouvidor n. 123, 1º, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.974, de 2 de setembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 155**

Pelo presente fica intimada a firma José Apoly Souza, à rua Cândido Mendes n. 36, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.006, de 1 de setembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 156**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.031, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Fortunato, à travessa Barão de Guaratiba n. 24, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 157**

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz A. Lima, à rua Conselheiro Saraiva n. 23, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.032, de 8 de setembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 158**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.055, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Mário Duarte Freitas, à rua Vaz de Toledo n. 130, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 1:231\$2, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 159**

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.126, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel Rodrigues dos Santos, à rua Carvalho de Sousa n. 31, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 516\$9 de imposto devido e de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 160**

Pelo presente, fica intimada a firma E. Botti, à avenida Niemeyer n. 208, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.157, de 28 de setembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 161**

Pelo presente, fica intimada a firma J. Caminha, à rua Ouvidor n. 160, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.168, de 30 de setembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 162**

Pelo presente, fica intimada a firma Antônio de Sousa, à rua Paraopeba n. 7, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.278, de 12 de outubro de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 163****AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.360, DE 1939**

Pelo presente edital fica intimada a firma Maria do Carmo Lopes Pereira, à rua Goiaz n. 1.086, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 5.000\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 164**

Pelo presente, fica intimada a firma Teodoro Martins da Rocha & Comp., à rua Camerino n. 88, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.405, de 20 de outubro de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 165**

Pelo presente, fica intimada a firma Antônio de Sousa, à rua Paraopeba n. 7, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.549, de 2 de novembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 166**

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Construtora Continental Ltda., à rua Alvaro Alvim ns. 33-37 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.772 de 18 de novembro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 167**

Pelo presente, fica intimada a firma Américo Martins da Silva, à rua Coqueiro n. 108 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.853 de 28 de novembro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 168**

Pelo presente, fica intimada a firma Rená Vilela, à rua Pedro de Carvalho n. 304 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não en-

contrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.919 de 2 de dezembro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 169**

Pelo presente, fica intimada a firma Aristides Nogueira, vendedor ambulante desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.971 de 8 de dezembro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 170**

Pelo presente, fica intimada a firma Nelson Santos, comprador autorizado de pedras preciosas, de residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3.211 de 19 de dezembro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 466 de 4 de junho de 1938.

Recebedoria, 16 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Departamento Nacional do Café**AGENCIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE APREENSÃO**

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterada, em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-1939, efetuou nesta cidade do Rio de Janeiro as seguintes apreensões de cafés:

Despachos:

Núm. — Data Procedência — SCS. — Quota — Sacas apreendidas

113. 31- 3-39 — São Fidelis, 44, direta 38/38, uma.

3. 15-11-38 — Raul Soares, 250, retida 38/39, uma.

12. 20- 3-39 — Gavião, 69, direta 38/39, duas.

25. 25- 1-39 — Saúde, 57, retida 38/39, duas.

14. 12-10-38 — Saúde, 250 retida 38/39, uma.

40. 31- 8-38 — Ubá, 250, retida 38/39, uma.

8. 31- 3-39 — Brumadinho, 80, direta 38/39, uma.

163. 28- 1-39 — Oliveira, 15, direta 38/39, duas.

23. 19- 1-39 — Veado, 400, direta 38/39, duas.

1. 6-12-38 — Dom Modesto, 108, direta 38/39, uma.

3. 18- 1-39 — Barra do Funchal, 334, direta 38/39, quatro.

347. 13-12-38 — Itabira, 20, retida 38/39, uma.

1. 23- 2-39 — Taquarussú, 160, direta 38/39, seis.

1. 23- 2-39 — Taquarussú, 120, retida 38/39, duas.

6. 5- 9-38 — Astolfo Dutra, 69, direta 38/39, uma.

4. 4- 3-39 — Morro Alto, 65, DNC 38/39, para conversão, uma.

145. 11-10-38 — Campos Cargas, 333, direta 38/39, uma.

27. 28- 3-39 — Itabapoana, 250, retida 38/39, uma.

9. 31-12-38 — Madalena, 100, para consumo interno, uma.

11. 28- 9-38 — Morro Grande, 100, retida 38/39, uma.

5. 4- 9-38 — Morro Grande, 266, direta 38/39, uma.

65. 13-12-38 — Itapemirim, 333, direta 38/39, três.

21. 31- 3-39 — Saúde, 200, direta 38/39, duas.

3. 18- 1-39 — Barra do Funchal, 250, retida 38/39, quatro.

10. 12- 9-38 — Coimbra, 150, retida 38/39, uma.

18. 31- 3-39 — Bom Jardim, 150, DNC 38/39, para Conversação, uma.

1. 9-11-38 — Itererê, 250, DNC, 38/39, para conversão, uma.

27. 17- 3-38 — Carmo Cachoeira, 200, série "R"-37/38, uma.

3. 30- -1-39 — Guapé, 120, série "R"-37/38, uma.

Ficam os interessados intimados a apresentar defesa a esta Agência, dentro do prazo de vinte dias, contados da publicação do presente Edital no Orgão Oficial da União, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador.
— *H. Barbosa* gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo****PROCESSO N. 234**

De intimação, ao mestre Maurício José de Sena, pelo prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, Capitão de Mar e Guerra, Romeu Antunes Braga, pelo presente edital, na forma da lei, intima o mestre, Maurício José de Sena pelo prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo no processo número duzentos e trinta e quatro (234), relativo ao abaloamento havido entre o vapor "Antônio" e o barco "Castanhal", ocorrido em sete de julho de mil novecentos e trinta e sete (7-7-1937), acórdão esse publicado no *Diário Oficial*, número quarenta e sete, de vinte cinco de fevereiro de trinta e oito, página três mil setecentos e dezesséis (3.716), que o intimando incursa no artigo 61, letra "f", impondo-lhe, por isso, a pena de suspensão por sessenta (60) dias e custas na forma da lei e para ver o mesmo acórdão transitar em julgamento no prazo legal. E como se ache o intimando em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatorze dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta. Eu, Mario Monteiro da Cunha, oficial administrativo classe "H", o dactilofrazei. E eu, (assinatura ilegível, Secretário do T. M. A., o subscrevi. — *Raul Romeo Antunes Braga*, relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Engenharia****COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO**

Acham-se abertas, na Comissão de Construção do Novo Quartel General do Exército, as seguintes tomadas de preço: Revestimentos de mármore e granitos, (de 20 de fevereiro a 4 de março) e fornecimento e instalação de grupo Diesel (de 22 de fevereiro a 22 de março).

Informações na sede da Comissão, 4º andar do Novo Edifício. (Frente Praça da República). — *Raul de Albuquerque*, major chefe da C. C. N. Q. G. E

Diretoria de Aeronáutica do Exército**SERVIÇO DE INTENDÊNCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 1, publicado à página 2.604 do *Diário Oficial* n. 36 de 14 do corrente mês, pelo que a concorrência realizar-se-á às 14 horas do dia 1º de março próximo, encerrando-se as inscrições às 15 horas do dia 29 deste mês. — *João Nepomuceno da Costa Filho*, 1º tenente de adm. auxiliar do S. I.

Diretoria do Material Bélico**FABRICA DE BONSUCESSO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.893.

Diretoria de Intendência da Guerra**COMISSÃO DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página número 2.755

Companhia Escola de Engenharia**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página número 2.755.

Fábrica de Juiz de Fora**EDITAL SÔBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO**

De ordem do Sr. Tenente Coronel Diretor desta Fábrica, convido o trabalhador IV, Martinho Pereira dos Santos, que se acha faltando ao serviço sem motivo justificado, há mais de trinta (30) dias, a comparecer a este Estabelecimento dentro do prazo de oito (8) dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do Aviso número 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial*, de 18 de maio, tudo de 1938.

Bemfica, 16 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Soares Mesko*, 2º Tenente Secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**

Valores caídos em refugo definitivo no terceiro trimestre de 1939

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 2.154.

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador Jorge Sátiro, com exercício na 18ª turma efetiva da Via Permanente, da 7ª Residência, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na estação Barão de Mauá, terceiro andar, sala n. 75, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Valdemar Ferreira Braga*, presidente. — *Manuel Cordeiro Muniz*, vice-presidente. — *Jesus Lima*, secretário.

(C. 1.708 — 19/2/40 — 7384 — 3 vezes).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional de Produção Animal****DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL****INSPECTORIA REGIONAL DE SERICICULTURA EM BARBACENA — ESTADO DE MINAS GERAIS**

Concorrência administrativa permanente de inscrição, para fornecimento de material de uso habitual, à Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, constante da lista avulsa que se acha à disposição dos interessados na Secretaria desta Inspetoria, durante o ano de 1940.

De ordem do Sr. inspetor chefe desta Inspetoria Regional de Sericicultura, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento ordinário do material de uso habitual relacionados em avulsos que serão remetidos aos interessados que os solicitarem, de acordo com o disposto no artigo 52, do Código de Contabilidade Pública da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 762 do respectivo regulamento, baixado com o Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

I — Os negociantes que desejarem concorrer, deverão requerer ao Sr. inspetor chefe desta Inspetoria Regional de Sericicultura, sua inscrição até o dia 7 de março vindouro, juntando ao requerimento que deverá ser apresentado em envelope separado e fechado, com a declaração por fora do seu conteúdo, os documentos comprobatórios de idoneidade e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional.

II — As propostas serão recebidas, abertas e lidas às treze (13) horas do dia 7 de março vindouro, diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir essa formalidade, por uma comissão para esse fim constituída e presidida pelo funcionário que for designado pelo Sr. inspetor chefe. As propostas que fôrem recebidas pelo correio serão igualmente abertas, ainda que não se achem presentes os licitantes, desde que satisfaçam as exigências do presente edital.

III — As propostas deverão ser apresentadas com as seguintes formalidades:

1º) ser escrita em três vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, todas datadas e assinadas, a primeira via selada com estampilha federal de 1\$0 (por folha) e mais o selo de Educação e Saúde de \$2;

2º) referir unicamente ao material relacionado nos grupos respectivos, mencionando o número de ordem de cada grupo e os preços de unidade por extenso e em algarismos, que não deverão exceder de 10% dos correntes da praça;

3º) conter a declaração de completa submissão às condições deste edital e do Código de Contabilidade Pública da União; e

4º) serem apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a declaração por fora do seu conteúdo e o nome do proponente.

IV — As propostas dos concorrentes que não fôrem consideradas idôneas não serão abertas, e nem tomadas em consideração os preços para material diferente do da lista avulsa, e nem as propostas que não preencherem as condições deste edital.

Será dada preferência ao material de menor preço, por mínimo que seja, e em caso de empate será a preferência estabelecida por sorte ou desempate no ato da concorrência. O material será todo de primeira qualidade e, não o sendo, deverá ser substituído nos prazos que fôrem marcados pela chefia desta inspetoria.

V — Os preços oferecidos e aceitos vigorarão por quatro (4) meses, observada a prescrição do art. 52, § 3º do Código de Contabilidade Pública da União, considerando-se prorrogado por igual prazo até o fim do corrente ano de 1940, cabendo a esta inspetoria, findo o prazo de cada quatro meses notificar ao fornecedor de qualquer material o propósito de extinguir o seu compromisso por ser contrário aos interesses da repartição.

O prazo de quatro meses será contado a partir da data da aprovação da concorrência e ordenação da inscrição dos proponentes pelo Sr. inspetor chefe, e o segociente inscrito não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição, e correr por conta dele a diferença com a aquisição do material a outro negociante.

VI — Os materiais de pronta entrega serão entregues na sede desta inspetoria, dentro de três (3) dias após o recebimento dos pedidos pelo fornecedor, quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena.

Quando os materiais forem fornecidos por comerciantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias-férreas nesta cidade. Neste caso ficam esses negociantes obrigados a efetuar os despachos dentro de oito (8) dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, correndo as despesas e embalagem, seguro e frete por conta dos mesmos, inclusive pela devolução dos materiais que fôrem rejeitados, bem como as despesas de certificados e armazenagem por falta em tempo, da remessa dos conhecimentos de despachos. O material que pela sua natureza depender de impressão ou confecção, serão respeitados os modelos, dimensões, indicações ou desenhos que fôrem fornecidos, e o prazo será estabelecido pela chefia desta inspetoria.

VII — Esta inspetoria se reserva o direito de só adquirir o material no limite necessário aos serviços e dentro dos recursos orçamentários de que dispuser, e bem assim o de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

VIII — Os pagamentos resultantes dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, e as faturas para o devido processo nesta inspetoria e requisição de pagamento, deverão ser apresentadas após a entrega do material em quatro (4) ou mais vias, acompanhadas das primeiras vias dos empenhos (pedidos), bem como da competente duplicata, devendo a primeira via da fatura ser selada com uma estampilha federal de 1\$0 (por folha) e mais o selo de Educação e Saúde de \$2.

As faturas deverão ser extraídas depois do recebimento do material por esta repartição, afim de evitar que o recibo do material seja dado nos pedidos com datas posteriormente a da fatura.

Quaisquer informações que necessitem os interessados, serão prestadas na Secretaria desta inspetoria todos os dias úteis.

Inspeção Regional de Sericultura em Barbacena 17 de fevereiro de 1940. — O escriturário classe "G", Antonio Calixto de Campos. — Visto. O inspetor-chefe, (zootecnista, classe "L"), Amílcar Savassi.

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

EDITAL DE LEILÃO

De ordem do Sr. inspetor chefe, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, levo ao conhecimento dos interessados

que, na sede desta Inspeção Regional em Pinheiro, 4º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, será vendido, em leilão, no dia 1, de março próximo vindouro, a quem mais der o maior preço oferecer, um lote de 2.800 (dois mil e oitocentos) sacos vazio, de aniagem, em perfeito estado de conservação.

O leilão terá início às doze (12) horas do referido dia, no almoxarifado da aludida repartição.

O arrematante deverá depositar, como sinal, no ato da arrematação, 20% (vinte por cento) da importância total, ficando-lhe marcado o prazo de três (3) dias para retirar o material, mediante o pagamento do restante.

A mercadoria será entregue no almoxarifado da referida Inspeção Regional.

A repartição reserva-se o direito de deixar de apresentar a quantidade de sacos acima mencionada, se assim julgar conveniente.

Na secretaria do mesmo repartição serão prestadas aos interessados as informações que julgarem necessárias.

Inspeção Regional em Pinheiro, 17 de fevereiro de 1940. — Roberto Borges Bastos, escriturário classe "G". — Visto. (assinatura ilegível), No impedimento do inspetor chefe, Lima Mendes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Tomaz Afonso da Rocha:

Fica notificado a comparecer a esta Procuradoria, no 4º andar do Palácio do Trabalho, afim de revalidar a comunicação protocolada sob n. D. N. T. 20.940 (P. 1.047-940), relativa ao empregado Manuel Píanio Lopes.

Em 15 de fevereiro de 1940. — Deodato Maia, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. J. F. Moura:

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 10.458-38.

Em 16 de fevereiro de 1940. — Deodato Maia, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Srs. Celestino Rocha & Comp.:

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 10.704-39.

Em 16 de fevereiro de 1940. — Deodato Maia, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Joaquim Alves Morgado (Caminhão a frete):

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milcíades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 10.680-39).

Em 16 de fevereiro de 1940. — Deodato Maia, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. João Lisboa dos Santos:

Fica notificado a comparecer a esta Procuradoria no 4º andar do Palácio do Trabalho, afim de tomar conhecimento do despacho proferido no D. N. T. 8.543-39 (P. 5.168-939) e providenciado de conformidade com o parecer do procurador adjunto, Augusto Cesar Linhares da Fonseca.

Em 15 de fevereiro de 1940. — Deodato Maia, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Armando Rocha (oficina de Concertos-Mecânicos, Armando Rocha):

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milciades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao D.N.T. 32.377-37.

Em 16 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. M. da Costa Eiró (Padaria):

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milciades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao D.N.T. 18.345-37).

Em 16 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. diretor do Auto Viação Cruzeiro do Sul:

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milciades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 8.100-38.

Em 16 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Gonzaga & Marcondes (Marchante de gado):

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milciades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 8.903-939.

Em 16 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Vilela & Riberti (Marmoaria):

Solicito vosso comparecimento a audiência do procurador adjunto, Dr. Milciades Gonçalves, na Procuradoria do Trabalho, 4º andar, Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), às treze (13) horas do dia vinte e três (23), do mês de fevereiro de 1940, afim de ser cumprida decisão da Junta de Conciliação e Julgamento e pagar as custas relativas ao P. 12.815-39.

Em 16 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Chang Zan Fou (Rest. República):

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, quarto (4º) andar, às quatorze (14) horas do dia vinte e três (23) do mês de fevereiro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Eugênio Leôncio dos Santos, alegando pagamento das férias de 1 período.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 11.532, de 1939).

Em 19 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador.

Departamento Nacional de Imigração

Para o fim de cumprimento das exigências constantes da tabela 2 do art. 215 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, estão chamadas a este Departamento as seguintes empresas de navegação aéreas: Sindicato Condor Limitada e Deutsche Luftansa Aktien-gesellschaft.

Primeira Seção, 17 de fevereiro de 1940. — *Francisco de Moura Brandão*, diretor.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários**AUTOS DE INFRAÇÃO****ACÓRDÃO**

N. 11.424, em 31-1-1940 — Autuado Irmãos Milan, de São Paulo, São Paulo. Multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 197\$0, acrescido dos juros de 11\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.396, em 31-1-1940 — Artur Ramos e Silva Júnior, de Presidente Bernardes, São Paulo. Multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 393\$8, acrescido dos juros de 73\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado João Twamatsu Hayashi, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 13-2-1940. Multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Autuado Irmãos Zanetti, de São Paulo, São Paulo. Decisão da presidência em 13-2-1940. Multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Autuado A. Gavalda, de São Paulo, São Paulo. Decisão da presidência em 14-2-1940. Multa de 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos dos arts. 177, alínea c e 178, alínea a, do regulamento do IAPI.

Autuado Augusto Monteiro de Melo, de Paraguassú, São Paulo. Decisão da presidência em 14-2-1940. Multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Autuado Francisco da Cunha, desta Capital. Decisão da presidência em 14-2-1940. Multa de 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos dos arts. 177, alínea c e 178, alínea a, do regulamento do IAPI.

N. 11.395, em 31-1-1940. Autuado E. F. de Azevedo, desta Capital. Multa de 150\$0, sem prejuízo do recolhimento de 1.416\$0, acrescido dos juros de 91\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.421, em 31-1-1940 — Autuado Maueler & Viebahn, de Curitiba, Paraná. Multa de 110\$1, sem prejuízo do recolhimento de 559\$2, acrescido dos juros de 52\$0, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C — 1.652 — 19-2-1940 — 53\$6).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO DE DATILOGRAFOS**

1. Abiaci Ferreira Conde.
2. Acir Santos.
3. Adair Maia.
4. Adalgisa Bento da Costa.
5. Adalva Camarate.
6. Adalto Rigueira.
7. Adelina de Melo Rezende.
8. Adelina Rodrigues Viana.
9. Ademar Muniz Teles.
10. Adelfo Monteiro Neves.
11. Adolfo José de Sousa.
12. Adriana José Fernandes.
13. Adriel Nêbre de Almeida.
14. Afonso Maria dos Santos.
15. Afonso Dimerlo.
16. Agar de Sousa Costa.
17. Agnelo Vieira de Melo.
18. Agostinho Coelho Lucas.
19. Agostinho Lourival de Sousa.
20. Agripina Francisca Ferreira.
21. Aida Macedo Santos.
22. Aladir Costa.
23. Alair Mesquita.
24. Alais Leite Pinto.
25. Alaor Alves de Moura.
26. Alarico Velasco Azevedo.
27. Albertina dos Passos.
28. Alberto Garcia.
29. Albino Francisco de Oliveira Leite.
30. Albino Lima.

31. Alcebiades de Sousa Bastos.
32. Alcina Bordalo.
33. Aclione da Silva Martins.
34. Alda de Andrade e Sousa.
35. Alda Cernadas de Sousa.
36. Alda Soares Pifano.
37. Alena Valença de Matos.
38. Alexandre Carneiro de Almeida.
39. Alexandre Carone.
40. Alfredo Alves de Oliveira.
41. Alfredo Américo da Fonseca Filho.
42. Alfredo de Castro Ramos da Silva.
43. Alice Ferro Vale.
44. Alice José Ladeira.
45. Alice Martins Lopes.
46. Alice Rodrigues Pereira.
47. Alice Spósito.
48. Aliette Lobo Antunes.
49. Almerinda Soares Leite.
50. Almir Rigueira.
51. Altair do Espírito Santo.
52. Altina Martins Bonilha.
53. Altiva Domingues da Silva.
54. Alvaci Caiado Pereira.
55. Alvaro Corrêa Vale.
56. Alvaro Reis.
57. Alirio Gítrana.
58. Alzira Corrêa Lima.
59. Alzira Fernandes Nogueira.
60. Alzira Muniz Teles.
61. Amália Di Merlo.
62. Amanda de Araújo Seabra.
63. Amanda Machado.
64. Amândio Macedo de Oliveira Filho.
65. Amélia de Barros Falcão de Lacerda.
66. Américo Lopes.
67. Américo Palumbo.
68. Amílcar Sêrvio de Araújo.
69. Amílton Hanriot.
70. Ana Hortência Rangel Posada.
71. Anália Páiva Lavres.
72. Angela Rizzo.
73. Angelina Cosmo.
74. Angelita Nunen Macias.
75. Angelita Pereira Gondinho.
76. Aníbal Gomes da Nóbrega.
77. Ana Domingues da Silva.
78. Ana Sendra dos Santos.
79. Anita Carvalho Silva.
80. Antônia de Azevedo Ramos.
81. Antonieta de Lima Guimarães.
82. Antonieta de Paula.
83. Antonieta Pereira de Almeida.
84. Antônio Barreto Boltar.
85. Antônio Camilo Neto.
86. Antônio Emílio de Moura Amstein.
87. Antônio Martins de Araújo.
88. Antônio Nunes da Mata.
89. Antônio Pacheco Guimarães Júnior.
90. Antônio Paula Cavalcanti de Albuquerque.
91. Antônio de Sousa Gomes.
92. Aní Barreto Coelho.
93. Anita Alvarenga.
94. Araci de Oliveira.
95. Aramis Pereira Santiago.
96. Arndt Vieira Galvão.
97. Argemiro Nascimento.
98. Aristófares de Sousa Cruz.
99. Aristóteles Bento da Costa.
100. Aristotelina Pimentel.
101. Arlete Martins Lobo.
102. Armindo Nóbrega Martins.
103. Arnaldo Pedro dos Santos.
104. Arthur Nogueira da Costa Filho.
105. Arthur Pereira da Silva.
106. Ari Cardoso Guimarães.
107. Ari Lino de Andrade.
108. Ari Machado Ramos.
109. Ari Saldanha.
110. Aspásia Loureiro Silva.
111. Astor Rodrigues Ornelas.
112. Astrogilda Lins de Melo.
113. Astrogilda dos Reis Vale.
114. Augusta Prado de Azambuja.
115. Augusto Ribeiro Coaraci.
116. Aurea Junqueira Ferreira.
117. Aurea Val Silva.
118. Aurélio Nunes da Silveira.
119. Aurino Costa.
120. Austregecílio de Sousa Machado.
121. Avani Cortes Marinho.
122. Avani de Sousa.
123. Aimoré Pessanha.
124. Airina Afonso de Lemos Fernandes.
125. Ayrthon de Serpa Vieira.
126. Ayrton Alves Bittencourt e Câmara.
127. Ayrton Fonseca.
128. Ayrton de Oliveira Neto.
129. Basílio Cecílio Pereira.
130. Beatriz de Belens Bezzi.
131. Beatriz Ferro Vale.
132. Beatriz Gualdino da Silva Neves.
133. Belino Pereira Brandão.
134. Benedito Alves Frota.
135. Benedito Gonçalves de Oliveira.
136. Benedito Marins de Sales.
137. Benedito Paulo da Cunha Lima.
138. Benjamin de Campos.
139. Berta Drebtchilnsky.
140. Bertine Tavares da Costa.
141. Betty Goldstein.
142. Braz Lamas Andrade.
143. Caetano Leão Cabral.
144. Caiubi de Andrade Jambo.
145. Carlos Augusto Ribeiro.
146. Carlos Francisco Duarte.
147. Carlos Jorge Guimarães Alhadadas.
148. Carlos Pinto de Oliveira.
149. Carlos Ribeiro Duarte.
150. Carmen Castellani.
151. Carmen Dagmar Pinto.
152. Carmen Diaz de La Vega.
153. Carmen Fernandes Cardoso.
154. Carminda dos Anjos Ribeiro.
155. Carolina Rodrigues Moreira.
156. Cecília de Azevedo Branco.
157. Cecília Machado de Melo e Alvim.
158. Celeste Pietrobon Lopes.
159. Celina de Araújo Moura.
160. Celina de Sousa.
161. Célio Hugo de Campos Cautiero.
162. Celsina Alves Pereira.
163. Celso Augusto Curado Fleury.
164. Celso Rosais.
165. Cesar do Prado.
166. Cid Pontes de Sousa.
167. Cid de Sá Bittencourt e Câmara.
168. Clara Eugénia Torres.
169. Clarice Esteves Moreira.
170. Clarice Fernandez Behar.
171. Clarice Moreira da Fonseca.
172. Claudiano Peixoto Guimarães.
173. Claudina Lopes dos Santos.
174. Cláudia Campos de Oliveira.
175. Cléa de Almeida Parente.
176. Cléa Herédia de Sá.
177. Clélia Regina Reis.
178. Clélio Rufino de Castro.
179. Clénio Gonçalves Lisboa.
180. Cleofás Quintela do Nascimento.
181. Clodoveu Serra Celestino.
182. Clotilde Baylon de Ravignan.
183. Clotilde Ferreira Veloso.
184. Colbert de Santana Rocha.
185. Constança Novis.
186. Consuelo Dória Reis.
187. Cora Andrade Lopes Molina.
188. Cremilda Linhares Duarte.
189. Criméa Rocha de Oliveira Xavier.
190. Cibele Simões Ricardo.
191. Cira Ribamar Fontoura de Andrade.
192. Cirene Viana Cavalcanti.
193. Dagmar Roca Machado.
194. Dail Carvalho.
195. Dalca de Azevedo Araújo.
196. Dante Pacini.
197. Darcélia de Freitas.
198. Darcí Benites dos Santos.
199. Davi Francisco Pinhel Filho.
200. Demetildes Guimarães Moura.
201. Daolinda Amélia dos Santos.
202. Dina Ribnik.
203. Diná de Assis Carneiro.
204. Dirceu Pacheco de Melo.
205. Diva Coelho.
206. Djanira de Lourdes Paula e Silva.
207. Dolores Reis.
208. Dolores Silva Lins.
209. Domingos de Oliveira Lima.
210. Dora dos Santos Leite.
211. Doralice Cegalote Feltrin.
212. Dorcas Marques da Silva.
213. Doriol Gomes.
214. Dulce Barbosa Chaves.
215. Dulce Costa de Miranda Aviz.
216. Dulce Gomes Pinto.

217. Dulce Maglioli Cortes.
218. Dulce Maria de Barros.
219. Dulce Travassos Firmento.
220. Durval Ricardo Teles.
221. Dinara Maia Diniz.
222. Edith Barbosa Belfort.
223. Edith de Carvalho Junqueira.
224. Edith Duarte.
225. Edith Ramôes de Araújo.
226. Edmar de Deus Nunes.
227. Edmé Nilda Rodrigues.
228. Eduardo Batista de Ornelas Filho.
229. Edwiges Sarro.
230. Egle Fincaastro.
231. Elfride Bastos de Campos.
232. Elias Danião.
233. Eliete Ferreira Durão.
234. Eloá de Azevedo e Silva.
235. Eloina Doria Reis.
236. Elsa Fontoura de Andrade.
237. Elvira da Conceição.
238. Elvira Moreira Ferraz.
239. Elvira Ternis Correia.
240. Elza de Castro.
241. Elza Chiappetta.
242. Elza Elvira de Oliveira.
243. Elza Leal Barroso.
244. Elza dos Santos Moura.
245. Eli de Oliveira Melo.
246. Elzi Barreto Lemos.
247. Emília Maria de La Roquette.
248. Emília Tracetta Varcção Lazzaro.
249. Emílea dos Santos Dimacau.
250. Emanuel Rodrigues da Costa.
251. Emílea Seabra.
252. Ena de Andrade.
253. Efigênia Ferreira Veloso.
254. Erasmo Próspero Freire.
255. Ercília Garcia.
256. Eridan Floreal.
257. Ernani Pierri.
258. Ernesto Guimarães da Silva.
259. Eri Presser Belo.
260. Erzila Frazão Perdigão.
261. Esquilo Araújo.
262. Ester Almeida de Sá.
263. Ester Leite Mendes.
264. Eugene de Aguiar Campos.
265. Eulália Ferreira de Brito.
266. Eunice Alves.
267. Eunice Castelo Branco.
268. Eunice Dias Ornelas.
269. Eunice Maciel Soares.
270. Euridice Miranda.
271. Eunice da Mota Amaral.
272. Eunice Pinto de Miranda.
273. Euridice Marques.
274. Evandro Emerson Pinheiro da Silva.
275. Evaldo Dias Machado.
276. Ezequiel Padilha Vida.
277. Fabíola da Costa Araújo.
278. Fausto Ribeiro.
279. Fernando de Andrade.
280. Fernando da Silva Muniz.
281. Fernando de Sousa Antão.
282. Flávio Gomes de Oliveira.
283. Florentino de Almeida e Silva.
284. Francisco Alberto Ferreira Cardoso.
285. Francisco de Assis Albuquerque " Pereira Teixeira Mendes.
286. Francisco de Assis Vieira.
287. Francisco Palva Jorge Atanázio.
288. Francisco de Paula Guimarães.
289. Francisco Paulo Marques dos Santos.
290. Francisco Pereira de Melo.
291. Gardênia Leal de Carvalho.
292. Gaspar Barbosa Ribeiro.
293. Genival de Almeida Santos.
294. Georgina Abdú.
295. Georgina da Conceição Ferreira.
296. Georgina dos Santos Lima.
297. Geraldo Alves Nigro.
298. Geraldo Matos da Graça.
299. Gerson Lira.
300. Gertrudes C. de Brito Neta.
301. Gerty Martins de Andrade.
302. Gilda Sciammarella.
303. Gilcêia de Lemos Alencastro de Araújo.
304. Gioconda Maria Antonia Patra.
305. Gladys Petrona Medrado Stephens.
306. Glauco Soares de Souza.
307. Gloria Zorron de Pino.
308. Graciete Ramos de Araújo.
309. Graziela de Freitas Gomes.
310. Guilhermina Drummond.
311. Guiomar Ramalho Moraes.
312. Guiomar da Silva Guimarães.
313. Gustavo Lindolf Ribeiro.
314. Gisela da Costa Val.
315. Hadegal Pereira Gonçalves.
316. Hamilton Alves Cardoso Gomes.
317. Hamilton Passos Rezende.
318. Haroldo Briggs de Albuquerque.
319. Heitor Alves Vianna.
320. Helena Alba Martins de Matos.
321. Helena Alvina Santos Barreto.
322. Helena Gabriel.
323. Helena Grimaldi.
324. Helena Medeiros.
325. Helena Peres de Andrade.
326. Helena Rodrigues.
327. Helena de Vasconcelos Alvarenga.
328. Helga Vieira Galvão dos Santos.
329. Helio Leal.
330. Helio Nunes de Meio.
331. Helio da Rocha Mascarenhas.
332. Heloisa Maria U. de Moraes Castro.
333. Heloisa Ottoni Horta.
334. Helyett Alves Caetano.
335. Herminia Andrade de Assis Melo.
336. Hernani José Coccaro.
337. Hernildo Gomes de Almeida.
338. Hoytel Frazão Perdigão.
339. Hilda da Costa.
340. Hilda Henriques Dique.
341. Hilda Machado Loja.
342. Hilda Maria Galvão.
343. Hírto Alves da Rocha.
344. Hugo Chaves da Cruz Franco.
345. Humberto Alôe.
346. Humberto de Freitas Cosate.
347. Higia de Oliveira Rondon.
348. Inez de Castro Oliveira.
349. Ilda Cardoso de Andrada.
350. Ilda Fernandes Carvalho.
351. Ildefonso Bastos Borges.
352. Ilona Teixeira.
353. Ilka Brandão.
354. Ilka Galmon de Albuquerque.
355. Ilka Machado da Silva.
356. Ilka dos Santos.
357. Iná Nicolau de Almeida Cardoso.
358. Inevellino Andreiello.
359. Itacema do Nascimento Moreira.
360. Itacema Rodrigues D'Avila.
361. Irene Becker.
362. Irene Mendonça Rocha.
363. Irene Rute de Carvalho Borges.
364. Irene Teixeira Jorge.
365. Irineu Pereira da Costa.
366. Iris Moreira Côrpes.
367. Isa de Azevedo Matos.
368. Isa Manhães.
369. Isaura Maria de Araujo.
370. Isaurina Rodrigues Moreira.
371. Israel Soares Gumes de Araujo.
372. Itala Galhardo.
373. Itamar Brasiliense de Oliveira Agra.
374. Ivanoff Conceição.
375. Ivo Gonçalves Capela.
376. Ivo Henriques Fernandes.
377. Iza de Biasi.
378. Iza Nicolau de Almeida Cardoso.
379. Isabel dos Anjos Lopes.
380. Jacinta de Mendonça e Silva.
381. Jacinta da Graça Cavalcanti.
382. Jacira Moura Neves.
383. Jaci de Castro.
384. Jacila Feital.
385. Jair Borges Delgado.
386. Jair de Gusmão.
387. Jair Mendes.
388. Jair Valente de Aveliz.
389. Jairo Soares Ferry.
390. Jandira Behn Franco.
391. Jano Nogueira.
392. Jaime Almeida.
393. Jaime Geraldo de Melo.
394. Jaime Soares Perpétuo.
395. Jaime Sundaes.
396. Jair Schmidt.
397. Jairton Dias Bastos.
398. João Aguiar.
399. João Batista Freitas.
400. João Caruso.
401. João Deschamps de Andrade.
402. João Dillon Bittencourt Fernandes.

403. João Firmínio da Costa Júnior.
404. João Pereira de Queiroz.
405. João Prestes Vieira.
406. João Santos.
407. Joaquim Barbosa de Melo.
408. Joaquim de Oliveira e Silva.
409. Jocelina Pereira Paula.
410. Joel Lemos Barreto.
411. Joel Marinho de Matos.
412. Joffre Dymacau.
413. Joil Cruz da Costa.
414. Jorge Ferreira de Matos.
415. Jorge da Silva Santos.
416. Jorge Tibiriçá Neto.
417. José Alouso Basto.
418. José Alves Ramalho.
419. José Angelo Betoni.
420. José Ávila Tomé.
421. José Carlos de Carvalho.
422. José Cinelli.
423. José Cordeiro D'Ávila.
424. José Fabriciano Teixeira.
425. José Fernandes Vidal Filho.
426. José Figueira.
427. José Francisco Soares.
428. José Ganimi.
429. José Geraldo de Sousa.
430. José Gomes de Alencastro.
431. José Gomes Amigo.
432. José Maria Gomes de Matos.
433. José Martins.
434. José Massena.
435. José Rômulo Soares.
436. José Sette Júnior.
437. Josefina Palmeira.
438. Joselita Beyaner.
439. Josefa Vales.
440. Joven José Fernandes.
441. Jovita Almeida Melo.
442. Judite Afonso Ferreira.
443. Júlia Tolomei.
444. Julieta Solva Tavares da Silva.
445. Júlio Chaves Xavier.
446. Juraci de B. Rodrigues.
447. Juraci Cardoso.
448. Juraci Pires Carneiro.
449. Jurema dos Santos.
450. Kazuka Nakamura.
451. Kilza Cantanhede Lopes Cardoso.
452. Laert Ribeiro.
453. Laert Governo de Sousa.
454. Lais Mayrink Martins.
455. Landa Gomes Trindade.
456. Laura de Oliveira.
457. Laura Viana Correia.
458. Léia Bustane.
459. Léia de Campos Dias.
460. Léia Gerevine.
461. Léia de Nazaré Alves Costa Sousa.
462. Léia dos Santos Crespo.
463. Lega Pimenta.
464. Leonor Dias.
465. Leonor Zangrando Garcia.
466. Leony Guimarães Duarte.
467. Leopoldina Stockler.
468. Leopoldo Isidro Luiz Dias de La Vega.
469. Lília Barbosa.
470. Lília Barros Eyer.
471. Lina Ida de Andrade.
472. Lincoln Galvão de França.
473. Lindaura de Araujo Barros.
474. Livia Guimarães Ayala.
475. Lourdes Moura Sá.
476. Lourival Ribeiro Pavão de Sousa.
477. Lúcia de Almeida Lisboa.
478. Lúcia Beatriz da Silva Miranda.
479. Lúcia Caldas.
480. Lúcia de Genova Santana.
481. Lúcia Maria Zanei Bettini.
482. Luciano Jorge Roberto de A. Crud.
483. Lucília dos Santos Reis.
484. Lucina Garcia Chaves.
485. Lucy de Araujo.
486. Lucy Elisabeth Lucas.
487. Lucy de Gouvêa Breves.
488. Lucy Ramos.
489. Luiz Alexandre Mandina.
490. Luiz Cardoso.
491. Luiz Carlos Martins.
492. Luiz da Costa Pereira.
493. Luiza Mitidieri.
494. Luiza Vieira da Costa.
495. Lydia de Souza Petry.
496. Lysia Ramos.
497. Manoel da Costa Campos Filho.
498. Manoel Ferreira de Moura.
499. Manoel Francisco.
500. Manoel dos Santos Luz Coutinho.
501. Maoy de Aquino.
502. Maria Alba Belfort de Serpa.
503. Maria Amelia Galvão Mercio.
504. Maria Angelica de Almeida.
505. Maria Angelica Leal de Carvalho.
506. Maria Augusta Bevilacqua.
507. Maria Augusta de Figueiredo Lima.
508. Maria Beatriz Vianna Freire.
509. Maria Benavinda Toledo Grilo.
510. Maria Carmelita da Costa.
511. Maria Carmelita Pinheiro.
512. Maria do Carmo da Silva Pinto.
513. Maria de Castro Samico.
514. Maria Cerqueira Montebello.
515. Maria Chaves de Moura.
516. Maria Chryseida de Maynard Ramos.
517. Maria Clemencia Pereira de Almeida.
518. Maria Cremilda Cruz Azevedo de Andrade.
519. Maria Dolores Z. Rocha.
520. Maria das Dores Cruz de Andrade.
521. Maria das Dores Pinto da Silva.
522. Maria das Dores da Silveira Cravo.
523. Maria Elza Macedo.
524. Maria Enid de Araujo Nelson.
525. Maria de Freitas Medeiros.
526. Maria Gabriella da Cunha Mac-Dowell.
527. Maria da Gloria Leitão.
528. Maria da Gloria de Manso Cabral.
529. Maria Gomes de Moura.
530. Maria Helena Côrtes.
531. Maria Helena Pedrosa Caldas.
532. Maria Indiana Ferreira.
533. Maria Jorge Bacil.
534. Maria José Barroso.
535. Maria José Buarque de Lima.
536. Maria José Esteves Runny.
537. Maria José Martins Aragão.
538. Maria José Mayole de Souza.
539. Maria José Monteiro.
540. Maria José Teixeira da Silva.
541. Maria Josephina Panplona G. dos Santos.
542. Maria Julia de Aquino Leite.
543. Maria de Lourdes Costa de Miranda Aviz.
544. Maria de Lourdes Gonçalves.
545. Maria de Lourdes Pires de Siqueira.
546. Maria de Lourdes dos Santos Fontoura.
547. Maria de Lourdes Teixeira.
548. Maria Lucia Albano Ribeiro.
549. Maria Luisa Toledo Grilo.
550. Maria Mercedes Diaz de La Vega.
551. Maria Monteiro Guimarães e Sousa.
552. Maria de Nazareth Ferro Valle.
553. Maria de Nazareth Menezes Galvão.
554. Maria Paes de Figueiredo.
555. Maria da Penha Freitas Pereira.
556. Maria Perez Barroso.
557. Maria Pinto.
558. Maria R. de Araújo Gomes.
559. Maria Regina Stockler Cardoso.
560. Maria Rita Alves Nigro.
561. Maria Rodrigues Moreira.
562. Maria Estela Heminger Barbosa.
563. Maria Suzana Cavalcanti Madeira.
564. Maria Tereza Peres Vasques.
565. Margarida Heyder.
566. Margarida Lindermann.
567. Marieta de Andrade Nunes.
568. Marília de França Gomes.
569. Marília de Sousa Martins.
570. Marina da Conceição.
571. Marina da Costa Coelho.
572. Marina Florêncio Nunes.
573. Marina Muniz Teles.
574. Marina Palet de Abreu e Lima.
575. Mário Afonso Cômodo.
576. Mário Antônio Figueiredo.
577. Mário Borges.
578. Mário Duprat Fonseca.
579. Mário Gomes Carneiro.
580. Mário Rabelo.
581. Mário dos Santos Cruz.
582. Mário da Silva Caripuna Maues.
583. Mário Soares.
584. Marize Conceição Horta.
585. Marta dos Santos Crespo de Castro.
586. May Barroso Silva.

587. Mazunka Behar.
588. Mercedes Correia.
589. Miguel Antunes.
590. Milton de Carvalho.
591. Milton R. de Almeida Filho.
592. Milton Ribeiro.
593. Minervina Alves de Lima.
594. Miriam de Faro Sobral.
595. Moacir Aparecido Bernardes.
596. Moacir Ribeiro.
597. Moisés Moreira Moura.
598. Murilo Correia da Silva.
599. Mirtes de Vasconcelos Alvarenga.
600. Nacir Viana.
601. Nadir Botgas Delgado.
602. Nair Araújo do Carmo Braga.
603. Nair de Carvalho Pinto.
604. Nair Iná Perim.
605. Nair Otilia Forment Maadroni.
606. Nair Rabelo.
607. Nair Rodrigues.
608. Nair Vieira de Carvalho.
609. Nara de Biasi.
610. Naurio de Carvalho Miranda.
611. Neda de Melo e Alvim.
612. Nelí Linhares Pereira da Silva.
613. Nelson Ferreira Franco.
614. Nelson Fontes Tavares.
615. Nelson Ribeiro Pavão de Sousa.
616. Nelí Barreto Lemos.
617. Newton Lins de Melo.
618. Nícia Maria da Cunha Viana.
619. Nidia Dantas.
620. Nilce do Rego Barros.
621. Nilo Roale Antunes.
622. Noêmia Perissé Murty.
623. Norival Martins Fontes.
624. Nilson Francioli.
625. Nilza Dias Fernandes.
626. Otacilius Moreira de Siqueira.
627. Otávio Dantas.
628. Otávio Queiroz.
629. Odete Ferreira de Matos.
630. Odineá Dias Gaspar.
631. Odir Francisco Manhães Teixeira.
632. Olavo Cabral de Teves.
633. Olavo José Monteiro.
634. Olavo de Matos Sondermann.
635. Olga Gonçalves.
636. Olga Lucila Lucas.
637. Olga dos Santos Cabral.
638. Olivia Ferreira de Amorim.
639. Olivia Gonçalves Rodrigues.
640. Ondina de Castro Arezzo.
641. Ondina Daval de Carvalho.
642. Otília Borges Fortes.
643. Ophelia de Britto.
644. Ophelia de Oliveira Moraes.
645. Oreste Fernandes Lopes.
646. Orestes de Giovanni.
647. Orgeu Bemvindo Leal Ramos.
648. Orlando Guimarães.
649. Orlando Travancas.
650. Orlando Vieira.
651. Osmar Pereira de Mello.
652. Osmar Salles Abreu.
653. Oswaldo Campos.
654. Ottilia Sendra dos Santos.
655. Ozerio Alves da Costa.
656. Palmyra Motta.
657. Palmyra de Souza Rodrigues Leitão.
658. Paulo Aquino do Prado.
659. Paulo Augusto da Silva Moreira.
660. Paulo Calmon Du Pin e Oliveira.
661. Paulo de Figueiredo Rodrigues.
662. Paulo Gomes de Faria.
663. Paulo Kamel.
664. Paulo Leite Brandão.
665. Paulo de Moraes Sarmento.
666. Pedro Almeida.
667. Pedro Armando Saldanha D. de Macedo.
668. Pedro Corrêa de Medeiros.
669. Pedro Gomes de Mattos.
670. Pedro Gonçalves da Silva.
671. Pedro Quintella do Nascimento.
672. Pedro dos S. Ribeiro Filho.
673. Percelina de Azeredo Coutinho.
674. Philomena P. Dias.
675. Pilar Prieto Lloret.
676. Rachel Corrêa.
677. Raphael Martins Neto.
678. Raul Cardoso da Costa.
679. Raul da Cruz e Silva.
680. Raul Henrique do Patrocínio.
681. Raulina Cardoso de Andrada.
682. Raymundo Gomes.
683. Regina Feigenbaum.
684. Regina Luiza Leitão Machado.
685. Regina Pecanha.
686. Renan Seixas.
687. Renato Azevedo Nascimento.
688. Renê Gonçalves D'Oliveira.
689. Rivalva Chaves Benevides.
690. Roberio Julio de Oliveira.
691. Romeu Braz Pereira Gomes.
692. Romualdo Gama Filho.
693. Rosa Alonso Simon Garcia.
694. Romita Baptista Pereira.
695. Rosa Goulart.
696. Rosa Moreira da Silva.
697. Rosina Pinto.
698. Rosita Martins Guimarães.
699. Rubem da Fonseca Oliveira.
700. Rubem José da Silva.
701. Rubem Lavatori.
702. Rubens Geraldo Pamplona Machado.
703. Rubens Raimundo.
704. Ruth Carneiro da Motta.
705. Ruth de Carvalho Leme.
706. Ruth Gitaby Viesas da Silva.
707. Ruth Ribeiro da Silva.
708. Ruth Wiechers de Mesquita.
709. Ruy Castro Duarte de Oliveira.
710. Ruy Freilag.
711. Saphira Lobo Pecanha.
712. Scyllis Mendonça Brasil Atheniense.
713. Sebastião Bahia de Azevedo.
714. Sebastião Costa de Castro.
715. Sebastião Ferreira Cesar.
716. Sebastião Gitiрана.
717. Sebastião Lamas Andrade.
718. Sebastião Maury Quaresma de Moura.
719. Sidney Duncan.
720. Silvestre Villa Real.
721. Silvio Gonçalves Capella.
722. Silvio Leite Pinto.
723. Simeão de Azevedo Bueno.
724. Sirene de Carvalho Serêjo Xavier.
725. Solange Barandier.
726. Solange Mesquita de Carvalho.
727. Sonia França dos Anjos.
728. Stella Aguiar.
729. Stella Coelho dos Santos.
730. Sueiy Bittencourt.
731. Sylvia Alvarez.
732. Sylvia de Araujo Nelson.
733. Sylvia Glycerio.
734. Sylvio Marinho da Cruz.
735. Telemaco Manoel Antunes.
736. Telmo Teixeira Côrtes.
737. Themilce de Aguiar Tavares.
738. Thereza de Jesus Serrano Neves.
739. Tiberio Maranhão Azevedo.
740. Umberto Paulo A. de Souza e Silva.
741. Vanda Lopes Ribeiro.
742. Veneza Americana Derecife.
743. Vera Affonso Frago de Lemas.
744. Vera de Bellens Bozzi.
745. Vera Cruz Salles Abreu.
746. Vera Siqueira Vianna.
747. Vicente de Paulo do Carmo Albuquerque.
748. Vicente Ramos de Lima.
749. Violeta de Lourdes Manta de Sá.
750. Virgilia Juraci V. da Fontoura Pereira.
751. Virginia Cleiment.
752. Virginia Pereira de Mello.
753. Vitoria de Oliveira Marques.
754. Walcremilda Lopes Cal.
755. Waldemar de Queiroz Mascarenhas.
756. Waldemir de Albuquerque.
757. Waldyr Conde.
758. Waldyra de Senna Malveira.
759. Walter Bittencourt Machado.
760. Walter Castro.
761. Walter Fonseca.
762. Walter de Macedo Ferreira.
763. Walter Miranda Rocha.
764. Wanda Belfort.
765. Wanda Carlos.
766. Wanda Mourão Crespo.
767. Wanda Traetta Varejão Lazzaro.
768. Wilson Ferreira.
769. Wilson Josué Gomes Cruz.
770. Wilson Siano.

771. Wilson Villafranca Bravo.
 772. Welgrand Santos.
 773. Yara de Mello Oliveira.
 774. Yara da Silva Pereira.
 775. Yara Vieira Dutra.
 776. Yeda Medina Fonseca.
 777. Yolanda de Abreu França.
 778. Yolanda Carneiro Ribeiro.
 779. Yolanda Evangelista da Silveira.
 780. Yolanda Ferreira Silveira.
 781. Yolanda Garcia de Carvalho Santos.
 782. Yolanda Pereira de Barros.
 783. Yolette Soares de Miranda.
 784. Yves Chaves Benevides.
 785. Yvonne Osorio de Almeida.
 786. Yvonne Salim Magluf.
 787. Zaida Barbosa Soares.
 788. Zelia Amelia Cox.
 789. Zenith Chaves de Souza.
 790. Zeny de Lourdes Jesus Morcira.
 791. Zilah Baker.
 792. Zilah Gaspar de Lemos.
 793. Zilah Short de Azevedo.
 794. Zilda Ciancaglini.
 795. Zilda Menuisier.
 796. Zoé da Cunha Carneiro Leão.
 797. Zulmira Vecchiatti.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *L. J. da Costa Leite*,
 diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(C. 1.653 — 19-2-40 — 1:020\$9)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 17 DE FEVEREIRO DE 1940

Ativo

Títulos redescantados	198.017:884\$300
Banco do Brasil — C/corrente	4.365:847\$100
Despesas gerais	104:999\$900

202.488:731\$300

Passivo

Tesouro Nacional	170.000:000\$000
Fundo de reserva	29.674:534\$400
Redescantos	2.814:196\$900

202.488:731\$300

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

MONTEIRO & ARANHA LTDA.

Seção Bancária

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Contas correntes	5.204:985\$000
Correspondentes no exterior	47:771\$900

Caixa:

Em moeda corrente	43:437\$200
No Banco do Brasil	196:402\$000
Em outros bancos	620:263\$700

830:102\$900

Efeitos à cobrança	429:047\$800
Valores depositados	13.662:880\$000
Diversas contas	8:008\$900

20.182:796\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
-------------------	--------------

Contas correntes:

De movimento	1.921:667\$300
A prazo fixo	3.661:917\$500

5.583:584\$800

Correspondentes no exterior	3:833\$900
Cobranças do exterior	429:047\$800
Títulos em depósito	13.662:880\$000
Diversas contas	3:450\$000

20.182:796\$500

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Monteiro & Aranha Limitada*. — *C. C. Pereira*, chefe da Contabilidade.

(C 1.665 — 19-2-940 — 73\$100)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

Em liquidação

Sede: Praça Getúlio Vargas n. 2, 12º andar — Sala 1.209

BALANCETE EXTRAÍDO EM 30 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Caução da diretoria	10:000\$000
Aluguéis	380\$000
Lucros & perdas da liquidação	113:002\$000
Móveis & utensílios	4:650\$000
Depósitos	1:140\$000
Impostos & licenças	637\$800
Consignações	607:826\$400
Juros & descontos	83:295\$500
Despesas gerais	1:014\$000
Caixa	87\$200
Contas correntes	1:182\$500

823:215\$100

Passivo

Capital	100:000\$000
Ações em caução	10:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Restituições	366\$100
Obrigações a pagar	682:849\$300

823:215\$400

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940. — *Joaquim Gonçalves Guimarães*, liquidante. — *Elysto Santos Farinha*, contador.

(C. 1.718 — 19-2-940 — 63\$200)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Carta patente n. 1.278, de 25 de setembro de 1935

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	529:133\$300
Epréstimos sob hipotecas	147:900\$000
Contas em liquidação	167:133\$500
Títulos pertencentes ao banco	4:060\$000
Móveis e utensílios	3:492\$200
Títulos em cobrança	1:590\$000
Ações caucionadas	6:000\$000
Valores em caução e depósito	24:561\$300
Hipotecas	362:000\$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos).	43:934\$200
Diversas contas	9:712\$400

1.299:516\$900

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Reserva para prejuízos	45:733\$000
Depósitos a prazo fixo	123:254\$500
Depósitos em caução	9:948\$600
C/c movimento	67:143\$200
C/c sem juros	41\$000
Credores por títulos em cobrança	1:590\$000
Caução da diretoria	6:000\$000
Valores caucionados	22:211\$300
Valores depositados	2:350\$000
Garantias hipotecárias	362:000\$000
Dividendos	26:569\$000
Diversas contas	26:076\$300
	1.299:516\$900

R. M. Pinheiro, diretor-presidente. — Jorge Possolo, contador.
(C 1.668 — 19-2-940 — 74\$500)

CASA BANCÁRIA MENDEL BERMAN

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Caixa:	
Em moeda corrente	59:201\$700
Bancos c/cobrança	34:698\$200
Títulos descontados	293:161\$500
Bancos c/caução	58:677\$500
Banco Com. Ind. Minas Gerais c/cobrança	20:504\$000
Diversas contas	33:427\$600
	499:670\$500

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes prazo fixo	140:000\$000
Contas correntes sem juros	171:847\$100
Títulos descontados em cobrança	55:202\$200
Títulos descontados em caução	58:677\$500
Banco Holandês Unido c/garantida	21:399\$900
Banco Com. Ind. Minas Gerais c/c movimento	106\$600
Diversas contas	2:437\$200
	499:670\$500

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — Bruno de Mendonça, contador. — Mendel Berman.

(C 1.711 — 19-2-940 — 55\$100)

ADMINISTRADORA NACIONAL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRADORA NACIONAL S. A., A SER APRESENTADO Á QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 21 DE FEVEREIRO DE 1940.

Senhores acionistas:

Temos o grato prazer de apresentar-vos o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Analisando as cifras do balanço geral e demonstração de lucros e perdas podeis verificar e deduzir do auspicioso futuro que nos aguarda.

E' de nossa perspectiva que o resultado no próximo exercício seja bem mais elevado, julgando pela boa propaganda que fazem de nossa organização todos os que nos honraram com as suas preferências, dando-nos assim a melhor recompensa para o esforçado trabalho que vamos executando.

A Diretoria propõe a distribuição de um dividendo de 15% sobre o capital social.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — A Diretoria: Augusto Niklaus Junior. — V. R. Kershner. — Augusto de Freitas Pereira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caixas e bancos	354:955\$100
Estampilhas	1:618\$400
Móveis e utensílios	11:453\$100
Material de conservação	7:729\$800
Devedores diversos	51:285\$200
Obrigações a receber	9:347\$900
Valores em custódia	24:100\$000
Ações e apólices em caução	29:206\$000
	489:699\$500

Passivo

Capital	30:000\$000
Credores diversos	379:068\$800
Credores por obrigações a receber	8:847\$900
Depositantes de valores	24:100\$000
Cauções	29:200\$000
Lucros e perdas	18:482\$800
	489:699\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — V. R. Kershner, diretor. — Augusto de Freitas Pereira, diretor. — Bruno Cesar Otero, gerente. — Elias Monassa, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

A despesas gerais	186:535\$700
A impostos	2:113\$400
A anúncios	230\$100
A móveis e utensílios	602\$800
A despesas de incorporação	1:077\$200
Balanço	18:482\$800
	209:572\$300

Crédito

Saldo do exercício anterior	1:193\$000
De comissões	199:590\$500
De juros	8:679\$000
	209:372\$300

Saldo 18:482\$800
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — V. R. Kershner, diretor. — Augusto de Freitas Pereira, diretor. — Bruno Cesar Otero, gerente. — Elias Monassa, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Administradora Nacional S. A., tendo examinado as contas e o relatório apresentados pela Diretoria da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, são de opinião que os mesmos devem ser aprovados, visto representarem a verdadeira situação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — Fernando de Lacerda Araujo. — Antonio da Silva Carvalho. — Miguel Buarque Pinto Guimarães.

(C — 1.663 — 19-2-940 — 143\$8)

COMPANHIA NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições da lei e dos nossos estatutos, vimos dar-vos conta dos negócios da Sociedade, no exercício de 1939.

É-nos grato, no segundo exercício social, poder referir o franco desenvolvimento da Companhia que começa a atingir os objetivos para que foi creada.

Transcrevendo abaixo o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1939, aguardamos, senhores acionistas, poder prestar-vos todas as informações que porventura necessitardes.

A Diretoria.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa	3:647\$600
Caixa Econômica	48\$300
Ações em caução	20:000\$000
Depósitos	1:000\$000
Móveis e utensílios	5:062\$500
Contas correntes	407:587\$900
Apólices	36:680\$000
Devedores por caução	45:000\$000
Veículos	26:100\$000
Endicamento Guandú-Assú	715:860\$600
	1.260:986\$900

Passivo

Capital	300:000\$000
Caução da Diretoria	20:000\$000
Contas correntes	383\$500
Lucros e perdas	1:163\$000
Apólices caucionadas	45:000\$000
Obrigações a pagar	894:440\$400
	1.260:986\$900

Parecer

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A., havendo examinado todos os documentos e livros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1939 e verificando se encontraram na mais perfeita ordem, são de parecer que o balanço e contas apresentados pela Diretoria merecem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Francisco Gonçalves.*
— *Arnaldo Luiz Ballasté.* — *Martim Afonso Xavier da Silveira.*
(C. 1.712 — 19/2/40 — 7184).

BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA AMÉRICA DO SUL**Sociedade Anônima**

Capital — Frs. 100.000.000.

Fundo de reservas — Frs. 112.000.000

Sede central: Paris

Sucursais e agências:

Brasil: Araraquara, Baía, Barretos, Birigui, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espírito Santo do Pinhal, Jaú, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, S. Carlos, São José do Rio Pardo, São Manuel, São Paulo e Uberlândia. Argentina: Buenos Aires, Rosário de Santa Fé, Colomb: Barranquilla, Bogotá, Medellín. Chile: Santiago, Valparaíso. Uruguai: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAIS NO BRASIL EM 31 DE JANEIRO DE 1940**Ativo**

Letras descontadas	127.371:530\$800	
Letras e efeitos a receber:		
Letras do Exterior	41.016:096\$700	
Letras do Interior	151.682:910\$100	192.699:006\$800
Empréstimos em contas correntes	137.173:284\$800	
Valores depositados	208.257:408\$890	
Correspondentes no Estrangeiro	6.230:132\$300	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	18.001:368\$100	
Caixa:		
Em moeda correntes	37.288:414\$800	
Em c/c à nossa disposição:		
No Banco do Brasil	72.589:129\$200	
Em outros bancos	8.498:087\$700	118.375:628\$700
Diversas contas	16.991:923\$210	
		825.100:283\$630

Passivo

Capital declarado das filiais no Brasil	30.000:000\$000	
Lucros em suspenso	5.400:000\$000	
Depósitos em contas correntes:		
Depósitos à vista	205.491:979\$620	
Depósitos a prazo fixo	105.062:025\$630	310.554:005\$250
Depósitos em conta de cobrança	193.308:946\$000	
Títulos em depósito	208.257:408\$890	
Agências e filiais	12.061:882\$800	
Correspondentes no estrangeiro	8.381:763\$400	
Casa Matriz	8.271:953\$400	
Diversas contas	48.864:317\$890	
		825.100:283\$630

São Paulo, 17 de fevereiro de 1940. — A diretoria: *Apollinari.*
— O contador: *Clerle.*
(C. 1.714—19-2-40—132\$6).

SOCIEDADE ANÔNIMA GINÁSIO ANGLO-BRASILEIRO**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA, GINÁSIO ANGLO-BRASILEIRO**

As dez horas do dia doze de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, na sede da Sociedade, à Avenida Niemeyer, número duzentos e seis, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, conforme convocação feita pelo Jornal do Comércio e "Diário Oficial", de 30 de janeiro último, os seguintes acionistas: Anibal Teixeira, portador de cento e trinta ações, Artur Cardoso Maltez, portador de cento e trinta e seis ações; Dr. Frederico Ribeiro, portador de quatrocentas e dez ações; Dr. Mário dos Santos Pereira, portador de cem ações; Dr. Genésio Ribeiro, portador de cinquenta

ações; Antônio Queiroz da Silva, portador de cinquenta ações; Dr. Paulo Vale Vieira, portador de cinquenta ações; Francisco das Dóres Gonçalves, portador de cinquenta ações; e Abílio dos Reis Moraes, portador de dez ações, ao todo, nove acionistas, representando mais da metade do capital social. Assumindo a presidência da mesa, o Sr. Anibal Teixeira, convidou para secretariá-la, os Srs. Dr. Mário dos Santos Pereira e Francisco das Dóres Gonçalves, que aceitaram. A seguir o Sr. presidente pede ao Sr. Francisco das Dóres Gonçalves, para que lêsse em voz alta, os annuncios da convocação do seguinte teor: Sociedade Anônima Ginásio Anglo Brasileiro. Assembleia geral extraordinária. Ficam os Srs. acionistas, na forma dos estatutos e legislação em vigor, convocados a se reunir em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de fevereiro próximo futuro, na sede, à Avenida Niemeyer n. 206, às 10 horas, a fim de tomarem conhecimento da proposta de compra e venda do imóvel pertencente à Sociedade, e deliberando sobre sua conveniência e aceitação, outorgarem os poderes necessários para realizar a transação. — A Diretoria. Em seguida o Sr. presidente, após longas demonstrações e considerações, expõe aos acionistas a proposta de compra do imóvel de propriedade da S. A. Ginásio Anglo Brasileiro, salientando limitar-se a compra tão somente ao prédio e respectivo terreno, e não ao título do Colégio, e pede aos mesmos que se exteriorizem a esse respeito, outorgando à Diretoria, os poderes necessários para ser realizada a referida transação. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a proposta é posta em votação, sendo unanimemente aprovada, autorizando a Diretoria a aceitar a compra do referido imóvel, delegando poderes para ajustar e receber o preço, assinar as escrituras de promessa de venda, e de venda definitiva, passar recibos, dar quitação, posse ao comprador, transferir a dívida hipotecária, para com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, enfim, outorgar e assinar o que necessário for, para que a venda se torne firme e valiosa. A seguir pede a palavra o Sr. Antônio Queiroz da Silva, e propõe que todos os atos e documentos relativos à venda do imóvel, sejam assinados pelos três diretores, conjuntamente, sendo plenamente aprovada. Pede em seguida a palavra, o Sr. Abílio dos Reis Moraes, e em brilhante oração, e como professor que é, congratula-se com a Diretoria, com os acionistas e com o corpo docente do Colégio, pela intangibilidade do título do mesmo "Ginásio Anglo Brasileiro", pois aureolado de tradições, poupado que foi, continuará de certo pelos tempos agora a mesma rutila trajetória, preparando e instruindo às gerações moças que serão os homens de amanhã. Pede novamente a palavra, o Sr. Antônio Queiroz da Silva, que se congratula com a mesa pelo modo como decorreram os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, para que fosse lavrada esta ata, a qual depois de lida foi aprovada, depois de reaberta novamente a sessão, sem emendas nem rasuras. E que para constar, eu, Dr. Mário dos Santos Pereira, servindo de secretário, a redigi e assino. — *Dr. Mario dos Santos Pereira.* — *Anibal Teixeira.* — *Arthur Cardoso Maltez.* — *Frederico Ribeiro.* — *Genésio Ribeiro.* — *Antonio Queiroz da Silva.* — *Paulo Valle Vieira.* — *Francisco das Dóres Gonçalves.* — *Abilio dos Reis Moraes.*

(C. 1.370 — 19-2-1940 — 85\$7)

COMPANHIA PROPRIETÁRIA BRASILEIRA**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA EM 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 1940**

Presentes os Srs. Geoffrey Elwynne Mathias e Leslie MacGregor.

Declarando aberta a sessão o Sr. Leslie MacGregor informou que por motivos particulares, achava-se impossibilitado de continuar exercendo as funções de diretor, e propunha para substituí-lo no seu impedimento, o empregado Sr. José Simões e Sousa. Foi posta em discussão a proposta, e unanimemente aprovada, sendo então o Sr. José Simões e Sousa, que se achava presente, convidado a tomar posse, o que foi feito imediatamente. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, foi levantada a sessão e lavrada a presente ata, que por estar de acordo, foi assinada em duas vias por todos os presentes. — *Geoffrey Elwynne Mathias, Leslie MacGregor e José Simões e Sousa.*

(C. 1.661 — 19-2-1940 — 36\$7).

SOCIEDADES CIVIS**COEDITORIA BRASÍLICA (COOPERATIVA)****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Retificação**

No relatório da Diretoria, publicado no "Diário Oficial", de 17 do corrente à página 2.846, foi omitida, no final do balanço, a assinatura do contador:

Mário Ballalai, contador registrado n. 33.882.

ANÚNCIOS

Castro, Silva, Companhia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 7 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à rua São Bento ns. 29 a 33, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e deliberarem sobre a aprovação dos atos e contas da Diretoria, referentes ao ano de 1939, procedendo em seguida à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes para o período anual de 1940/1941, de acordo com o art. 17 dos Estatutos. A transferência das ações fica suspensa desde 1 de março próximo até o dia em que se realizar esta assembléia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — José Mendes de Oliveira Castro, presidente.

(C. 1.709 — 19-2-940 — 81\$600 — 4 vezes)

Predial Novo Mundo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da S. A. Predial Novo Mundo, a comparecerem à assembléia geral ordinária anual, a realizar-se na sede da mesma, à rua do Carmo n. 65, 2º, no dia 23 de março do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento do seguinte: a) leitura do parecer do Conselho Fiscal, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais dos Srs. administradores; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos mencionados no art. 147, de Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.664 — 19-2-940 — 22\$400)

Laticínio União dos Fazendeiros S. A.

No escritório desta sociedade, à rua General Câmara n. 42-40, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.666 — 19-2-940 — 9\$200)

Companhia Petropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido na primeira e na segunda convocações número suficiente de acionistas para regular funcionamento da assembléia geral extraordinária, são convidados novamente os senhores acionistas, por carta registrada também, a se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará com o comparecimento de qualquer número, na forma da lei, no dia 28 de fevereiro, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, para deliberar e votar sobre uma proposta da diretoria e conselho fiscal, para realização de uma operação financeira necessária à construção de casas operárias e de edifício próprio para os serviços sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 19 ao dia 28 do mês de fevereiro, inclusive. As ações ao portador, com direito a voto nessa assembléia, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo de um diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940 — Adhemar de Canindé Jobim. — José Soares Maciel Filho. — João Pereira da Fonseca, diretores.

(C. 1.719 — 19-2-940 — 110\$200 — 3 vezes)

Standard Electrica, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 99/101, 2º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.712 — 19-2-940 — 8\$200)

Lar Para Todos, S. A.

Carta patente do Tesouro Nacional n. 141

Sede — Travessa do Ouvidor n. 28 — Rio de Janeiro

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a reunir-se no próximo dia 9 de março, sábado, às 18 horas, na sede social acima indicada, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1939, eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, e, bem assim, resolver sobre a reforma dos Estatutos, aumento do capital social, lançamentos dos títulos imobiliários e outros assuntos do interesse geral da instituição.

Até a data da assembléia geral ora convocada, ficam à disposição dos interessados, na mesma sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 17 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C. 1.720 — 19-2-940 — 26\$500)

Empresa Brasileira de Cristais, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua das Marrecas n. 36-A, todos os documentos de que trata a lei n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.716 — 19-2-940 — 8\$200)

Barroso F. C.

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Dissolução do Barroso F. C., com sede à ladeira do Barroso n. 104, nesta Capital, comunicam a quem interessar possa que, autorizados pela assembléia geral extraordinária, realizada a 18 de janeiro próximo findo, vai proceder à liquidação do referido clube, na forma do disposto nos arts. 64 e 65 dos seus estatutos e de acordo com as deliberações então tomadas e constantes da respectiva ata, que, devidamente assinada e autenticada, se acha em poder da citada Comissão.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — Americo Trotti. — Ernesto Vanzelotti. — Domingos Bornêo.

Reconheço as firmas Americo Trotti e Domingos Bornêo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire.

Reconheço a firma Ernesto Vanzelotti.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Lino Moreira.

(C. 1.715 — 19-2-940 — 25\$500)

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de março de 1940, segunda-feira, às 16 horas, na sede do Banco, à rua São Pedro n. 40, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1939, bem como para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.667 — 19-2-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Industrial Matogrossense

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua 1º de Março n. 51-1º, os documentos a que se refere o art. 147, do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 1.669 — 19-2-940 — 14\$300 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que o Sr. Lupo Lupovici, residente à rua Tavares Bastos n. 21, casa XXII, não é a mesma pessoa a que se refere a nota promissória, por mim emitida, e que foi protestada pelo Banco de Crédito Suburbano, aos 13 de fevereiro de 1940, no Cartório do 4º Ofício.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — Miguel Corrêa de Mello.

Reconheço a firma Miguel Corrêa de Mello.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio de Alvarenga Freire.

(C. 1.721 — 19-2-940 — 14\$300)

Brasunido S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral, na sede desta sociedade, à rua Teófilo Otoni n. 74, 3º andar, no dia 15 de março de 1940, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.486 — 15-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

No escritório da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, ficam à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, de acôrdo com o art. 11 dos estatutos, ficam suspensas por 20 dias, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.654 — 19-2-940 — 49\$000 — 3 vezes)

"Segurança Industrial"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.656 — 19-2-940 — 12\$200)

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, ficam convidados os Srs. associados para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 22 de fevereiro, às 14 horas, na sede, à rua do Mercado n. 25, 1º andar, sendo o assunto a tratar-se — Aprovação do contrato de gerente comercial.

Rio, 16 de fevereiro de 1940. — *Augusto Garcia, secretário.*
(C. 1.655 — 19-2-940 — 18\$400)

Companhia Dr. Scholl, S. A.

Rua São José n. 114

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.657 — 19-2-940 — 12\$200)

Companhia Laticínios "Alberto Boeke" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social desta Companhia, à rua Padre João n. 113, em Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, a realizar-se em 15 de março próximo, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e demais atos realizados durante o ano de 1939.

Santos Dumont, 17 de fevereiro de 1940.
(C. 1.701 — 19-2-940 — 17\$300)

Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 72, no dia 28 do corrente, às quinze horas, para discutirem e votarem uma proposta de reforma da primeira parte do art. 15 dos Estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Alvaro de Oliveira Castro, presidente.*

(C. 1.702 — 19-2-940 — 34\$700 — 2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 72, no dia primeiro de março próximo, às quinze horas, para discutirem e votarem uma proposta de incorporação da Companhia, mediante aprovação do Governo, à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, para atender às necessidades de transporte do vale do Rio Dóce.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Alvaro de Oliveira Castro, presidente.*

(C. 1.703 — 19-2-940 J — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Santo Antônio

Na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35/39, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — Companhia Imobiliária Santo Antônio. — *Arthur Hortencio Bastos, diretor-presidente.*

(C. 1.704 — 19-2-940 — 9\$200)

Companhia Imobiliária Santo Antônio

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 30 de março deste ano, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35/39, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço apresentados pela Diretoria, parecer do conselho fiscal e contas relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1939, assim como para procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — Companhia Imobiliária Santo Antônio, *Arthur Hortencio Bastos, diretor-presidente.*

(C. 1.705 — 19-2-940 — 15\$300)

Companhia Kurbs Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Por falta de número legal em 1ª convocação, são convidados os Srs. acionistas da Companhia acima, para se reunirem em assembleia geral, para os fins constantes da publicação feita neste *Diário Oficial*, em 12 do corrente. Outrossim, continuam à disposição dos Srs. acionistas, todos os papéis, livros e documentos de que trata a lei das sociedades anônimas.

Local da reunião — Sede social à praia do Flamengo n. 172-11º andar.

Hora da reunião — 15 horas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.706 — 19-2-940 — 17\$300)

Companhia de Produtos Ninfá Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas da Companhia acima, para se reunirem no próximo dia 24 de fevereiro, às 14 horas, na sede social, à rua S. José n. 29, para os fins constantes da convocação publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente. Continuam à disposição dos senhores acionistas todos os livros e documentos de que trata a lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.707 — 19-2-940 — 17\$300)

Companhia Imobiliária do Açude S. A.

Na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.305 — 9-2-940 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

De acôrdo com o Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Capitalização, à rua 1º de Março n. 6, 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléa geral ordinária, fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.626 — 17-2-940 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Gráfica Palmira

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, às quatorze horas, na sede desta Companhia, à rua Sergio Neves n. 63, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano findo a 31 de dezembro de 1939, e, em seguida, elegerem os membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, que deverão servir no corrente exercício de 1940.

Santos Dumont, 12 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.632 — 17-2-940 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléa ordinária que se realizará a 27 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Companhia Internacional de Capitalização, à rua 1º de Março n. 6, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939, parecer do Conselho Fiscal e para procederem à eleição dos diretores e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.627 — 17-2-940 — 39\$700 — 3 vezes)

Navegação Aérea Brasileira S. A.

(Em incorporação)

Comunicamos aos Srs. subscritores de ações da Navegação Aérea Brasileira S. A., que a assembléa geral de constituição, convocada para o dia 20 de fevereiro de 1940, fica transferida, impreterivelmente, para o dia 28 de fevereiro de 1940, às 16 horas, em sua sede provisória, à rua Buenos Aires n. 100, salas 66 e 68.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Paulo V. da Rocha Vianna.* — *Ewoldo Kós,* incorporadores.

(C. 1.582 — 17-2-940 — 32\$600 — 2 vezes)

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi 50 (cincoenta) ações do "Banco Autocastro", de minha propriedade, de ns. 0001 e 0050 do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Attila Castro.*

Reconheço a firma Attila Castro.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo.*

(C. 1.590 — 17-2-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Aviso

Avisa-se a que interessar possa, que a firma "Nardelli & Comp.", estabelecida nesta praça, alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 1, concernente a 400 sacos de feijão embarcados em Porto Alegre para Niterói por "Caleffi Menegotto & Comp.", consignados à ordem, no Itap. vgm. 91-Sul, entrado em 9 do corrente, recebendo-se na sede desta Companhia qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos volumes, que diz lhe serem destinados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Dias da Rocha,* diretor do tráfego.

Reconheço a firma Dias da Rocha.

Rio, 16 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penófiel.*

(C. 1.609 — 16-2-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Gráfica Palmira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Sergio Neves n. 63, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 147, do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Santos Dumont, 12 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.631 — 17-2-940 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia União

No escritório desta Companhia à rua 1º de Março n. 100, 4º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147, do Decreto-lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves,* diretor-presidente.

(C. 1.569 — 16-2-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Declaração

J. Sanseverino, tendo terminado seu negócio de Penhores à rua Luiz de Camões, 26, no mês de novembro do ano p. findo, declara pelo presente a quem possa interessar, para qualquer dúvida futura.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *J. Sanseverino.*

Reconheço a firma de J. Sanseverino.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. Em testemunho, sinal público da verdade. — *Francisco da Costa Maia.*

(C. 1.249 — 10-2-1940 — 10 vezes)

Á Praça

Nathan Roiter comunica à Praça que nesta data prometeu vender, livre e desembaraçado de qualquer onus e sem que o comprador assumira a responsabilidade de nenhuma dívida, o seu estabelecimento denominado "Casa Mineira", sito à rua Visconde de Itaúna n. 147, devendo a venda ser ultimada depois de 45 dias da primeira publicação deste, no caso de não surgir nenhuma oposição motivada.

Serve-se da oportunidade para comunicar a seus amigos e clientes que a Casa Mineira continuará somente com a filial à avenida Princesa Isabel n. 36 (antiga Salvador Correia), onde espera merecer as suas presadas ordens.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *Nathan Roiter.*

Reconheço a firma Nathan Roiter.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Esau Braga Laranjeira.*

(C. 1.581 — 16-2-940 — 79\$600 — 3 vezes)

Companhia de Seguros União Panificadora

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à praça Tiradentes n. 73-2º, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.543 — 15-2-940 — 27\$500 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua secretaria, até o dia 16 do março próximo, os documentos de que trata o art. 6º do Decreto número 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Dabo,* adjunto.

(C. 1.493 — 15-2-940 — 122\$100 — 10 vezes)

Companhia Petropolitana

Paga-se, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 14 às 16 horas, o 82º dividendo, à razão de 12\$000 por ação, nos dias 13, 14 e 15 do corrente, para as ações nominativas, e nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês para as ações ao portador, sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato do pagamento e se descontará 4 % para o pagamento do Imposto de Renda.

Da última data em diante o pagamento se fará às quinta-feiras, das 14 às 16 horas.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 7 ao dia 13 do corrente mês, inclusive.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *José Soares Maciel Filho*, diretor secretário-tesoureiro.

(C. 1.159 — 1-2-940 — 138\$700 — 8 vezes)

Companhia Siderúrgica de Minas Gerais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C. 1.424—14-2-940—27\$5—3 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 29 de fevereiro, às 13 horas, no escritório da companhia, à rua S. Bento n. 15, sobrado, em assembléia geral ordinária, para leitura do relatório, prestação de contas, balanços do ano social findo, parecer do conselho fiscal, bem como para eleição deste, ficando as transferências de ações suspensas até a realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 728 — 23-1-940 — 39\$800 — 3 vezes).

Itanhangá Financiadora S. A.

Na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.304 — 9-2-940 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 147, loja, às 14 horas do dia 29 de fevereiro corrente, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço e contas relativos ao exercício de 1939, e procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1940.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações na sede social desta Companhia, até o dia 26 do corrente mês.

Os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, continuam à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1940. — *João Dale*, presidente.

(C. 1.131 — 9-2-940 — 73\$400 — 3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 15 de março do corrente ano, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1939, e bem assim elegerem os novos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.138 — 9-2-1940 — 52\$0 — 3 vezes).

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDúSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
